

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO

ENER VANESKI FILHO

**ORDENAMENTO TERRITORIAL COM JUSTIÇA AMBIENTAL: CONSTRUINDO
UMA (AGRI)CULTURA COM NATUREZA**

CURITIBA - PR
2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO

ENER VANESKI FILHO

**ORDENAMENTO TERRITORIAL COM JUSTIÇA AMBIENTAL: CONSTRUINDO
UMA (AGRI)CULTURA COM NATUREZA**

Tese destinada para obtenção do grau de Doutor no Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento da Universidade Federal do Paraná sob orientação de comitê composto pelos professores Dra. Katya Regina Isaguirre-Torres, Dr. Carlos Frederico Marés de Souza Filho e Dra. Ângela Massumi Katuta.

CURITIBA - PR
2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO - 40001016029P1

TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da tese de Doutorado de **ENER VANESKI FILHO** intitulada: **ORDENAMENTO TERRITORIAL COM JUSTIÇA AMBIENTAL: CONSTRUINDO UMA (AGRI)CULTURA COM NATUREZA**, sob orientação da Profa. Dra. KATYA REGINA ISAGUIRRE-TORRES, que após terem inquirido o aluno e realizada a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua aprovação no rito de defesa. A outorga do título de doutor está sujeita à homologação pelo colegiado, ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Programa de Pós-Graduação.

CURITIBA, 18 de Março de 2020.

KATYA REGINA ISAGUIRRE-TORRES

Presidente da Banca Examinadora (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

NATÁLIA TAVARES DE AZEVEDO

Avaliador Interno (PROFESSOR PESQUISADOR- UFPR)

JORGE RAMÓN MONTENEGRO GÓMEZ

Avaliador Externo (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

MANUEL MUNHOZ CALEIRO

Avaliador Externo (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL)



Para Maya que “hace buia” em nossa casa, fazendo-nos seguir os conselhos de um casal campesino Toztzil, que conhecemos en San Cristobal de Las Casas.

AGRADECIMENTOS

Um das primeiras atividades coletivas, entre muitas, que eu lembro de realizarmos na roça quando criança, era a de se montar um “bola de erva” - (*Ilex paraguaiense* ou Caá).

A Tese é como montar uma bola de erva mate, não se pode fazer sozinho, não se pode amarra-lá sem as taquaras (*Bambusa sp*) devidamente bem distribuídas e se necessita do principal: as folhas e galhos das plantas (natureza), que por si só existem, e nós as manipulamos a nosso gosto.



Sapeco da erva-mate, sem data. Alfredo Andersen. Óleo sobre tela, 60,5 x 90 cm. Acervo Museu Oscar Niemeyer.

Neste trabalho ‘cruzamos’ os feixes de taquara e puxamos juntos, com muita gente. O resultado final é o chimarrão, o mate, o chimarrão ou tereré que se desfruta em grupo. Na empreitada agradeço as pessoas e instituições diretamente envolvidas nessa amarração e, indiretamente, todas que sonharam juntas e dividiram o brilho do Sol de cada dia. Esse brilho se transformou nas folhas e galhos que colhemos e tentamos descrever no trabalho e dar-lhes um sentido humano:

À Professora Katya que ousou levar o EKOA também ao MADE.

Ao Professor Marés que sempre me apoiou.

Ao Professor Manuel que me avisou e encorajou para a seleção de doutorado.

Ao Raul que me apresentou as montanhas e o grupo de pesquisa da PUCPR; e ao Sérgio que me apresentou a poesia e ressignificou a palavra superação.

À Irene minha amiga e locadora, que há mais de 10 anos acompanha minha luta.

À Professora Náina, mulher de fibra, coragem e garra, dedicada e exemplo para todos.

Ao INCRA no Paraná, Brasília e recentemente em Mato Grosso do Sul, feito de pessoas de carne, osso e história, que fazem o possível em meio ao abandono e preconceito de parte do Estado e da Sociedade.

À UFPR, “Universidade do Mate”, segundo Ruy C. Wachowicz. Aos colegas da turma XII do Doutorado e III do Mestrado. Certamente a força cósmica nos colocou juntos naquele 2016.

Às Professoras e Professores do PPGMADE: a dedicação e voluntariado de vocês será sempre respeitado, cada hora na sala foi uma evolução pessoal, não no sentido linear, mas cíclico, foi o reencontro com o que é importante e vale a pena. Lutei muito para ter o direito de sentar naquelas cadeiras e ouvi-los, portanto, sou grato.

Ao Professor Bruce que me recebeu na Bishop’s University, Quebec – Canadá para o estágio doutoral no exterior e permitiu desenvolver uma pesquisa além das questões puramente acadêmicas.

Aos novos amigos e amigas da *Maison de L'amitié* em Montréal, que desde 1973 recebe e auxilia refugiados do Mundo todo, em especial da América Latina e Caribe.

Ao comitê orientador: Professora Dra. Katya Regina Isaguirre-Torres, Professor Dr. Carlos Frederico Marés de Souza Filho e Professora Dra. Ângela Massumi Katuta.

À Banca de qualificação e defesa, Professor Dr. Jorge Ramón Montenegro Gómez, Professor Dr. Manuel Munhoz Caleiro e Professora Dra. Natália Tavares De Azevedo.

À Dani pelas leituras, correções e não ter me deixado desanimar inúmeras vezes;

Às agricultoras e agricultores do Lutz.

A ciência não é só compatível com a espiritualidade; é uma profunda fonte de espiritualidade. Quando reconhecemos nosso lugar na imensidão de anos-luz e no transcorrer das eras, quando compreendemos a complexidade, a beleza e a sutileza da vida, então o sentimento sublime, misto de júbilo e humildade, é certamente espiritual.

Carl Sagan

RESUMO

As formas utilizadas pela humanidade para definir a ocupação e o uso do território, incluindo o acesso à terra e aos seus elementos, são questões que desafiam as diversas sociedades ao longo da história, pois implicam na determinação do modo como tais sociedades irão ser, viver e existir. Partindo desta premissa, o presente trabalho busca analisar os problemas relacionados ao ordenamento territorial no contexto brasileiro, considerando as diversas situações de injustiça ambiental que podem ser identificadas e enfocando-se nas deficiências deste ordenamento para compatibilizar problemas agrários, fundiários e ambientais. Para alcançar este objetivo, foram estabelecidos quatro objetivos específicos, desenvolvidos em cada capítulo da tese. O primeiro deles refere-se à compreensão da modernidade e do capitalismo em suas raízes, como fenômenos entrelaçados que forjam a racionalidade ambiental observada atualmente. Neste contexto, se busca mostrar como a expropriação da natureza foi um elemento fundamental da economia capitalista, gerando efeitos socioambientais negativos na América Latina e no Brasil. Na sequência, tem-se o estudo das formas de compreensão da natureza observadas ao longo da história humana, com o fim de analisar as consequências desta construção para o fenômeno de mercantilização da natureza, trazendo ao debate a acumulação por espoliação no Brasil como raiz de conflitos socioambientais. Em um terceiro momento será realizado estudo de caso, analisando-se a experiência do Acampamento José Lutzenberger, situado na Área de Proteção Ambiental de Guaraqueçaba, município de Antonina (Paraná). A questão apresentada, refere-se diretamente ao conflito entre a necessidade de preservação ambiental e as propostas de alternativa apresentadas por certos segmentos sociais, que buscam acesso à terra e possibilidade de produção sustentável, com a natureza e produzindo uma nova territorialidade. No capítulo final, buscou-se desenvolver um diálogo entre Geografia e Direito visando a construção de um ordenamento territorial que leve em conta a territorialidade e as relações de poder nelas envolvidas evitando a ocorrência de injustiça ambiental. Nesse sentido, será observado o papel essencial das resistências exercidas por aquelas comunidades que trazem propostas fora da hegemonia capitalista, questionando se os instrumentos de ordenamento territorial atendem às demandas de sociedades plurais, visando evitar conflitos socioambientais. Para abordar tal questionamento, a análise dos descaminhos entre questão agrária, fundiária e ambiental será essencial. A metodologia abordada busca a interdisciplinariedade, sendo trabalhada pelo método dialético, utilizando-se de pesquisa qualitativa, exploratória, explicativa, com procedimento bibliográfico, documental e estudo de caso.

Palavras-chave: Modernidade; Conflitos Socioambientais; Ordenamento Territorial; Justiça Ambiental; Agroecologia.

ABSTRACT

The ways used by humanity to define the occupation and use of the territory, including access to land and its elements, are issues that challenge different societies throughout history, as they imply determining how these societies will be, live and exist. Based on this premise, the present work seeks to analyze the problems related to territorial planning in the Brazilian context, considering the various situations of environmental injustice that can be identified and focusing on the deficiencies of this system to make agrarian, land and environmental problems compatible. To achieve this objective, four specific objectives were established, developed in each chapter of the thesis. The first one refers to the understanding of modernity and capitalism at its roots, as intertwined phenomena that forge the environmental rationality observed today. In this context, it seeks to show how the expropriation of nature was a fundamental element of the capitalist economy, generating negative socio-environmental effects in Latin America and Brazil. Then, there is the study of the ways of understanding nature observed throughout human history, in order to analyze the consequences of this construction for the phenomenon of the commodification of nature, bringing to the debate the accumulation by spoliation in Brazil as the root of socio-environmental conflicts. In a third moment, a case study will be carried out, analyzing the experience of José Lutzenberger Camp, located in the Environmental Protection Area of Guaraqueçaba, municipality of Antonina (Paraná). The question presented, directly refers to the conflict between the need for environmental preservation and the proposals for alternativeness presented by certain social segments, which seek access to land and the possibility of sustainable production, with nature and producing a new territoriality. In the final chapter, we sought to develop a dialogue between Geography and Law aiming at building a territorial order that takes into account the territoriality and the power relations involved in them, avoiding the occurrence of environmental injustice. In this sense, the essential role of the resistances exerted by those communities that bring proposals outside the capitalist hegemony will be observed, questioning whether the instruments of territorial order meet the demands of plural societies, aiming to avoid socio-environmental conflicts. In order to address such questioning, the analysis of the divergences between agrarian, land and environmental issues will be essential. The approached methodology seeks interdisciplinarity, being worked by the dialectical method, using qualitative, exploratory, explanatory research, with the bibliographic, documentary procedure and case study.

Keywords: Modernity; Socio-environmental conflicts; Land-use planning; Environmental Justice; Agroecology.

RESUMEN

Las formas utilizadas por la humanidad para definir la ocupación y el uso del territorio, incluso el acceso a la tierra y sus elementos, son cuestiones que desafían a las diferentes sociedades a lo largo de la historia, ya que implican determinar cómo vivirán estas sociedades. y existe En base a esta premisa, el presente trabajo busca analizar los problemas relacionados con la planificación territorial en el contexto brasileño, considerando las diversas situaciones de injusticia ambiental que pueden identificarse y enfocándose en las deficiencias de este sistema para compatibilizar los problemas agrarios, territoriales y ambientales. Para lograr este objetivo, se establecieron cuatro objetivos específicos, desarrollados en cada capítulo de la tesis. El primero se refiere a la comprensión de la modernidad y el capitalismo en sus raíces, como fenómenos entrelazados que forjan la racionalidad ambiental observada hoy. En este contexto, busca mostrar cómo la expropiación de la naturaleza fue un elemento fundamental de la economía capitalista, generando efectos socioambientales negativos en América Latina y Brasil. Luego, se estudian las formas de entender la naturaleza observadas a lo largo de la historia humana, con el fin de analizar las consecuencias de esta construcción para el fenómeno de la mercantilización de la naturaleza, trayendo al debate la acumulación por espoliación en Brasil como la raíz de conflictos socioambientales. En un tercer momento, se realizará un estudio de caso, analizando la experiencia del Campamento José Lutzenberger, ubicado en el Área de Protección Ambiental de Guaraqueçaba, municipio de Antonina (Paraná). La pregunta presentada, se refiere directamente al conflicto entre la necesidad de preservación ambiental y las propuestas de alternativa presentadas por ciertos segmentos sociales, que buscan el acceso a la tierra y la posibilidad de una producción sostenible, con la naturaleza y produciendo una nueva territorialidad. En el capítulo final, buscamos desarrollar un diálogo entre Geografía y Derecho con el objetivo de construir un orden territorial que tenga en cuenta la territorialidad y las relaciones de poder involucradas en ellos, evitando la aparición de injusticias ambientales. En este sentido, se observará el papel esencial de la resistencia ejercida por aquellas comunidades que presentan propuestas fuera de la hegemonía capitalista, cuestionando si los instrumentos de orden territorial satisfacen las demandas de las sociedades plurales, con el objetivo de evitar conflictos socioambientales. Para abordar este tipo de preguntas, será esencial el análisis de las divergencias entre las cuestiones agrarias, territoriales y ambientales. La metodología abordada busca la interdisciplinariedad, trabajando por el método dialéctico, utilizando investigación cualitativa, exploratoria, explicativa, con procedimiento bibliográfico, documental y estudio de casos.

Palabras-clave: Modernidad; Conflictos socioambientales; Planificación territorial; Justicia ambiental; Agroecología.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 - Pintura *La riña*, de Francisco de Goya

Figura 02 – Tela de Jan van der Straet, called Stradanus (1523–1605 Florence). Retratando a visão Eurocêntrica e patriarcal, onde a figura indígena, feminina e indolente, sendo despertada de seu sono pelo homem europeu.

Figura 03 - Planisfério de Rosseli, primeiro mapa onde o “Novo Mundo” é representado

Figura 04 - Construção de Cuzco (Peru) sobre as fundações das cidades incas.

Figura 05 – Mapa de conflitos socioambientais no Brasil

Figura 06 - Localização dos conflitos socioambientais na região do Paraná

Figura 07 - Localização da comunidade no contexto APA de Guaraqueçaba.

Figura 08 - Representação da complexidade fundiária da APA de Guaraqueçaba, contendo Unidades de Conservação e sobreposições contidas no Cadastro Ambiental Rural.

Figura 09 - Unidades de Conservação localizadas dentro da APA de Guaraqueçaba e os principais conflitos socioambientais.

Figura 10 - Vista da cozinha. Paisagem “humanizada”

Figura 11 - Vista da entrada de uma das casas. “Aqui praticamos e vivemos agrofloresta”.

Figura 12 – Evolução da cobertura vegetal na área do Acampamento José Lutzenberger

Figura 13 – Fotografia no Acampamento: Onde havia pastagem agora existe floresta e criação de animais domésticos.

Figura 14 - Mãe e filha no rio em um domingo a tarde. A imagem do MST na mídia geralmente traz “crimes e destruição”. Na foto, retrata-se a produção de alimento, relações em família e respeito à natureza.

Figura 15 - Representação do Cadastro Ambiental Rural de Guaraqueçaba

Figura 16 - Representação do Cadastro Ambiental Rural de Antonina

Figura 17 - Zona de Expansão para UCs de Proteção Integral (ZPL) proposta pelo ZEE/Litoral - PR

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 - Transformações nas noções sobre a natureza na América Latina

Quadro 02: Conflitos socioambientais do Estado do Paraná e última atualização

Quadro 03 - Aspectos definidores do Sistema-Mundo.

Quadro 04 - Modalidades de tratamento da terra disponíveis atualmente pelo INCRA

LISTA DE SIGLAS

ADCT - Atos das disposições constitucionais transitórias
 APA - Área de Proteção Ambiental
 CAR – Cadastro Ambiental Rural
 CBPA - Coletivo Brasileiro de Pesquisadores da Desigualdade Ambiental
 CEOT - Carta Européia para a ordenação do território
 CEPEDIS - Centro de Pesquisa e Extensão em Direito Socioambiental
 CGA - Compagnie Générale Aéropostale
 COTRARA - Cooperativa de Trabalhadores em Reforma Agrária
 DOT - Diretoria de Ordenação Territorial (
 ENCONTTRA - Coletivo de Estudos sobre Conflitos pelo Território e pela Terra
 ESEC – Estação Ecológica
 FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz
 FLONA - Floresta Nacional
 ICMBIO - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
 IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
 IHU – Instituto Unisinos
 INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
 IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
 IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas
 ISA – Instituto Socioambiental
 ITCG - Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná
 MLST - Movimento de Libertação dos Sem Terra
 MMA - Ministério do Meio Ambiente
 MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
 ONG - Organização Não Governamental
 PA - Projeto de Assentamento Federal
 PAC - Plano de Aceleração do Crescimento
 PAE - Projeto de Assentamento Agroextrativista
 PAF - Projeto de Assentamento Florestal
 PAM - Projeto de Assentamento Municipal
 PARNA - Parque Nacional
 PCA - Projeto de Assentamento Casulo
 PDAS - Projeto Descentralizado de Assentamento Sustentável
 PDS - Projeto de Desenvolvimento Sustentável
 PE - Projeto de Assentamento Estadual
 PFP - Reconhecimento de Assentamento de Fundo de Pasto
 PNAPO - Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica
 PNMA - Política Nacional do Meio Ambiente
 PPGMADE - Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento
 PRB - Reassentamento de Barragem
 PT – Partido do Trabalhadores
 RDS - Reserva de Desenvolvimento Sustentável
 REBIO – Reserva Biológica
 RESEX - Reservas Extrativistas
 RN – Reserva Natural
 RPPN - Reserva Particular de Patrimônio Natural
 SAF - Secretaria de Assuntos Estratégicos

SAF - Sistemas agroflorestais
SIGEF - Sistema de Gestão Fundiária
SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza
SUREHMA (Superintendência dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Paraná)
TRQ - Território Remanescentes Quilombola
TSM - Teoria do Sistema Mundo
UC - Unidades de Conservação
UFPR – Universidade Federal do Paraná
UHE – Usina Hidrelétrica
UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
WRM - World Rainforest Movement
ZEE - Zoneamento Ecológico Econômico
ZPL - Zona de Expansão para Unidades de Conservação de Proteção Integral

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	17
1 MODERNIDADE E CAPITALISMO NA DEFINIÇÃO DO AGRÁRIO E DO AMBIENTAL	34
1.1 A MODERNIDADE E SUA RACIONALIDADE	35
1.2 O PAPEL DA CIÊNCIA	43
1.3 AMÉRICA LATINA DE NATUREZA E SOCIEDADE FRAGMENTADAS: UMA ANÁLISE PELA PERSPECTIVA DOS SISTEMAS-MUNDO.....	48
2 DA NATUREZA ÀS QUESTÕES SOCIOAMBIENTAIS	58
2.1 NATUREZA E SEUS MODOS DE CONHECER	58
2.2 MERCANTILIZAÇÃO DA VIDA E ALTERNATIVIDADES	63
2.3 EXPROPRIAÇÃO AMBIENTAL E ACUMULAÇÃO POR ESPOLIAÇÃO NO BRASIL	73
2.3.1 Acumulação de capital e dimensão espacial do capitalismo no Brasil.....	75
2.3.2 Conflitos sociais e socioambientais	82
3 CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NO PARANÁ: A APA DE GUARAQUEÇABA E O CASO DO ACAMPAMENTO JOSÉ LUTZENBERGER	88
3.1 CONFLITOS E INJUSTIÇA AMBIENTAL NO LITORAL DO PARANÁ: ELES SÓ DIZEM SIM!	88
3.2 ENTRE RESERVAS E AGRONEGÓCIOS: CONTEXTUALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DO ACAMPAMENTO	97
3.2.1 Localização e histórico do acampamento.....	98
3.2.2 Características socioambientais	106
3.3 O CONFLITO SOCIOAMBIENTAL DO ACAMPAMENTO: CONSERVAÇÃO OU PRODUÇÃO?	111
3.4 PRÁTICAS AGROFLORESTAIS E JUSTIÇA AMBIENTAL	114
3.5 TERRITÓRIOS EM DISPUTA	119
4 BUSCANDO UM DIALOGO ENTRE GEOGRAFIA E DIREITO PARA COMPREENSÃO DA QUESTÃO AGRÁRIA E AMBIENTAL	127
4.1 FORMAS ESPACIAIS E PROCESSOS SOCIAIS.....	128
4.2 A FORMA DA PROPRIEDADE PRIVADA.....	129
4.3 O ORDENAMENTO TERRITORIAL	132
4.4 DA TERRA AO TERRITÓRIO	148
4.5 DO TERRITÓRIO À TERRITORIALIDADE	157
4.6 DA(S) TERRITORIALIDADE(S) ÀS R-EXISTÊNCIAS	166
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	179
REFERÊNCIAS.....	184
ANEXOS	201
ANEXO I.....	201
ANEXO II.....	202
ANEXO III.....	203
APÊNDICE I.....	205
APÊNDICE II.....	213

INTRODUÇÃO

A definição das formas de ocupação e uso de um território tem se mostrado um processo complexo, formado por diversas variáveis e escalas a serem consideradas e que, por vezes, não é compreendido ou processado pela racionalidade moderna¹, que tende a fragmentar o conhecimento e o modo de enxergar os aspectos mais importantes da vida.

A construção da geografia da América Latina e também do Estado que regulamenta as suas relações, acabou por seguir um pensamento fragmentado, onde a humanidade assume uma postura de afastamento diante da natureza. Assim, deixa-se de pensar no meio físico como base da vida, para pensá-lo enquanto meio de satisfação para suas necessidades e de acumulação de capital. Conforme Wood (2001, p. 67), o que criou o impulso de intensificar a exploração não foi o surgimento das máquinas a vapor ou do sistema fabril, mas a necessidade intrínseca das relações de propriedade capitalistas de aumentar a produtividade e o lucro.

Este modo de conceber o mundo e as relações de produção, como se explicará ao longo da tese, conduziu a maior parte da humanidade a adotar um pensamento baseado na ideia de utilização máxima dos recursos naturais, na acumulação e não na necessidade, o que gerou como consequência, a conhecida crise socioambiental. Para Leff (2009, p. 27-28) esta forma de produzir é fundamentada no consumo destrutivo da natureza, que vai degradando o ordenamento ecológico e deteriorando suas condições de reprodução sustentável. Assim, como consequência de um estilo de desenvolvimento seguido pela América Latina, tem-se um notável processo de esgotamento dos recursos naturais, expresso em problemas ambientais globais, como perda de biodiversidade, desmatamento, contaminações e mudanças no clima, em grande parte causado por padrões de

¹ A racionalidade ou racionalização para Max Weber é a característica fundamental da modernidade ocidental. Para ele o processo de racionalização substituiu as bases religiosas, dando às esferas da vida uma legalidade própria, uma coerência interna, sem depender dos postulados de cunho religioso (presentes das sociedades pré-modernas). Uma das formas mais evidentes da racionalização da natureza é sua estimativa como valor monetário, no caso em tela a conservação e posterior inserção em um mercado, nota-se pela afirmação de Weber: "Uma economia racional é uma organização funcional orientada para os preços monetários que se originam de interesses dos homens no mercado. O cálculo não é possível sem a estimativa de preços em dinheiro e, daí, sem lutas no mercado. O dinheiro é o elemento mais abstrato e "impessoal" que existe na vida humana". (WEBER, 1982, p. 379). De forma compatível com a caracterização de racionalidade dada por Weber, outras propostas também terão papel de destaque na abordagem do trabalho, em especial as análises de Villoro (2010) e Leff (2008, 2009) no sentido de explicar o modo de ver o mundo inaugurado pela

industrialização, centralização econômica, organização urbana, capitalização do campo, homogeneização do uso do solo e também pelo uso de fontes não renováveis de energia, apenas para citar exemplos.

Não obstante, Azevedo (2012, p. 43), destaca que as manifestações destas crises vão mudando à medida em que aparecem novos problemas e os já existentes se agravam. Em sua visão, as primeiras preocupações com os temas ambientais se referiam à questão de uso e degradação dos recursos naturais, passando, posteriormente, aos temas de características mais “globais”, tais como mudanças climáticas e perda da biodiversidade, que ainda causam muita controvérsia científica.

No que se refere às expressões do problema em âmbito local, tem-se a proliferação de distintos conflitos socioambientais por vários locais do mundo, havendo um destaque nesse sentido para a América Latina. Segundo Porto e Milanez (2009), a ocorrência de conflitos ambientais está fortemente relacionada ao histórico colonial dessas regiões que, tradicionalmente, atua como fornecedora de matérias-primas aos países centrais no contexto do atual sistema mundo capitalista:

Em sua atual fase no capitalismo globalizado, tais regiões periféricas continuam baseadas em modelos energéticos, extrativistas (como mineração e petróleo) e de agronegócio voltados à produção de *commodities*, cujo metabolismo social concentra acentuados riscos, cargas, degradação ambiental e exploração do trabalho nas populações e nos territórios mais atingidos e vulnerabilizados (PORTO e MILANEZ, 2009).

Assim, quase como uma característica intrínseca dos países colonizados, tem-se uma história de modelo predatório de economia e de desenvolvimento. No caso brasileiro, a acumulação se deu pela exploração da mão de obra, como ocorreu com a escravidão; e da natureza, com as *plantation*² por exemplo, ainda sem uma regulamentação da ocupação do solo. Após 1850 a expropriação ambiental no Brasil³ se mostrou como o caminho escolhido, primeiro pela concentração fundiária, que incentivou a modernização agroeconômica à custa da degradação socioambiental. Em segundo lugar, o processo foi intensificado pelo

² Sem a pretensão de definir o termo *plantation*, Mint (2008, p. 127) remete às contribuições de outros autores, que o consideram como propriedades com mais de 100 hectares, que utiliza trabalho assalariado para produção de uma ou duas mercadorias agrícolas para exportação ultramarinha.

³ Segundo Nascimento (2008, p. 103), a especificidade do processo de apropriação privada de terras públicas no Brasil, após 1850, é o ponto de origem dos problemas ambientais atuais no espaço rural, isso porque foi desse período em diante que a ausência de limites ambientais se tornou a regra principal da aliança entre a concentração fundiária e o progresso técnico aplicado à agricultura, comprometendo dramaticamente outras formas de acesso, bem como o uso produtivo ou não produtivo das terras e seus recursos naturais.

padrão de modernização agrícola, com o agravamento da degradação dos solos e poluição dos rios, a partir do advento da Revolução Verde 1960- 1970.

Como resultado de pesquisas sobre o longo histórico de políticas destrutivas ao meio ambiente, a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ, 2020), apresenta registros de atuais 599 conflitos envolvendo injustiça ambiental e saúde em território brasileiro. Como será possível observar ao longo da tese, o histórico de exploração predatória da natureza possui raízes na questão econômica e se reflete na sociedade na forma de conflitos, caracterizados pela desigualdade entre os atores envolvidos e pela consequente vulnerabilidade daqueles que sofrem as consequências negativas desse processo.

Em síntese: deve-se considerar, para início de uma análise aprofundada da questão que, de um lado, consolidou-se uma cultura de exploração destrutiva da natureza pela sua consideração enquanto acumulação econômica, comprometendo os elementos necessários à satisfação das necessidades humanas e as formas de organização social que se diferenciam desse processo de acumulação. Nas palavras de Leff (2008, p. 173):

La crisis ambiental es la crisis de nuestro tiempo y es el signo de una nueva era histórica. Esta encrucijada civilizatoria es ante todo una crisis de la racionalidad de la modernidad y remite a un problema del conocimiento. La degradación ambiental – la muerte entrópica del planeta – es resultado de las formas de conocimiento a través de las cuales la humanidad ha construido el mundo y lo ha destruido por su pretensión de unidad, de universalidad, de generalidad y de totalidad; por su objetificación y cosificación del mundo.

Assim, a forma de tratar a natureza, sob a égide da modernidade traz em si um conhecimento do mundo em constante construção e que, sob o discurso de melhorar a qualidade de vida humana, acaba por piorá-la, trazendo a morte do planeta a partir de sua objetificação, refletida em diversos aspectos da relação entre natureza e sociedades.

Paralelamente à degradação da natureza, vê-se também a precarização das sociedades (em especial as mais pobres), que passaram a ser alienadas em relação ao meio em que vivem, quando seu modo de vida é diferente da lógica hegemônica de acumulação, além de sofrerem as consequências de uma exploração desenfreada dos recursos naturais. Nesse sentido, Martinez-Alier (2009) explica que as formas de lidar com a questão ambiental podem ser divididas em três perspectivas: a) pelo “culto à vida silvestre”, preocupado com a preservação da

natureza sem incluir fatores como indústria e urbanização, respaldados pela biologia conservacionista; b) pelo “credo da ecoeficiência”, buscando-se o manejo sustentável dos recursos, apoiando-se em novas tecnologias e internalização de externalidades, visando a “modernização ecológica” e, por fim, c) pela perspectiva do movimento pela “justiça ambiental, o ecologismo popular, o ecologismo dos pobres, nascidos de conflitos ambientais em nível local, regional, nacional e global causados pelo crescimento econômico e pela desigualdade social” (MARTINEZ-ALIER, 2009, p. 38-39).

Observando-se as reações adotadas pela humanidade diante dos problemas ambientais e sua organização nos três tipos citados, deve-se reconhecer que por vezes, essas perspectivas se entrelaçam, configurando situações de injustiça, degradação da natureza e acesso desigual à terra e aos recursos naturais. Este trabalho explora este cenário de conflituosidades e da necessidade de uma melhor relação entre natureza e sociedades partindo das categorias teóricas apresentadas na sequência.

CATEGORIAS TEÓRICAS

A tese apoia-se em seis pilares, que chamaremos de categorias teóricas, são elas: Modernidade; Natureza; Ordenamento Territorial; Unidades de Conservação; Conflito Socioambiental⁴; Justiça ambiental.

A categoria Modernidade será trabalhada com ênfase no sentido de que ainda permeia as relações entre as distintas sociedades e a natureza. Tal análise tem por objetivo demonstrar a influência e a força da racionalidade moderna como fator essencial para o trato destrutivo que se tem em relação à natureza e à desconsideração das racionalidades e modos de vida dissonantes do modelo hegemônico, que culmina no desrespeito aos direitos socioambientais.

Definir natureza e meio ambiente não é tarefa das mais fáceis e não é possível encontrar um consenso acerca do alcance dos seus significados. No entanto, há alguns pontos que podem ser pensados para demarcar uma diferenciação necessária pois, embora no senso comum esta diferença não seja tão

⁴ Deve-se destacar que o termo “Socioambiental” é o nome do Instituto com o mesmo nome, um dos fundadores, Marcio Santilli em uma das crônicas do livro: Subvertendo a gramática e outras crônicas socioambientais, conta como foi se consolidando a ideia do nome “socioambiental” - que expressasse não a junção de social com ambiental, mas a síntese entre ambos. Pelas regras da língua portuguesa, “socioambiental” tinha hífen, que os fundadores do ISA decidiram abolir, subvertendo a gramática. Socioambiental se escreve juntal

importante, do ponto de vista científico há aspectos particularizantes que precisam ser considerados.

O primeiro deles é o fato de que a natureza não existe em si mesma, mas é, ao contrário, existente por ser pensada pelo ser humano. Portanto, as concepções de natureza dependem da visão a respeito dos grupos sociais onde tais concepções estão inseridas (LENOBLE, 1969). Em sentido análogo, Capra (1996) considera que a natureza deve ser entendida como uma teia de interconexões de relações, com diferentes significados dependendo do contexto de inserção, cuja identificação de padrões específicos (objetos), depende do observador humano.

Para os gregos, a ideia embrionária de natureza corresponde ao que se chamou *physis* que designava a realidade ou a sua manifestação de forma mais abrangente, incluindo a gênese, essência, substância e forma de todas as coisas, considerando também os aspectos psíquicos e espirituais (KOIKE, 1999, p. 168). A *physis* grega, portanto, era constituída de forma muito mais abrangente do que hoje se considera como natureza.

Conforme Heemann (2000, p. 10), antes do nascimento da razão metafísica na Grécia, por volta de 600 a.C., o sentido da vida e também da natureza estava ancorado nos mitos e nas divindades, ideia substituída por um pensamento desmistificador, estimulado pelas novas relações advindas do desenvolvimento do comércio e das guerras. Para o autor, este tipo de racionalidade iniciou a “grande aventura intelectual e existencial da dessacralização do mundo. Uma ruptura abismal com a visão até então disponível, apesar de conservar o substrato externo ao homem para conferir significado e fundamento ao seu agir (HEEMANN, 2000, P. 10). Portanto, os primeiros debates acerca da natureza carregam esta dualidade de vinculação ou não vinculação à metafísica. Não obstante, é possível pensar, a partir dessa constatação, que o conceito de natureza começa a ser pensado de maneira vinculada à ideia de “essência”, de forma mais simplista para facilitar a compreensão. Mesmo assim, deve-se pontuar que o termo “natureza” possui uma plurissignificação, que gera muitos equívocos e polêmicas na tentativa de se chegar a um conceito definitivo. (HEEMANN, 2000, p. 10), o que não parece ser possível.

O que se mostra viável, no entanto, é identificar que, após consolidado o debate entre metafísica e natureza, a discussão que se volta aos conflitos entre natureza *versus* sociedade, que se travestem sob vários discursos desde os gregos, passando pelo medievo e pelo modernismo, até os dias atuais. Neste longo caminhar histórico de discussão, no entanto, observa-se que a ideia de natureza

permanece a mesma, porém, sua plurissignificação característica e esta generalidade se alimentam de três elementos basilares: o mítico-religioso, o metafísico e o empírico (HEEMANN, 2000, p. 14). Assim, a ideia de natureza é complexa, mas pode começar a ser pensada pelo viés da essência da vida, onde diversos elementos se entrelaçam trazendo distintos significados para as sociedades.

A ideia de natureza também acaba sendo vinculada à modernidade, que inaugura uma nova visão ao seu respeito, onde a natureza seria uma ordem de coisas que independe do humano (LENOBLE, 1969). Nesse sentido, há uma distinção entre o natural e o artificial, que corresponderia àquela ordem de coisas que dependesse das atividades humanas.

No que se refere à ideia de ambiente, Santos (1996) indica que se trata da base física e material onde se desenvolve a vida, ou seja, a própria infraestrutura que a possibilita em qualquer escala, envolvendo a biosfera, fina camada de vida que envolve a terra, entre a crosta terrestre e a atmosfera.

Quanto ao meio ambiente, há certo consenso no sentido de que seu significado é abrangente e inclui também os aspectos culturais. Para Marés (2006), o meio ambiente vai além da relação entre meio ambiente, cultura e direito, defendendo que o meio ambiente deve ser considerado de modo a incluir a natureza juntamente com as modificações que nela vem introduzindo o ser humano. Assim, em sua compreensão “é tão importante a montanha, como a evocação mística que dela faça o povo” (MARÉS, 2006, p. 15).

A legislação brasileira, no entanto, adota um conceito legal mais próximo à observância das relações que interferem no mundo natural, quando traz na Política Nacional de Meio Ambiente (Lei n. Nº 6.938, de 31 de agosto de 1981). Em seu artigo 3º, I, conceitua meio ambiente como “o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas”. No entanto, cabe recordar que a Constituição Federal de 1988 reconhece a abrangência do meio ambiente nas relações sociais, quando determina no artigo 225 que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

Nesse sentido, Dulley (2004, p. 18) observa, ainda, que em um dos incisos do artigo 225 há uma diferenciação entre meio ambiente e recursos naturais pois,

embora não se refira ao termo recursos naturais, indiretamente o faz no parágrafo segundo do artigo citado quando determina que aquele que “... Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente”. Fica demonstrada, portanto, a diferença existente entre essa concepção da natureza enquanto recurso (no caso o recurso mineral) e o meio ambiente, que passa a ter uma conotação muito mais abrangente.

Assim, para compreender o que seriam os recursos naturais, vale observar a conceituação de Brito (2006, p. 72), para quem “recursos são elementos de que o homem se vale para satisfazer suas necessidades. Os recursos naturais são aqueles que se originam sem qualquer intervenção humana”. Trata-se, portanto, daqueles elementos da natureza que possuem valor de utilização para as sociedades, que podem utiliza-los ou modifica-los para atender suas necessidades ou utilidades.

Dulley (2004, p. 25) destaca ainda que no Brasil também tem aparecido na legislação e discursos oficiais o termo “recursos ambientais”, em especial pelos órgãos ligados ao meio ambiente. Por outro lado, aqueles voltados à produção agrícola utilizam “recursos naturais” com maior frequência. Assim, na visão do autor “quando se conversam não há sequer uma homogeneidade, ficando cada um com o seu termo e visão preferidos”.

O Ordenamento Territorial entendemos como um instrumento integrante de políticas territoriais, bastante abrangente e polissêmico. Através dele o Estado, influenciado (disputado) pelos interesses do mercado e pela sociedade civil, atua em diversas políticas e ações determina a organização do espaço. Para Moraes (1994) as políticas públicas oriundas do Estado podem ser distribuídas em três campos: econômico (cambial, financeira, tributária etc.); social (educação, saúde, previdência etc.) e territorial (planejamento urbano, regionalização, transportes etc.).

Segundo Fonseca (2017) as políticas ambientais estariam localizadas na modalidade de política territorial, tendo o ambiental como um fator de modelagem do espaço terrestre. Nessa perspectiva, Costa (1988) destaca que as políticas territoriais podem ser qualquer atividade do Estado que resulte em uma estratégia de intervenção. Importante ainda destacar sobre o ordenamento territorial, que este se refere a diferentes escalas que se integram na organização do território, e se dão em um contexto de diminuição do Estado e crescimento dos poderes de empresas privadas e Organizações Não governamentais (MELO-THÉRY, 2011).

É importante destacar que como o Estado organiza o território por intermédio

de políticas, representando a vontade das classes dominantes, ele também ordena ou impede o acesso e distribuição de bens e serviços de um determinado espaço por grupos sociais. Ainda conforme Moraes (1994), o ordenamento enfoca os biomas, as regiões e redes de cidade, além de áreas de interesse estratégico, como Unidades de Conservação.

Assim, as Unidades de Conservação são consideradas juridicamente como espaços territoriais especialmente protegidos, constituindo delimitações no espaço terrestre visando a preservação de espécies e paisagens, criadas e protegidas pelo Poder Público, municipal, estadual e federal, e ainda de natureza privada. Elas são reguladas pela Lei nº 9.985, de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), podendo ser classificadas como de proteção integral ou de uso sustentável. Acontece que, por vezes, o Estado ao delimitar ou regular sua área de abrangência, provoca conflitos com as populações que habitam e dependem desses espaços (DIEGUES; NOGARA, 2005), levando aos conflitos socioambientais.

No que se refere aos Conflitos Socioambientais, é necessário pensa-los na perspectiva de que também são conflitos sociais. Na interpretação de Durkheim (1999), os conflitos são resultado de períodos de instabilidades e falta de normas ou leis da organização social. Para Simmel (1969) os conflitos são meios de interação social capazes de remodelar unidades, organizações e grupos de interesse. Por sua vez, Dahrendorf (1992) afirma que os conflitos são maneiras de aprendizado e de evolução para uma possível correção dos desacordos, para assim buscar novas organizações que melhor respondam aos anseios das sociedades.

As diversas etapas de um conflito (preparação, anúncio, desenvolvimento, agudização, estagnação, institucionalização, negociação e acordo), demonstram várias possibilidades de desfechos (NASCIMENTO; BURSZTYN, 2010). Trabalha-se com a ideia que a sociedade está imersa em conflitos, onde se ressalta a disputa entre os modelos de desenvolvimento a serem seguidos e os seus impactos ambientais e sociais. Sendo assim, inicia-se uma discussão sobre conflitos socioambientais, nos países em desenvolvimento, como no caso do Brasil, onde são frequentes. Em locais urbanizados, esses conflitos ocorrem com ênfase para as questões de equidade social. Já nos espaços rurais, referem-se, em geral, à apropriação dos recursos naturais, do território ou preservação cultural dos povos tradicionais, que acionam a questão socioambiental. Para Pierri (2005), a abordagem socioambiental remete à compreensão complexa da crise ambiental, a

que transcende a ecologia, inter-relacionando-se de diferentes formas à ecologia, à economia, à cultura, à política e à sociedade.

A noção de justiça ambiental exprime um movimento de resignificação da questão ambiental, resultado de uma apropriação da temática do meio ambiente por dinâmicas sociopolíticas tradicionalmente envolvidas com a construção da justiça social. O processo de emergência do conceito está ligado à resignificação de embates sociais pela construção do futuro e se soma a questões do direito ao trabalho e condições de reprodução cultural.

Segundo Acseirad (2010), o conceito integra o processo histórico de construção subjetiva da cultura dos direitos. A noção de justiça ambiental surgiu da criatividade estratégica dos movimentos sociais que alteraram a configuração de forças sociais envolvidas nas lutas ambientais e, em determinadas circunstâncias, produziram mudanças no aparelho estatal e regulatório responsável pela proteção ambiental (ACSEIRAD, 2010, p. 110).

A abordagem da justiça ambiental será usada como suporte para analisar a situação do acampamento, que enfrenta questões de ordens legais e políticas, sendo os seus integrantes tratados como inimigos do meio ambiente, ainda que haja evidências de que sua presença no local, em muito tem auxiliado na recuperação da natureza que foi degradada pela atividade anterior ali exercida. Entre áreas de preservação “sem gente” e áreas de exploração predatória, o acampamento oferece um modelo diferenciado e pautado na produção agroflorestal.

JUSTIFICATIVA

O tema a ser desenvolvido nesta tese, busca se aproximar da proposição da turma XII do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento - PPGMADE (2016-2020), da Universidade Federal do Paraná, que tem como orientação analisar: “Conflitos Socioambientais e (in)Justiça Socioambiental, Resistências, Estratégias e Alternatividades de Desenvolvimento”. Para análise da questão, optou-se pelo estudo do ordenamento territorial ambiental, ressaltando que a existência de modelos na legislação ambiental brasileira não atende à totalidade das territorialidades existentes, uma vez que ainda se observam graves conflitos socioambientais em decorrência desses modelos. Para fundamentar a problemática, se propõe a apresentação de um caso concreto que apresenta uma ‘territorialidade’ em disputa, dentro do modelo de preservação ambiental estabelecido pelo Estado,

como eixo central de análise das questões que serão postas. Com isto, busca-se apresentar que há diversas territorialidades possíveis e que o Estado deve se preparar para reconhecê-las e permitir o seu desenvolvimento dentro de suas propostas.

Assim, no âmbito proposto para estudo, pretende-se realizar esta análise para buscar explicar as questões ambientais e agrárias⁵, nos apoiando no que foi evidenciado entre os anos 1970 e 1980, e que culmina na chamada por uma nova ciência, de caráter complexo e interdisciplinar, principalmente no que se refere às questões socioambientais, as quais passaram a ser assim denominadas por estudiosos da Geografia, Antropologia, História, Sociologia, Economia e Química e não mais estudada enquanto questão ambiental, pelos Ecologistas (FLORIANI *et al.*, 2011, p. 346).

Assim, se buscará, na tese, analisar o ordenamento territorial ambiental e seus conflitos e contradições em face das diversas territorialidades que podem ser encontradas em determinados espaços. De forma inicial, pode-se afirmar que a territorialidade relaciona-se com as relações humanas, sociais, culturais e econômicas que são estabelecidas sobre um determinado espaço. Nesse sentido, as formas como as sociedades humanas se relacionam com a terra e com a natureza podem divergir umas das outras. Para citar um exemplo, enquanto uma sociedade se preocupa com o aumento da exploração do solo para a agricultura de precisão e exportação de *commodities* para acumulação de dinheiro, outra pode ter o interesse em prover o mínimo à sua própria subsistência, prezando pela manutenção da natureza e de seus ciclos, para retirar dela, de forma sustentável, os recursos de que necessita.

Essas territorialidades diferenciadas, por vezes, se traduzem em disputas pelo uso do território e encontram tratamento legal sob diversos pontos de vista: há previsão na lei para a proteção ambiental necessária aos biomas (por vezes restringindo o contato com sociedades humanas), ao mesmo tempo em que há previsão de direitos mais básicos para as tais sociedades, como a vida, alimentação, dignidade e trabalho. Deste modo, cabe refletir: Como compatibilizar direitos socioambientais de comunidades tradicionais com a aplicação de medidas de proteção da natureza que restringem a presença humana nas áreas? É certo que a legislação brasileira, incluindo a Constituição Federal, a Política Nacional de Meio

⁵ No contexto de análise proposto (ordenamento territorial) surgem como elementos centrais a serem trabalhados os aspectos ambientais, fundiários e agrários.

Ambiente, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e outros marcos legais trazem elementos e modelos de ordenamento territorial-ambiental voltados à compatibilização de comunidades humanas e preservação. Nesse sentido, destaca-se que a Constituição Brasileira determina que a propriedade da terra, fundamental à discussão do ordenamento territorial, deve cumprir a sua função social. Para Marés (2003, p. 116) “no Brasil pós 1988 a propriedade que não cumpre sua função social não está protegida, ou, simplesmente, propriedade não é”. Marés (2003, p. 116) explica que para o cumprimento constitucional da função social da propriedade, são necessários o aproveitamento racional do solo, a utilização adequada dos recursos naturais, a preservação ambiental, a obediência às normas trabalhistas, além do bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores. Apesar de tal norma constar da mais alta regulação normativa do país (a Constituição), ainda se observam violências e conflitos decorrentes de sua não observância. No entanto, por que ainda se observam conflitos nesse sentido?

Pensando nessa problemática, há que se questionar o processo de tomadas de decisão nas políticas territoriais gerais que irão orientar o enquadramento do tipo de ordenamento que será adotado em cada contexto, tornando importante analisar em que condições e escalas acontecem as decisões nesse sentido.

Além disso, o processo de aprofundamento do capitalismo tende a alcançar povos e comunidades que estavam marginalizadas ao processo de acumulação capitalista, tal como se observa na inclusão de povos indígenas e comunidades tradicionais em projetos que objetivam a integração dessas comunidades nas redes de produção e consumo hegemônicas (GIDDENS, 1999, p. 25).

Este processo, e a necessidade de preservação do meio ambiente, causa uma pressão para que povos e comunidades tradicionais também integrem as redes econômicas de matriz capitalista, coagindo-os a abandonarem seus modos de vida, uma vez que não contribuem para as redes de economia globalizada.

É nesse contexto que se observa um fenômeno na sociedade atual que consiste em criar espaços de proteção ambiental que obrigam ou forçam a retirada de populações que vivem em seu entorno, gerando injustiça e violação dos direitos mais básicos dessas comunidades, por um lado, e resistência por outro, visando garantir o mínimo necessário para sua manutenção e reprodução física e cultural⁶.

⁶ É importante destacar que se tratam de casos onde que a criação dos espaços protegidos força direta ou indiretamente a remoção de populações locais

METODOLOGIA

O PPGMADE, em 2016, era constituído das seguintes linhas de pesquisa: Epistemologia Ambiental; Ruralidades, Ambiente e Sociedade, Usos e Conflitos dos Ambientes Costeiros. É na linha da Epistemologia Ambiental que se busca pensar alternativas em torno das questões socioambientais⁷:

A partir das novas epistemologias (híbridas, do Sul, culturais, políticas) e das teorias da descolonização busca-se pensar os problemas socioambientais, os conflitos territoriais e identitários e as alternativas elaboradas pelas práticas dos atores subalternos e suas estratégias discursivas e políticas em direção a novas racionalidades ambientais.

Assim, estes são elementos centrais trabalhados pelo o núcleo EKOA: direitos, movimentos sociais e natureza, de onde parte a pesquisa.

O núcleo EKOA de pesquisa é voltado ao estudo do direito socioambiental não restrito a juristas, senão ao “diálogo interdisciplinar com profissionais de diferentes áreas do conhecimento e diálogo transdisciplinar com atores e movimentos sociais, visando contribuir a uma cultura científica a serviço de uma sociedade pluralista, deliberativa e democrática”⁸.

O PPGMADE propõe um processo de formação interdisciplinar, tendo como problemática central a relação entre sociedade e natureza, numa abordagem socioambiental. Compreende-se que essa relação é tensionada dentro do modo de produção e do modelo de desenvolvimento vigente e que, para aprofundar o debate, o diálogo entre a pluralidade de saberes, subjacente à proposta da interdisciplinaridade, apresenta-se como um caminho possível e necessário.

Como parte da proposta interdisciplinar do programa, o primeiro ano foi dedicado ao aprofundamento teórico nos seguintes eixos temáticos: Ciências humanas e sociais; Ciências da natureza e meio ambiente e desenvolvimento, por

⁷ “Implícito a essa abordagem emergem os debates sobre o conhecimento científico, o papel das ciências e dos saberes culturais, bem como a importância da ecoformação e da educação socioambiental para pensar alternativas no referido campo. A linha propõe-se ainda aprofundar a discussão sobre justiça ambiental e sustentabilidade, além de fazer um balanço sobre as principais metodologias de pesquisas realizadas empiricamente a fim de identificar os avanços e contribuições para a sustentabilidade cognitiva, política e cultural” (PPGMADE, 2019).

⁸ “O foco da do núcleo de pesquisa é o questionamento dos mecanismos de apropriação e uso da natureza, identificando os papéis e contradições do sistema jurídico frente à progressiva desterritorialização de grupos sociais vulneráveis, indígenas, e outros povos e comunidades tradicionais, assim como à atuação dos movimentos sociais de resistência e construção de alternativas. São temas de interesse do núcleo: legislação socioambiental e práticas do direito em questões como direito à terra, ao território e aos recursos naturais, conflitos e injustiça socioambiental, entre outros” (PPGMADE, 2016).

meio de módulos concentrados. Além disso, foram realizadas em 2016 as disciplinas Metodologia Científica e Construção da Pesquisa Interdisciplinar. O segundo ano do curso foi dedicado ao encaminhamento de uma pesquisa coletiva construída na oficina IV - Oficina de Construção de Pesquisa Interdisciplinar em Meio Ambiente e Desenvolvimento. A Oficina IV da turma de doutorado XII dedicou-se à seguinte temática de pesquisa e aprofundamento: Conflitos e (In)Justiça Socioambiental, Resistências, Estratégias e Alternativas de Desenvolvimento. A partir dela, desdobraram-se os estudos para as temáticas de interesse das respectivas linhas de pesquisa.

A Oficina IV é um trabalho coletivo para desenvolver uma pesquisa interdisciplinar que verse sobre o debate da relação entre sociedade e natureza. Ela se organiza em três fases: 1) Todos os alunos de doutorado debatem a temática de interesse a partir de referenciais selecionados e constroem um documento coletivo da turma sobre o assunto. No ano de 2017 a turma dedicou atenção à análise do mapeamento de conflitos socioambientais que originou o trabalho intitulado: Conflitos ambientais e (in)justiça ambiental no Brasil: uma análise do mapa de conflitos e injustiça ambiental e saúde no Brasil - Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ); 2) O documento construído norteou o trabalho coletivo das linhas de pesquisa que, além de apontar caminhos nas suas respectivas áreas de interesse, culminou em uma pesquisa com delimitação bem definida. Assim, o núcleo EKOA decidiu por abordar os temas: Terra, Território e Natureza, na perspectiva da Geografia e do Direito, levando em consideração o histórico do conflito em torno do acampamento José Lutzenberger, localizado na Área de Proteção Ambiental de Guaraqueçaba, em Antonina, litoral do estado do Paraná. 3) O esforço coletivo da turma e depois das linhas, culminou na construção dos projetos individuais de tese.

Além da compreensão da metodologia utilizada nas análises no âmbito do PPGMADE, deve-se apresentar a metodologia referente à construção do texto desta tese.

Em primeiro lugar, é importante ressaltar que, conforme Demo (2002, p. 354), não é possível afirmar que qualquer dos métodos disponíveis às ciências sejam completos, mas sim, que são simples instrumentos de captação, sempre incompletos diante da complexidade das diferentes realidades de interpretação. Nesse sentido, em seu entendimento, a ciência se apresenta como uma proposta pluralista, apenas aproximativa, sendo possível produzir conhecimento através de inúmeras teorias e métodos que, sendo instrumentais, não substituem nem

subvertem o fim último da pesquisa (DEMO, 2002, p. 354).

Assim, no decorrer da tese é possível visualizar alguns elementos metodológicos que foram sendo utilizados para atender à necessidade de compreensão de um tema complexo, que se interrelaciona com diversos outros temas e que, contrastam com a realidade.

Assim, a título de classificação é possível destacar que:

a) Utiliza-se majoritariamente o método dialético que, conforme Japiassú e Marcondes (1990, p. 167): “procede pela refutação das opiniões do senso comum, levando-as à contradição”. Deste modo, é possível observar abordagens que trazem as perspectivas do *status quo* no que diz respeito à construção das relações entre natureza e sociedades, incluindo o ordenamento do território (tese), contrastando-as com as devidas críticas necessárias, em especial sobre a injustiça ambiental decorrente das relações de poder estudadas (antítese), buscando chegar a uma resposta interpretativa quanto ao tema, para uma explicação aos fenômenos, pelo viés das alternativas (síntese).

b) Não obstante à predominância do método dialético, também se observam elementos do método dedutivo de pesquisa, já que se raciocina a partir de situações gerais para chegar às questões particulares (DANTON, 2002, p. 7), o que se observa ao analisar categorias como modernidade, sistemas-mundo, natureza e ordenamento territorial para então observar uma experiência concreta do Acampamento José Lutzenberger.

c) Quanto à abordagem, trata-se de pesquisa qualitativa, pois sua análise depende de muitos fatores, como a natureza dos dados a serem coletados, instrumentos de pesquisa e substrato teórico que norteia a investigação (GIL, 2002, p. 133)

d) Quanto aos objetivos, a pesquisa é exploratória e explicativa. O viés exploratório se explica pelo objetivo de proporcionar maior familiaridade e aprofundamento quanto ao tema, para aprimorar as ideias a respeito das questões trabalhadas, sendo que as pesquisas exploratórias podem envolver instrumentos como levantamento bibliográfico e entrevistas (GIL, 2002, p. 41). Já o viés explicativo se apresenta em pesquisas que buscam “identificar os fatores que determinam ou contribuem para a ocorrência dos fenômenos”, de modo que aprofunda o conhecimento da realidade, explicando o porquê das coisas, sendo, portanto, mais complexo, delicado e suscetível de erros (GIL, 2002, p. 42).

e) Quanto aos procedimentos, será adotada a pesquisa bibliográfica e estudo

de caso, utilizando-se de entrevistas e observação no local. As entrevistas foram realizadas com integrantes do Acampamento ao longo das visitas realizadas, durante o período do doutorado. Segundo Gil (2002, p. 10), a pesquisa bibliográfica está baseada em documentos, tais como livros, internet, revistas, periódicos e etc. Por sua vez, o estudo de caso consiste em uma modalidade de pesquisa que realiza um estudo aprofundado de um ou pouco objetos, permitindo maior conhecimento sobre tal (ou tais) objetos (GIL, 2002, p. 54).

No entanto, como já citado, é importante esclarecer que tais métodos não são estanques e não impedem a utilização de outras lógicas e formas de pensar, que, por vezes, são construídas ao longo do desenvolvimento do trabalho. Nesta lógica, vê-se a compatibilidade da Geografia (ciência de formação do autor da tese), com a perspectiva de uma diversidade metodológica, defendida no PPGMADE. George (1972, p. 8-9), nesse sentido, entende que a Geografia precisa ser metodologicamente heterogênea, pois “a pesquisa geográfica recorre sucessiva ou simultaneamente aos métodos de cada uma das ciências de que se vale para chegar ao conhecimento analítico dos dados incluídos nas combinações que constituem o objeto de seus estudos fragmentários ou globais”. Assim, no desenvolvimento do trabalho se buscou observar os nortes metodológicos mais compatíveis com a discussão posta, porém, sem abrir mão da liberdade de utilizar outros aportes.

TEMA-PROBLEMA E OBJETIVOS

Na atual fase de acumulação, marcada pela espoliação, os conflitos socioambientais, entre atores e sujeitos com territorialidades diversas, são importantes expressões de resistências e espaços de construção de alternativas. Nesse sentido, observa-se que as instituições estatais, de matriz moderna e ocidental, construídas para atender ao modelo econômico vigente, criam mecanismos para ordenar o território. Mesmo fornecendo diversos modelos para realizar essa organização, nota-se a ocorrência de diversos conflitos que acabam acontecendo, seja em razão da omissão do Estado em determinar de forma justa o uso da terra e dos recursos naturais, seja numa atuação deficitária, em que os mecanismos são utilizados de forma deficiente, pois a realidade social envolvida é complexa e, por vezes, não cabe nas fórmulas criadas pela legislação e pelas políticas.

Neste imbróglcio de terra, natureza e gentes, encontra-se de forma evidente

uma realidade de desigualdade social, onde poucos se colocam como detentores desses elementos e muitos permanecem à margem daquilo que lhes é fundamental para sua vida (existência), e reprodução cultural. Ao não chegarem ao acesso pleno do que é fundamental, parcelas da sociedade começam a desafiar os modelos postos, buscando formas alternativas de viver e de se colocar diante da complexidade socioambiental, numa autêntica postura de re(existência), ressignificando seus papéis na sociedade, em especial na América Latina e no Brasil.

O tema desta tese refere-se aos embates entre o ordenamento territorial, envolvendo acesso à terra, preservação ambiental, agricultura sustentável (agroecologia), trazendo questionamentos sobre como o Estado enquadra cada uma dessas questões e, sobretudo, como este enquadramento não é suficiente para atender à complexa realidade socioambiental que se apresenta. Para fornecer um aporte real desta problemática, o trabalho se propõe analisar o acampamento José Lutzenberger, onde sua população está conseguindo recuperar uma área degradada ao estabelecer a agrofloresta como seu modo de cultivo.

Sob esse contexto de disputas no campo, o tema-problema que ambienta a pesquisa busca avaliar criticamente a postura do Estado no ordenamento do espaço rural, a fim de permitir que os agricultores(as) possam ter acesso à terra e, a partir dela, igualmente tenham condições de levar adiante um modelo de uso dos bens naturais de forma a lhes garantir qualidade de vida, de alimento e de conservação da biodiversidade.

Deste modo, partindo de tais questões, o objetivo geral é analisar o ordenamento territorial, em especial quanto à criação de unidades de conservação, sua influência territorial, relação com o surgimento de conflitos e comunidades em resistência no seu entorno, na busca por justiça ambiental.

Para tentar atender a este proposto, foram elaborados 4 capítulos, decorrentes dos objetivos específicos, sendo eles:

a) Investigar, a partir da modernidade, do sistema-mundo moderno, colonial e capitalista e da colonialidade do poder, analisando o papel da ciência no processo de fragmentação da natureza e as consequências socioambientais para a América Latina: Este primeiro objetivo procura atender à necessidade de compreender a lógica/ racionalidade de gestão da natureza trazida pela modernidade e pelas relações econômicas do modelo capitalista. É esta a lógica que será o fundamento

dos modelos de exploração e também das formas de proteção da natureza adotadas pelo Estado na América Latina e no Brasil, que definiram as questões agrárias, ambientais e fundiárias.

b) Compreender a ideia de natureza, seus modos de conhecer, suas relações com as distintas sociedades e implicações quanto aos conflitos socioambientais. Para chegar a este objetivo também será necessário o estudo do processo de mercantilização da natureza, pois a partir dele se estabelece uma postura destrutiva fomentada pelo modelo econômico capitalista para realizar a expropriação ambiental, através da acumulação por espoliação, culminando nos conflitos de natureza socioambiental.

c) Descrever e caracterizar, sob a ótica da Justiça Ambiental, os conflitos no entorno de Unidades de Conservação e comunidades em resistência através do caso do acampamento José Lutzenberger em Antonina - Paraná. Este objetivo pretende apresentar o caso do acampamento citado para demonstrar as dificuldades e desestímulos que certas iniciativas sociais enfrentam ao propor um modelo alternativo de preservação ambiental ao mesmo tempo em que permite às comunidades manter seu modo de vida e sustento. A experiência é fundada nas práticas agroflorestais, aliadas aos movimentos de luta pela terra.

d) Analisar o papel do Ordenamento Territorial na produção do espaço, destacando suas possibilidades e deficiências, destacando-se a necessidade de um diálogo entre Geografia e Direito, a fim de compreender os conflitos observados no que se compreende como questão agrária, questão fundiária e questão ambiental.

HIPÓTESE

O caso em análise leva à compreensão de que o ordenamento territorial brasileiro, apesar de dispor de diversos mecanismos em seu aparelhamento jurídico não consegue impedir a ocorrência de conflitos que poderiam ser resolvidos levando em consideração a justiça ambiental e aliando questões agrárias, fundiárias e ambientais, a tese pretende sistematizar a identificação desses conflitos, apontando suas raízes e explicando como acontecem, visando a reflexão sobre o problema. Nesse sentido, deve-se pensar o papel não apenas do Estado por meio do ordenamento territorial, que seria um instrumento apto a equacionar tais questões, mas também das alternativas e das resistências como elementos fundamentais para buscar uma agricultura aliada à natureza.

1 MODERNIDADE E CAPITALISMO NA DEFINIÇÃO DO AGRÁRIO E DO AMBIENTAL

La ciencia natural moderna ocupa un lugar tan central en nuestra civilización occidental, es tan familiar a nuestra visión del mundo, que difícilmente se nos ocurre pensar que su desarrollo requirió de una concepción peculiar sobre la naturaleza, que desafiaba tanto el sentido común como las concepciones de los antiguos. (VILLORO, 1993, p. 53)

As questões que envolvem as relações entre natureza e sociedades humanas são complexas e necessitam de uma análise que ultrapasse a superficialidade da lógica do uso ou não uso. Diante desta premissa, na busca pelas explicações através desta tese, será indispensável uma reflexão que deverá ser iniciada a partir da modernidade, como um marco espaço-temporal e de racionalidade, com o objetivo de compreender a raiz de tais relações. Sendo necessário um eixo teórico a ser adotado, será abordada a teoria dos sistemas-mundo, sob um viés da racionalidade moderna, com influências coloniais e de natureza capitalista como maneira de estudar em profundidade o processo de fragmentação da natureza (e da vida em geral), além de suas consequências para o modelo de economia e de proteção ambiental, em dias atuais.

Como será possível observar, para compreender este processo, de mercantilização da natureza, na América Latina, também será necessário retornar à formação de uma racionalidade moderna, gestada na Europa, baseada na fragmentação da vida e da natureza, separando-a do ser humano a partir do momento em que se convencionou estruturar o conhecimento do mundo e de suas relações por meio da ciência nascente naquele contexto.

Após fixada a análise de como este pensamento dominante embasou as atividades dos colonizadores, em especial na América Latina e na relação entre povos e natureza, será analisado, então, o processo de consolidação do modelo capitalista de produção nesses espaços para, ao final do capítulo, compreender como o Estado estabeleceu os modelos de proteção da natureza diante das tantas crises geradas ao longo da história, ressaltando as questões socioambientais contemporâneas.

1.1 A MODERNIDADE E SUA RACIONALIDADE

Para iniciar o estudo proposto será preciso verificar a raiz da racionalidade que tem pautado as decisões humanas sobre o manejo da natureza e de suas relações com as diversas sociedades, qual seja, a lógica moderna.

A modernidade pode ser vista sob alguns prismas diferenciados, sendo os mais importantes deles, para a presente análise, a sua consideração como período histórico, mas também como forma de racionalidade, o que implica no estabelecimento de certos padrões no modo de ver e interpretar o mundo.

Conforme defende Villoro (2010, p. 10), a modernidade, vista sob o viés cronológico, corresponde ao período da história ocidental que se apresenta após a Idade Média, caracterizado como forma de vida e de pensamento com feições típicas desta época. Em termos de definição do tempo histórico, Restrepo (2014, p. 309) explica que o início da modernidade está situado entre os séculos XVII e XVIII (RESTREPO, 2014, p. 309).

Sua origem geográfica, no entanto, está estreitamente ligada a certos países específicos, como Inglaterra, França e Alemanha, e não à Europa como um todo, pois os outros países teriam tido uma participação bastante marginal, a exemplo do que hoje constituem Espanha e Portugal. Além do mais, também há uma grande vinculação do surgimento da modernidade a processos como a Reforma Protestante, o Iluminismo, a Revolução Industrial e a Revolução Francesa (RESTREPO, 2014, p. 309).

Não obstante, numa perspectiva decolonial, questiona-se este argumento de que a modernidade seja um produto substancialmente europeu, negando-se que tenha resultado apenas da excepcionalidade e pretensa superioridade europeia diante do mundo (RESTREPO, 2014, p. 307), sendo este argumento melhor desenvolvido mais adiante. Nesse sentido, as relações estabelecidas entre velho e novo continente serão fundamentais para a compreensão da modernidade e de sua caracterização, havendo, nessa perspectiva, um papel essencial das colônias americanas na formação do que se entende por modernidade.

Contextualizado o advento da modernidade quanto ao tempo e espaço, cabe analisar as suas características mais marcantes, em especial aquelas observadas

em mudanças drásticas na concepção de mundo apresentada durante a idade média.

O período histórico medieval tinha a racionalidade fundamentada numa concepção teocêntrica de mundo e de sociedade, de forma que o planeta Terra era considerado o centro da existência e os papéis sociais estavam previamente definidos, numa relação pautada pela ordem e hierarquia difícil de ser transposta entre servos e senhores, senhores e superiores feudais, senhores feudais e reis, e entre o rei e o imperador (GIDDENS, 1991, p. 18-20). Cabe destacar, ainda, que como a ideia de sociedade era teocêntrica, esta ordem hierárquica era justificada pela vontade de Deus, soberana, e sobre a qual não era possível questionar ou propor modificações.

Portanto, tendo em vista a rígida conformação social medieval, pensar a sua transformação só foi possível a partir do rompimento com a visão teocêntrica, o que aconteceu, em grande medida, por conta de interesses econômicos da burguesia nascente que conflitavam com o poder já posto.

Assim, visando atender aos interesses, em especial aqueles vinculados à economia, passou-se a trazer o ser humano para o centro do universo, substituindo-se o teocentrismo pelo humanismo, sendo esta a grande modificação observada na quebra do modelo de sociedade medieval para dar lugar à sociedade moderna, marcando o nascimento de uma nova racionalidade e de uma nova forma de ver e interpretar o mundo (VILLORO, 2010, p. 12-13). A ideia é reforçada por O'Gorman, que considera:

El universo asignado por Dios perdió su sentido dado que el hombre tomaba posición de la realidad de los mundos lo cual significaba apoderarse de la casa. El mundo no es algo dado y "le pertenece [al hombre] a título propio" (O'GORMAN, 1961). El apoderamiento del universo por parte del hombre se dio con este desprendimiento del sistema de creencias, geográfico y de pensamiento porque el universo dejó de ser cosa extraña y ajena al hombre. (...) se convirtió en el infinito campo de conquista [...] ya no la bondad divina, sino la osadía y eficacia de la técnica del antiguo inquilino convertido en amo. (O'GORMAN, 1961, p. 57)

Esta concepção desprendida das crenças medievais, portanto, trouxe mudanças significativas ao mundo, pois o ser humano deixou de considerar a si mesmo como mera parte de um mecanismo já delineado, para tornar-se autor de seu próprio destino, dominando a natureza e modificando-a conforme suas necessidades sem depender do aval de divindades ou de autoridades por elas

designadas. Sobre isso, reflete Restrepo (2018):

Es decir, el hombre se proclamó amo, dueño y soberano sobre el universo. Dejó de concebirse a sí mismo como ser limitado y siervo prisionero para convertirse en dueño y señor de su futuro. Muchos autores han nombrado que este proceso dio paso al renacimiento, pero nótese que no fue posible tal renacer del hombre europeo sino fuera por la asignación de sentido a la nueva entidad geográfica de América y su descubrimiento.

Sobre esta questão, é interessante verificar a análise de Castro-Gómez (2004, p. 205), no sentido de que o conhecimento e a tecnologia disponíveis no medievo, pareciam reconhecer que a escassez e as dificuldades humanas eram como uma maldição inerente à realidade humana, de modo que o trabalho era associado à ideia de sobrevivência diante de uma situação desfavorável. Por outro lado, com o nascimento da ciência, a criação do Estado moderno e o desenvolvimento de novas tecnologias, tornou-se possível modificar esta realidade, pois o ser humano deixou a posição de submissão a essa natureza hostil para pensar por si mesmo e a atuar como dono da terra, capaz de modificar a situação em que se encontra. Segundo o autor, é neste momento que se consolida uma ideia (ou obsessão) que não abandonaria mais o ser humano na modernidade:

que la abundancia sustituya a la escasez en calidad de situación originaria y experiencia fundante de la existencia humana sobre la tierra. A partir del siglo XVIII el trabajo no se orienta más hacia la pura supervivencia, sino hacia la creación y acumulación de riquezas con el fin de realizar la gran utopía moderna: la superación definitiva de la escasez. (CASTRO-GOMEZ, 2004, p. 205)

Portanto, uma questão-chave trazida pela modernidade é a busca incessante por superar as adversidades da natureza, até então aceitas com naturalidade. Como consequência deste ímpeto por dominação, portanto, fixou-se como objetivo da humanidade não apenas sobreviver, mas estabelecer um completo domínio de sua existência, de modo a suprir suas necessidades da forma mais otimizada possível, tendo no processo de acumulação uma resposta para lograr tal objetivo.

Nessa perspectiva, Michel Serres propõe uma revisão de Rousseau, destacando que diante dos problemas socioambientais, o contrato social é limitado. Ele defende que no estado de natureza o indivíduo percebe o outro como inimigo, podendo usar da força e da agressão para derrotá-lo e tomar seus bens. No mundo contemporâneo o outro seria a natureza, o Planeta, e o ser humano, agora em pleno uso de sua razão, desenvolveu a ciência e a técnica que poderá levar à destruição,

o que já ocorreu conforme a localização e classe de sujeitos e espaços. Serres, faz alusão à pintura de Francisco de Goya⁹

Figura 01 - Pintura *La riña*, de Francisco de Goya



Fonte: PORTO-GONÇALVES (2015)

Segundo Serres, o quadro *La Riña*, da série de pinturas conhecidas como *pinturas negras* (1819-1823) que no original representava a luta de uma Espanha dividida entre Liberais e Absolutistas, e depois progressistas e moderados, acabando no evento conhecido como Guerra Civil espanhola, hoje poderia ser interpretado como a guerra do Homem contra a Terra:

Pela primeira vez, um sábio alerta que a Terra participa da batalha e pode ganhar, perder ou matar. Em Goya, a lama prevalece e os combatentes afundam. Começamos a pensar um pouco mais longe: que a Terra e os homens poderiam mesmo perder, juntos, essa guerra antiga e nova. (SERRES, 2011, p. 131)

Assim, a modernidade representa não apenas um período histórico contado cronologicamente, mas sobretudo remete à racionalidade inaugurada e consolidada em seu contexto, tendo como mola propulsora as necessidades econômicas nascentes, fornecendo as bases para o nascimento e consolidação do sistema econômico capitalista, que vinha se delineando.

⁹ Segundo Serres (2011), foi o contrato social, estabelecido entre os homens, que fez com que estes entrassem na perspectiva coletiva e abandonassem o estado natural para formar a sociedade visando uma coexistência mais harmônica. Sua descrição histórica acaba se relacionando também com o êxodo rural, já que nesse processo, as sociedades esquecem a natureza como parte delas, tornando-a um elemento distante e afastado no ambiente urbano. Para o autor, a natureza é reduzida à natureza humana que, por sua vez, se reduz à história ou à razão.

De acordo com Giddens (1991. p.11) a racionalidade da modernidade deve ser compreendida como um “estilo, costume de vida ou organização social que emergiram na Europa a partir do século XVII e que ulteriormente se tornaram mais ou menos mundiais em sua influência”. Sobre esta ideia quanto à racionalidade, o autor destaca, ainda, que há que se reconhecer a prevalência de características diferentes dependendo do contexto analisado, de forma que não é possível compreender a mentalidade moderna como homogênea durante todo o período no qual ela se desenvolve.

De forma sintética pode-se considerar que a racionalidade moderna trata de um conjunto de mudanças ocorridas a partir deste período histórico, demonstrando diferentes enfoques a cada contexto, com o fim de responder às novas necessidades decorrentes das transformações sociais e econômicas de então.

Para tornar as transformações possíveis, foi necessário retirar do ser humano todas as características que ao longo da Idade Média lhe foram atribuídas, partindo do resgate de sua condição humana de protagonismo como fator central da sociedade. É a partir de então, conforme defende Grossi (2003, p. 30) que se origina o individualismo moderno. De acordo com sua análise, é nesse contexto que surge também a figura do Príncipe, presente na modernidade com maior protagonismo e, portanto, sendo fundamental para a compreensão deste processo. É do sentimento de volta do ser humano ao centro que emerge o próprio absolutismo, como poder político dotado de perpetuidade, cuja existência se deve à necessidade de sistematização de leis, que existiam num contexto de pluralidade da idade média (GROSSI, 2003, p. 30).

Segundo Magalhães (2012), a figura do rei sobressaiu-se na modernidade como um símbolo do poder dos Estados nascentes, criando, a ideia de homogeneidade nacional, com o objetivo de mitigar conflitos de lideranças que representassem a diversos setores sociais ou etnias em detrimento das demais. Foi esta a racionalidade para a criação de uma identidade nacional e também o pensamento utilizado para defender a demarcação de fronteiras físicas nas quais se destacasse um poder político decorrente desta nação uniformizada.

O processo de destruição da diversidade jurídica anteriormente existente na Idade Média é explicado por Wolkmer (2001, p. 27). Para o autor, a sociedade feudal que marcou o período era fundada na posse da terra e na produção agrária com relações de servidão e uma hierarquia de privilégios, onde predominava uma descentralização administrativa através da fragmentação e pluralismo de decisões:

“O pluralismo político medieval se dá mediante a infinita multiplicidade de centros internos de poder político, distribuídos a nobres, bispos, universidades, reinos, entidades intermediárias, estamentos, organizações e corporações de ofício” (WOLKMER, 2001, p. 27).

Assim, para contrapor ao modelo de poder difuso encontrado na Idade Média, observa-se a adoção de modelos mais voltados a um centro único de poder, de modo que a modernidade propõe uma ascensão do individualismo, apresentando o indivíduo como soberano e autônomo, como um elemento encontrado no início da modernidade (RESTREPO, 2014, p. 310).

Assim, foi com a ascensão da figura monárquica que se optou por acabar com o pluralismo de normas existente e com o senso de justiça não unificado, que caracterizava as sociedades medievais. Deste modo, tomou forma uma racionalidade individualista (por haver-se afastado a noção de coletivo), separando moral e justiça dos instrumentos jurídicos e sociais de então, de forma que somente passaram a ser reconhecidos os direitos determinados pelo soberano, sendo todos os outros, construídos socialmente, deixados à revelia do Estado, na clandestinidade (GROSSI, 2003, p. 32-34). Este fato explica que a modernidade minou as diferenças de interpretação do mundo e o reflexo delas na determinação das regras socialmente estabelecidas, seja pela lei ou pelos costumes. A modernidade, portanto, propôs um processo de homogeneização das visões de mundo, que também se estendeu ao poder político, reunindo na lógica do Estado e da economia, as interpretações possíveis quanto à vida, inclusive no que se refere ao ordenamento do acesso à terra.

Tal transformação ficou clara com a adoção de medidas específicas a partir da modernidade, como se pode observar em marcos como a instituição das sesmarias portuguesas e dos cercamentos ingleses, que foram utilizados para substituir o direito natural à terra na lógica moderna, visando condicionar o acesso a esses instrumentos jurídicos do novo modelo econômico. Para Polanyi (2000, p. 162), foi neste momento que a natureza se transformou em mercadoria (terra), e o ser humano foi convertido em mão-de-obra.

Para explicar a transformação da terra em mercadoria, Polanyi (2000, p. 52-53) relembra os antecedentes da Revolução Industrial, durante o primeiro período da dinastia Tudor na Inglaterra. Foi naquele momento que ocorreram os cercamentos dos campos abertos (*enclosures*), convertendo-se a terra arável em pastagens. Esses cercamentos, conforme o autor, foram chamados de “revolução dos ricos

contra os pobres”, uma vez que, na prática, havia o roubo da terra comum pertencente aos pobres. Naquele momento:

O tecido social estava sendo destruído; aldeias abandonadas e ruínas de moradias humanas testemunhavam a ferocidade da revolução, ameaçando as defesas do país, depredando suas cidades, dizimando sua população, transformando seu solo sobrecarregado em poeira, atormentando seu povo e transformando-o de homens e mulheres decentes numa malta de mendigos e ladrões. (POLANYI, 2000, p. 53)

Assim, com este passo inicial para a mercantilização da vida, o acesso à terra e aos elementos da natureza deixam de constituir um acaso para passar a serem determinados conforme a orientação dos interesses individuais, que vão se delineando em contraposição aos direitos de caráter coletivo medievais¹⁰. A terra, portanto, se viu transformada em mercadoria por meio da espoliação dos mais pobres, nos cercamentos. Por sua vez, essas pessoas, retiradas de seus contextos no campo, se viram sem opção de uma vida digna, acabando reduzidas a uma massa útil à industrialização nascente como mão de obra, e desprovida dos meios de produção.

Este processo ocorrido desde a Revolução Industrial se tem identificado como mercantilização da natureza, que possui uma inegável vinculação com a modernidade e com o capitalismo em si, desde sua constituição até o presente momento, havendo um contínuo aprofundamento desse processo ao longo da história. Mamed (2016), para compreender tal processo, considera necessário analisar elementos que incluem: a) o surgimento da modernidade e da sociedade capitalista, passando pelo mercantilismo e pela análise da consolidação da racionalidade moderna pela centralidade do ser humano em sua relação com a natureza; b) o processo de fragmentação, dominação e exploração da natureza inaugurado por esta nova racionalidade, incluindo os papéis da ciência para a busca de um ideal de progresso ou desenvolvimento preconizados pelo modo de produção capitalista; e, c) as escolhas econômicas tomadas ao longo da história para manter o modelo em pleno funcionamento e gerando os resultados economicamente favoráveis, a despeito das limitações observadas frente à questão socioambiental (MAMED, 2016, p. 19).

Por este motivo, há que se considerar que a análise desse longo processo de mercantilização da vida e da natureza deve ser complexa, pois não se restringe ao

¹⁰ Nas páginas que se seguem, explico um pouco mais detidamente a evolução do processo de mercantilização da natureza um pouco além do início da modernidade, para depois retornar à sua contextualização na discussão da construção da racionalidade moderna.

campo das ciências naturais, na observância de como a natureza tem reagido, mas também remete aos campos econômico, político e social. Assim, há que se compreender como ocorrem as relações de poder que regulam o acesso, a disponibilidade e a utilização da natureza, contrapondo-se a tendência de analisar separadamente os processos existentes (BERNARDELLI, 2010, p. 16)¹¹.

Não obstante o processo de mercantilização da natureza possa originar uma outra tese devido à sua complexidade, cabe analisar alguns pontos centrais da discussão para compreender a racionalidade da modernidade quanto aos elementos naturais e que reflete na forma como atualmente se executam as políticas voltadas à natureza.

Primeiramente, cabe compreender o que é a mercadoria para o capitalismo. Na definição marxista, mercadoria pode ser traduzida como objeto ou coisa destinada à satisfação de necessidades humanas, seja qual for a sua natureza ou origem, não importando se é meio de subsistência, objeto de consumo ou meio de produção (MARX, 2006, p. 57).

No sistema capitalista, a mercadoria tem um papel central de modo que a utilidade de uma coisa depende das suas qualidades naturais, no seu uso ou consumo, fazendo da natureza um valor de uso. Por outro lado, considera-se que a mercadoria destinada a satisfazer as necessidades ou conveniências de outros indivíduos, quando trocada por outro objeto, constitui valor de troca. Para Marx, o valor de troca será determinado pela quantidade de trabalho socialmente necessário para a sua produção (MARX, 2006, 47).

Nesse sentido, cabe ainda considerar o que Marx denominou como fetichismo da mercadoria, que remete ao fenômeno em que a mercadoria provoca no cérebro dos indivíduos uma inversão das relações sociais quando os produtos da atividade social (as próprias mercadorias). Nesse sentido, elas adquirem autonomia e se transformam no próprio sentido das relações, substituindo o lugar que antes pertencia às pessoas (BERNARDELLI, 2010, p. 15). Assim, a mercantilização da vida transformou consideravelmente as relações entre coisas e pessoas, mostrando-se um aprofundamento da racionalidade moderna.

Além disso, há que se considerar que este processo faz parte da lógica do

¹¹ A compreensão dessa complexidade inerente à análise será fundamental para o postulado desta tese, que passa pela consideração de que as políticas de ordenamento territorial realizadas atualmente no Brasil, são realizadas de modo a considerar elementos importantes de forma separada, a exemplo da nítida separação entre as análises ambiental, social e agrária que deve permear o planejamento de uso da terra. Este tratamento, conforme será possível observar, afeta gravemente os direitos socioambientais.

capitalismo, que transforma em mercadoria tudo aquilo que está ao seu redor e que forneça capacidade de produção, reprodução e fluidez (WHITACKER, 2015, p. 5), já que um modelo que propõe crescimento contínuo e lucros cada vez maiores para se manter, necessita criar cada vez mais subsídios para se manter nessas características. Com relação à natureza, se tem considerado que desde o surgimento da modernidade e do capitalismo, este processo tem se aprofundado.

Assim, a ascensão do ser humano (humanismo) e a abordagem individualista do atendimento das necessidades humanas (pela instituição da propriedade privada da terra e da mercantilização do trabalho) passaram a compor um binômio importante para a compreensão do pensamento moderno que, segundo Costa (2004, p. 83), inclui entre seus padrões, a ordem, o progresso, a razão, a objetividade, sistemas únicos de leitura da realidade, teorias universalistas, estabelecimento de fronteiras e outros tipos de barreiras, hierarquias rígidas, estabelecimento de instituições sólidas, poder central, além de claras diferenciações entre o público e o privado.

Villoro explica essas ideias trazidas pela modernidade como expressões de sua forma de pensar, pela preferência em relação a alguns valores e por um estilo de raciocínio que são oriundos de várias doutrinas que se aglutinam nesse pensamento moderno. Assim, no dizer do autor, não se trata de um sistema de pensamento em si, mas de uma mentalidade (VILLORO, 2010, p. 10).

O fato é que, partindo dessa ideia de humanismo e individualismo, o ser humano moderno passou a intervir de maneira cada vez mais incisiva na natureza como fim de modificá-la para atender às suas necessidades e também para realizar seu desejo de dominação. O caminho inicial escolhido para alcançar este objetivo, conforme já sinalizado, foi o desenvolvimento da ciência como ferramenta essencial ao capitalismo, sustentador do paradigma moderno.

1.2 O PAPEL DA CIÊNCIA

Para Villoro (2010, p. 89), a natureza passou então a ser compreendida como resultado da ação de forças específicas, as quais deveriam ser conhecidas para tornar possível a previsão (antecipação) dos estados futuros. Quando o ser humano pudesse prever esses estados, portanto, seria possível dominar a natureza. Assim, conhecer e dominar, faria possível à humanidade planejar-se frente às adversidades

para superá-las, além de subjugar as condições naturais para atender aos próprios desígnios¹².

Na sistematização do conhecimento pela ciência moderna, é necessário, na lógica cartesiana que lhe é característica, que os ramos do conhecimento sejam divididos até que seja possível construir um todo verdadeiro, compatível com as premissas e com os modelos científicos. É daí que advém a ideia de especialização do conhecimento, retirando-se da ciência a possibilidade de pensadores integrais, que não dividissem sua área de conhecimento.

Segundo Bynum (2017), o conhecimento científico proposto por Descartes, só seria possível por meio do uso da razão, rechaçando outras formas de conhecer e conceber o mundo, tais como o conhecimento popular e o teológico que, em sua opinião, deveria ser atinente apenas à esfera privada dos indivíduos.

Sendo assim, o século XVII é considerado um marco no que se refere à construção do pensamento científico, incluindo o desenvolvimento do conhecimento necessário à dominação da natureza. Deste período datam descobertas e teorias fundamentais para a compreensão do mundo e do espaço. Como exemplo, tem-se as teorias formuladas por Nicolau Copérnico, Galileu Galilei, Francis Bacon e René Descartes¹³.

¹² Símbolo da racionalidade moderna pautada na cientificidade, René Descartes (1996) elaborou o método cartesiano, que parte da premissa do ceticismo metodológico, ou seja, na consideração de uma verdade somente mediante comprovação científica, submetida, portanto, ao método científico de análise, que deve ser feita seguindo-se a segmentação do conhecimento em diversas partes. Sua obra "O discurso do Método", datada do ano de 1637, é considerada um clássico para a compreensão da concepção moderna de ciência.

¹³ Copérnico, que viveu de 1473 a 1543, dedicou-se a estudar os fenômenos ocorridos no céu utilizando instrumentos astronômicos que permitiam medir os ângulos e posicionamento dos astros, não dispondo, no entanto, de aparelhos mais desenvolvidos como os telescópios. No ano de 1514, ele finalizou um estudo em que afirmava que a Terra girava ao redor do sol (heliocentrismo) e não o inverso. Além disso, foi Copérnico quem afirmou que as estrelas estariam muito mais distantes da Terra do que estudiosos anteriores afirmavam, calculando as distâncias entre os astros, que era muito maior do que se pensava. Na ocasião, Copérnico não publicou o escrito, justamente pelo receio das reações por parte da Igreja (BYNUM, 2017, p. 73-75).

Galileu Galilei, por sua vez, pois viveu entre 1564 e 1642 e causou polêmicas durante toda a sua vida, pois, embora fosse católico, afirmava que a Igreja não explicava o funcionamento da natureza e realizou diversos estudos nesse sentido, como por exemplo, realizou diversas análises cinéticas, construiu telescópios, sempre com a intenção de explicar os fenômenos naturais, além das explicações teológicas (BYNUM, 2017, p. 95).

Francis Bacon viveu entre os anos de 1561 e 1626 e foi um estudioso das ciências, realizava diversos experimentos de química, observava os fenômenos naturais atuou para o reconhecimento da importância da ciência, afirmando que "conhecimento é poder". Para ele, a repetição de experimentos era fundamental para se obter um conhecimento científico válido. Analisando-se os dados por diversas vezes, seria possível, então, chegar, por indução a generalizações sobre um fenômeno. O método indutivo, originado nas contribuições de Bacon, ainda é bastante utilizado pelo meio científico (BYNUM, 2017, p. 96-97).

Por fim, também importante para a compreensão da construção da ciência, René Descartes, que viveu entre 1596 e 1650, de forma similar a Galileu, também era católico, mas acreditava que a religião não deveria interferir nos estudos do mundo natural. Descartes iniciou sua contribuição à

As contribuições desses pensadores são parte do que se considera como Revolução Científica, que parte da premissa da busca pelo conhecimento de forma autônoma, desvinculando-se de ideias pré-concebidas como forma de construir uma ciência autônoma. Como já citado, esta postura se deve em grande parte à ascensão do humanismo e do individualismo. Não obstante os pensadores demonstrem até mesmo certa religiosidade, deixam claro que, para entender o mundo físico é necessário afastar-se dos dogmas religiosos.

Juntamente com a necessidade de superar os limites da natureza ao ser humano, o humanismo possibilitou a consolidação do modo de pensar moderno como elemento chave para a construção do conhecimento, assim como do tratamento da natureza de forma fragmentada, para conhecer cada um de seus aspectos de maneira mais detalhada visando, assim, dominar a natureza. Deve-se reconhecer que o método científico em muito contribuiu com a evolução do conhecimento da humanidade e melhorou a sua qualidade de vida.

A modernidade, que trouxe o novo modelo econômico e os avanços científicos, deve ser considerada, no dizer de Antony Giddens (1991, p. 16), um fenômeno de dois gumes. Segundo o autor, o desenvolvimento da modernidade e de suas instituições oportunizaram aos seres humanos nela inseridos o gozo de uma existência mais segura e gratificante em relação a qualquer outro sistema pré-moderno. Como contraponto, boa parte dos autores clássicos da sociologia que analisam a modernidade (a exemplo de Marx e Durkheim), consideram a modernidade como turbulenta, além de concordarem que o trabalho industrial moderno submete os seres humanos à situações degradantes, por um labor maçante e carente de criatividade (GIDDENS, 1991, p. 17). Portanto, a modernidade traz como característica marcante suas duas faces: a face do progresso e a face da desgraça que se abateu perante as diferentes sociedades submetidas aos seus parâmetros.

Grande parte das consequências negativas da modernidade foi absorvida pelos Países do Sul Global, que experimentou às últimas consequências de uma racionalidade voraz e degradante sob o modelo de colonização, ou, em outras palavras, de exploração dos povos e da natureza nesse novo espaço destinado ao modelo capitalista.

Como exemplo, tem-se a violenta e massiva substituição de tecnologias para produção agrícola. Leff (2009, p. 27-32) explica que uma das estratégias da colonização consistiu em eliminar as práticas agrícolas adotadas pelos povos originários nas Américas para substituí-las por monocultura voltada para as demandas de mercado externo. A este processo o autor denominou como irracionalidade produtiva, por extinguir processos criados especialmente em razão das condições locais para implementar métodos de produção alheios às terras. No entanto, deve-se observar a intencionalidade contida em tais ações, pois, numa atitude de notável espoliação, buscou-se retirar dos povos originários sua maneira de lidar com a natureza e com suas necessidades (des)envolvendo-os de seu próprio ambiente. A colonização nas Américas pode ser considerada um dos grandes processos de separação perpetrados entre a natureza e a sociedade, fragmentando-as ao gosto da proposta de modernidade em que, para servir ao ser humano, a natureza deve deixar de fazer parte do “ser” da humanidade.

Assim, não há como deixar de relacionar a utilização do conhecimento produzido na chamada revolução científica à consolidação do sistema capitalista de produção e consumo e o salto observado através da revolução industrial.

Observa-se, conforme a análise de James O'Connor (2001, p. 72), que o capitalismo, para existir, necessitou de algumas medidas específicas: a) as reformas políticas e jurídicas que tornaram possível a propriedade privada (as quais já foram mencionadas neste estudo); b) a revolução industrial e os avanços tecnológicos dela decorrentes; c) a conversão da terra e do trabalho em mercadorias fictícias, o estabelecimento de consumo em massa e de lutas sociais e d) a capitalização da natureza, gerando conflitos dentro do marco normativo moderno.

A Revolução Industrial, foi um processo fundamental para a consolidação de uma visão utilitarista da natureza, de modo que o desenvolvimento da ciência e da tecnologia acabou sujeito ao princípio da exploração do trabalho, do incremento da mais-valia e da taxa de lucros, sem preocupações quanto aos impactos sociais e ambientais que a atividade econômica pode gerar¹⁴.

¹⁴ Sobre esta questão, convém demonstrar a reflexão de Mamed (2016, p. 45): "Não se pretende com tais constatações, no entanto, invalidar a importância das conquistas científicas e tecnológicas para a humanidade. É fato que através delas foi possível melhorar a condição humana pelo acesso a novos produtos e tecnologias. No entanto, não é possível ignorar os efeitos colaterais, e os desequilíbrios socioambientais que tais mudanças ocasionaram. Há que se considerar que para todo avanço conquistado, retrocessos também foram observados, a exemplo da espoliação das terras pelo advento da propriedade privada e dos impactos ambientais visíveis, que vão desde a poluição atmosférica gerada pela disseminação de atividades industriais até os efeitos gerais de uma urbanização desenfreada, deixando a população mais pobre vivendo em condições sub-humanas".

Assim, deve-se reconhecer que não é possível uma neutralidade da ciência e da tecnologia, pois dependem diretamente das pressões que a economia exerce sobre elas. Exemplo disso foi o próprio nascimento da modernidade, possível graças à ascensão de uma classe burguesa, dona do poder econômico, que reivindicou seu lugar nos arranjos de poder.

Nessa busca por colocar o ser humano no centro do poder e do controle da natureza e dos recursos, característica da modernidade, a humanidade contou com alguns instrumentos essenciais para chegar a este objetivo, sendo o principal deles, partindo do domínio da técnica sobre a natureza, a consolidação de um Estado, forte, presente, regulador das relações sociais por meio da atividade legislativa, exercendo o papel de homogeneizar tais relações para atender à nova racionalidade.

Porto-Gonçalves (2016, p. 12) explica esse processo pelo viés da agricultura e sua regulamentação por parte do Estado:

Recordemos que agricultura es cultura del campo (agricultura) y que cultura tiene el mismo origen de cultivar, cultivar y cosechar. La agricultura, más que una técnica, es también horizonte de sentido para la vida, mundos de vida. Esa racionalidad técnico-científica se impuso con violencia epistémica y política a través del Estado Territorial Moderno, que se atribuyó la prerrogativa de legislar sobre todo un sistema de pesos y de medidas con una métrica propia que ignoró que en aquellos territorios de los Estados habitaban múltiples territorialidades. Por detrás del carácter nacional de los Estados encontramos violencia epistémica (Sousa Santos) y colonialismo interno (González Casanova). Lo que es propio de las comunidades étnicas y campesinas es el hecho de pesar y medir su espacio y su tiempo - en definitiva, sus horizontes para la vida - de modo original aunque en diálogo permanente.

Assim, observa-se que a figura nova da natureza assenta as bases para o conhecimento científico e conta com as instituições estatais para construir sua estrutura.

Para Warnavin (2010, p. 25), as relações presentes entre sociedade e natureza podem ser consideradas como sendo reflexo de sistemas filosóficos e ideologias observadas no pensamento ocidental, a partir da constituição do Estado Nacional Moderno e também no iluminismo. Conforme o autor, esses momentos influenciaram de forma importante a comunidade científica, de modo que os modelos de abordagem da natureza pela ciência foram sendo modificados para materializar

no mundo os reflexos dessa relação.

1.3 AMÉRICA LATINA DE NATUREZA E SOCIEDADE FRAGMENTADAS: UMA ANÁLISE PELA PERSPECTIVA DOS SISTEMAS-MUNDO

Como se tem observado, a crise civilizacional vivenciada, à qual diversas crises se entrelaçam e se retroalimentam, está ligada à racionalidade moderna (pensamento moderno) que surge depois da idade média. Como visto, é nesta racionalidade do pensamento que se situa a ideia de separação do ser humano e da natureza, sendo esta a fonte para uma conservação/preservação de seus elementos sem presença humana, desconsiderando ou mesmo violentando os direitos de comunidades humanas, como será possível observar nos casos que serão estudados no decorrer da tese.

Para a compreensão deste processo, que tem contornos históricos, é necessário (re)pensar a respeito da própria configuração geopolítica atualmente existente, assim como do longo histórico de conflitos que lhe são próprios. Obviamente, esta configuração geopolítica teve que passar, para sua construção, por intensas transformações a partir dos momentos históricos em que se observam os conflitos pelo poder. Para Mignolo (2007, p. 15) “a Terra não foi criada e dividida em quatro continentes desde seu início por um ser divino”. Assim, para compreender a relação das sociedades com a terra, é necessário analisar como se deu esse processo ao longo da história e quais relações de poder o envolvem.

Conforme Porto-Gonçalves e Quental (2012, p. 3), o próprio conceito de América (e posteriormente a ideia de América Latina) refere-se a uma construção semântica com implicações políticas, econômicas, epistêmicas e éticas. Em sua análise, tais conceitos surgiram e se impuseram como uma lógica externa, em detrimento de uma conceitualização originária do próprio continente.

No mesmo sentido, Leff (2009, p. 27) considera que a economia capitalista se instalou como o núcleo duro da Modernidade, fundamentada no consumo destrutivo da natureza, no qual se inclui a exploração do trabalho das populações indígenas e dos recursos naturais das regiões colonizadas.

Dos autores, portanto, depreende-se que no processo de colonização, optou-se pela superposição do poder pelos colonizadores, destruindo as formas de sociedade já existentes e desconsiderando suas visões acerca das relações enquanto seres sociais e das relações com o seu próprio ambiente, para fundar um

eixo de poder totalmente eurocentrado, desconsiderando qualquer construção social anteriormente praticada.

Assim, para Mignolo (2007, p. 28-29) a “América nunca foi um continente que houvesse que descobrir e sim uma invenção forjada durante o processo da história colonial europeia e da consolidação e expansão das ideias e instituições ocidentais”. Nesse sentido, deve-se concordar que a “descoberta” das Américas constitui um elemento chave que modificou fundamentalmente as relações de poder no mundo, inaugurando o período no qual vigoraram as relações de exploração colonial. Apesar disto, esta descoberta não se mostrava uma situação a ser observada e compreendida pelos colonizadores, mas um contexto que seria possível subjugar, conforme os interesses daqueles que empreenderam a colonização, pela força do poder bélico. Com base nesta situação de desigualdade de poderes entre velho e novo mundo, portanto, foi construída a geopolítica mundial e suas relações, marcadas pela prevalência de interesses econômicos, em especial aqueles atinentes aos colonizadores.

A importância desta relação de subjugação é inegável no que se refere à essencialidade para a ascensão da Europa como potência econômica. Para Porto-Gonçalves e Quental (2012, p. 3), a América desempenhou um papel fundamental naquilo que Immanuel Wallerstein denominou como sistemas-mundo moderno ou Teoria do Sistema Mundo (TSM), pois é graças a este acontecimento que a Europa pôde se afirmar como centro geopolítico do mundo¹⁵.

Para a TSM o continente Americano teve importância no quesito geográfico, para Wallerstein:

o estabelecimento de uma tal economia-mundo capitalista: (i) uma expansão com a dimensão geográfica do mundo; (ii) o desenvolvimento de métodos diferenciados de controle do trabalho para diferentes produtos e diferentes zonas da economia-mundo; e (iii) a criação de aparelhos de Estado relativamente fortes naqueles

¹⁵ Immanuel Wallerstein analisou em profundidade o colonialismo africano até os anos 1970, quando se converteu num dos mais influentes teóricos da economia capitalista global. Referência para o movimento antiglobalização, desenvolveu uma particular análise das origens e evolução do sistema capitalista. A sua obra principal *O sistema-mundo moderno*, publicada em quatro volumes (1974, 1980, 1989 e 2011), estabeleceu as origens do atual sistema econômico global entre finais do século XV e as primeiras décadas do século XVI na Europa, particularmente na Inglaterra e na França. A obra aborda a expansão-transição do capitalismo a partir do feudalismo e antecipa as crises climáticas, demográficas, políticas e mesmo culturais. Discordou do caráter burguês da Revolução Francesa ao entender que o capitalismo já se consolidara dois séculos antes. É de Wallerstein o mérito de colocar, seguindo o conceito marxista, a superestrutura ideológica no mesmo nível da estrutura econômica. O sistema-mundo de Wallerstein problematiza os distintos níveis em que se enquadra a ordem mundial: núcleo, semiperiferia e periferia (INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS, 2010).

que viriam a tornar-se os estados centrais desta economia-mundo capitalista. (WALLERSTEIN, 1974a, p. 45-46).

Para Dussel (1993), também numa linha decolonial de interpretação da modernidade, o período originou-se nas cidades européias medievais, centros de enorme criatividade. Mas “nasceu” de fato quando a Europa pôde se confrontar com seu “outro” e controlá-lo, vencê-lo e violentá-lo, ou seja, quando pôde se definir como um “ego” descobridor, conquistador, colonizador da Alteridade constitutiva da própria Modernidade. Conforme visto no item anterior, esse nascimento da modernidade tendo a Europa como berço, é questionado pelo viés decolonial:

O ano de 1492, segundo nossa tese central, é a data do “nascimento” da Modernidade, embora sua gestação - como o feto - leve um tempo de crescimento intra-uterino (...) De qualquer maneira, esse Outro não foi “descoberto” como Outro, mas foi “en-coberto” como o “si-mesmo” que a Europa já era desde sempre. De maneira que em 1492 será o momento do “nascimento” da Modernidade como conceito, o momento concreto da “origem” de um “mito” de violência sacrificial muito particular, e, ao mesmo tempo, um processo de “en-cobrimento” do não-europeu. (DUSSEL, 1993, p. 8)

A representação das gentes que viviam nas terras “novas” foram apresentadas em imagens, mapas, em uma visão do *ego conquiro*, dotada de uma natureza abundante. Porém o outro era apresentado como preguiçoso e bestial, de forma que o espaço das novas terras poderia ser considerado como vazio¹⁶, apto a ser ocupado.

¹⁶ Segundo Harley (1995, p. 13); Os “silêncios ” dos mapas são um conceito central em toda argumentação concernente à influência de suas mensagens políticas ocultas. Afirma-se aqui que, assim como certos exemplos de escritas ou de falas, os mapas exercem uma influência social, tanto por suas omissões quanto pelos elementos que elas representam e valorizam.

Figura 02 – Tela de Jan van der Straet, called Stradanus (1523–1605 Florence). Retratando a visão Eurocêntrica e patriarcal, onde a figura indígena, feminina e indolente, sendo despertada de seu sono pelo homem europeu.



Fonte: NETMUSIUM. Disponível em: <<https://www.metmuseum.org/art/collection/search/343845>>. Acesso em 13 de janeiro de 2019.

Assim, tendo encontrado tamanha quantidade de terras, sem donos (no sentido europeu) a serem considerados como ameaça de resistência, coube aos colonizadores então recorrer às suas técnicas de organização e aproveitamento do território¹⁷ para auxiliar a consolidação do seu poderio e domínio através do conhecimento e da sistematização de informações sobre as terras então consideradas "intocadas".

¹⁷ Dê-me um mapa; depois mostre-me
Tudo o que me resta para conquistar o mundo ...
Aqui, eu comecei a andar em direção à Pérsia,
Ao longo da Armênia e do mar Cáspio,
Depois até a Bitínia onde eu fiz prisioneiros
Os Turcos e sua grande Imperatriz.
Depois eu andei até o Egito e a Arábia,
E aqui, não distante de Alexandria,
Onde o Mediterrâneo e o Mar Vermelho se encontram,
Distantes um do outro menos de cem léguas,
Eu pretendo abrir um canal entre os dois
Para que os homens possam navegar rapidamente em direção à Índia.
Depois, de lá, em direção à Núbia perto do lago Borno,
E ao longo do mar da Etiópia,
Cortando o trópico de Capricórnio,
Eu conquistei tudo até Zanzibar. Christopher Marlowe, Tamburlaine, Segunda parte (V.iii 123-

surgieron de la tendencia a desaparecer la diversidad del paisaje americano al implantar otro a favor de los estereotipos europeos. Los grabados europeos los habrían llenados con las únicas convecciones paisajísticas que les eran familiares. El estereotipo del paisaje se puede ver más atractivas para los colonizadores o para atraer a potenciales propietarios. Estamos ante la transposición de una cultura a la geografía americana de los valores y preferencias europeas en relación con el paisaje. (HARLEY, 2005, p. 136)

O Planisfério de Rosseli (1507-08), é um exemplo do esforço que realizavam os cartógrafos da época para representar as novas Terras “descobertas” dentro dos mapas conhecidos. Com grande criatividade recorreram a diversas projeções para tentar localizar e colocar os descobrimentos sobre o mapa ptolemaico (da antiga Grécia), para apresentar ao mundo o novo continente que chamaram de América e também para viabilizar a sua exploração.

Figura 03 - Planisfério de Rosseli, primeiro mapa onde o “Novo Mundo” é representado



Fonte: Museo Nacional de Costa Rica. **El novo Mondo**. Disponível em:
 <http://www.museocostarica.go.cr/en_en/aportes/exhibici-n-il-nuovo-mondo.html?Itemid=110>.
 Acesso em 15 de janeiro de 2019.

De fato, a descoberta das Américas se mostrou essencial, em especial, por haver fornecido à Europa condições materiais para alcançar os patamares de riqueza e opulência relatados nos textos históricos. Nas palavras de Porto-Gonçalves (2003):

Sem o ouro e a prata da América, sem a ocupação de suas terras

para o plantio da cana-de-açúcar, do café, do tabaco e tantas outras especiarias, sem a exploração do trabalho indígena e escravo, a Europa não se faria nem moderna, nem centro do mundo. (PORTO-GONÇALVES, 2003)

Portanto, o poderio europeu se tornou possível graças à retirada sem limites das riquezas naturais (expropriação ambiental), além da exploração dos povos nativos como mão de obra e fonte de informação acerca das características territoriais do continente recém-descoberto.

Nesse sentido, há que se reconhecer a influência moderna para o controle e apropriação da natureza e dos povos, implementado nas colônias através da institucionalização de um conjunto de ciências que permitiram ao Estado moderno reconhecer, avaliar, nomear, classificar, exportar e comercializar os recursos naturais que considerassem úteis para o projeto de acumulação de riquezas, típico da modernidade (CASTRO-GÓMEZ, 2004, p. 205).

Foi neste processo de dominação e exploração da América para fortalecer o projeto moderno europeu que se identificou um dos principais fatores da intensa modificação sofrida no cenário mundial, em fins do século XV e início do século XVI. Naquele contexto, observou-se o extermínio de populações inteiras, desenvolveu-se a escravidão, a servidão, a (des)possessão de terras e a exploração desmedida dos recursos naturais. É nesses acontecimentos que se encontram as bases fundamentais das relações sociais e de poder que constituem a América, Europa e o sistema-mundo moderno nascido (PORTO-GONÇALVES e QUENTAL, 2012, p. 5). Nas palavras de Quijano:

[...] o sistema mundo moderno que se forma a partir da conquista da América em 1492 – e às custas dessa conquista – configura-se, em verdade, como um sistema mundial moderno-colonial, expressão criada com o objetivo de designar a contraface colonial constituinte da modernidade e do sistema-mundo moderno. (QUIJANO, 2005)

A grande marca da colonização (e da modernidade), portanto, consiste em criar um modelo de exploração econômica de dimensão "mundial", tornando possível a sobreposição de poder de uma sociedade sobre a outra, num complexo processo que vem resultando na crise civilizacional. Segundo este modelo, separa-se a concepção de sagrado das atividades econômicas, legitimando-se, inclusive a desconsideração do outro (povos originários) enquanto pessoas dotadas de racionalidade legítima e mesmo, de alma e humanidade.

Nesse sentido, no caso da invasão e conquista dos povos originários latino-americanos, observa-se que uma forte discussão orientou a questão da justificação da exploração do território recém descoberto: a existência de alma (ou se poderiam ser considerados pessoas, em termos civis) ou não dos povos encontrados nas Américas. Este debate foi fundamental à época, já que a violência com que os conquistadores tomavam as terras, seus recursos e os povos conflitava com o discurso de fraternidade religiosa que prevalecia pela influência da Igreja Católica na política.

Conforme Gutiérrez (2014, p. 223-224):

Em 1542 Colombo chegou às terras que hoje conhecemos como América. Se a Espanha queria ter domínio sobre esses novos territórios, além de ter força militar, precisava de argumentos jurídicos, filosóficos e teológicos para justificar essa ação. Nessa época, os “argumentos da teologia” se confundiam com as razões de estado. Assim, qualquer argumento econômico, jurídico ou filosófico, para ser válido, primeiro tinha que ser validado pelos teólogos. Os argumentos elaborados para justificar o pretendido domínio da Espanha sobre a América foram muitos.

Para superar qualquer impedimento à conquista, era necessário desqualificar os povos originários a ponto de não considerá-los pessoas, para assim, justificar a intervenção no território e o saque dos recursos. Deste modo, foi utilizado o argumento da “guerra justa”.

A discussão mais relevante que se destacou sobre esta questão foi travada entre Bartolomé de Las Casas e Juan Ginés de Sepúlveda, que ficou conhecida como “controvérsia de Valladolid”, em 1550. Assim, enquanto Las Casas argumentava em favor dos direitos dos povos originários, Sepúlveda defendia o direito dos espanhóis sobre as terras conquistadas e sobre os povos.

Diferente do que ocorreu com outros países que realizaram colonização como a Inglaterra e Alemanha, na Espanha houve uma grande preocupação com a legalidade das conquistas. Por isso, foram produzidos debates intensos, fomentados pela própria coroa. Os conquistadores, quando questionados, tiveram que explicar suas ações frente às autoridades. Nesse contexto, observa-se que, a partir da confrontação com o outro, os colonizadores europeus buscavam não uma compreensão do mundo a respeito dos povos, mas tão somente argumentos para justificar suas ações para incremento de seu próprio desenvolvimento econômico,

apesar da aparente preocupação manifesta sobre a violência com que esses processos aconteciam.

De acordo com Restrepo (2018, p. 59), a natureza americana, assim concebida, surgiu num momento histórico em que vigia a colonialidade dos corpos, das espiritualidades e da conquista sempre violenta dos territórios e também de suas condicionantes ambientais. Segundo sua concepção, a natureza americana não foi apenas um descobrimento sobre crônicas, mapas e desenhos para representação de um espaço físico, mas significou, sobretudo, um reconhecimento de existência, o que tornou possível a dominação.

Além disso, esta nova configuração de poderes geopolíticos, no contexto do imaginário moderno, estabeleceu-se sobre os pilares da primeira natureza moderna (a natureza americana), porque não bastava admirá-la: conforme a racionalidade moderna, era necessário edificar a ideia de que a natureza é adversária do ser humano. Assim, conforme este modo de análise, passou-se a defender e a empreender a extinção dos povos (RESTREPO, 2018, p. 71). A partir de então, esta natureza originária, também composta pelos povos e suas construções sociais e físicas, deveria ser substituída por uma natureza diversa, fruto da construção humana de base europeia, que viria a sufocar a primeira.

Figura 04 - Construção de Cuzco (Peru) sobre as fundações das cidades incas.



Fonte: HISOUR. Disponível em: <<https://www.hisour.com/pt/inca-architecture-29144/>>. Acesso em 13 de dezembro de 2019.

Assim, considerando a visão de dominação característica da colonização e das ações realizadas em seu nome, O'Gorman (1961, p. 2) considera que o aparecimento da América na história tal como foi resultado da intervenção (no sentido de imposição) do pensamento ocidental, e não como um mero descobrimento físico e casual, desprovido de intencionalidade. Nesta concepção, não há como não considerar o intuito de dominação colonial, uma vez que é clara a postura de colocar os seres humanos aqui encontrados num patamar inferior de humanidade, dignidade e autonomia, pelo objetivo inequívoco de aproveitar-se das condições materiais encontradas para construir um projeto de hegemonia, dominando os demais povos e seus recursos.

Conforme explica Restrepo (2018, p. 85), é no ego conquistador que se conjugam os mitos sobre os colonizados como uma verdade histórica acerca da predestinação dos povos "encontrados" a serem submetidos ao poderio dos europeus, de modo que desde o descobrimento (ou invasão), a natureza se traduz como terra de saque e motivo de guerras, que definiram o mundo racional moderno e ocidental.

Conforme visto, a visão da racionalidade moderna sobre a natureza, portanto, ocasionará uma gestão irresponsável da relação entre meio ambiente e sociedades. A lógica utilitarista, presente no discurso moderno, atualmente se revela sob o viés do discurso desenvolvimentista, sendo sua principal vertente de compreensão aquela voltada ao desenvolvimento como progresso econômico, o que em muito contrasta com a busca por uma sociedade justa, igualitária e socioambientalmente adequada.

Podemos decir que esta es precisamente la matriz que direcciona la gestión capitalista de la Naturaleza, responsable de la crisis ambiental actual por una colonialidad que va actualizándose por la vía del discurso de desarrollo, o como diría Dussel (1994) por la falacia desarrollista. (RESTREPO, 2018, p. 85)

Assim, o tratamento moderno ao meio ambiente torna a natureza fragmentada, o que ocorreu de forma ainda mais nefasta na América Latina, contribuindo com a criação de um dos maiores desafios da sociedade atual: a superação de uma crise socioambiental instalada.

Não obstante, um dos pontos chave que precisam ser considerados para a compreensão da modernidade e suas facetas remete ao lugar em que se posiciona

o ser humano nesta concepção. Nos itens anteriores foi possível observar que o racionalismo baseado no humanismo e no individualismo foi crucial para a conformação da sociedade moderna, propiciando, cada vez mais, o uso da técnica e a busca por conhecimento acerca das diversas questões do universo. Neste momento, no entanto, será enfocada a questão de como esse domínio das ciências e do conhecimento em geral ocasionou uma clara distinção entre o mundo natural e o mundo do humano, como se pudessem ser considerados de forma separada.

Em síntese: a modernidade é consolidada enquanto racionalidade, além de representar um período cronológico do ponto de vista histórico (VILLORO, 2010), trazendo uma consequência inevitável: a separação entre o humano e o natural, que se apresenta como um processo evidente da modernidade. De acordo com Restrepo (2018), o sistema moderno, colonial e capitalista, traduziu a “soberania ecológica” dos povos em duas geografias distintas, tratando as suas formas de relacionamento com a natureza, sob o prisma da extinção. Assim, a modernidade é uma episteme extrativa, que a partir de uma geografia específica, impõe um único significado acerca da natureza para o resto do mundo, o significado da exploração, gerado no berço europeu e implementado para outros povos, sem qualquer preocupação com a compatibilidade dos modelos impostos aos povos encontrados. Na modernidade, portanto, o conhecimento foi produzido para servir aos anseios de exploração da Europa diante de outras partes do mundo.

Como foi possível observar, foi justamente esta a proposta da modernidade para resolver as questões da existência humana: para fugir da escassez contumaz e dos limites que o ser humano encontrava, optou-se por retirar o ser humano do contexto da natureza, a fim de que os sistemas produtivos humanos fossem enquadrados na economia capitalista.

Isso fica claro, justamente, com o confronto dos colonizadores do velho mundo diante do “outro”, em especial dos povos originários latino-americanos, cuja lógica de relação com o ambiente era virtualmente diferente da lógica de luta contra a fome observada no contexto europeu.

2 DA NATUREZA ÀS QUESTÕES SOCIOAMBIENTAIS

A ciência pode classificar e nomear os órgãos de um sabiá, mas não pode medir seus encantos (MANOEL DE BARROS, 2010).

A partir da compreensão do que a modernidade representa para a América Latina, seus povos e suas gentes, cabe buscar uma compreensão acerca da natureza e de como esta racionalidade moderna se manifesta na forma de conflitos socioambientais. Deste modo, torna-se relevante refletir sobre como a humanidade vem concebendo a natureza ao longo da história, o que está diretamente ligado à relação que se tem com o ambiente em cada um desses momentos. O objetivo deste capítulo, portanto, é demonstrar a evolução dessa relação e seu aprofundamento nos processos de mercantilização da natureza e de acumulação por espoliação, que irão exercer um papel fundamental no ordenamento territorial adotado pelas políticas públicas atuais.

2.1 NATUREZA E SEUS MODOS DE CONHECER

Ao contemplar a diversidade do mundo, conforme Villoro (1993, p. 55), o sentido comum da sociedade em geral tende ao estudo e descrição da natureza própria de cada coisa, estabelecendo-as em classe e diferenciando-as. Após este estudo, através do método científico, são estabelecidos conceitos que expliquem ou que sejam aplicáveis à enorme diversidade percebida no mundo. Segundo este pressuposto, por tal racionalidade, deve-se considerar que a natureza está sujeita às mesmas regras, obedecendo às mesmas leis gerais. Deste modo, tudo está ligado a tudo, porque deriva dos mesmos princípios, que não subsistem quando postos fora desse todo, pois lhe são intrínsecos (VILLORO, 1993, p. 56).

Muito embora esta concepção da natureza a considere de certo modo homogênea e sujeita às mesmas regras, o pensamento moderno sobre a natureza também reconhece que ela não está composta apenas de uma matéria, de modo que ela não é um receptáculo passivo de tudo o que vier de um contexto exterior a ela. Reconhece-se que a matéria é dinâmica, e que contém em si mesma os atos que lhe sobressaem, estando constituída de forças que proporcionam mudanças (VILLORO, 1993, p. 57).

Esta ideia acerca da natureza, se distingue daquela ostentada durante a idade média, que defendia que a natureza estava condicionada à vontade das divindades, não cabendo ao ser humano buscar compreendê-la nem racionalizar o seu funcionamento. Conforme Villoro (1993, p. 60) a nova ideia de natureza começou a surgir tanto na Itália como nas cidades alemãs com diversos autores. Inicialmente, de forma primitiva pela prática da magia e da astrologia. Naquele contexto, a ideia de que a natureza estaria dominada por uma “alma do mundo” proveniente do neoplatonismo se mostrava como a melhor maneira de explicar como todas as partes do Universo, mesmo distantes, apresentavam uma “simpatia universal”.

Diante dessas novas formas de analisar a natureza, surgiam então, conforme a análise de Villoro (1993, p. 60-61), quatro possibilidades:

- Possibilidade 1 - uma síntese universal no espaço: a natureza, conforme a nova ideia, busca explicar a conexão e interdependência dos elementos naturais entre si, estabelecendo uma razão para a ocorrência dos fenômenos, não por sua própria natureza, mas com base no que acontece com outros fenômenos.
- Possibilidade 2 - uma síntese universal no tempo: segundo esta ideia, a crítica à física aristotélica e a nova ideia de mudança, propiciam conceber os processos naturais como desenvolvimentos em que se nota a presença de um mesmo princípio que desencadeia o conjunto de transformações.
- Possibilidade 3 - uma síntese universal no espaço e no tempo: nesta possibilidade, considera-se a necessidade intrínseca da natureza para explicar seus fenômenos. Assim, a razão não está fora da natureza.
- Possibilidade 4 - o ser humano intervém e modifica a natureza: conforme esta concepção, o ser humano encontra realização ao criar uma segunda natureza sobre a primeira, como forma de conhecer seu contexto e dominá-lo. Nesse sentido, a magia e a ciência não respondem a uma contemplação desinteressada. Nas palavras de Villoro (2010), são “um saber de domínio”.

Portanto, regressando a análise às considerações anteriores sobre a revolução científica e a fragmentação da natureza e de seu domínio, vê-se que há um claro processo ao longo da história, demonstrando que a humanidade (do ponto de vista hegemônico) passou de um estado de quase total submissão às condições

naturais, com uma reflexão voltada apenas à sobrevivência, para uma busca por conhecimento para dominar os processos naturais e submetê-los aos seus próprios interesses enquanto sociedade.

Em estudo a respeito da racionalidade sobre a natureza predominante em cada momento histórico, Mamed, Marchesan e Bazzanella (2017) apresentam uma síntese da evolução na ideia de natureza e da relação para com a sociedade, que se compatibiliza com as características apresentadas ao longo deste capítulo, da seguinte forma:

- Durante a antiguidade, nota-se a consideração da natureza como parte da existência humana, de forma que, naquele contexto, não se observava uma ideia de separação entre sociedades e natureza, buscando-se compreender o meio para verificar de que modo este influenciava na vida social. Dos escritos da época, em especial aqueles sobre a ideia *physis* grega, mostram que o ser humano buscava compreender a si mesmo e ao mundo, como parte indissociável da condição humana e de seu existir com a natureza. A *physis* grega constituía uma categoria de análise que incluía todos os fatores da existência humana para a realização de seus estudos (2017, p. 87).
- Já durante o período medieval, se observa a mudança de paradigmas, pois, enquanto na antiguidade predominou a busca humana por explicações sobre os fenômenos naturais a partir da cosmologia das sociedades, na Idade Média tem-se a prevalência das explicações teológicas cristãs vinculadas ao catolicismo, de modo que o mundo era interpretado através das lentes da religiosidade, predominantemente pela Igreja Católica. Há uma vinculação do ser humano com a natureza, mas numa perspectiva de submissão à vontade divina (2017, p. 89).
- Por sua vez, é durante a modernidade que se observa a interação entre sociedades e natureza sofrendo uma profunda intensificação, graças ao conhecimento científico acerca dos ciclos naturais e da criação de novas formas de exploração e modificação do meio ambiente, ocasionando o que se tem denominado por crise socioambiental (2017, p. 89).

Este processo, como observado de forma generalizada, redundou em uma situação de crise, que não se atém apenas à disponibilidade de recursos naturais, mas também afeta a qualidade da vida humana, em especial quando se considera a diversidade de sociedades existentes e seus modos de interrelacionar-se com a natureza. Especificamente, na modernidade, o conhecimento, que deveria trazer maior eficiência e racionalidade no trato com a natureza trouxe o inverso, ou seja, a utilização do conhecimento para explorar ao máximo os recursos naturais, tratando as necessidades de recomposição do ambiente e os direitos dos povos fora do eixo prioritário. Conforme Porto-Gonçalves (2016, p. 2-3):

En toda la historia de la Humanidad, ¿nunca tuvimos un período de 50 años en el que tantas comunidades étnicas y campesinas hubiesen sido destruidas! Aunque de un modo diferente según las regiones, ese proceso ha sido permanente y podemos tomar el año 2007 como un marco geográfico planetario porque, por primera vez, ese año registramos que la población urbana mundial era mayor que la población rural. Al mismo tiempo, en 2010 había un 64% más de habitantes rurales que en 1960; es decir, ¿nunca tuvimos tantos campesinos y comunidades étnicas sobre la faz de la Tierra! En ese mismo período, la población urbana creció un 352%, pasando de 995 millones de personas a 3.510 millones de habitantes. Estos acontecimientos tienen enormes implicaciones teórico-políticas, porque traen a la luz la ruptura metabólica olvidada por la tradición eurocéntrica del conocimiento que, con su idea maestra de “dominación de la naturaleza”, colonizó el mundo con su antropocentrismo. (PORTO-GONÇALVES, 2016, p. 3)

Observando, portanto, a própria história humana e da modernidade, deve-se reconhecer que ainda há muitos desafios a serem transpostos quanto às relações entre os seres humanos e o meio ambiente. O crescimento da população, a desigual distribuição da terra e a existência de bolsões de pobreza, para citar exemplos, são situações que deixam em evidência as características graves e desumanas que se mostram no contexto da crise.

Na visão de Porto-Gonçalves (2016, p. 8) tem-se aprofundado a supressão das paisagens pela adoção de monoculturas que se perdem no horizonte. A preferência por modelos deste tipo, causa o empobrecimento da diversidade de lugares e afetam as formas reproduzir e admirar as paisagens. Diga-se de passagem, este processo vem sendo observado desde a colonização, alterando-se apenas os atores sociais e políticos envolvidos. Assim, desde aqueles momentos, permanece a lógica de desvalorização do que é originário na América Latina, impondo-se racionalidades e tecnologias externas.

É certo que, por se tratar de um trabalho com delimitações específicas, não é possível abordar todos os problemas socioambientais advindos da tensa relação entre natureza e sociedades. No entanto, citando-se exemplos como estes, tem-se uma certa dimensão da problemática que representa a abordagem moderna em termos de meio ambiente.

Por fim, é interessante sintetizar as transformações das noções de natureza ao longo da modernidade, sob a análise de Restrepo (2018), que vem de encontro aos argumentos desenvolvidos ao longo deste estudo:

Quadro 01 - Transformações nas noções sobre a natureza na América Latina

A NATUREZA ABUNDANTE	NATUREZA INFERIORIZADA E FONTE DE ESCASSEZ	NATUREZA PRODUZIDA E REINVENÇÃO DA ESCASSEZ
Fins do século XV, século XVI e meados do século XVII	Meados do século XVII, séculos XVIII, XIX, XX e XXI	Começo do século XX até a atualidade
Primeira conquista da modernidade	Segunda conquista da modernidade	Terceira conquista da modernidade
Natureza é secreta e abundante	É possível controlar a natureza com uso de dados	Transformação da natureza para acumulação de capital. Controle e produção do capital
Produz imaginação de bestialidade, monstrosidade.	O ser humano se coloca acima das determinações naturais	Há a administração da escassez para alguns e da abundância para outros
Descrição fantasiosa da paisagem	Descrição detalhada da paisagem	Natureza a partir do molecular
Natureza absorve a humanidade	Instrumentalidade e ciência	Construção de ecossistemas para o capital. Ideia de serviços ambientais
Mito da abundância ¹⁸	Mito da escassez e	Discurso de preservação

¹⁸ Sobre o mito da abundância, considera Restrepo (2018, p. 62): "El mito de la abundancia es una expresión de la práctica de conquista en América Latina, que creó formas simbólicas de representar geografías y espacialidades de lo desconocido. De allí, que cuando pensemos en la Patagónica, en la cordillera de los Andes, en la Amazonia, en el Tapón del Darién, en la región del Chocó o en la gran cuenca de Río Paraná tengamos como representación directa la imagen de la abundancia como mito en nuestra subjetividad, de paisajes extremos y de una profunda diversidad ecosistémica, mucha

	permanência do mito da abundância	e proteção do meio ambiente e permanência do mito da abundância
--	-----------------------------------	---

Fonte: Adaptado de Restrepo (2018).

Assim, analisando-se as modificações nas concepções da natureza ao longo da história, observa-se que esta vem sendo transformada à medida dos interesses da humanidade e dos poderes que se destacam em cada momento. Na antiguidade, idade média e modernidade, as visões sobre a natureza divergem substancialmente. No entanto, dentro de cada período, em especial na modernidade, também são observadas visões diferenciadas, conforme o estudo de Restrepo, (2018) demonstrado no Quadro 01.

Portanto, observa-se que o ser humano vem tentando há longa data, tomar medidas diferentes frente aos seus problemas com o ambiente, adotando posturas diversas e que buscam, em tese, resguardar as sociedades da rudeza da natureza e garantir a sua sobrevivência. No entanto, observa-se que as transformações profundas acontecem durante a modernidade, período em que se institucionaliza um tratamento predatório para a natureza, trazendo diversos prejuízos às sociedades que dela dependem, na contramão dos avanços que a tecnologia proporcionou.

2.2 MERCANTILIZAÇÃO DA VIDA E ALTERNATIVIDADES

Ao longo da história, em especial a partir da modernidade (observando-se o que foi abordado no capítulo anterior), observa-se o desenvolvimento do capitalismo e dos processos que visam fortalece-los. Além da mercantilização da terra e do trabalho humano no advento da Revolução Industrial, observa-se a inclusão de novas mercadorias. A mercantilização de todas as relações, por vezes, é apresentada como solução para conflitos, coisificando o ser humano e empobrecendo a existência humana (GAMEIRO e MARTINS, 2014).

Para Gameiro e Martins (2014), na perspectiva marxista, a terra e o que há

agua y variedad infinita de minerales, especies vegetales, animales y forestales. Tal imagen es una manifestación de la colonialidad de la naturaleza que ha perdurado en los 526 años de colonialidad, es decir, la modernización de los territorios comienza cuando describimos el contenido de los territorios desde estas representaciones, ignorando los diversos sentidos ontológicos de pueblos que habitan en estos espacios. Miremos algunos elementos característicos de esta colonialidad de la naturaleza desde sus comienzos".

nela constituem uma parte do corpo inorgânico do ser humano, de forma que a separação entre natureza e sociedades, através da expulsão de grupos e classes específicas de seus territórios, com a apropriação das terras privadas comuns são fenômenos que refletem o pensamento moderno e ocidental e contribuem com a dissociação desses elementos. Para os autores, a terra “conceitualmente separada, torna-se um objeto a ser usado, descartável quando conveniente, substituído sempre que necessário. Uma mercadoria regida por leis da oferta e procura” (GAMEIRO e MARTINS, 2014). Assim, a dissociação entre natureza e sociedades possibilita o uso dos elementos da natureza pelas sociedades, para atender as suas necessidades e também para servir de instrumentos para incrementar a capitalização do maior número de aspectos possíveis da vida humana.

Para Polanyi (2000, p. 90) o afastamento do Estado, não intervindo nesse processo de transformação dos elementos naturais em mercadoria, favorece esta dissociação entre natural e social. O modelo proposto, nesse sentido, é o da auto-regulação:

A auto-regulação significa que toda a produção é para venda no mercado, e que todos os rendimentos derivam de tais vendas. Por conseguinte, há mercados para todos os componentes da indústria, não apenas para os bens (sempre incluindo serviços), mas também para o trabalho, a terra e o dinheiro, sendo seus preços chamados, respectivamente, preços de mercadorias, salários, aluguel e juros. (POLANYI, 2000, p. 90)

Trata-se, portanto, da transformação gradativa de tudo o que é importante para o desenvolvimento da vida. Isto vem ocorrendo, conforme observado ao longo deste trabalho, no contexto de construção da racionalidade moderna e do capitalismo, que necessita garantir a acumulação de capital.

Compreendida a lógica da mercantilização da vida e da natureza, cabe observar alguns marcos necessários ao seu entendimento de forma contextualizada historicamente. Para Mamed (2016) o processo de mercantilização da natureza apresenta como marcos importantes, além do surgimento da racionalidade moderna e do capitalismo em sua origem: a) elementos antecedentes ao capitalismo, como o mercantilismo; b) a Revolução Científica e Industrial; c) o fenômeno da acumulação primitiva descrito por Marx; d) os ideários liberais e sua vertente do neoliberalismo¹⁹; e) o modelo colonialista e sua herança de colonialidade (inclusive na formação dos

¹⁹ Conforme Costa (2008, p. 11-12) os pilares do neoliberalismo consistem na defesa de um Estado afastado da economia, promovendo a venda das propriedades públicas em benefício da iniciativa privada, cabendo ao Estado apenas proteger juridicamente os contratos privados, promover mercados competitivos e garantir a propriedade privada.

Estados Nacionais e na consolidação de um capitalismo periférico); f) o ideário desenvolvimentista e, atualmente; g) as políticas voltadas ao meio ambiente baseadas no desenvolvimento sustentável.

O processo de mercantilização da natureza, como visto, acompanha a própria história do capitalismo, apresentando seu auge mais recentemente sob a forma das políticas baseadas na ideia de desenvolvimento sustentável, o que acaba se agravando em razão das crises relacionadas ao meio ambiente.

Conforme defende Whitacker (2015, p. 5), os recursos naturais jamais poderiam ficar fora deste processo de mercantilização, seja por fornecer matéria prima bruta, pelo potencial energético ou, ainda, pelo substrato territorial, elementos necessários à existência e aprofundamento do modelo capitalista. Não obstante à aparente irreversibilidade deste processo, Polanyi adverte a respeito dos problemas que a falta de controle estatal necessária à mercantilização da natureza podem acarretar:

Despojados da cobertura protetora das instituições culturais, os seres humanos sucumbiriam sob os efeitos do abandono social; morreriam vítimas de um agudo transtorno social, através do vício, da perversão e da fome. A natureza seria reduzida a seus elementos mínimos, conspurcadas as paisagens e os arredores, poluídos os rios, a segurança militar ameaçada e destruído o poder de produzir alimentos e matérias-primas. (POLANYI, 2000, p. 95)

Atualmente, pode-se dizer que as estratégias de poder e a mercantilização dos elementos naturais formam parte de um jogo que se pode chamar de “geopolítica da biodiversidade”, no dizer de Porto-Gonçalves (2006). Segundo o autor, esses mecanismos regulatórios e conceitos apresentam-se como portadores de “verdades universais” e tem sido inseridos na lógica de construção de uma política de caráter neoliberal, que se utiliza da questão ambiental como fator propulsor. Além disso, também vem ocorrendo a mercantilização dos elementos da natureza por meio de criações econômicas como os mercados fictícios em bolsas de valores e o controle de patentes “tecno(eco)lógicas”, realizado por corporações originadas em nações poderosas e que aprofundam o fosso entre o centro e a periferia na atual conjuntura global, numa perspectiva de sistemas-mundo.

Portanto, até mesmo as iniciativas que aparentam preocupação com a questão ambiental devem ser vistas com cuidado, pois podem representar simplesmente a criação de novos mercados para sustentar as demandas de crescimento infinito, típicas do modelo econômico, sem resultados significativos no que se refere à questão ambiental.

Para compreender as implicações dessa afirmação, é necessário observar que a ideia de desenvolvimento sustentável ganhou visibilidade a partir da publicação do seu conceito no “Relatório Brundtland”, de 1978. No entanto, o processo que levou à sua adoção remete às abordagens “econômico-liberal de mercado”, a abordagem “ecológico tecnocrata de planejamento” e à abordagem de “política de participação democrática” (FREITAS et al, 2012, p. 44-45).

A primeira abordagem parte do pressuposto de que a “pressão de concorrência, crescimento econômico e prosperidade levariam automaticamente ao uso racional dos recursos naturais, ao progresso tecnológico e às novas necessidades de consumo compatíveis com as exigências do meio ambiente” (FREITAS et al, 2012, p. 45). Trata-se de uma confiança de que o mercado, diante dos problemas ambientais postos, crie, por conta própria, formas de proteger o meio ambiente.

Por sua vez, a segunda abordagem inclui várias correntes de pensamento, incluindo o ecodesenvolvimentismo e busca compatibilizar o desenvolvimento econômico com a preservação de recursos naturais, originando propostas de economia biocêntrica, bioeconomia, economia ecológica e outros (FREITAS et al, 2012, p. 45).

Já a terceira vertente seria relacionada à defesa de uma vida digna em harmonia com a natureza, numa perspectiva da teoria neoclássica do equilíbrio e do crescimento econômico (FREITAS et al, 2012, p. 45).

Com base nessas premissas, utilizadas para a construção da ideia de desenvolvimento sustentável, portanto, observa-se que há um questionamento sobre a viabilidade de sucesso do desenvolvimento sustentável em relação à proteção ambiental e à equidade social. Nesse mesmo sentido, há vários estudos que afirmam que o desenvolvimento sustentável vem sendo utilizado como estratégia para a reprodução do modo de produção capitalista (WHITACKER, 2017; MAMED, 2016; DUARTE, 2012; PACKER, 2015 e outros).

Assim, há interpretações no sentido de que tais políticas representam formas de poder e controle territorial, utilizando-se, inclusive de agências de fomento internacional, que trabalham propostas de desenvolvimento sustentável em políticas que enquadram a natureza em normas e leis, porém com um sutil viés expansionista, para assegurar a continuidade de matérias para seu processo produtivo. Nesse sentido segmentos agroindustriais passam a adotar padrões tecnológicos para obter certificação internacional, direcionando suas ações para

novos parâmetros de mercado, atraindo o consumidor com a promessa de um produto ecologicamente correto. Com a adoção desta postura, propaga-se um pensamento voltado às dimensões técnicas e econômicas, que reconhecem os problemas de um desenvolvimento capitalista predatório, mas mantém a estrutura dominante por meio de ajustes, sem descentralização de poder (WHITACKER, 2015, p. 5).

Assim, quando se adotam instrumentos baseados no conceito de desenvolvimento sustentável, ao invés de buscar medidas que efetivamente combatam aos efeitos negativos da crise ambiental, são criados instrumentos econômicos de proteção ambiental que, por vezes, buscam, essencialmente, a satisfação de demandas de mercado. Para Aguiar e Bastos (2012), a natureza tornou-se um grande negócio, observando-se o estágio atual de desenvolvimento do capitalismo no que se refere à acumulação e financeirização. Nessa lógica, a natureza é valorada por aquilo que é possível rentabilizar no mercado financeiro (inclusive via bolsa de valores), tornando-se um título negociável.

No entanto, esta postura de lidar com natureza e com a economia precisa ser questionada, pois na realidade, este tratamento meramente econômico às questões relativas à natureza traz inúmeros prejuízos. Como exemplo, tem-se os mercados de carbono, cuja lógica parece levar à crença de um mecanismo que pode contribuir para amenizar os problemas ambientais, mas que, numa análise lógica não tem condições de cumprir com o que promete (a redução de gases de efeito estufa, no exemplo citado).

Segundo Marés (2002, p. 47) mecanismos com esta lógica precisam ser rechaçados de pronto, primeiro, porque não se deve admitir um direito a poluir até um certo limite, e, em segundo lugar, porque não faz sentido ultrapassar um limite estabelecido apenas porque em outro lugar não se o atingiu. Para o autor, a construção desse “direito” é tipicamente patrimonial, devendo-se criticar a ideia de que a natureza possa ser tratada como um patrimônio transferível a outra pessoa. Assim, deve-se analisar com cautela as políticas que instituem formas estritamente econômicas de lidar com o problema ambiental posto.

Portanto, a crise ambiental e as respostas que vão surgindo dentro de uma racionalidade moderna e capitalista precisam ser analisadas e devidamente questionadas, pois, os mecanismos apresentados pelo modo de produção atual, conforme Whitacker (2015, p. 8-9) apresentam um caráter de grande mutabilidade, de maneira que se desenvolve de forma a que a aceleração da mercantilização da

natureza acaba passando despercebida por meio de seus instrumentos, podendo ocasionar conflitos futuros.

Ainda sobre o estado atual da mercantilização da natureza, Whitacker (2015, p. 18) o associa ao fenômeno do desenvolvimentismo²⁰, que intensifica o uso dos recursos naturais e humanos para acumular mais riqueza e aprofundar as relações desiguais de poder, intensificadas pela mercantilização dos elementos naturais.

Deste modo, deve-se reconhecer que a racionalidade moderna (VILLORO, 2010) e seu sistema econômico foram controlando o acesso aos elementos mais essenciais à vida (começando pela propriedade da terra e da venda da força de trabalho), colocando em marcha seu plano de instituir o individualismo como norte a ser buscado nas relações para com a sociedade, afastando o ideal de natureza como algo inerente a todos. Aliás, o individualismo se mostrará ao longo da história, uma parte essencial no modelo de economia e sociedade pretendido (COSTA, 2004, p. 83). Nessa perspectiva, observa-se o papel fundamental da moderna ideia de que o ser humano deve definir suas condições individualmente e a possibilidade de impor a escolha das novas condições uns contra os outros, podendo ser considerada, no momento de nascimento do capitalismo, a raiz das desigualdades sociais.

Diante do diagnóstico de mercantilização gradativa da natureza, em que há a cada dia maior possibilidade de aprofundamento, cabe pensar formas de interpretação demandando modelos diferenciados, alternativos a serem propostos. Antes de adentrar no problema relativo ao Brasil, especificamente, é necessário refletir sobre as consequências do tratamento fragmentário entre natureza e sociedades, em especial para aquelas sociedades que mantêm um modo de vida não hegemônico, quais sejam os povos indígenas e comunidades tradicionais, incluindo trabalhadores do campo e outras categorias.

O que se observa é que essa separação histórica entre as sociedades e suas naturezas afeta de forma grave os nichos sociais com maior relação de dependência para com a terra, de modo que, nos arranjos modernos, estas parcelas da sociedade são afastadas da terra e da natureza por várias estratégias, entre elas, o discurso de que sua forma de se relacionar com os elementos naturais é atrasada e que o

²⁰ Questão também trabalhada em Mamed (2016), que considera o desenvolvimentismo um dos elementos que levaram à racionalidade de depredação da natureza e desconsideração de direitos socioambientais

modelo capitalista é portador do futuro. Sobre este posicionamento, explica Castro-Gomez (2005, p. 35):

Los diferentes modos de subsistencia en que transcurre la vida de estas personas son indicativos de que las sociedades progresan en el tiempo y de que este progreso consiste en un paulatino desarrollo del trabajo productivo. La caza, el pastoreo, la agricultura y el comercio son estadios sucesivos de desarrollo que marcan el progreso de la humanidad. Miradas desde el punto cero, todas las sociedades parecen como regidas por una ley inexorable que les conducirá, más tarde o más temprano, hacia el pináculo de la economía capitalista moderna. El telos de la historia es la supresión definitiva de aquellos que durante milenios se constituyó en la maldición por excelencia de la realidad humana: la escasez.

Assim, cabe reconhecer que há uma pressão constante em homogeneizar a sociedade e também suas relações com o ambiente em nome do medo da escassez. Esta pressão parece tomar diferentes formas dependendo do contexto histórico. Na colonização, a natureza era saqueada e os povos explorados; após a criação dos Estados Nacionais, esses passaram a utilizar-se dos poderes investidos para despojar pessoas de suas terras e afastá-las de um modo de vida próximo a elas; atualmente, está em curso uma ideia de desenvolvimento com concretas abordagens mercantilistas, aprofundando um processo que se tem denominado como mercantilização da natureza (MAMED, 2016). Com esta ideia corrobora Restrepo (2018, p. 85), quando explica:

En ese sentido, se mantiene la colonialidad de la naturaleza a pesar del cuestionamiento a la primera concepción de la naturaleza eurocéntrica, es decir, se rearticuló la colonización de la naturaleza ya no desde el simple hecho de despojo, sino por el aumento creciente de la racionalización/racialización sobre ella. A partir de esta transición de concepciones y formas de reproducir conocimiento sobre la Naturaleza, entre siglo XVI y XVIII se entraparían dos visiones que reduciría lo crítico a un debate intraeurocentrico sobre cuál es la mejor forma de apropiación de la Naturaleza. Se fue naturalizando la idea de que sólo existe un solo mundo para la Naturaleza y dentro éste sus alternativas. (RESTREPO, 2018, p. 85)

A ideia de colonialidade, sobre a qual fala o autor, pode ajudar a dar um novo sentido à relação histórica de exploração da natureza e dos povos, auxiliando na construção de uma racionalidade alternativa à lógica moderna. Para tanto, deve-se entendê-la como a herança do colonialismo pela persistência da racionalidade moderna que guiou este processo e estabeleceu os parâmetros das relações de

poder que permearam as estratégias e ações de colonização (QUIJANO, 2009, p. 73), como a inferiorização cultural e a utilização irracional dos recursos naturais, por exemplo. O autor também diferencia a colonialidade do colonialismo, sendo que o colonialismo refere-se à estrutura de dominação e controle político dos recursos, do trabalho e da população, que, na lógica da colonialidade, permanecem dominados por outra sociedade de cosmovisão diversa, localizada em outra jurisdição territorial.

um dos elementos constitutivos e específicos do padrão mundial capitalista. Sustenta-se na imposição de uma classificação racial/étnica da população do mundo como pedra angular do referido padrão de poder e opera em casa um dos panos, meios e dimensões, materiais e subjetivos, da existência social cotidiana e a escala societal. (QUIJANO, 2010, p.84)

A teoria de uma colonialidade do poder, como se vê, é compatível com o histórico das questões socioambientais que se apresentam a partir da modernidade, em especial em relação à colonização da América Latina e traz diversos conflitos. Entre os problemas observados, encontra-se o desrespeito aos direitos dos povos sobre seus territórios e sobre tudo aquilo que lhes serve como base para reprodução física e cultural de vida. Quando a sociedade hegemônica defende uma visão única contra as outras visões possíveis, há, sem dúvidas, uma desconsideração violenta de posicionamentos diferenciados com respeito à relação com a natureza:

Esto es precisamente el origen desigual de la distribución ecológica (MARTINEZ, 2005) que conlleva a procesos de expropiación diferencial de los “bienes y servicios ambientales materializado en la división internacional de trabajo (MACHADO, 2014). Es decir, producir la desigualdad ecológica es constitutiva del metabolismo del capital. (RESTREPO, 2018)

A miséria, a decadência política, o roubo dos recursos naturais como as florestas, a terra e os rios, são conhecidos, mas pouco compreendidos, de forma que o maior desafio atual é a sua compreensão e a sua superação.

Um primeiro passo em direção a este objetivo, segundo Porto-Gonçalves (2006, p. 23) consiste em refletir acerca dos limites que devem existir sobre o domínio da natureza. O fim desses limites, conforme Restrepo (2018, p. 104) não virá da modernidade, mas da consideração de formas de viver alternativas de comunidades e povos que se mantêm resistentes em conservarem seus modos de vida. Esses povos mantêm seus modos de viver, construindo racionalidades,

dinâmicas e geografias próprias. Nesse sentido, Restrepo (2018, p. 104) considera que: *"Comprender su geograficidad brindará herramientas para las posibles transiciones hacia un mundo diverso territorialmente, desde la cual se avizoran múltiples mundos articulados para reproducción de la vida"* (RESTREPO, 2018, p. 104). Assim, pensar em formas alternativas para as crises postas torna-se indispensável, razão pela qual se deve analisar a categoria “alternatividades” que vem surgido e se colocado como questão a pensar saídas para os problemas da modernidade.

Preocupados com os aspectos conceituais e práticos da ideia de alternatividade e, visando contribuir com a consolidação científica do termo, integrantes do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento da Universidade Federal do Paraná (PPGMADE/ UFPR) desenvolveram estudo para analisar seu uso em publicações científicas. Assim, Schneider (2019, p. 374) verificaram que a primeira compreensão tida da pesquisa refere-se à ideia de alternatividade para indicar a dialética observada entre hegemonia e contra-hegemonia. Assim, os autores apontaram para o uso do termo em contextos em que, primeiro, interpreta-se a realidade no capitalismo e na modernidade para, então, analisar construções de projetos políticos alternativos como, por exemplo, ações empíricas que contrastam com a lógica hegemônica. Assim, a alternatividade seria referente à postura que destoasse dos modelos tidos pela cultura hegemônica como os “adequados” para as sociedades, predominantemente, aquelas posturas que contrariam a lógica econômica.

Um dos autores levantados pelo estudo é Boaventura de Souza Santos (2008), aproximando-se, no que se refere ao recorte socioambiental e de ruralidades, aos estudos de Leff (2002), Sachs (2007) e Baudel (2009).

Além disso, Schneider et al (2019, p. 375) consideram que a contra-hegemonia, que gerará alternatividade tem profunda vinculação com a capacidade de resistência e da busca pela manutenção do ser enquanto subjetividade capaz de pensar para si uma realidade a partir de suas próprias experiências e não por meio de modelos injetados nos tecidos sociais. Nas palavras dos autores:

Resistência significa, portanto, uma capacidade ativa de não sujeição, tanto material quanto simbólica, às lógicas sociais excludentes e desiguais da modernidade capitalista hegemônica. Essa não sujeição, ao mesmo tempo que nega a lógica dominante, se reconstrói como prática e subjetividade contra hegemônica, que se expressa em nível infrapolítico. (SCHNEIDER, 2019, p. 375)

Nesta visão, a construção da alternatividade começa com a inadequação frente aos modelos capitalista-moderno-ocidentais e com a não sujeição por parte de sujeitos que preconizam um modo de vida diferenciado.

Neste tema, é válido resgatar as ideias de Illich (2006) sobre a modernidade e sobre a construção de alternativas. Para ilustrar a questão, o autor explica que a sociedade industrial (ou moderna, hegemônica) tem modelado soluções para satisfazer as necessidades da humanidade, como demanda para produtos que ela mesma inventou, tais como, o automóvel (como modelo de transporte), os hospitais (como modelo de saúde), a escola (como modelo de educação). Para Illich (2006, p. 57): *“los ricos, los escolarizados y los viejos pacientes del mundo desarrollado tratan de compartir sus dudosas bendiciones enfilando hacia el Tercer Mundo sus soluciones preenlatadas”*.

Assim, para o autor, a sociedade industrial impõe o que ele chama de monopólio radical das instituições modernas, que consiste na dominação de uma determinada instituição ou produto, tornando quase impossível a oposição contra eles. São monopólios radicais da sociedade industrial, na visão do autor, a medicina, a escola, a alimentação humana e até mesmo o tipo de vestuário e os calçados pois, qualquer tentativa de estabelecer alternativas a esses elementos é tida como ilegítima e equivocada (ILLICH, 2006).

Como alternativa aos monopólios radicais da modernidade e de sua sociedade industrial, Illich (2006) sugere o que denomina como “convivencialidade”, que seria um modo de vida contrário à produtividade industrial, de modo que os indivíduos possam escolher alternativas às opções hegemônicas no seu dia-a-dia. Na sua proposta, constam o uso da bicicleta, das caminhadas, da medicina alternativa e também a desescolarização da sociedade, já que a educação não pode ser dada somente através da escola (ILLICH, 2006). Suas ideias, inclusive, são discutidas com Paulo Freire (FREIRE e ILLICH, 1975).

Explicando sua proposta de alternativa, Illich (2006, p. 386) defende que uma sociedade convivencial seria a posição ao monopólio industrial, assentando suas bases em contratos sociais que garantam a cada um o maior e mais livre acesso às ferramentas das sociedades, especialmente as ferramentas de produção. Isto apenas seria possível quando as sociedades passassem a olhar para si, rechaçando redes de comércio globais para valorizar as iniciativas locais, mais próximas à sua realidade.

Assim, deve-se pensar sobre as alternativas como possível solução para os dilemas da racionalidade moderna, sendo preciso iniciar a abordagem problemática socioambiental no Brasil, pensando-se a apropriação ambiental em seu processo histórico.

Não obstante ao processo instalado de mercantilização da vida e a necessidade de construção de alternativas, é preciso analisar o aprofundamento dessa racionalidade destrutiva da natureza para viabilizar o sistema econômico. Este aprofundamento tem sido conhecido como acumulação por espoliação.

2.3 EXPROPRIAÇÃO AMBIENTAL E ACUMULAÇÃO POR ESPOLIAÇÃO NO BRASIL

Para compreender a gravidade da questão socioambiental, após verificado o processo de mercantilização da natureza, torna-se necessário apresentar a ideia de expropriação ambiental, que ocorre por meio do que Harvey (2004) tem denominado como acumulação por espoliação, a fim de verificar seu papel na promoção de conflitos socioambientais.

David Harvey, ao examinar as obras de Karl Marx e de Rosa Luxemburgo, se propôs a analisar a “relação orgânica” entre reprodução expandida de um lado, e os processos violentos de espoliação, do outro que tem moldado a geografia histórica do capitalismo. (HARVEY, 2004, p. 118)

Marx, seguindo Adam Smith chamou de acumulação primitiva o processo de apropriação inicial de bens comuns, que só se sustentaria na época de Rosa Luxemburgo na fraude e na violência, com o empobrecimento de camadas da sociedade. Pensando a partir da “primitiva” e da “original”, David Harvey chamou de espoliação a acumulação que continua a se realizar, tal como acontece, por exemplo, no agronegócio que absorve a agricultura familiar camponesa, ou pelas privatizações de empresa estatais, da água e mais recentemente na natureza, pela negociação do carbono em mercados específicos (HARVEY, 2004).

Atualmente a acumulação por espoliação também se dá pelo sistema de crédito e pelo capital financeiro com seu caráter especulativo e predatório, através da valorização fraudulenta de ações, falsos esquemas de enriquecimento imediato, pela destruição estruturada de ativos por meio da inflação, aumento dos encargos da dívida pública que transformam populações inteiras em prisioneiras, fraudes em fundos de pensões, as reformas de sistemas previdenciários, além das perdas de

direitos (HARVEY, 2004, p. 123).

A questão fundiária brasileira também apresenta características que remetem aos movimentos de acumulação de capital com consequências socioambientais. O processo de apropriação privada de terras públicas no Brasil, após 1850 é a origem dos problemas ambientais no campo (e alguns urbanos, como a urbanização precária). Foi a falta de limites ambientais que se tornou a regra, marcada pela concentração fundiária e uma modernização seletiva, financiada pelo Estado que comprometeu o acesso e manutenção alguns segmentos de populações agrárias.

Importante destacar que a tecnologia é uma construção social, e que deveria ser voltada à conservação de recursos não renováveis, aumento de produtividade a fim de alimentar primeiramente aqueles que da terra vivem e a distribuição para nutrição da sociedade, melhorando sempre que possível a ergonomia do trabalho no campo²¹. Não obstante, conforme destaca Wood (2001), no modo de produção capitalista a propriedade privada e a acumulação foram fatores para a degradação, e não somente a tecnologia:

O que criou o impulso de intensificar a exploração não foi o surgimento das máquinas a vapor ou do sistema fabril, mas a necessidade intrínseca das relações de propriedade capitalistas de aumentar a produtividade e o lucro. (WOOD, 2001, p. 67)

Mesmo uma democratização relativa do acesso à terra, como no caso de regiões do estado do Paraná, como o sudoeste por exemplo, não impediram a degradação, em razão da inserção e subordinação da agricultura, familiar inclusive, conforme afirma Nascimento (2008):

As relações de propriedade reiteraram a equação ambiental perversa no espaço rural da Região Sul de forma semelhante ou até mais intensamente em outras áreas rurais do país. Isso porque as condições de reprodução socioeconômica do agricultor familiar estão fortemente subordinadas aos imperativos do mercado. Isto é, independentemente da maior facilidade no acesso à propriedade da terra e sem que sejam refeitos os padrões de interação humana com a natureza, o problema agrário brasileiro se recoloca, pois, na sua raiz, também está a questão ambiental. (NASCIMENTO, 2008, p. 106)

²¹ Existe uma contradição muito perigosa ao se defender a agroecologia, deve-se tomar cuidado para não defender indiretamente o aumento da carga de trabalho das famílias que vivem no campo. O trabalho na agricultura é um trabalho que na maioria das vezes impõe (principalmente à mulheres e crianças) uma carga de trabalho extra elevada, se defendemos uma produção orgânica é importante se preocupar primeiramente com o bem-estar dos que vão produzir o alimento que se demanda nas cidades, por isso a tecnologia deve ser uma aliada, e não uma inimiga.

As características da agricultura itinerante, mas não somente elas são causa e efeito do processo de degradação e estímulo a um não-apego ao lugar, fonte de desnaturalização e desconexão com o meio, um (des)envolvimento ambiental. O que parece claro é que não é somente a concentração fundiária a raiz do problema, conforme coloca Cano (2002);

Mesmo nas agriculturas de pequena propriedade (as “colônias”) do Espírito Santo e do Sul do país, embora livres do jugo latifundiário, a dominação do capital mercantil teve forte presença, inibindo a introdução de doses maiores de progresso técnico e estimulando práticas degradantes da agricultura, obrigando-a, assim, a também itinerar. Aqui, entretanto, a propriedade dos meios de produção permitiu níveis mais amenos de concentração de renda e melhores condições sociais (CANO, 2002, p. 119)

Portanto, deve-se considerar que, ao contrário do que se possa imaginar, mesmo as configurações agrárias não latifundiárias apresentam problemas quanto aos temas socioambientais, podendo-se afirmar que a raiz desses problemas reside no modelo econômico, que também alcança a pequena propriedade agrária.

2.3.1 Acumulação de capital e dimensão espacial do capitalismo no Brasil²²

Para compreender o processo que explica a influência das formas de conhecer a natureza no contexto da modernidade e do capitalismo, é necessário abordar o processo de acumulação de capital no Brasil. Sob uma perspectiva marxista, as formas de acumulação de capital apresentam duas modalidades de desenvolvimento: uma extensiva e outra intensiva. A acumulação extensiva do capital implica ampliar a produção, realizando mercantilização da natureza. Para isso, avança sobre as formas não mercantis de produção e consumo, industrializando-as e gerando demanda de meios de produção e, consequentemente, necessitando mais matéria prima para fabricá-los, gerando mais assalariados e aumentando a comercialização. A acumulação intensiva tem por objetivo acentuar e aprofundar as próprias relações capitalistas, intensificando o lucro através da mais-valia, principalmente através do aumento da produtividade do trabalho, aumentando o lucro e se reinvestindo, ampliando a demanda por novos bens para produzir e consumir (FOLADORI e MELAZZI, 2009).

²² Item elaborado a partir de texto construído coletivamente, na oficina IV, pela turma XII, do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento, da qual o autor faz parte.

Conforme já sinalizado, a acumulação extensiva do capital relacionada à propriedade privada gera a expropriação do solo (terra) e sua conversão em mercadoria, ao mesmo tempo em que extrai os recursos naturais de maneira desenfreada, transformando-os em bem de capital que são, em sua maioria, obsoletos. Quanto a isto, observa-se um importante papel exercido pelo Estado, que age como apoiador e institucionalizador deste processo ao criar obras de infraestrutura que se aproveita de situações geográficas e ecológicas favoráveis para o desenvolvimento do capital (FOLADORI e MELAZZI, 2009). O capitalismo em conivência com Estado e com seus instrumentos jurídicos (Direito) modificou a natureza gerando uma destruição criativa da terra. A natureza interpretada como um produto social (recurso natural) de representações culturais, econômicas e tecnológicas, demanda a substituição de um recurso por outro com uso de tecnologias ao mesmo tempo em que essas novas tecnologias e estilos de vida ditam a mudança para fontes de insumos materiais raros e restritos. Com isso, o capitalismo é heterogêneo e excludente ao requerer áreas de investimento que priorizem seus interesses (HARVEY, 2011). Este processo, portanto, é demonstrado de forma cada vez mais profunda ao longo da história: a mercantilização da terra e do trabalho humano, portanto, foram apenas o pontapé inicial para que uma onda de elementos pudessem ser mercantilizados posteriormente, sob o signo da propriedade privada.

A acumulação intensiva do capital gera consequências sobre a força de trabalho, pois se investe cada vez mais em meios de produção e menos em força de trabalho, aumentando a especialização na criação de novos produtos e, principalmente, gerando desemprego e pobreza (FOLADORI e MELAZZI, 2009). Deste modo, a criação de mercadorias fictícias aumenta ainda mais o fosso existente entre a natureza e a sociedade, distanciada da natureza pela via dos mercados, sem poder acessar livremente recursos que anteriormente eram de uso comum.

Para Harvey (2004), a continuidade do capitalismo e sua reestruturação ao longo dos anos se dá, entre outras formas, por ajustes espaço-temporais e em reformulações de suas contradições internas de acumulação de capital, dados por crises de sobreacumulação. Isto porque, o modelo capitalista está baseado no lucro, que para ser constante, necessita, periodicamente, de novas mercadorias. Segundo o autor,

estas crises se expressam como excedentes de capital e de força de

trabalho que coexistem sem que pareça haver maneira em que possam se combinar de forma rentável com o intuito de realizar tarefas socialmente úteis. Se não se produzem desvalorizações sistêmicas (e inclusive a destruição) de capital e de força de trabalho, é necessário que se encontrem maneiras de absorver estes excedentes. A expansão geográfica e a reorganização espacial são opções possíveis. Mas estas tampouco podem se divorciar dos ajustes temporais, já que a expansão geográfica implica frequentemente investimentos de longo prazo em infraestruturas físicas e sociais (...). (HARVEY, 2004, p. 95-96)

Conforme a teoria marxista, após a acumulação de capital ocorrente em sua forma originária ou primitiva²³, a acumulação se desenvolve como reprodução ampliada, produzindo maiores níveis de desigualdade social e gerando crises crônicas de sobreacumulação. De fato, isso aconteceu durante os últimos trinta anos de neoliberalismo e faz parte da crise contemporânea do capital, estrutural, que revela a instabilidade sistêmica do rentismo e da dominância financeira e que produziram uma crescente instabilidade na economia, de modo que a volatilidade do capital internacional, por meio de diversos ajustes espaço-temporais, acabou por fracassar no combate a esses problemas (HARVEY, 2004; BRANDÃO, 2010).

Nesse sentido, cabe trazer a diferenciação que Harvey (2004) apresenta entre acumulação primitiva daquela que denomina como acumulação por espoliação. Esta é caracterizada por estar em curso não somente como uma etapa originária de desenvolvimento do capital, mas em todas as etapas históricas, sobretudo, quando ocorrem crises de sobreacumulação na reprodução ampliada, quando parece não haver outra saída para as crises postas que não seja a desvalorização com a função de expropriação de espaços existentes, para engendrar oportunidades lucrativas capazes de absorver excedentes de capitais não empregados que, como no passado, são apoiados pelo poder dos Estados (HARVEY, 2004; BRANDÃO, 2010). Trata-se de uma “evolução” dos cercamentos ingleses, abordados como princípio da mercantilização da natureza no capítulo 2 deste trabalho. Nesse sentido, o capitalismo contemporâneo possui novos mecanismos que condizem com a acumulação por espoliação e que são centrais

²³ Na visão marxista a acumulação primitiva inclui os seguintes processos: “a mercantilização e privatização da terra e a expulsão forçada das populações camponesas; a conversão de diversas formas de direitos de propriedade – comum, coletiva, estatal, etc.– em direitos de propriedade exclusivos; a supressão do direito aos bens comuns; a transformação da força de trabalho em mercadoria e a supressão de formas de produção e consumo alternativos, incluindo os recursos naturais; a monetarização das trocas e a arrecadação de impostos, particularmente da terra; o tráfico de escravos; e a usura, a dívida pública e, finalmente, o sistema de crédito. O Estado, com seu monopólio da violência e suas definições de legalidade, desempenha um papel crucial ao respaldar e promover estes processos [...]” (HARVEY, 2004, p. 111).

para o seu desenvolvimento, tais como:

as promoções bursáteis, os esquemas de Ponzi, a destruição estruturada de ativos através da inflação, o esvaziamento através de fusões e aquisições, a promoção de níveis de endividamento que mesmo nos países capitalistas avançados reduzem populações inteiras à servidão por dívidas, para não mencionar a fraude corporativa, a espoliação de ativos (o ataque dos fundos de pensão e sua liquidação pelos colapsos acionários e corporativos) mediante a manipulação de crédito e ações (...). Mas, sobretudo, devemos prestar atenção aos ataques realizados pelos fundos especulativos de cobertura e outras grandes instituições do capital financeiro como a ponta de lança da acumulação por espoliação nos últimos anos. Também surgiram mecanismos completamente novos de acumulação por espoliação. A ênfase nos direitos de propriedade intelectual nas negociações da OMC (o denominado acordo TRIPS) marca os caminhos através dos quais as patentes e licenças de materiais genéticos, plasma de sementes, e qualquer forma de outros produtos, podem ser usadas contra populações inteiras (...). A recente depredação dos bens ambientais globais (terra, ar, água) e a proliferação da degradação ambiental, que impede qualquer coisa menos os modos de produção agrícolas com emprego intensivo de capital, foram resultado da total transformação da natureza em mercadoria. A mercantilização das formas culturais, as histórias e a criatividade intelectual pressupõe a total ausência de posse (...). A transferência para as corporações e a privatização de ativos previamente públicos (como as universidades), para não mencionar a onda de privatização da água e outros serviços públicos que arrasou o mundo, constitui uma nova onda do “cercamento dos bens comuns”. (HARVEY, 2004, p. 109-110)

No que se refere às formas de desenvolvimento capitalista no Brasil, Brandão (2010) parte da hipótese de que a experiência brasileira envolve o poder das estruturas políticas conservadoras e reacionárias que contribuíram para que as heterogeneidades estruturais e as diversidades produtivas, urbana, social e ambiental estivessem subordinadas à lógica econômica de um processo de valorização de natureza imediatista, rentista e patrimonialista. Trata-se da coexistência de uma natureza primitiva com formas renovadas e históricas de acumulação por espoliação, baseada no uso e apropriação territorial extensiva e intensiva do solo, “na retenção especulativa da terra-propriedade e do dinheiro e na hegemonia da órbita da circulação no amplo espaço nacional” (BRANDÃO, 2010, p. 41).

Desde o seu passado colonial, escravista, de reprodução simples mercantil e de acumulação primitiva permanente, as formas mercantis locais e regionais eram fragmentadas no Brasil, com pouca continuidade e/ou conexão no território nacional. Ademais, instaura-se um modelo neculiar de uma elite territorial com a apropriação

privada e rentista de “fuga para frente”, ou seja, com a presença de uma fronteira móvel e de apropriação territorial itinerante que permite “descontinuidades, predação de recursos materiais, humanos e ambientais, capilaridade, lógica pontual, ou por manchas, no território, que está na estrutura genética da civilização brasileira” (BRANDÃO, 2010, p. 53). Esse autor ressalta que o processo fundiário impossibilita uma luta de classes e, assim, torna-se determinante na exclusão social, dos círculos de poder, da propriedade, da riqueza e de direitos sociais da maioria da população brasileira até os dias de hoje.

O processo de industrialização e urbanização no Brasil seguiu esse padrão territorial, uma vez que também ocorreu de forma descontínua no território nacional, com caráter dispersivo pelo interior e concentrado no litoral do país, ainda que de maneira complexa e diversificada, pois possibilitou a formação de novos mercados locais e oportunidades diversas para as variadas frações de classe. Esse desenvolvimento urbano-industrial ocorreu principalmente entre as décadas de 1950 e 1980, quando o Estado ofertou sistemas nacionais de infraestrutura (energia, transportes, armazenamento e telecomunicações) e de subsídios fiscais e creditícios aos setores privados. Estes possibilitaram o desenvolvimento ampliado do capital e moldaram a rede urbana atual e a complexa estrutura produtiva (industrial, agropecuária e terciária) do país, porém com marcantes heterogeneidades sociais, regionais, rurais e culturais, principalmente durante o período de regime autoritário e ditatorial que favoreceu as oligarquias regionais (BRANDÃO, 2010).

Foi na década de 1990 que essas características estruturais e as heterogeneidades locacionais e produtivas se acentuaram devido à conjuntura neoliberal adotada na economia política do país. As transformações econômicas procuraram escapar à retração econômica da época através de sistemas de privatizações do patrimônio público, do avanço na produção de *commodities*, do aprofundamento da configuração patrimonialista-rentista dos grupos nacionais, entre outros fatores que contribuíram com o desmonte do Estado e a precarização dos serviços públicos. Nesse sentido, ocorreu uma

(...) reespecialização e remercantilização, pois o Brasil durante os anos 1990 aprofundou ainda mais suas vantagens competitivas estáticas e absolutas históricas nos segmentos padronizados e de processamento contínuo de recursos minerais, florestais, energéticos, agrícolas e pecuários, como a produção de minério de ferro, siderurgia e alumínio (basicamente insumos metálicos semi acabados), petróleo e petroquímica, celulose e papel, alimentos industrializados (grãos, suco de laranja, carnes etc.) e têxteis padronizados etc. Assim ocorreu regressão no dinamismo industrial,

com o reforço do agronegócio, dos segmentos ancorados na exploração de recursos naturais, extração e beneficiamento de petróleo e outros minerais. Entretanto tais setores econômicos apresentam variados limites estruturais. Por serem caracterizados como oligopólios concentrados, são ramos produtivos constituídos por poucas e grandes empresas, debilitadas em sua capacidade dinâmica e estratégica, por serem intensivas em escala técnica, financeira e de gestão, processadoras de *commodities* industriais de uso intermediário na estrutura produtiva (...) esses segmentos apresentam ainda diversos constrangimentos, pois são dotados de padrão locacional orientado pela apropriabilidade privada de vantagens competitivas estáticas, derivadas do acesso privilegiado a fontes de matérias-primas, mão de obra e energia baratas e a recursos territoriais abundantes, água, insolação, entre outros fatores”. (BRANDÃO, 2010, p. 61-62)

Até o início dos anos 2000 as alianças conservadoras e as estruturas socioeconômicas intensificaram a superexploração do trabalho e a degradação ambiental, principalmente através de processos de espoliação (BRANDÃO, 2010). Com a entrada do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e do governo do Partido dos Trabalhadores (PT) em 2002, no entanto, foi proposto um modelo alternativo, o qual foi denominado por Aloísio Mercadante (economista e senador “petista”, na época) de “Novo Desenvolvimentismo” ou “neodesenvolvimentismo”. Por um lado, estimulou-se o crescimento econômico mediante grandes obras de infraestrutura e o financiamento ao setor privado, visando o aumento da produção e da competitividade, seja dos setores agroexportadores quanto da indústria, e, por outro, buscou-se melhorar a redistribuição de renda mediante diversos instrumentos, visando tirar da pobreza e da miséria grande parte da população que se encontra nessas situações (CARVALHO; SILVA, 2013).

Este modelo resultou em profundas modificações da dinâmica da economia brasileira, com elevadas taxas de crescimento, de forma similar ao ocorrido no período nacional-desenvolvimentista do país. Porém, se no século anterior buscou-se a industrialização do país através de uma internalização do controle sobre os processos de acumulação, no “neodesenvolvimentismo” arraigou-se a inserção internacional na economia, sendo que o Estado reorganizou os espaços para atender os requisitos dos mercados liberalizados e ofertou as condições financeira, fiscal, cambial e de infraestrutura para que se desenvolvessem os projetos vinculados ao mercado de *commodities* e de exploração de recursos naturais. Tal como observa Zhou e Laschefski (2010, p. 15), “no âmbito do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) foram retomados grandes projetos de infraestrutura, como

hidrelétricas, hidrovias, rodovias, portos, entre outros, ao longo dos antigos eixos de desenvolvimento dessa vez com a perspectiva da ‘inclusão internacional’ da nação ao mercado global”. Nesse sentido, houve alterações substanciais em processos legislativos, tais como nos Códigos Florestal, de Minas, de Processo Civil, Penal, Comercial, Eleitoral, entre outros que possibilitaram formas de acumulação por espoliação (CBPA, 2012).

O modelo neodesenvolvimentista se estendeu até o ano de 2016, quando se instaurou uma questão processual com vistas ao impedimento da continuidade do mandato de Dilma Rousseff (PT) como presidente da República, sob a alegação de crime de responsabilidade, assumindo, até então, o vice-presidente Michel Temer. O novo governo foi marcado por um aprofundamento do modelo neoliberal no país e de desmonte do Estado através da retomada de um vasto sistema de privatizações, de precarização dos serviços públicos e de perda de direitos sociais, indicados, por exemplo, dos direitos trabalhistas e de terceirizações, a subtração de pastas ministeriais e de secretarias federais ligadas a importantes questões sociais, a reforma do plano nacional de ensino público, pela Medida Provisória nº 746 (BRASIL, 2016), o congelamento dos gastos públicos por duas décadas em investimentos em saúde, seguridade social e educação (Proposta de Emenda Constitucional nº 55) , entre outros.

Apesar dos rumos ainda incertos do país, pode-se analisar que historicamente o Brasil se configura como um sofisticado e complexo aparelho de promoção mercantil-patrimonialista-rentista fundado em diversas modalidades de acumulação primitiva, extensiva e por espoliação. Este complexo é apoiado por um bloco de poder hegemônico composto por Estado e grupos de interesses empresariais relacionados à terra, ao comércio de dinheiro e às *commodities*. Esse modelo vinculado aos processos de acumulação de capital reproduz as desigualdades, a exploração e a marginalização socioeconômica de nossa população em geral, em que se vale destacar o desemprego estrutural nos centros urbanos, os mais variados conflitos fundiários e formas de exclusão de grupos marginalizados. Além disso, promove-se a mercantilização dos recursos naturais contidos nos territórios, o que afeta diretamente os povos e comunidades tradicionais que veem seus direitos territoriais restringidos ou retirados, mas que resultam também em ampla devastação ambiental ao longo de todo país (BRANDÃO, 2010; ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010; CBPA, 2012).

Dando continuidade ao tema, abordar-se-ão, a seguir, as compreensões

teóricas acerca dos conflitos, de maneira geral em seu marco sociológico e na questão específica socioambiental, pois estão vinculadas aos processos de desenvolvimento espacial e de acumulações do capital. Esses conteúdos são importantes para destacarmos posteriormente, os níveis de desigualdade de poder e como os grupos sociais recebem diferentemente os riscos e impactos associados à degradação ambiental, inclusive em suas formas ocorrentes no Brasil, analisando também como o Estado, influenciado pelo mercado faz o ordenamento do território, em questões agrária e ambiental.

2.3.2 Conflitos sociais e socioambientais²⁴

Os conflitos surgem a partir da interação social. Diferentes posições e interesses que em determinados momentos começam a divergir, seja nas questões ambientais ou sociais. A partir das ciências sociais, aponta-se segundo Durkheim (1999), que os conflitos são resultados de períodos de instabilidades e falta de normas ou leis da organização social.

Não obstante, na interpretação de Simmel (1969) os conflitos são meios de interação social capazes de remodelar unidades, organizações e grupos de interesse. Nesse sentido, entende-se que o conflito existe como uma possível forma de resolução de divergências, a que em algum momento irá aderir algum grupo de interesse, organização ou unidade, não prevendo a manutenção das duas partes envolvidas.

Coser (1961 *apud* SIMMEL, 1969) aponta que a função do conflito, basicamente, está na comunicação, podendo contribuir para o esclarecimento do posicionamento dos atores envolvidos, os quais mediante tal situação devem assumir uma posição de interesse diante aos adversários. Em uma percepção complementar e baseada em uma crítica à concepção funcionalista sobre conflitos, o autor Dahrendorf (1992) afirma que os conflitos são maneiras de aprendizado e de evolução para uma possível correção dos desacordos, para assim buscar novas organizações.

Nessa abordagem do conflito, assim como na visão funcionalista, são consideradas as estruturas dentro da sociedade, porém nessa teoria o papel do conflito tem maior destaque nas sociedades do que o papel da harmonia e do consenso. Os teóricos desta perspectiva focam suas atenções nas questões de

²⁴ Item construído coletivamente na oficina IV

poder, resistências, conflitos e lutas. Visualizam a sociedade formada por diversos grupos com variados interesses e que ao reivindicarem seus desejos geram tensões sociais. Nestes embates sempre uns se beneficiarão mais que outros (GIDDENS 2005).

A partir do pensamento marxista, a própria natureza social é marcada pelo conflito e as relações sociais de produção possuem caráter contraditório. Assim as mudanças sociais ocorrem a partir dos conflitos de classes sociais históricos, os quais estão relacionados com a propriedade ou não dos meios de produção. Marx aponta o aspecto estrutural dos conflitos sociais e sua força de mudança social, sendo que os conflitos de classes propiciam as revoluções transformadoras da sociedade (BOUDON, 1990).

Isto posto, sugere-se que o campo de conflito, em geral, é um território de movimentos dos atores que pode ser representado por indivíduos, organizações ou grupos sociais com distintas posições. De acordo com Nascimento e Bursztyn (2010, p. 68) os posicionamentos perante os conflitos podem ser:

- promoção: dispostos a se movimentar com todos os seus recursos para que haja um determinado desfecho;
- apoio: quando têm uma posição favorável a determinadas iniciativas ou desfecho, mas não estão dispostos a se jogar com todas as suas forças no processo;
- neutralidade: quando por alguma razão não têm ou não querem assumir posição;
- oposição: quando se colocam contra determinadas iniciativas, mas não estão dispostos a utilizar todos seus recursos;
- veto: quando utilizam todos os seus recursos possíveis para impedir que o conflito caminhe em um determinado sentido.

Esses posicionamentos variam de acordo com o interesse de cada indivíduo e estão baseados na realidade vivida pelo sujeito, a qual pode se apresentar de diversas formas e serem interpretadas por diversos prismas. De acordo Berger e Luckmann (2010, p. 35), "[...] apresenta-se como uma realidade interpretada pelos homens e subjetivamente dotada de sentido para eles na medida em que forma um mundo coerente", ou seja, a percepção, compreensão e valorização de um conflito é diferenciada entre os indivíduos, isso devido à realidade vivida por cada um.

Na formulação dos conflitos, Nascimento e Bursztyn (2010) apontam três fases fundamentais: preparação, embate e conclusão. No entanto, dentro da literatura encontram-se descrições amplas sobre as fases de desenvolvimento dos conflitos como: preparação, anúncio, desenvolvimento, agudização, estagnação, institucionalização, negociação e acordo.

Da mesma forma que um conflito pode possuir várias interpretações, ele pode apresentar várias soluções, isso devido à multiplicidade ou facilidade de transformação na realidade vivida. Segundo Duarte (1986), não se deve olhar a realidade como única e absoluta, primeiramente, deve-se olhar pelo prisma de "realidades" e não de "realidade", pois de acordo com a afirmação do autor "[...] o mundo se apresenta com uma nova face cada vez que mudamos a nossa perspectiva sobre" (p.11).

Trabalha-se com a ideia que a sociedade está imersa em conflitos, onde se ressalta a disputa entre os modelos de desenvolvimento a serem seguidos e os impactos ambientais e sociais causados. Sendo assim, inicia-se uma discussão sobre conflitos socioambientais, que de acordo com Brito *et al.* (2011), nos países em desenvolvimento, como o caso do Brasil, são frequentes em espaços urbanos e rurais. Em locais urbanizados ocorrem com ênfase para as questões de equidade social. Já nos espaços rurais, referem-se, em geral, à apropriação dos recursos naturais, do território ou preservação cultural dos povos tradicionais.

Cabe destacar que, no estudo realizado pela FIOCRUZ, embora a maior parte da população brasileira habite em áreas urbanas, a maior parte dos conflitos do país atingem populações rurais (PORTO; PACHECO; LEROY, 2013). Esses autores destacam, ainda, que as populações atingidas são pobres, trabalhadores em más condições de trabalho, moradores próximos a áreas contaminadas e periféricas, entre outros.

Isto posto, aborda-se como conflitos socioambientais as “lutas de significações, como uma espécie particular de conflito social que envolve diferentes representações sobre meio ambiente na disputa entre outros modos de uso e apropriação, material e simbólica, de territórios” (VIEGAS, 2009, p. 146).

De acordo com Little (2001, p.107), conflitos socioambientais podem ser definidos como “disputas entre grupos sociais derivados dos distintos tipos de relação que eles mantêm com seu meio natural”. Dessa forma, os conflitos socioambientais são desencadeados a partir do questionamento sobre a legalidade de algumas formas de apropriação, as quais projetam resultados indesejados de uma prática social sobre outra, gerando antagonismos entre algumas práticas territoriais e colocando em questionamento, também, a maneira de distribuição do poder sobre os recursos desses espaços (ACSELRAD *et al.*, 2004).

Por conseguinte, os conflitos socioambientais revelam distintas formas de utilização dos recursos naturais, as quais envolvem uma grande relação de poder,

que em determinados momentos revelará qual é a parte mais forte envolvida no conflito. Na visão de Acselrad (2010, p.116), “os meios predominantes de transmissão dos já referidos ‘efeitos indesejáveis de determinadas práticas sociais/territoriais sobre outras’, caracterizam-se por seu caráter não mercantil”, ou seja, pela utilização gratuita dos espaços de uso comum pelas organizações privadas de produção para a acumulação privada de riquezas, seja através da utilização dos recursos para a produção de mercadorias vendáveis ou para o descarte de produtos não vendáveis, revelando assim formas totalmente diferente da utilização dos recursos, se comparados com a utilização por comunidades tradicionais ou pela população do entorno.

Nesse sentido, Acselrad (2004) sistematiza os conflitos socioambientais em duas vertentes, a primeira diz respeito a conflitos por distribuição de externalidades, que ocorrem quando os geradores de impactos externos não assumem a responsabilidade e as direcionam para os sujeitos assumi-las. E a segunda vertente é em relação ao conflito pelo acesso e uso dos recursos naturais, a qual decorre da indefinição da propriedade sobre os recursos.

Ademais, os conflitos socioambientais também podem ser causados a partir da ameaça na continuidade das formas sociais de apropriação do território de pelo menos um grupo social (ACSELRAD, 2010). Essas ameaças podem ocorrer de diferentes formas, como: poluição do solo, dos recursos hídricos, do ar, demarcação de terras indígenas, políticas públicas, uso de agrotóxico, especulação imobiliária, instalações de indústrias poluentes como mineradoras e petrolíferas, entre outros.

Para Acselrad (2013), os processos de degradação socioespacial e ambiental, de expropriação territorial e de formas socioprodutivas não hegemônicas que são causados pela acumulação de capital, em suas diversas formas, recaem de maneira diferenciada nos grupos sociais e étnicos explorados. É nesse sentido que “a noção de conflitos no campo ambiental possui diferentes padrões que se estabelecem com as configurações históricas do capitalismo, sobretudo sob a forma liberalizada atual” (ACSELRAD, 2013, p. 106). Prova disso, são os processos históricos de sobreacumulação de capital que levaram os investidores e empreendedores a aplicar o capital excedente em novas formas de deslocalização de suas atividades. Isso possibilitou uma redefinição da territorialidade econômica do capital e uma ampliação da oferta de ambientes favoráveis para a aplicação de investimentos através da competição interlocal e entre os Estados no mundo, os quais passaram a ofertar as infraestruturas necessárias, créditos e subsídios, mas

também à oferta de mão de obra mais ou menos qualificada e mais ou menos dispendiosa. Esse processo foi necessário para a ampliação espaço-temporal da acumulação de capital ao mesmo tempo em que retraiu direitos e normas trabalhistas, gentrificou áreas, expandiu para novos espaços e reestruturou outros sob a alegação de criar empregos e atrair empreendimentos, e gerou diversos outros impactos sociais e ambientais. Nesse sentido, os processos de deslocalização de capital assim configurados, associam-se fortemente às dinâmicas de acumulação por espoliação (ACSELRAD, 2013).

Little (2001) propõe uma tipologia de conflitos socioambientais a partir de três grandes categorias, sendo a primeira ligada ao controle e acesso aos recursos naturais, como por exemplo, a utilização dos recursos hídricos e florestais ou os conflitos pela terra; a segunda refere-se aos conflitos em torno dos impactos ambientais e sociais, que advém da ação humana ou natural e geram a contaminação do meio ambiente, esgotamento dos recursos naturais e degradação dos ecossistemas como, por exemplo, desmatamento, construções de portos e usinas, poluição do solo e hídrica, entre outros; e a terceira está ligada aos conflitos inerentes aos valores e modo de vida, referindo-se às diferentes ideologias sobre a utilização dos recursos naturais, ao redor da percepção de risco e de conflitos que envolvem o controle formal dos conhecimentos ambientais e dos lugares considerados sagrados por determinadas populações.

Em base a essa tipologia, o autor supracitado também apresenta três procedimentos que podem ser delineados para analisar os conflitos socioambientais. Basicamente, primeiro se identificariam os principais atores sociais envolvidos no conflito, os seus interesses econômicos e ambientais, bem como as táticas e estratégias que utilizam e pontos de convergência e divergência. Posteriormente, faz-se a identificação e a análise das características ambientais e suas dinâmicas biofísicas envolvidas no conflito. Por fim, faz-se a análise sintética e global do conflito, averiguando as relações e assimetrias de poder político, econômico e social entre atores sociais, além das questões simbólicas e ideológicas que os grupos possuem no conflito e em relação ao meio, destacando os impactos sociais e ambientais ocorrentes ou potenciais.

Essa proposta de análise de conflitos é importante, pois compreende as formas em que os dados foram tratados e analisados na presente pesquisa, mas também reflexiona parte do trabalho realizado pela equipe da FIOCRUZ na constituição do Mapa da Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil. Percebe-se que o

mapa possui elementos que representam as três etapas de análise, conforme sugerido por Little (2001), apresentando os responsáveis ou causadores dos conflitos, as populações atingidas, os apoiadores e parceiros desses atingidos, informações espaciais e temporais sobre o ambiente, os impactos e riscos ambientais e sociais, além de fichas com conteúdos sintéticos e globais sobre o conflito.

Por fim, conforme bem observado por Acseirad (2013), as lutas das populações vulneráveis contra a desigualdade ambiental vão além do embate às formas de acumulação de capital e à ação estatal, pois representam também um campo de disputa política e de representações socioculturais sobre o meio ambiente que visam instaurar a igualdade e a justiça na defesa de seus direitos sociais, territoriais e culturais de uso e apropriação da natureza. Dessa forma, evidencia-se situações de injustiça ambiental, tema esse que será visto a seguir em seu campo histórico e teórico, suas expressões e atuações no Brasil, bem como suas derivações, tais como o combate ao racismo ambiental, e que constituem o cerne do mapa da FIOCRUZ, o qual visibiliza esses casos de conflitos e injustiças no país.

Assim, tendo-se como premissa a racionalidade moderna em face da natureza e sua adoção nas relações de colonialismo e de colonialidade, deve-se reconhecer a inserção da natureza como elemento fundamental da modernidade, que serve ao propósito de fortalecimento do modelo econômico capitalista ao ser gradativamente mercantilizada. Viu-se que, ao longo da história, várias foram as posturas humanas diante da natureza, desde a associação às divindades até a postura de que ela deve servir às vontades humanas. No atual estágio deste processo de mercantilização, tem-se como uma realidade a expropriação da natureza através da acumulação por espoliação, processo que tem ocorrido no Brasil e na América Latina de maneira cada vez mais intensa, impulsionado por uma considerável pressão do modelo econômico pelas formas de se relacionar com a terra e favorecendo modelos de produção agrária voltados ao mercado.

Deste modo, sob esta perspectiva, cabe a análise dos conflitos socioambientais no estado do Paraná, a fim de subsidiar o estudo de caso do Acampamento José Lutzenberger, cuja experiência demonstra a predominância no Estado de uma racionalidade voltada à produção agrária em modelo hegemônico, que choca com a necessidade de preservação ambiental e também com a busca das comunidades por um modelo alternativo, que vise aliar a busca por soluções aos problemas ambientais, agrários e fundiários.

3 CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NO PARANÁ: A APA DE GUARAQUEÇABA E O CASO DO ACAMPAMENTO JOSÉ LUTZENBERGER

“Imagine que um ladrão entrou num grande palácio e está arrebatando uma peça depois outra, fazendo um estrago danado. O que ele não gosta deixa cair. Aí vem o dono e diz: ‘Ladrão, ladrão, o que é isso aí? E ele diz: ‘Não te preocupa, eu vou guardar esse quartinho aqui pra ti!’”

José Lutzenberger, sobre Unidades de Conservação²⁵

Considerando as premissas da modernidade e sua influência no que se refere à relação entre natureza e sociedades, torna-se relevante, no presente estudo, uma análise acerca de como tal racionalidade intrínseca pode se manifestar nos estudos e tomada de decisões que afetem a simbiose socioambiental que deveria existir. Para exemplificação da questão e fornecimento de bases para a análise proposta, passamos a observar o contexto dos conflitos socioambientais no litoral do Paraná, até chegar ao estudo do caso do Acampamento José Lutzenberger, no município de Antonina.

3.1 CONFLITOS E INJUSTIÇA AMBIENTAL NO LITORAL DO PARANÁ: ELES SÓ DIZEM SIM!

Para iniciar a presente análise, é interessante demonstrar como se dá a implementação de políticas de ordenamento territorial²⁶ no contexto em questão. Para iniciar o estudo do caso proposto, se apresenta algumas questões a respeito do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Paraná, instrumento de ordenamento do território, que busca trazer as informações necessárias à determinação do uso da terra e dos recursos naturais em um determinado contexto.

No trabalho de elaboração do Zoneamento Ecológico-Econômico do estado do Paraná, diversas reuniões e encontros foram realizados pela equipe técnica, e

²⁵ José Lutzenberger foi um importante ambientalista brasileiro, que, após trabalhar por 13 anos para uma multinacional agroquímica (BASF) e morar na Alemanha, na Venezuela e no Marrocos para desempenhar suas funções, retornou ao seu estado natal (Rio Grande do Sul) e engajou-se na causa ambientalista, passando a discursar contra o uso indiscriminado de agrotóxicos (PEREIRA, 2016, p. 68).

²⁶ O tema do ordenamento territorial será apresentado com maior profundidade no terceiro capítulo, mas é interessante esclarecer, para além do conceito incluído na introdução, que a ideia a ser utilizada como ordenamento territorial remete à sistematização do desenvolvimento no espaço geográfico, em especial no que se refere às ações do Estado para buscar uma organização do uso da terra com base na detecção de necessidades, potencialidades, limitações e vantagens. Nessa perspectiva, o ordenamento territorial também implica a superação de contradições como a exploração econômica e a preservação ambiental (ESTARÁ, 1999, p. 6).

uma das ocasiões na sede do Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná – ITCG, é importante destacar uma frase de um dos coordenadores: “nós tomamos cuidado de tirar a palavra não!”, o que, na prática, significava que o Zoneamento não poderia impedir nenhuma atividade produtiva que atrapalhasse o “desenvolvimento” do Paraná (informação pessoal). Outra situação que corroborava com esse ideal é a referência à “região problema” do estado, indicando a região Centro-Sul, que contém ainda áreas de floresta e relevo acidentado, como o da APA Serra da Esperança, onde povos tradicionais, como os faxinalenses²⁷ habitam. Ao tratar do conceito de ordenamento territorial, Perez e Quitito (2012) nos esclarecem a origem de “região problema”:

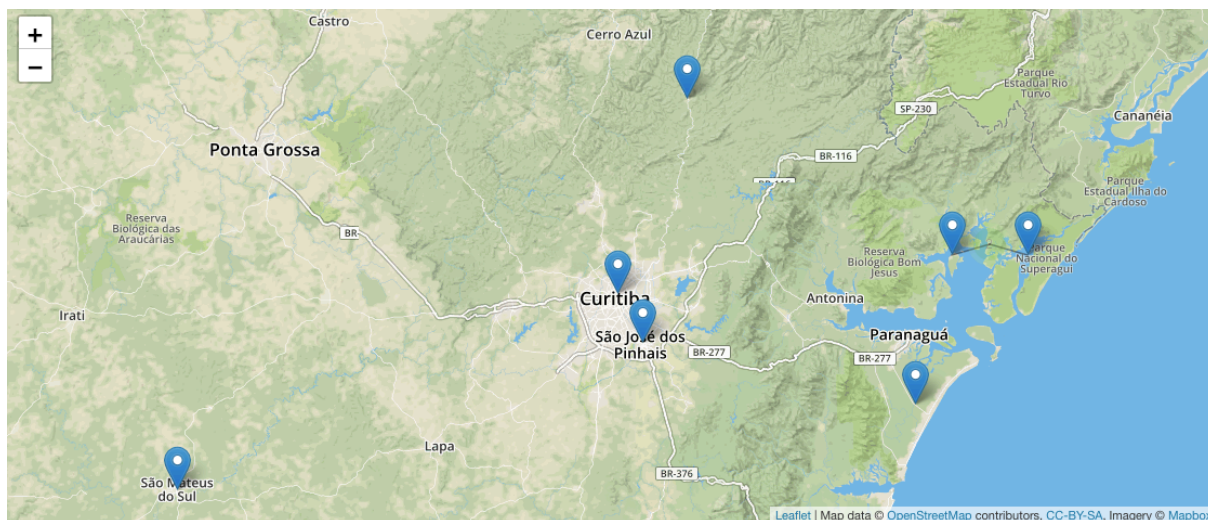
Mas foi nos anos 1940, precisamente após o término da 2ª guerra mundial, que o ordenamento territorial e a questão regional ganharam espaço nos debates e nas políticas de desenvolvimento na medida em que a política federal se voltou para criação de instituições ligadas ao desenvolvimento das chamadas “regiões-problema”, ou seja, áreas até então não aproveitadas economicamente, que apresentavam graves conflitos em termos sociais e políticos, ou mesmo áreas praticamente despovoadas que possuíam riquezas naturais. (PERES e CHIQUITO, 2012, p. 74)

Ao se observar a plataforma da Fiocruz, objeto da pesquisa coletiva da Oficina IV, encontra-se a descrição detalhada de 26 conflitos socioambientais no estado. Por outro lado, ao buscar as palavras conflito ou conflitos ambientais ou socioambientais nas 737 páginas dos três volumes (na versão estadual) do Zoneamento Ecológico-Econômico do Paraná, somente encontra-se 1 (uma) menção da palavra “conflito”, no que se refere ao uso da água em duas regiões metropolitanas, e sob o ponto de vista econômico de atividades concorrentes como indústria e agricultura.

O mapa de conflitos da Fiocruz traz um balanço e faz detalhamentos importantes para a região. Inclusive, cabe o registro de que a coordenação do MADE manifestou o desejo de que a turma XII do Doutorado atualizasse essas

²⁷ No estado do Paraná, sul do Brasil, comunidades faxinalenses são encontradas, principalmente em municípios e áreas cobertas pelo Bioma da Mata com Araucária, com destaque para municípios ao sul da Região Metropolitana de Curitiba e porção Centro-Sul do Estado (...) os faxinalenses constituem territorialidades específicas que resultam em seu território de vida e, no conflito com seus antagonistas, se somam às lutas pelos territórios e pela terra que marcam a questão agrária brasileira na atualidade. O reconhecimento de sua cultura e identidade pela sociedade de forma geral, de seus territórios e territorialidades frente ao Estado e as demandas por processos de elaboração e implementação de políticas públicas que atendam seus reais interesses, são pontos que aparecem permanentemente em suas pautas de reivindicação (SIMÕES e MONTENEGRO GÓMEZ, 2016, p. 72-74).

Figura 06 - Localização dos conflitos socioambientais na região do Paraná



Fonte: FIOCRUZ, 2017.

Assim, ao se analisar um pouco mais os fatores inerentes à região, observa-se a complexidade “extra”, por conta do grande número de áreas protegidas e da diversidade de atividades locais existentes:

O litoral do Paraná é constituído por um mosaico de Unidades de Conservação (UCs), comportando categorias de Uso Sustentável e de Proteção Integral, seja no âmbito federal, estadual, municipal e privado. Tais unidades, muitas vezes, acabam criando obstáculos à presença de comunidades tradicionais nativas. Só no município de Guaraqueçaba existem 8 unidades de conservação, sendo 5 delas de uso sustentável e 3 de proteção integral. As UCs referentes ao primeiro grupo são: Área de Preservação Ambiental (APA) de Guaraqueçaba, APA estadual de Guaraqueçaba, Reserva Particular de Patrimônio Natural (RPPN) Fazenda Figueira – Salto Morato, RPPN Sebuí e RPPN Serra do Itaqui. Já as do segundo grupo são: Estação Ecológica (ESEC) de Guaraqueçaba, Parque Nacional (PARNA) de Superagüi e REBIO Bom Jesus. (FIOCRUZ, 2017)

Por envolver diversos atores e diferentes interesses, os conflitos na APA de Guaraqueçaba e no Litoral Norte já foram fruto de outras teses e dissertações no PPGMADE desde a sua criação em 1993. A APA Federal de Guaraqueçaba é uma unidade de conservação de uso sustentável, criada no litoral norte do Paraná, pelo Decreto n.º 90.883, de outubro de 1985, e faz parte da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica. Conforme o art. 3.º, do Decreto n.º 90.883, de 1985, a APA de Guaraqueçaba limita-se ao norte com o Parque Estadual de Jacupiranga, ao sul com o Município de Paranaguá, a oeste com o Parque Estadual do Marumbi e a leste

com o Oceano Atlântico³⁰.

Desde os anos 1990, quando se intensifica o processo de expansão das áreas protegidas os “cercamentos ambientais”, como nomeou Rocha (2015) em sua dissertação de mestrado junto à comunidade quilombola Batura aumentaram³¹. A Fiocruz (2017), nesse sentido, pontua que:

há bastante dificuldade no diálogo entre os atores sociais na APA Guaraqueçaba, tanto os institucionalizados como os não institucionalizados, expondo as comunidades a situações de fragilidade. A principal problemática é a criminalização do modo de vida tradicional, a redução dos territórios e a restrição da produção, contribuindo para que a região apresente um dos piores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) do estado do Paraná, e um dos mais baixos do Brasil. (FIOCRUZ, 2017)

Pigosso et al (2018), em um mapeamento preliminar, fruto do Plano de Trabalho “Ações de Suporte e Apoio Técnico ao Planejamento e Gestão das Unidades de Conservação Federais do Litoral Norte do Estado do Paraná”, desenvolvido no âmbito do termo de cooperação técnica entre o Instituto Chico Mendes para Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e a Universidade Federal do Paraná (UFPR). O estudo descreve 08 conflitos, só no Litoral Norte:

- Conflito 1: Agricultores familiares lidam com enchentes e desmoronamentos em razão de impactos da Usina Hidroelétrica

³⁰ Segundo o Plano de Manejo da APA de Guaraqueçaba por iniciativa do Governo Estadual, a partir de 1980 a região passou a constituir-se em Área de Interesse e Proteção Especial com vistas à proteção de Áreas e Locais de Interesse Turístico ali existentes, através do dispositivo denominado Lei de Uso do Solo do Litoral, regulamentado pelo Executivo Estadual no ano de 1984. “No mesmo ano de 1984, foi criado o Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, destinado a fazer frente ao processo de ocupação desordenada do litoral paranaense e buscar o cumprimento da legislação. O referido Conselho constitui-se em importante mecanismo de gestão da região, à medida em que propiciava a participação dos diversos segmentos da sociedade envolvida. Em 1986, por iniciativa da Coordenadoria do Patrimônio Cultural da Secretaria de Estado da Cultura e do Esporte do Paraná, foi promovido o Tombamento da Serra do Mar, abrangendo porção significativa da APA de Guaraqueçaba. Ainda em 1986 o IPARDES elaborou o Macro-zoneamento do Litoral Paranaense, incluindo toda a APA de Guaraqueçaba, estabelecendo normas e diretrizes de uso e ocupação para toda a região. Este instrumento somente foi regulamentado por Decreto no ano de 1989. A Portaria nº 005/89 da SUREHMA (Superintendência dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Paraná, Órgão já extinto, suscedido pelo IAP, subordinado à SEMA) enquadra os cursos d’água da Bacia Litorânea do Estado do Paraná”. (IBAMA, 1995, p. 8)

³¹ Rocha (2015) explica que seu primeiro contato com a comunidade Batura teve início no ano de 2009, quando foi pela primeira vez à comunidade, como estagiária da empresa Ecossistema Consultoria Ambiental, sediada em Curitiba - PR. A empresa de consultoria ambiental prestava serviços à Fundação Grupo O Boticário de Preservação da Natureza, fundação pertencente à empresa O Boticário, para trabalhar a revisão do Plano de Manejo da Reserva do Patrimônio Particular Natural (RPPN)4 Salto Morato. Essa RPPN é de propriedade da Fundação Grupo O Boticário, tendo sido criada em 1992. Ainda segundo a autora, a empresa O Boticário é uma indústria de cosméticos e perfumaria, com sede na cidade de Curitiba, Paraná. A empresa criou, em 1990, a Fundação O Boticário de Proteção à Natureza, que possui duas RPPNs, uma em Guaraqueçaba, a reserva Salto Morato, e outra em Goiás, a reserva Serra do Tombador. (ROCHA, 2015, p. 23)

Governador Parigot de Souza, no município de Antonina, comunidade Cachoeira;

- Conflito 2: População local e agricultores familiares tem seu modo de vida alterado pela reconfiguração do uso e da ocupação do espaço devido à pavimentação da rodovia PR 405, no município de Guaraqueçaba;
- Conflito 3: Populações locais em comunidades rurais de Antonina e Guaraqueçaba enfrentam latifundiários que praticam bubalinocultura, resultando em impactos como compactação do solo, supressão de Áreas de Preservação Permanente para dessedentação de animais, introdução de brachiária, espécie gramínea exótica, assoreamento de rios e alteração de curso d'água;
- Conflito 4: Tensões de populações locais e Unidades de Conservação, incluindo o Acampamento José Lutzenberger, Comunidades Remanescentes Quilombolas de Batuva e Rio Verde, Potinga, Engenho Velho, Guapicum, Massarapuã, Tromomô, Almeida, Tibicanga. Tensões Sobreposição de territórios, alteração no regime tradicional de uso e ocupação do território, participação social de baixa efetividade;
- Conflito 5: Sobreposição da Aldeia Indígena Guarani *Kuaray Haxa* com a Reserva Biológica Bom Jesus, havendo, de um lado, preocupação com a presença humana destinada à preservação permanente e, de outro, o direito à regularização dos territórios;
- Conflito 6: Tensões entre pescadores artesanais e o Parque Nacional do Superagui envolvendo as comunidades Saco do Morro, Bertioga, Sebuí, Poruquara, Barra do Superagui, Vila das Peças, Medeiros, Vila Mariana, Taquanduva, Almeida e Cerco Grande. Trata-se de sobreposição de territórios, alteração no regime tradicional de uso e ocupação do território e participação social de baixa efetividade.
- Conflito 7: Problemas entre populações locais e fiscalização ambiental, em especial, aqueles envolvendo as comunidades Acampamento José Lutzenberger; Comunidade Remanescente Quilombola de Batuva; Almeida, sendo registrados agravo ou criação de impactos em virtude de fiscalizações;
- Conflito 8: Conflitos envolvendo pescadores artesanais e a criação da ESEC de Guaraqueçaba. Os problemas ocorrem em área de manguezal altamente produtor de renda para a população local e que serve de abrigo a várias espécies. Nesse contexto, mostram-se incompatibilidades no uso tradicional do território pelas populações com a legislação ambiental e restrição a técnicas de pesca.

Para contextualizar e exemplificar a profundidade dos problemas, analise-se também o conflito que teve início dos anos 2000 e quando um surgiu conflito entre indígenas e ambientalistas com relação ao Parque Nacional do Superagui.

Os ambientalistas, na ocasião, acusaram os indígenas de haver invadido a área e causado impactos ambientais. Sob esta alegação, os ambientalistas, à época, solicitaram ao ministro do Meio Ambiente a remoção dos indígenas ocupantes de áreas de proteção ambiental de parques nacionais. A decisão foi tomada durante o II Congresso Nacional de Unidades de Conservação, na cidade de

Campo Grande (MS), representando o posicionamento oficial de cerca de 700 pesquisadores conservacionistas e diretores de unidades de conservação. (LIMA, 2000).

No texto do documento os ambientalistas argumentam que o Brasil já destinou 11% de seu território para as comunidades indígenas, reservando apenas 2,5% para a proteção integral de sua diversidade biológica. "Ambos os direitos - o indígena e o ambiental - são garantidos constitucionalmente, sem submissão de um pelo outro. Assim, inaceitável qualquer tentativa de sobrepor os legítimos interesses indígenas aos igualmente legítimos interesses ambientais", argumentam os conservacionistas. (LIMA, 2000)

O então ministro apontou duas hipóteses ao conflito: Na primeira por se tratar de um ator estatal, ele demonstra que o Estado deva ordenar o território e resolver sobre sua destinação. Na segunda hipótese, mais próxima do que estamos tentando demonstrar, aponta-se que não é a tecnologia, mas o uso, no caso a pressão econômica para o uso de determinadas inovações que é a fonte de maior degradação ambiental:

Preocupado com a busca de entendimento, Sarney Filho ressaltou as dificuldades que existem, "até de constrangimento", para o fato de ter que defender a natureza contra os próprios índios. "É importante lembrar, quando se fala em uso tradicional da terra pelos índios, que, naquela época, não existia rede de pesca, espingarda, bombas que se joga na água ou motosserra", disse. Segundo o ministro, hoje muitas comunidades indígenas estão sendo pressionadas a fazer uso econômico da floresta, sem qualquer orientação e há um risco grande para a biodiversidade. (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2000)

O exemplo acima serve para contextualizar os o início dos "anos 2000", e como o tema ambiental/populações tradicionais se encontrava, lembrando em que 2003 o tema começou a receber a importância merecida, vide o Decreto 4887 que regulamentou o artigo 68 dos Atos das disposições constitucionais transitórias (ADCTs). Deste modo, se observa com clareza que boa parte dos problemas observados tem origem no conflito de direitos: ao mesmo tempo em que se deve assegurar o direito à terra inerente às populações, há o direito à preservação ambiental o que demonstra que, apesar de haver legislação que tutele as duas necessidades, ainda se mostra necessária uma compatibilização desses direitos.

Os conflitos descritos na plataforma da FIOCRUZ no Estado do Paraná,

conforme o levantamento da turma XII do Doutorado do PPGMADE, estão sintetizado no quadro abaixo:

Quadro 02: Conflitos socioambientais do Estado do Paraná e última atualização

TÍTULO DO CONFLITO	ÚLTIMA DATA
Povos indígenas Guarani do Paraná e Mato Grosso do Sul lutam por água, por mínimas condições de vida e por regularização de seu território tradicional	2013
Povo da etnia Xetá: lutando para não desaparecer	2013
Trabalhadores rurais Sem Terra exigem punição para ruralista pelo assassinato de agricultor Sebastião Camargo	2014
Trabalhadores e movimentos sociais lutam pela desapropriação de terras improdutivas do Grupo Atalla	2015
Após 50 anos de luta, Povo Kaingang obtém vitória contra UH de Salto Apucarantina, mas outra usina está em construção	2009
População de Mauá da Serra impede implantação de usina recicladora de chumbo	2009
UHE Mauá da Serra: luta de povos indígenas, ribeirinhos, moradores, movimentos sociais e entidades, apoiados pelo MPF, em defesa da Bacia do Rio Tibagi e de seus habitantes continua longe de chegar ao fim	2009
Quilombolas da Comunidade de Varzeão lutam desde 1999 pela retomada e regularização de suas terras	2015
UHE de Tijuco Alto: privatizando e ameaçando cerca de 250 mil pessoas e uma das últimas reservas da Mata Atlântica	2014
Após 'prosperidade', exploração do chumbo e prata em Adrianópolis e adjacências gera passivo ambiental e contaminação	2014
Aldeia Guarani Kuaray Haxa aguarda a sentença definitiva para ter a permanência garantida em seu território	2014
Comunidades tradicionais lutam contra exclusão e por uso do território	2015
Comunidade Vila Nova Costeira segue sem informações sobre remoção para construção da terceira pista de aeroporto	2013
A luta dos moradores contra o Aterro Sanitário de Caximba, que serve a 16 municípios e lança chorume na bacia do Rio Iguaçu	2014
Indústria fumageira utiliza sistema integrado que torna reféns pequenos agricultores e seus filhos, além de expô-los ao envenenamento pelo tabaco	2009
Unidade de industrialização do xisto contamina bacia do Rio Iguaçu com resíduos tóxicos e põe em risco a saúde da população	2016
Trabalhadores rurais, posseiros e faxinalenses lutam para resgatar terras usurpadas pelas Indústrias Zattar	2013
Quilombolas da Invernada do Paiol de Telha: há mais de cem anos lutando por suas terras	2009
Trabalhadores rurais sem terra reivindicam imóvel em poder da Araupel S.A. para destiná-lo à Reforma Agrária	2014
Povo Kaingang de Laranjeiras do Sul: acampados perto de suas terras, esperando a demarcação e o reconhecimento de seus direitos	2015
Acampamento Primeiros Passos, do MLST: ataques de milícias e lutas internas pelo poder causam violências, mortes e enfraquecem o movimento	2015
Trabalhadores rurais sem terra vencem luta contra empresa internacional de sementes transgênicas, após muita luta, violência e uma morte	2009

TÍTULO DO CONFLITO	ÚLTIMA DATA
Reabertura da Estrada do Colono divide organizações, políticos e interesses econômicos, pondo em risco um dos mais ricos e últimos trechos de Mata Atlântica ainda existente	2013
Mesmo enfrentando violências, a luta e as vitórias dos faxinalenses desemboca na sua integração a outras comunidades tradicionais	2009

Fonte: Elaboração coletiva da Turma XII do Doutorado do PPGMADE, a partir da FIOCRUZ (2017).

Deste modo, observa-se que há uma série de conflitos socioambientais no Estado do Paraná e que configuram situações de injustiça ambiental. Nesse sentido, é possível analisar tais problemas sob a ótica da justiça ambiental, considerando que discussão da questão ambiental sempre esteve permeada de vários significados, que podem ser agrupadas em duas correntes de pensamento. Uma utilitária com enfoque em questões relacionadas à utilização da natureza para a potencialização do modelo de desenvolvimento hegemônico e uma cultural que se posiciona de forma crítica a esse modelo e seus mecanismos de atuação (FOLADORI, 2005).

Para o modelo utilitarista o meio ambiente é um só, sem representações socioculturais específicos e diferenciados, sendo entendido apenas como fonte de recursos, e expresso em quantidades, não importando os motivos pelos quais a sociedade se apropria dos recursos naturais. A poluição é aceita como preço do desenvolvimento e é democrática, afetando a todos sem distinções de classe. O mercado global, o conhecimento científico e consenso político são as estratégias de afirmação do modelo utilitarista, conhecido como modernização ecológica. Trata-se de um discurso reticente de eficiência para economizar os recursos, para dar preço ao que não tem preço, garantindo que os recursos estejam disponíveis para a acumulação do capital. Com a globalização as empresas, ao se instalar em determinado local, podem exigir vantagens, impor práticas poluentes e perdas de direitos, usando como argumento a oferta de empregos e aumento de receitas públicas, processo conhecido como chantagem locacional (ACSELRAD, 2010).

Para a razão cultural o meio ambiente é plural, complexo e socioculturalmente múltiplo, reconhece que não há ambiente sem significações e lógicas e seu uso depende das representações das diversas sociedades e culturas. Questiona os motivos pelos quais as sociedades se apropriam dos recursos, para produzir “arados ou canhões”. Reconhece que os problemas ambientais são desigualmente distribuídos entre as classes sociais, que os mais ricos se beneficiam mais com o desenvolvimento e teriam mais condições de evitarem os problemas ambientais, por

residirem em locais mais protegidos, de maior valor econômico e com aplicação de políticas públicas, enquanto os mais pobres são coagidos, pelas regras do mercado, a viverem em áreas mais degradadas e com menor investimento governamental, além de terem menor poder político e pouca possibilidade de se deslocar para fora das áreas de risco, colocando esses atores sociais no interior das denominadas alternativas infernais (ACSELRAD, 2010; ACSELRAD; MELLO; BEZERRA, 2008).

Essa desigual distribuição dos recursos e da poluição dentro da sociedade e a percepção de que o ambiente de uns prevalece sobre o ambiente de outros, estimula os conflitos ambientais. Para a raiz cultural, a injustiça social e a degradação ambiental possuem a mesma origem e se faz necessário mudar as formas de distribuição, retirando dos poderosos o poder decisório sobre os recursos e a capacidade de transferir a poluição para os mais pobres. É dentro dessa disputa ideológica que o conceito de justiça ambiental propõe uma resignificação da questão ambiental.

É através de formas de luta inovadoras que os movimentos sociais têm inserido a pauta da justiça social na questão ambiental e que essa não siga apenas a lógica utilitária do mercado. Sobre essa questão, finalmente corrobora-se com Selene e Pacheco (2006, p. 322) que deixam claro que “não haverá solução para as questões ambientais enquanto suas mazelas puderem ser empurradas para os mais pobres e vulneráveis”. Ou seja, enquanto os detentores do capital puderem empurrar seus passivos ambientais para as populações e países mais “pobres”. Nesse sentido, dificilmente ocorrerão avanços mais significativos em termos da resolução dos conflitos socioambientais existentes, ou de futuros conflitos que surgirão inevitavelmente com o avanço das fronteiras do capital.

3.2 ENTRE RESERVAS E AGRONEGÓCIOS: CONTEXTUALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DO ACAMPAMENTO

Assim, analisado o contexto de conflitos socioambientais no estado do Paraná e no seu litoral norte, especificamente, cabe o estudo dos aspectos atinentes ao caso destacado nesta tese: O Acampamento José Lutzenberger no município de Antonina. Para tanto, é necessário descrever, localizar a comunidade em seus aspectos socioambientais e comentar sobre sua formação para a devida compreensão do conflito em questão.

3.2.1 Localização e histórico do acampamento

O Acampamento José Lutzenberger teve início com a ocupação da Fazenda São Rafael em setembro de 2004 (COTRARA, 2004, p. 3). Conforme Memorial Descritivo, realizado pelo INCRA, Superintendência Regional do Paraná, anexo às folhas 04 e 05, do Processo Administrativo nº. 54200.0019581200-22, a Fazenda São Rafael, local onde se instalou o Acampamento José Lutzenberger, faz divisa com várias propriedades privadas e com uma área da Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental – SPVS.

O que motivou a organização dos agricultores e agricultoras locais para a ocupação da Fazenda São Rafael, segundo relatos dos próprios agricultores e agricultoras do Acampamento José Lutzenberger, foram as proibições que passaram a ter de viverem na terra pela instalação de grandes propriedades privadas de terra na região norte do litoral do Paraná, somada à sobreposição de Unidades de Conservação e à compra de terra pelas ONGs ambientalistas conservacionistas. Estava em curso um projeto ambientalista de proteção da natureza sem as pessoas que nela moram.

A exclusão dos camponeses e camponesas e populações tradicionais de seus territórios sempre foi acompanhada de muita violência e resistência, violência por parte daqueles que se apropriam dos territórios ocupados por outras pessoas e a resistência por parte dos desapropriados de não entregar a terra e os meios de produção da própria subsistência. Portanto, como qualquer ocupação de terras, que envolvem disputas territoriais e socioambientais, a ocupação da Fazenda São Rafael pelos camponeses e camponesas, pelos agricultores e agricultoras familiares do litoral norte do Paraná, foi conflituosa.

Inicialmente as famílias se instalaram em barracos de lona e a iniciativa para a ocupação aconteceu a partir de um movimento autônomo dos agricultores e agricultoras locais, que ainda não pertenciam a nenhum movimento social de luta popular pela terra. Desta forma, não foi um movimento organizado e discutido junto ao Movimento dos Sem Terra - MST. Foi uma ação autônoma de um coletivo formado por agricultores e agricultoras expulsos da terra no litoral norte do Paraná. Primeiro houve a ocupação e só depois foi feito pedido de apoio ao MST. Conforme o relato dos acampados, o diálogo com o MST se inicia um pouco desconfiado, mas a ocupação acaba sendo apoiada pelo MST, afinal, tratava-se de uma luta popular pela terra e merecia sim levantar a bandeira dos movimentos sociais. Com o apoio

do MST a luta pela reforma da estrutura agrária no litoral norte do Paraná se transforma em uma luta contra o capital, em uma luta socioambiental.

Assim, retornamos aos estudos de Pigosso et al (2018), que discorrem acerca dos problemas socioambientais no litoral paranaense, destacam o caso que nos propusemos a analisar na tese:

Outra iniciativa que merece destaque é o trabalho agroflorestal desenvolvido pelas 20 famílias do Acampamento José Lutzenberger do MST. O acampamento ocupa parte da APA de Guaraqueçaba, e desde 2003 concilia a produção de alimentos livres de agrotóxicos com a recuperação da Mata Atlântica. Por isso, a comunidade foi contemplada no prêmio Juliana Santilli, na categoria ampliação e conservação da agrobiodiversidade.

O caso do acampamento José Lutzenberger é emblemático e bastante singular, pois nele duas questões fundamentais na história brasileira se encontram presentes: A questão ambiental e a questão agrária. Nele a questão agrária incorpora essa visão de natureza desejável e resigifica a Reforma Agrária. No aspecto ambiental, a questão remonta à expropriação do meio ambiente proporcionada pela dinâmica da inserção das Unidades de Conservação na economia verde (acumulação originária e por espoliação, conforme visto no item anterior).

Para compreender a diferenciação entre o agrário e o ambiental, cabe uma breve explicação: a questão agrária está relacionada às transformações nas relações sociais e trabalhistas e de produção, incluindo as formas de produzir. Deste modo, são importantes para a sua análise aspectos como a organização da produção, e do trabalho envolvido, a qualidade de renda e emprego dos trabalhadores rurais, a progressividade das pessoas ocupadas no campo. Relacionando-se ao tema, tem-se, ainda, a questão agrícola, ligadas à produção em si, incluindo-se o que, onde e quando se produz (SILVA, 1981, p. 5).

A questão ambiental, por sua vez, pode ser explicada por Santos (1994), relacionando-se com a própria história da humanidade sobre a Terra, passando pela ruptura progressiva entre ser humano e o entorno. Para o autor, esse processo é acelerado a partir do momento em que o humano se descobre como indivíduo e dá início à mecanização da vida e das relações com o planeta, construindo novos instrumentos para dominá-lo. A partir desta dominação, tem-se as consequências negativas observadas em termos de qualidade ambiental.

A intersecção entre questão agrária e ambiental é fundamental para a reflexão dos problemas socioambientais observados atualmente, pois a forma como se dão as relações no campo, em muito definem os problemas de qualidade ambiental e suas consequências para as diferentes sociedades. Assim, a forma de produzir os alimentos e as relações em que a produção ocorre precisam ser pensadas em conjunto com o estudo dos impactos humanos no ambiente como todo. São questões intimamente relacionadas e que, normalmente, são trabalhadas em separado.

Na questão agrária as duas formas de acumulação se manifestam: na primeira, o loteamento do litoral com títulos emitidos pelo estado no início do século XX³² e, a segunda, na forma de agricultura que era desenvolvida na área. A resposta às duas questões também traz uma singularidade e originalidade, até mesmo para os movimentos sociais, como passamos a analisar a seguir.

O embate entre preservação e conservação da natureza, quando estritamente direcionado para pensar formas de ocupação que afastam os seres humanos da natureza, pode fomentar conflitos, sendo frequentes as sobreposições e desterritorializações dos povos sobre o fundamento da defesa da natureza.

Sobre esta visão dicotômica, faz-se necessária uma explicação: Diegues (2008) explica a ideia de preservacionismo a partir do contexto industrial norte-americano, em fins do século XIX e começo do século XX, com o nascimento da ideia de que a natureza não deve servir apenas aos interesses humanos, devendo ser preservada contra o desenvolvimento moderno, através da idealização estética, espiritual e transcendente da natureza. Longe da interferência humana, nesse sentido, a natureza estaria protegida. Esta premissa também é tratada pela perspectiva do que denomina como ecologia profunda ou *deep ecology*.

Por sua vez, a ideia de conservacionismo ou *shallow ecology* é entendida como a busca pela sintonia entre ser humano e natureza, preconizando a racionalização e democratização do uso dos recursos naturais (DIEGUES, 2008). O autor explica que a corrente conservacionista teve como percussor um engenheiro florestal formado na Alemanha chamado Giffort Pinchot, cuja teoria baseava-se em

³² O título original do qual faz parte a área em conflito, deu-se através de Título de Legitimação de Terras do Estado do Paraná sob nº 301, conforme as transcrições n.ºs T-2.255 e T-2.256 do Cartório de Registro de Imóveis de Antonina/PR com área total de 35.532, 33 ha, com a denominação de "Rio pequeno e tapera grande. Foi concedido ao Francês Marcel Bouilloux-Lafont, que foi o diretor da Compagnie Générale Aéropostale (CGA), ou somente Aeropostale. (INCRA, 2008)

três princípios, sendo eles: a) o uso dos recursos naturais pelas gerações presentes; b) a prevenção dos desperdícios; c) o uso da natureza e de seus recursos para benefício da maioria dos cidadãos. Este princípio, como se vê, se aproxima da ideia de desenvolvimento sustentável que posteriormente seria proposta.

Na interpretação de Brito et al (2015, p. 146) na visão conservacionista a natureza não possui valor intrínseco, o que a torna não detentora de direitos, porém, pensando-se mesmo na necessidade humana, deve ser utilizada de forma não predatória. Nesse sentido, os preservacionistas contestam as ideias conservacionistas ao defender que estes colocam a questão da justiça social acima da própria preservação ambiental, já que a proteção na natureza, neste viés, está condicionada ao bem-estar da humanidade.

Deste modo, o preservacionismo deve ser compreendido como o conjunto de medidas de proteção à natureza, defendendo-se, nesta concepção, a não interferência humana como medida para uma proteção que seria eficaz. Medidas deste tipo, conforme seus defensores, não deveriam ser vistas como negativas de todo pois, em alguns casos de risco à biodiversidade, ações de isolamento da natureza poderiam se fazer necessárias. Por outro lado, a conservação remete à proteção dos recursos naturais, porém, de modo a permitir o seu uso racional, de forma mais afeita à ideia de uso sustentável, observando-se as necessidades humanas e compreendendo que o ser humano e suas atividades que causam interferência na natureza também devem fazer parte da sua concepção. Como visto, tratar a questão socioambiental sob o prisma estritamente preservacionista, pode trazer problemas ao caracterizar-se a injustiça ambiental.

O caso em estudo está contextualizado em uma Área de Proteção Ambiental – APA, local de interesse para a preservação da biodiversidade, representando a dimensão desse conflito entre a “terra vivida” e a “terra intocada”. É importante destacar que se reconhece neste trabalho a necessidade de criação e manutenção de áreas protegidas, principalmente levando em consideração ao criá-los que:

Um dos maiores desafios das áreas protegidas, talvez o maior, é a preservação dos processos que geram e mantêm a diversidade biológica que ali se quer conservar. Para preservá-los, no entanto, faz-se necessário conhecê-los e também reconhecer que esses processos se dão numa escala que transcende aquele da área protegida. (BENSUSAN, 2006, p. 10)

Conforme destacado pela pesquisadora e na análise documental³³ realizada, se identificou a presença de uma concepção dicotômica dos modelos de conservação/preservação, o que representou um obstáculo para que outras formas de ação humana nos ambientes naturais fossem reconhecidas. Já no trabalho de campo, que foi desenvolvido entre 2016 a 2019 (coletiva e individualmente) se identificou que o projeto de ocupação da terra por agricultores(as) que se utilizam das técnicas agroecológicas é compatível com a sustentabilidade multidimensional do território, pois busca atender aos aspectos culturais, sociais, ambientais e econômicos. Concluiu-se, com essas observações, que o acampamento busca alternativas ao desenvolvimento de forma complexa e plural, respeitando-se os diferentes modos de vida e a inter-relação com a natureza.

No início de setembro de 2016, ainda no primeiro ano do doutorado, em conjunto com o grupo do Centro de Pesquisa e Extensão – CEPEDIS – da Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR, foi realizada uma visita técnica ao acampamento José Lutzenberger, localizado na área rural de Antonina, litoral norte do Paraná. Naquele momento ainda sem um projeto definido de tese, já que o projeto é desenvolvido no decorrer do primeiro e segundo ano do PPGMADE, se percebeu que

a narrativa dos próprios acampados/as, deixou evidente que os conflitos socioambientais enfrentados na região se dão pela sobreposição de Unidades de Conservação, pela compra de Terras pelas ONGs ambientalistas, pela instalação de grandes propriedades de terra, pela expulsão das pessoas que habitam o litoral do Paraná para uma natureza preservada sem as gentes com o objetivo de venda de crédito de carbono para corporações que destroem a natureza em outros lugares do mundo, pela tentativa de privatização dos espaços públicos para a exploração do ecoturismo e dos recursos florestais, as relações entre os acampados e demais populações tradicionais que vivem nos espaços vizinhos.

O Acampamento representa uma alternatividade dentro do próprio Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST com a proposta da agrofloresta, sem o uso de agrotóxicos, produzindo alimentos saudáveis e culturalmente adaptados em contraposição a alguns acampamentos e

³³ Houve consulta aos processos administrativos instaurados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, respeitando os procedimentos legais para vista e cópias aos autos, com base na Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527/2011. Foram consultados os Processos Administrativos nº. 54200.001958/2004-22, 54200.000969/2004-95, e 54200.002642/2010-04, do INCRA. No dia concedido para consulta, também foi permitido acesso ao Processo Administrativo nº 02017.001989/06-84 do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - IBAMA e 8.705.590-6 do Instituto Ambiental do Paraná - IAP. Pedido protocolado: SISDOC, INCRA, SR(09)A Nº 027/17 11

assentamentos que ainda utilizam o modo convencional de produção agrícola, mesmo com a orientação contrária dos coletivos de decisão. A comunidade fez a proposta de que continua-se analisando o caso e se mostrou totalmente aberta para uma diálogo franco, reconhecendo que estão aprendendo com o ambiente e desejavam uma contribuição prática como resultado de nossas teses:

Durante as rodas de conversas, fomos demandados pelos agricultores e agricultoras do Acampamento José Lutzenberger para que não ficassemos apenas nas visitas e nos trabalhos para as prateleiras das bibliotecas. (ROSSITO; VANESKI, 2017, p. 8)

Como a interdisciplinaridade é um processo complexo que demanda mais de uma forma de investigação e envolvimento com a questão, buscamos durante a oficina IV, na fase dos núcleos, o maior número possível de fontes:

Já dando início à fase de diagnóstico da Oficina IV, tomando como base a experiência da primeira turma de doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento, da Universidade Federal do Paraná, conforme relatado por Zanoni; Raynaut; Lana e Floriani, no artigo “A construção de um curso de pós-graduação interdisciplinar em meio ambiente e desenvolvimento: princípios teóricos e metodológicos” (ZANONI *et al*, 2002, p. 22-23), na fase de diagnóstico foi estabelecida uma coleta comum de dados de “forma a permitir a identificação da existência de situações de tensão e de crise nas relações entre as comunidades locais e o meio onde vivem”, fase que teve início com a reunião e discussão de trabalhos, artigos, documentos e bibliografia sobre o Acampamento José Lutzenberger do Movimento dos Sem Terra - MST. Em seguida, tivemos uma reunião para estabelecer a entrevista semi-estruturada³⁴ e uma visita exploratória ao Acampamento, em junho de 2017, em conjunto com alunos e alunas da disciplina Ruralidade e Meio Ambiente do Curso de Direito da UFPR. (ROSSITO; VANESKI, 2017, p. 8)

Como destacado anteriormente, o dialogo de saberes é um processo lento, que muitas vezes se contrapõe com o tempo “rápido” demandado por soluções e pacotes, sendo necessário um trabalho de análise cauteloso, especialmente quando a questão agrária e ambiental novamente se entrelaçam:

Durante as entrevista para o trabalho de campo percebe-se na prática e nos discursos das famílias³⁵, duas preocupações principais sobressaem: Produzir e Conservar. Nas duas preocupações aparecem como “pano de fundo” dois problemas que a tese vem abordando: como produzir e como conservar no mesmo espaço? (ROSSITO; VANESKI, 2017, p. 8)

O primeiro reconhecimento nacional para a iniciativa da forma de produção e

³⁴ Questões inseridas no Anexo 1.

³⁵ Para manter suas identidades preservadas, os entrevistados deste trabalho serão identificados pelas letras “a” “b” “c” e etc.

proteção do acampamento veio com a articulação da Universidade e o movimento social. Esta era uma demanda concreta que tinha sido solicitada pelas próprias famílias:

A partir da demanda feita pelos agricultores e agricultoras do Acampamento José Lutzenberger, a primeira interação que fizemos com os agricultores e agricultoras foi a construção de um texto ilustrado com fotos narrando a trajetória do Acampamento Agroecológico José Lutzenberger para a sua inscrição no Prêmio Juliana Santilli, iniciativa do Instituto Socioambiental - ISA - para premiar as iniciativas que façam a diferença promovendo a ampliação e a conservação da agrobiodiversidade. A inscrição do Acampamento José Lutzenberger ocorreu em parceria com o CEPEDIS/PUCPR³⁶ e com o ENCONTTRA/UFPR/Geografia³⁷ (ROSSITO e VANESKI, 2017, p. 8)

No ano de 2017 o acampamento José Lutzenberger recebeu o prêmio Juliana Santilli³⁸ na categoria 1 (Iniciativas que façam a diferença promovendo a ampliação

³⁶ Centro de Pesquisa e Extensão em Direito Socioambiental (CEPEDIS). Vinculado ao grupo de pesquisa Meio Ambiente: Sociedades Tradicionais e Sociedade Hegemônica, do Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná. (CEPEDIS, 2019)

³⁷ O Coletivo de Estudos sobre Conflitos pelo Território e pela Terra foi formado em Curitiba inicialmente dentro do curso de Geografia da UFPR. O Coletivo Encontra propõe uma análise interdisciplinar das múltiplas dimensões que confluem na produção do espaço na sociedade atual. Em particular, entendemos que o estudo dos conflitos que se produzem na nossa sociedade relativos à apropriação da terra e do território, como dimensões fundamentais da reprodução da vida, nos oferecem uma leitura complexa e radical da dinâmica social em curso. Nesta linha, tais conflitos vêm sendo trabalhados em projetos de pesquisa e extensão pelos componentes do grupo através de pesquisas de iniciação científica, mestrado e doutorado, de cursos de cartografia social, de realização de cartografias sociais de povos e comunidades tradicionais, de projetos de extensão sobre cartografias participativas e de realização de atividades que permitam o diálogo entre pesquisadores e comunidades que são os sujeitos diretos dos conflitos pelo território e pela terra analisados. (ENCONTTRA, 2019)

³⁸ A obra e atuação de Juliana Santilli estão concentradas em três grandes temas: direitos coletivos e biodiversidade, agrobiodiversidade e sistemas agrícolas e, mais recentemente, direito à alimentação. A marca de seu trabalho sempre foi o novo, a fronteira. Quando o socioambientalismo era ainda um conjunto de ideias de vanguarda, com grande poder de mobilização, mas ainda pouco consolidado, foi o trabalho de Juliana que deu forma e estabeleceu um novo campo disciplinar. Seu esforço de pesquisa, compilação de informações, análise e reflexão sobre o tema, explícito no livro "Socioambientalismo e os novos direitos", fez uma enorme diferença no cenário intelectual, mas principalmente porque em seu cerne havia um compromisso com reconhecimento dos conhecimentos dos povos indígenas e das comunidades tradicionais. No caso da agrobiodiversidade, tal compromisso fica ainda mais explícito. São as práticas tradicionais que asseguram a manutenção da diversidade agrícola. Juliana trabalhou sempre combinando uma robusta análise intelectual e jurídica com uma discussão com os detentores de conhecimentos tradicionais sobre suas necessidades, saberes e práticas. O resultado pode ser visto em seus livros: "Agrobiodiversidade e direitos dos agricultores" e "Agrobiodiversity and the Law". Tendo em perspectiva as múltiplas dimensões articuladas no ato alimentar (ambiental, econômica, política e sociocultural), Juliana Santilli dedicou-se a apontar caminhos jurídicos para a defesa do direito à alimentação adequada, à diversidade agroalimentar e a um ambiente saudável, além da necessária construção de relações mais justas e solidárias entre produtores e consumidores. Considerando os entraves impostos pelo mercado globalizado, o prêmio aponta para a necessidade de defesa desses direitos, por meio da discussão de normas de produção e uso dos alimentos, mas também de ações que visem ao reconhecimento, valorização e sustentabilidade social, cultural e ambiental de diferentes sistemas agrícolas, bem como à renovação de práticas de produção, acesso e uso de produtos da agrobiodiversidade. Com a ideia

e a conservação da agrobiodiversidade), promovido pelo Instituto Socioambiental, pela Associação Bem-Te-Vi Diversidade e Editora Mil Folhas. O prêmio tem por objetivo premiar iniciativas, individuais ou coletivas, que fazem a diferença, promovendo a ampliação, a conservação, o acesso, a distribuição ou o uso de produtos da agrobiodiversidade.

Mato para nós não é problema, é solução” brinca o agricultor Jonas Souza. Ele integra uma das 20 famílias do acampamento José Lutzenberger, no município de Antonina. O acampamento ocupa parte da Área de Proteção Ambiental (APA) de Guaraqueçaba, no litoral norte do Paraná, e desde 2003 concilia a produção de alimentos livres de agrotóxicos - de couve à café - com a recuperação da Mata Atlântica. Por isso, a comunidade foi contemplada no prêmio Juliana Santilli, na categoria ampliação e conservação da agrobiodiversidade. (BRASIL DE FATO, 2017)

O prêmio em questão foi o reconhecimento formal de um processo de mais de uma década destes desafios pode ser observado na relação da comunidade em resolver um problema prático: a recuperação do ambiente ao mesmo tempo em que se reivindica o direito à terra: “O desafio dos agricultores é para recuperar a natureza degradada pela inserção da bubalinocultura e do capim braquiária”³⁹ em plena Mata Atlântica (ROSSITO e VANESKI, 2017, p. 8).

É importante destacar que a introdução de espécie exótica no ambiente natural no Brasil é proibida pela Lei de Crimes Ambientais (Lei 9.605/ 98), em seu artigo 31, que tipifica como crime: “Introduzir espécime animal no País, sem parecer técnico oficial favorável e licença expedida por autoridade competente, cominando pena de detenção, de três meses a um ano, e multa. Também há proibição pela lei federal 9.985/00, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, também no artigo 31, com a seguinte redação: “É proibida a introdução nas

de dar alguma continuidade ao trabalho revolucionário de Juliana, o prêmio foi concebido para incentivar iniciativas inovadoras (individuais ou coletivas) no campo da agrobiodiversidade. Assim, podem ser contempladas pelo prêmio experiências sociais ou estudos que contribuam para a ampliação, conservação, distribuição ou uso de produtos da agrobiodiversidade mas também para o acesso ao alimento, uma vez que essas dimensões se retroalimentam. O desafio da conservação da agrobiodiversidade não passa apenas pelas formas de produção, que em geral precisam resistir a um modelo homogeneizador, mas também pelas demandas do “mercado” que conspiram contra a diversidade. (JULIANA-SANTILLI.ORG, 2019)

³⁹ A braquiária é uma gramínea que se espalha rapidamente, pois onde se encosta à terra forma novas raízes, caminhando até mesmo pelos rios, podendo mudar, inclusive o curso dos rios. A braquiária se adaptou muito bem ao clima brasileiro, que é bastante semelhante ao africano (...) devido a facilidade e sua forma invasiva de dispersão, ocupou áreas desprovidas de cobertura vegetal (matas) e, segundo relatos, já toma conta de charcos, ribeirões, lagoas e rios. Esta espécie também se alastrou pelos manguezais da região, causando alteração nestes ambientes, dentro da Área de Preservação Ambiental de Guaraqueçaba, e tem sido carregada pela força das águas pluviais e fluviais para a Baía de Antonina (COTRABA, 2006, p. 27).

unidades de conservação de espécies não autóctones” (BRASIL, 2000). Ainda assim, a introdução das espécies foi realizada na área e vinha causando prejuízos ao meio ambiente.

Segundo o relato dos moradores locais essa planta vai se alastrando e pode “asfixiar” outras espécies. Assim, uma das hipóteses é que ela tenha tendência de adentrar as reservas vizinhas à comunidade e interferir na conservação de espécies nativas, já que ela precisa de manejo para seu controle, e as reservas pela sua função são espaços sem práticas agropecuárias ou humanas.

3.2.2 Características socioambientais

O Lagamar Iguape-Cananéia-Paranaguá, onde está localizada a área estudada, é um dos mais importantes estuários da costa brasileira. Seus limites encontram-se ao norte, no litoral dos municípios de Iguape-Cananeia (SP) e ao Sul, o litoral dos municípios de Guaraqueçaba, Antonina e Paranaguá (PR). A diversidade biológica no local é considerada a mais conservada da Mata Atlântica (DIEGUES, 1999). Por sua importância, em 1991, a área foi classificada como Reserva da Biosfera e em 1999 recebeu o título de Patrimônio Mundial da Natureza, da UNESCO. Como um dos lugares mais visados para a conservação, a região, juntamente com o Vale do Rio Ribeira, entre São Paulo e Paraná, formam um grande território onde vem ocorrendo a implantação de Unidades de Conservação - UC. Nos anos de 1980 foi criada a Estação Ecológica de Guaraqueçaba (ESEC) e posteriormente para “guarnecer” a primeira, foi criada a Área de Proteção Ambiental (APA) de Guaraqueçaba. Conforme apurado durante a pesquisa:

A região passou por ciclos, primeiro dos recursos florestais, depois as fazendas de búfalos⁴⁰, e depois se viu ali a vocação para a preservação e venda de carbono. Foi no último que as comunidades e agricultores perceberam que só poderiam continuar existindo na região se oferecessem outra forma de proteção que pudesse estar aliada à produção. Toda a região parece ter sido direcionada pelo Estado como tendo vocação para a preservação, mas, aparentemente, são com as reservas da SPVS⁴¹ que os moradores

⁴⁰ Segundo o Plano de Manejo da APA de Guaraqueçaba a criação e engorda de búfalo em grandes áreas, efetuadas principalmente por proprietários não-residentes, era na época da ocupação era realizada basicamente nos vales dos principais rios e encostas adjacentes.

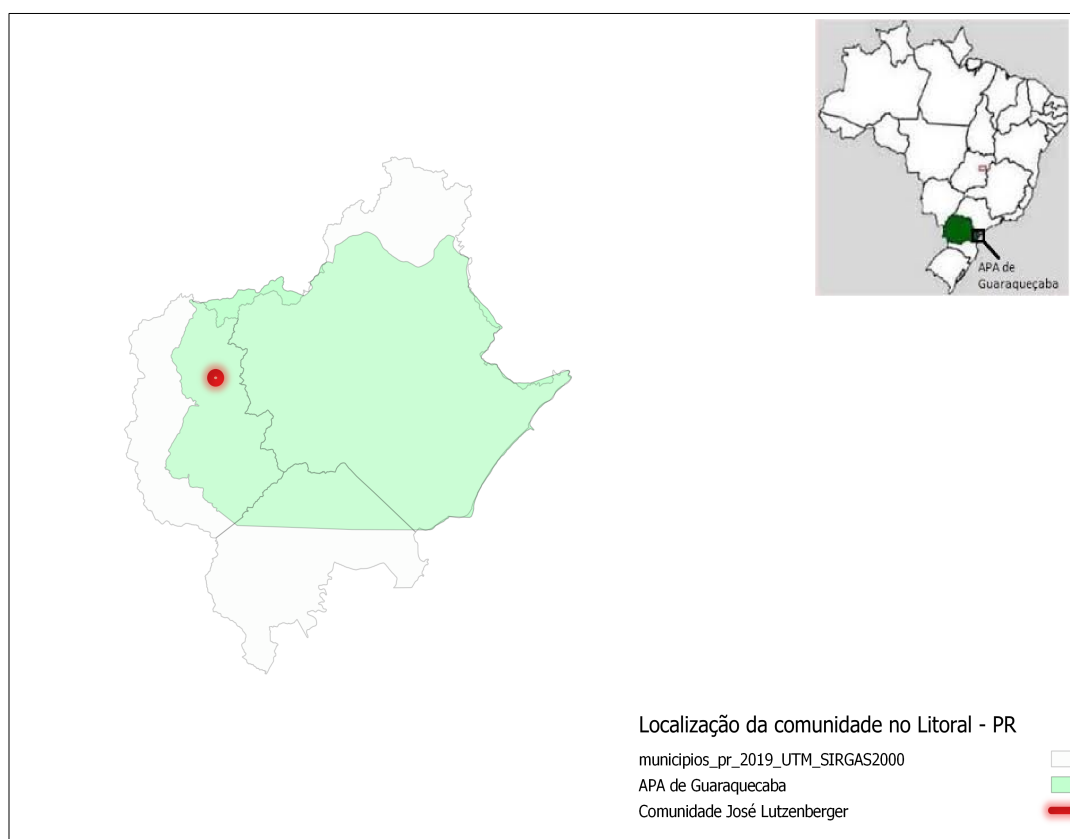
⁴¹ Além das áreas das UCs Federais, existe na região a atuação de Organização Não Governamental (ONGs), uma delas a Sociedade de Proteção em Vida Selvagem e Educação Ambiental (SPVS). A SPVS não é a única a atuar na região, ela faz parte de um movimento maior, o surgimento de

do acampamento têm maior conflito. (ROSSITO e VANESKI, 2017, p. 10)

De acordo com os dados apresentados pelo Observatório Costeiro, o Mosaico Lagamar contém 52 unidades de conservação e dos 1.622.168 hectares do Mosaico Lagamar, 677.659 hectares correspondem à porção marinha (42%) e 944.509 hectares representam a porção terrestre (58%)⁴².

A influência do Mosaico sobre o acampamento é de 18.000 ha das RNs⁴³ das Águas, Guaricica e Papagaio-de-cara-roxa e Reservas Particular do Patrimônio Natural (RPPNs): Morro da Mina, Rio Cachoeira, Itaqui, Salto Morato e Águas Lindas; Segundo a SPVS (2017).

Figura 07 - Localização da comunidade no contexto APA de Guaraqueçaba.



Fonte: Vaneski Filho (2020).

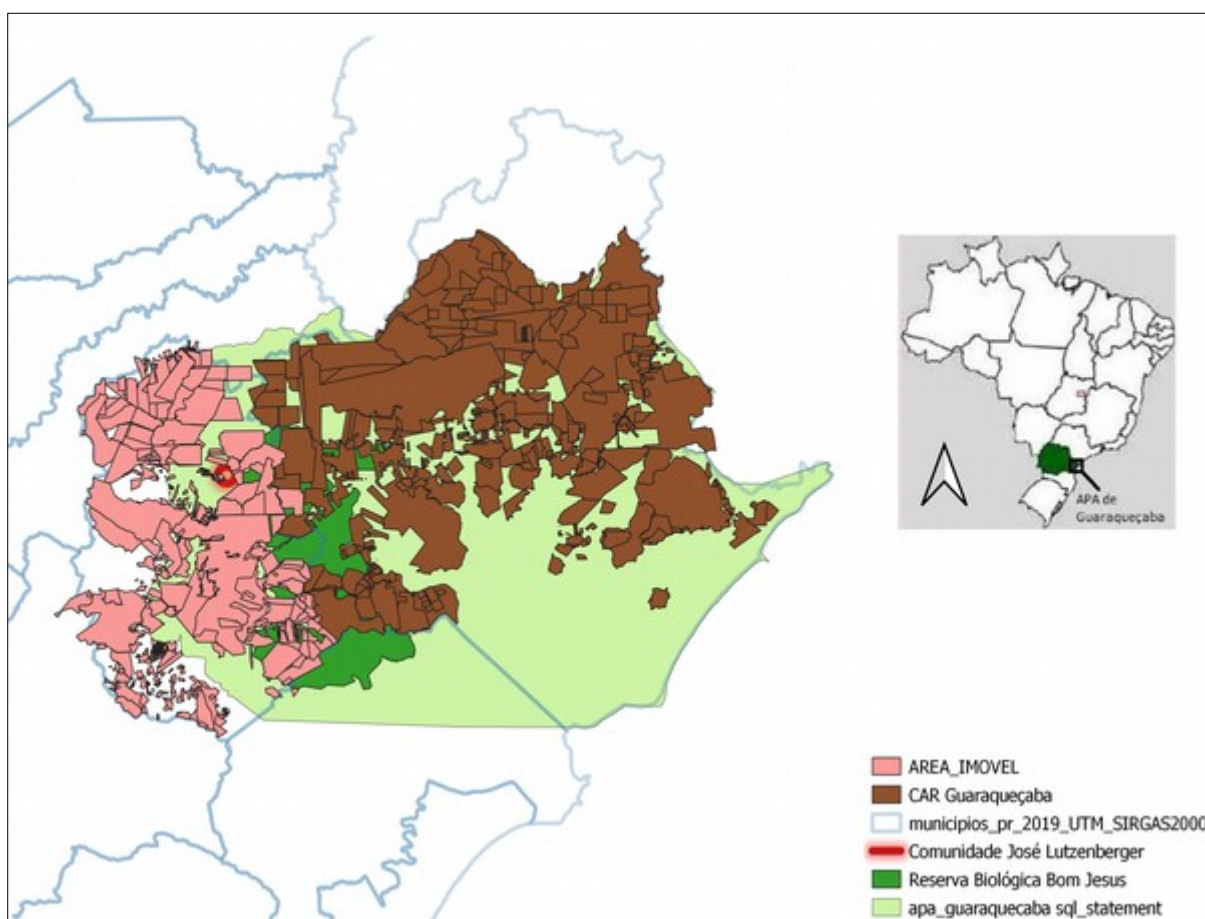
entidades de preservação que fazem a intermediação entre poluidores e lugares conservados do ponto de vista ambiental com o intuito de o segundo receber do primeiro para continuar protegendo.

⁴² Disponível em: <<http://observatoriocosteiro.webnode.com/mosaico-lagamar/unidades-de-conservacao-do-mosaico-lagamar2/>>. Acesso em: 02 ago. 2017.

⁴³ “Em 1999, a SPVS iniciou três projetos inovadores nas Reservas Naturais das Águas, Guaricica e Papagaio-de-cara-roxa, com duração de 40 anos. O projeto foi viabilizado a partir do envolvimento da TNC e as empresas American Electric Power, General Motors e Chevron. Representando uma das iniciativas pioneiras no mundo, o projeto alia duas opções fundamentais: a conservação de um dos mais importantes biomas do planeta – a Floresta Atlântica – e a implementação de projetos de captura de carbono, a fim de combater os efeitos do aquecimento global” (SPVS, 2009).

Neste contexto, é possível constatar que o Acampamento José Lutzenberger encontra-se localizado dentro do Mosaico Lagamar, com diversas Unidades de Conservação ao seu redor, estando inserido, como visto, dentro de uma Unidade de Conservação Federal de uso sustentável, que é a APA Federal de Guaraqueçaba. Isto significa que o território onde está localizado é regulamentado pela Lei nº. 9.985 de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e regulamentou o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal de 1988.

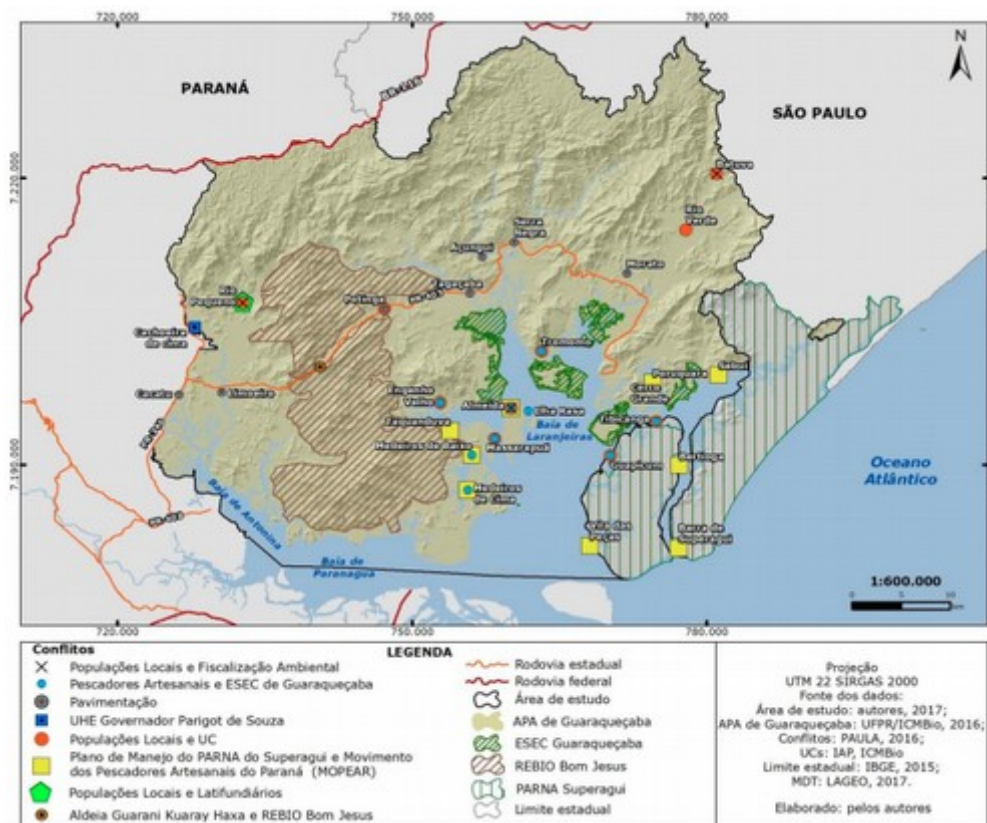
Figura 08 - Representação da complexidade fundiária da APA de Guaraqueçaba, contendo Unidades de Conservação e sobreposições contidas no Cadastro Ambiental Rural.



Fonte: Vaneski Filho (2020)

Observando o mapa acima se constata um problema fundiária que é fonte dos conflitos que são observados na figura 9, pois a indefinição histórica dos limites, e a lenta resposta dos órgãos envolvidos, proliferam os conflitos socioambientais.

Figura 09 - Unidades de Conservação localizadas dentro da APA de Guaraqueçaba e os principais conflitos socioambientais.



Fonte: Pigosso et al (2018)

A fazenda, antes da ocupação, era utilizada para a criação de búfalos, atividade que produz impactos ambientais negativos. O solo no litoral do Paraná, por suas características, apresenta uma formação “rasa”, onde o pisotear de animais de grande porte, como os bubalinos, causa um grande impacto dado seu peso elevado. Atualmente os agricultores(as) acampados(as) desenvolvem atividades de agrofloresta de base agroecológica, tendo como seus vizinhos, de um lado, uma criação de búfalos, consideravelmente predatória para o ambiente; e do outro, uma reserva de proteção de caráter privado⁴⁴, que não comporta presença humana na área.

Assim, observa-se a existências de duas experiências vizinhas que são orientadas por visões opostas: enquanto uma comporta uma atividade predatória, a

⁴⁴ Sobre as Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs): “são unidades de conservação de uso sustentável criadas em propriedades privadas, de forma voluntária. As restrições a que estão sujeitas as tornam semelhantes às unidades de conservação de proteção integral” (LIMA e FRANCO, 2014, p. 113).

outra realiza a preservação sem a presença humana, ignorando que a paisagem é o resultado da interação entre o ambiente físico e a presença humana no decorrer da história (MAXIMIANO, 2004, p. 83).

Nas pesquisas realizadas também verificou-se que os ciclos econômicos que se desenvolveram no estado do Paraná inicialmente tinham o Litoral como primeiro espaço, sendo que os demais espaços foram sendo utilizados posteriormente:

É dentro desse contexto histórico de ocupação e exploração da natureza no litoral norte do Paraná desde o século XVI, com a chegada dos Portugueses à região, que veio a ser intensificada nas décadas de 1960 e 1970 pelo incentivo estatal para a exploração dos “recursos” florestais, como a extração do palmito e da madeira, seguido pela instalação de grandes cercamentos de terra para a implementação da bubalinocultura⁴⁵, excluindo da terra os agricultores e agricultoras familiares, camponeses e camponesas e populações tradicionais que viviam em plena Mata Atlântica em interação com a natureza, que surge a trajetória do Acampamento José Lutzenberger e suas lutas socioambientais. (ROSSITO; VANESKI, 2017, p. 14)

Outra questão a ser pontuada sobre a área em estudo, refere-se aos seus moradores antigos, que se identificam como Caiçaras, Segundo Adams (2000, p. 146), o termo caiçara deriva do TupiGuarani, onde o termo *caá-içara* era “utilizado para denominar as estacas colocadas em torno das tabas e aldeias” e, posteriormente, passou a denominar as palhoças construídas nas praias para guardar os apetrechos para pesca, utilizados por esses grupos. Adams (2000) comenta que a formação das comunidades caiçaras só pode ser compreendida no contexto da ocupação do litoral e dos seus ciclos econômicos. Segundo ela:

O caráter predominantemente agrícola de nossa colonização fez que as terras férteis, úmidas e quentes das baixadas fossem as mais ocupadas [...]. Formaram-se então aglomerados grandes e médios, ao redor dos quais gravitavam pequenos núcleos, formados graças a condições particulares da costa. (ADAMS, 2000 p. 43)

Além do local onde se desenvolveram, é importante observar o contexto histórico temporal das formações destas comunidades. Para Diegues (2000):

As comunidades caiçaras se formaram nos interstícios dos grandes ciclos econômicos do período colonial, fortalecendo-se quando essas 40 atividades voltadas para a exportação entraram em declínio. A decadência destas, principalmente as agrícolas, incentivou as atividades de pesca e coleta em ambientes aquáticos, sobretudo os

⁴⁵ Estudos coletivos realizados por Zanoni et al. (2000, p. 44-49).

de água salobra como estuários e lagunas. (DIEGUES, 2000, p. 43)

Percebemos que a emergência das comunidades caiçaras teria ocorrido durante esses períodos históricos de estagnação econômica, quando as populações retornavam sua atenção à economia de subsistência. Houve uma tendência a descrevê-las como pescadores e agricultores artesanais que dependiam fundamentalmente dos recursos naturais para sobreviver, e estariam vivendo em “harmonia” com a natureza, ou em simbiose. Como Adams (2000) ressalta, esta leitura do “caiçara” passou a idealizá-lo enquanto “primitivo, harmônico, e conservacionista”. Para Rocha (2015), ao analisar a comunidade Bатуva:

Tal perspectiva, segundo a autora, vinculou a imagem dos caiçaras ao mito do “bom selvagem”, e essa categorização tendeu a engessar as relações e as práticas desta população com o ambiente, subordinando-os a uma agenda de preservação imposta externamente.

Busca-se com esse resgate localizar não somente geograficamente a comunidade, mas também historicamente, já que em todas as visitas e trabalhos de campo sempre percebe-se que os entrevistados acionam o discurso do papel social de caiçara e morador local, de povo que preserva.

3.3 O CONFLITO SOCIOAMBIENTAL DO ACAMPAMENTO: CONSERVAÇÃO OU PRODUÇÃO?

A cultura preservacionista, adotando o conceito de preservação como o uso restrito de acordo com a Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei 9.985/2000), não apoia a presença de agricultores(as) acampados(as), e diante disso há um conflito socioambiental na região, o qual merece ser observado para refletir acerca da pluralidade das alternativas ao desenvolvimento em busca do ideal de sustentabilidade.

Contrariando o senso comum de que a Mata Atlântica do Litoral do Paraná é um espaço vazio de gente, Magda Zanoni, Angela Ferreira, Lavais Miguel, Dimas Floriani, Naldy Calani e Claude Raynaut (2000) apresentaram um estudo coletivo sobre a “Preservação da natureza e desenvolvimento rural: dilemas e estratégias dos agricultores familiares em Áreas de Proteção Ambiental”, no qual analisaram especificamente as formas de ocupação e a população camponesa e tradicional que habita a Área de Proteção Ambiental de Guaraqueçaba, demonstrando que o litoral

norte do Paraná sempre foi habitado por gente, que pescava, cultivava a mandioca e produzia farinha, caçava, vivia em interação com a natureza e foi criando raízes na região.

Os primeiros ocupantes destacam nas entrevistas, que uma das primeiras providências que tomaram foi retirar as cercas: “A primeira coisa que fizemos quando a gente chegou foi tirar as cercas, aí moço, você podia caminhar por tudo aí, era só pasto, agora não. Foram 5 anos sem produzir nada, a terra tava muito fraca (Entrevistada “c”).

O forte calor típico do Litoral, onde a sensação térmica pode facilmente passar dos 40 graus no verão é amenizada pela presença de árvores, agora com uma estatura considerável.

Figura 10 - Vista da cozinha. Paisagem “humanizada”



Fonte: Vaneski Filho (2019)

A prática agroflorestal no acampamento surgiu das experiências de uma ruralidade que não se submete apenas ao modelo dominante da agricultura hegemônica. Conforme Ramos Filho (2016, p. 28), há nesses espaços maiores sinais de resistência e luta contra a hegemonia que rege as relações econômicas atuais e seus impactantes modelos de produção agrícola, excludentes do ponto de vista social e destruidores da biodiversidade.

A agroecologia e a agrofloresta não surgiram de um projeto do Estado ou de políticas governamentais, ou seja, o projeto de um rural ecologizado não é oriundo do sistema (Estado e mercado), como é o projeto da agricultura Convencional dominante, conhecido como agronegócio. Segundo o entrevistado “e”: “A ONG aqui do lado está se aproximando da gente, eles pediram pra gente dar um curso lá de agrofloresta, sabe né, com esse governo novo eles vão sofrer também, então é melhor a gente se ajudar”.

Deste modo, observa-se que se observa um maior interesse nas práticas agrofloretais mesmo entre setores que tradicionalmente não dialogam (como os movimentos sociais e setores conservacionistas). Inclusive, elementos da agroecologia foram sendo incorporadas a algumas políticas de Estado, como resultado da pressão dos movimentos sociais que os em suas demandas.

As iniciativas institucionais em favor de promoção da agroecologia existem. No ano de 2012, o governo publicou o Decreto n.º 7.794, que institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Pnapo), ato que é reflexo das ações do movimento ecológico que pautaram a necessidade de uma agricultura alternativa desde o final da década de 80. No entanto, a implementação das diretrizes do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica enfrenta os limites da regulação estatal voltada para o modelo de agricultura hegemônico, tais como aquelas relativas à liberação de transgênicos, ao uso de agrotóxicos e à apropriação das sementes da agrobiodiversidade. O que se observa na prática, a título de papel do Estado, é que este foi e vem sendo protagonista de um projeto que exclui do campo suas gentes e que promove a apropriação da natureza pelo mercado (MARÉS, 2015).

Essa dualidade destaca incessantes debates acerca da insustentabilidade da grande agricultura, porém a prática corrente na atuação estatal é o favorecimento de um modelo de desenvolvimento que não possui as diretrizes daquilo que se extrai da noção de sustentabilidade. O rural ecologizado é um projeto advindo da realidade vivida dos agricultores(as) e traz em sua matriz uma reação à dominação exclusiva da racionalidade instrumental do projeto modernizador excludente (BRANDENBURG, 2010).

Figura 11 - Vista da entrada de uma das casas. “Aqui praticamos e vivemos agrofloresta”.



Fonte: Vaneski Filho (2019)

3.4 PRÁTICAS AGROFLORESTAIS E JUSTIÇA AMBIENTAL

Ao observar as imagens de satélite disponíveis (Figura 12), é possível perceber que há uma mudança qualitativa na paisagem da região. A comunidade, hoje composta por 23 famílias, contribuiu para essa mudança na cobertura do solo pelo modelo de produção agroflorestal. Os sistemas agroflorestais (SAFs) apresentam benefícios na busca da sustentabilidade, conforme apontado pela revisão bibliográfica:

Assim, a prática agroflorestal pode representar uma resposta ao desafio da conciliação entre a sustentabilidade na produção de alimentos e a sustentabilidade ambiental. Em função disso, a implantação de agroflorestas, inclusive em áreas de Preservação Permanente, passou a ser reconhecida legalmente como de interesse social no Brasil desde 2001, permanecendo dessa forma no atual Código Florestal (BRASIL, 2012). Paralelamente, segmentos expressivos da sociedade brasileira apontam a inequívoca necessidade do uso sustentável da diversidade biológica, instituindo-se áreas protegidas e incentivando e apoiando a agricultura familiar camponesa, assentados de reforma agrária, populações tradicionais e povos indígenas a manter seu modo de vida associado à conservação e ao melhoramento genético da diversidade silvestre e cultivada, os quais contribuem fundamentalmente para formar o

patrimônio genético e cultural do país, em sua sociobiodiversidade. (VEZZANI, 2013, p. 17)

Nodari e Guerra (2015, p. 183), consideram que atualmente são inúmeras as ameaças à biodiversidade e, mais especificamente, à agrobiodiversidade, entendida como a parte da biodiversidade utilizada pela humanidade, ou seja, aquela constituída por um conjunto de organismos e ecossistemas que mantêm relações com os seres humanos, sejam eles domesticados, semidomesticados, cultivados ou manejados pelo ser humano. No rol de de ameaças à agrobiodiversidade, os autores incluem as práticas da agricultura industrial ou química, mudanças climáticas que afetam a existência das espécies e a transgenia, ressaltando, por outro lado os benefícios da agroecologia para a agrobiodiversidade e para os povos. Entre eles: a) redução da migração do campo pelo aumento do capital e da coesão social; b) melhoria da qualidade da alimentação das comunidades; c) redução da poluição hídrica, pedológica e da degradação da biodiversidade; d) oportuniza segurança alimentar; e) redução da pobreza; f) diminuição do comprometimento da renda e do endividamento das famílias do campo; g) agrega valor ao conhecimento tradicional associado; f) promove o conhecimento holístico a respeito dos agroecossistemas (NODARI e GUERRA, 2015, p. 201-202).

No caso em análise, ao substituir pastagens plantadas pelo cultivo agroflorestal, as ações comunitárias recuperam a diversidade da paisagem e contribuem para a reintrodução de espécies que não mais habitavam a área, vizinhas às reservas naturais, o que indica qualidade ambiental e é coerente com a vocação da região. Esta evolução positiva da paisagem fica demonstrada quando analisadas as imagens no intervalo de 16 anos após a ocupação e realização de cultivos com agroflorestal.

Figura 12 – Evolução da cobertura vegetal na área do Acampamento José Lutzenberger



Fonte: Google Earth Pro, adaptado por Vaneski Filho (2019)

Corroborando os benefícios apontados pela literatura à utilização da agroecologia ao meio ambiente, tanto na análise de sensoriamento remoto quando nas visitas de campo, o aumento da cobertura vegetal é visível e, nesse sentido, entende-se que outras pesquisas de finalidade específica poderiam corroborar em auferir a qualidade ambiental. Não obstante, essa melhora pode ser verificada na visualização das imagens, ainda que não tenha sido realizado um levantamento específico, no intervalo entre 2002 e 2018, por meio de ferramentas on-line como o *Google Earth Engine*®, com imagens desde 1984.

Além do aumento visível da cobertura florestal, destaca-se que grande parte da área estava coberta em 2004 por *Brachiaria*, espécie exótica trazida do continente africano e que tem uma rápida irradiação no ambiente litorâneo e foi introduzida na área para criação de búfalos. Recordando que essa gramínea adentrou áreas de preservação, causando desequilíbrio ambiental.

Segundo Facco (2015), que desenvolve pesquisas no território ocupado, as práticas das famílias são:

[...] uma “nova” leitura do meio rural, que ao se afirmar como “nova” resgata ancestralidades e práticas agrícolas tradicionais, faz uma linha de frente no combate de uma agricultura propagada por uma visão de mundo moderno-ocidental, amparada em uma exacerbação da técnica e da ciência. A ética agroecológica se volta aos sujeitos que trabalham na terra e retiram dela seu sustento. Lidar com a incerteza e a complexidade da natureza é um

aspecto fundamental neste sentido. (FACCO, 2015, p. 83-84)

Em visita ao acampamento no ano de 2016, Eduardo Viveiros de Castro expressou que as práticas da comunidade vão ao encontro das preocupações com as mudanças climáticas, que têm impacto direto nas populações que dependem da terra para viver (informação verbal⁴⁶). A observação destaca que a forma de agricultura que vem se desenvolvendo no acampamento pode ser um projeto alternativo para produzir e conservar simultaneamente, pois, em relação ao uso das fontes de manutenção das populações locais:

As economias camponesas, assim como muitas economias informais urbanas, possuem um padrão em que os recursos naturais (terra, água, animais, madeira, combustível, etc.) são escassos e não têm um caráter mercantil. Então, há uma forte tendência para sua conservação e proteção. Esse é um contraste marcante em relação aos processos produtivos estruturados nos moldes do Império. (PLOEG, 2009, p. 29)

Desse modo, a gestão ambiental sempre esteve permeada de vários significados, que podem ser agrupados em duas correntes: a utilitária com enfoque em questões relacionadas à utilização da natureza para a potencialização do modelo de desenvolvimento hegemônico, e outra cultural que se posiciona de forma crítica a esse modelo e seus mecanismos de atuação (FOLADORI, 2005).

⁴⁶ Fala de Eduardo Viveiros de Castro em visita ao Acampamento José Lutzenberger em set. de 2016

Figura 13 – Fotografia no Acampamento: Onde havia pastagem agora existe floresta e criação de animais domésticos.



Fonte: Vaneski (2019)

Para a corrente “culturalista”, o meio ambiente é plural, complexo e socioculturalmente múltiplo, reconhecendo que não há ambiente sem significações e lógicas, de modo que seu uso depende das representações das diversas sociedades e culturas.

Entre as distintas situações observadas nas relações entre a sociedade e o seu entorno, observa-se que os problemas ambientais são desigualmente distribuídos entre as classes sociais, assim como o acesso a recursos/meios de vida em que grupos sociais com melhores condições econômicas se beneficiam com o desenvolvimento. Por outro lado, os mais pobres são coagidos, pelas regras do mercado, a viverem em áreas de maior degradação do ambiente e com baixo investimento governamental, além de terem menor poder político e pouca possibilidade de se deslocar para fora das áreas de risco, ou ainda poder ver negado o seu modo de vida, colocando esses atores sociais no interior das denominadas alternativas infernais⁴⁷.

As diferentes distribuições de poder e tomadas de decisão com base na

⁴⁷ O capitalismo liberalizado procura, assim, capturar os atores sociais no interior de “alternativas infernais” – situações que parecem não deixar outra escolha além da resignação ou da denúncia impotente ante a guerra econômica incontornável (STENGERS e PIGNARRE, 2005, p. 39-40).

modernização ecológica permitem dizer que não é o ideal de justiça, mas sim o de (in)justiça ambiental que se revela presente no cotidiano de muitos grupos sociais. Isso porque, ao serem deslocados de seus territórios em prol de projetos de desenvolvimento, os quais muitas vezes se valem do argumento ambiental, essas populações perdem sua relação subjetiva com a terra. O espaço de proteção e garantia seria do Estado, mas entendendo-o como um espaço de interesses antagônicos, as forças dominantes tendem a impor o seu projeto, o que acarreta em conflitos sobre a ocupação dos espaços de natureza e a defesa das múltiplas territorialidades (TORRES e VANESKI, 2019).

3.5 TERRITÓRIOS EM DISPUTA

Em estudo realizado pelo Movimento Mundial pelas Florestas Tropicais, ou *World Rainforest Movement* (WRM, 2011), foi possível identificar quais os elementos centrais do conflito socioambiental que envolvem a APA de Guaraqueçaba. A presença de criações de búfalos na região foi apontada como um importante elemento da desterritorialização das populações locais. Segundo o estudo, a opção pela criação do búfalo em vez do gado bovino se deu por se tratar de um animal rústico e, portanto, “mais adequado para conviver com o ambiente local nas áreas desmatadas, muitas vezes alagadas e, em geral, de difícil acesso e locomoção” (WMR, 2011, p. 13).

Um outro elemento central do conflito, conforme aponta o estudo da WRM, são os projetos de sequestro de carbono que se iniciaram na região no final da década de 1990. Segundo o estudo, ONG's nacionais e internacionais atuaram na conformidade dos mecanismos internacionais para a aquisição de áreas privadas para preservação florestal e recuperação de áreas degradadas (WRM, 2011, p. 12). Esses mecanismos são existentes a partir do Protocolo de Quioto (1998) e da Convenção Quadro de Mudanças do Clima (1992), os quais criam um sistema de compensação ambiental que se aplica no campo das interrelações globais-locais⁴⁸.

⁴⁸ Como, por exemplo, o REDD+. “A principal inovação desse instrumento de financiamento internacional é o pagamento por resultados ou por performance, isto é, a transferência de recursos a países em desenvolvimento baseada em resultados já alcançados. Os pagamentos são realizados por resultados de mitigação, medidos em toneladas de CO2 equivalente, em relação a um nível de referência previamente definido e avaliado pela UNFCCC. O desempenho deve estar ancorado na implementação de ações que visem diminuir, parar ou reverter o desmatamento. Diferentemente da abordagem de projetos, a abordagem é nacional, a apresentação dos resultados é de responsabilidade dos países membros da Convenção” (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2016).

A agrofloresta promove a proteção da natureza, ao passo que permite a reprodução dos saberes locais/tradicionais e, nesse aspecto, são relevantes porque, ao articular ambiente e cultura, encontram respaldo na interpretação constitucional que “segue a tendência de tratar de forma integrada o patrimônio natural e cultural” (SANTILLI, 2005, p. 72).

Trazendo-se esta reflexão para o caso tratado, diferentemente da proposta de um ambiente (natureza) desprovido de humanidade, a comunidade que ocupa esse território propõe a agroecologia como matriz, por meio da prática da agrofloresta, como contraponto à abordagem preservacionista e da agricultura moderna convencional. Portanto, suas práticas estimulam o repensar sobre a gestão territorial do litoral do Paraná, em especial para a região do conflito.

A gestão ambiental deve procurar conciliar não só estratégias de conservação da natureza para a otimização da produtividade, por meio do menor uso dos recursos naturais não renováveis, mas também entender que a noção de natureza impõe um limite contraditório à lógica de acumulação crescente e permanente do modelo hegemônico de desenvolvimento. Nesse contexto, é preciso entender ainda que a dimensão econômica é apenas uma (mas não a única) das dimensões interconectadas ao sentido de ambiente como direito humano e fundamental, sendo necessário que um conceito de sustentabilidade seja apto a discutir aspectos ligados às culturas, ao gênero, às questões sociais e políticas e ainda à própria noção de natureza para além daquela que pode ser transformada pelo trabalho humano (TORRES; VANESKI FILHO, 2019).

Figura 14 - Mãe e filha no rio em um domingo a tarde. A imagem do MST na mídia geralmente traz “crimes e destruição”. Na foto, retrata-se a produção de alimento, relações em família e respeito à natureza.



Fonte: Vaneski Filho (2019)

A análise também corrobora para admitir que o conflito socioambiental é uma categoria teórica e metodológica capaz de tornar visível os limites da modernização ecológica. Em seu núcleo epistemológico reside o reconhecimento do direito à terra e ao território como o ponto de partida para o acesso a todo um conjunto de direitos que são necessários para que os agricultores(as), povos originários e comunidades tradicionais possam viver e reproduzir suas práticas socioculturais com dignidade, além de preservar os recursos naturais para todo o conjunto da sociedade.

O nome do acampamento, objeto do presente capítulo, leva ao ser humano que tratou do tema da agricultura, do meio ambiente e dos dilemas socioambientais

surgidos depois do anos 1970. José Lutzenberger⁴⁹. “Lutz” transitou como poucos na academia, na indústria, no Estado, ONGs e mais importante, na prática. Foi sim um teórico da complexidade, mas tentou demonstrar na prática suas ideias e ideais.

Uma das ideias por ele difundidas é a de que monocultura é uma invenção do colonialismo (PORTO-GONÇALVES, 2012). Para Lutzenberger, os poderes coloniais não podiam extrair muito do campesinato tradicional cuja produção esteve concentrada em safras diversificadas, voltadas para a subsistência e eventualmente direcionadas para os mercados regionais e locais.

Eles – os poderes coloniais – queriam grandes quantidades de algodão, açúcar, café, chá, cacau entre outros produtos. Isto conduziu à marginalização milhões de pessoas e também esteve na raiz do tráfico de escravos da África para as Américas, uma das maiores calamidades da história da humanidade. (LUTZENBERGER, 2001, p. 41)

Ele chamou de agricultura ecológica o que hoje é chamado de agroecologia, e seria, para ele, uma agricultura restaurativa, capaz de diminuir o ritmo da monocultura. Seu posicionamento consiste em que é preciso repensar o modo de produção que além de ser apoiado em uma necessidade crescente de energia fóssil, separava o homem do meio. Lutzenberger não acreditava em receita pronta, mas no aprendizado contínuo da comunidade e do meio habitado, para que em cada situação fosse construído um agroecossistema com o melhor aproveitamento energético.

Quando me perguntam como fazer agricultura ecológica (mais indicado me parece o termo agricultura regenerativa), os interessados quase sempre esperam obter receitas específicas, em cada caso dependem muitos fatores: clima, solo, precipitação, ecossistemas naturais, estrutura fundiária, situação de mercado e

⁴⁹ O primeiro contato com nome José Lutzenberger foi nas tardes intermináveis de domingo zapeando pelos canais preferidos, antes da popularização da internet e dos *gadgets* portáteis, em um documentário da TV CÂMARA, TV SENADO, CULTURA, EDUCATIVA PR OU FUTURA. Esses canais que salvavam a televisão aberta ofereciam documentários sobre personalidades, e uma delas foi a biografia de um ser humano com formação técnica, experiência privada e pública e que tinha optado por nenhuma delas. Hoje sei que o nome correto da obra é: Lutzenberger: *For Ever Gaia*. Direção: Frank Coe; Produção: Frank Coe e Otto Guerra; Duração: 52 min. Sinopse: O filme sobre o ambientalista José Antônio Lutzenberger aborda sua vida e obra, apresentando as principais ideias deste ativo pensador. Além de depoimentos do próprio Lutz dados em alemão, inglês e português, o filme traz pessoas que com ele conviveram que revelam sua trajetória de vida. Uma atração extra são os desenhos da infância de Lutz, feitos por seu pai e guardados em um diário que retratava a vida familiar nas décadas de 1920 e 1930. Muitas tomadas foram feitas no Rincão Gaia, sede da Fundação Gaia, localizado junto a Pantano Grande- RS. A fita participou de mais de 25 mostras e festivais de cinema no Brasil e no exterior.

produtos desejados. (LUTZENBERGER, 2001, p. 104)

Pareceu muito apropriado estudar melhor, através da leitura de algumas obras de José Lutzenberger, além do resgate de documentários e entrevistas, para iniciar a análise do caso do acampamento na APA de Guaraqueçaba. A comunidade aqui pesquisada está construindo uma alternatividade de desenvolvimento, um laboratório vivo para o enfrentamento de muitas situações que vem se agravando, como deterioração do ambiente, produção de comida e conservação e restauração de paisagens degradadas. Nas palavras de Lutzenberger (2001, p. 104):

(...) a agricultura ecológica se rege por princípios básicos que são sempre os mesmos. Quem compreender esses princípios e souber dialogar com a Natureza dentro deles, saberá fazer agricultura ecológica em qualquer parte e saberá desenvolver, para cada caso, as suas receitas específicas. Dependendo dos alvos que perseguem e dos métodos de que dispõem, dois agricultores ecológicos, no mesmo lugar poderão, por isso desenvolver métodos e receitas diferentes.

A agricultura e a preservação sempre foram tema de Lutzenberger. E é nesse sentido que se deve considerar a agrofloresta como uma técnica de fazer agricultura visando melhor aproveitamento da energia, principalmente a solar, e buscando recuperar o nível de matéria orgânica do solo.

É certo que os métodos agrícolas tradicionais poderiam ser aperfeiçoados com o conhecimento científico atual, principalmente o de como as plantas crescem, o da estrutura, da química e da vida do solo, bem como o do metabolismo das plantas. Mas o aperfeiçoamento não precisa ser direcionado para monoculturas gigantescas, altamente mecanizadas, com toda a parafernália dos fertilizantes comerciais e venenos sintéticos, com a produção agrícola sendo transportada pelo mundo todo. A grande monocultura foi uma invenção do colonialismo. (LUTZENBERGER, 2001, p. 61)

Assim, a diversidade em contraposição à monocultura era tema central das análises de Lutzenberger, para ele a ecologia era uma simplificação, de modo que a academia era lugar de especialização e para ele justamente a generalização é que é rica em biodiversidade.

Os agricultores regenerativos modernos estão aprendendo a se tornar cada vez mais sustentáveis, com colheitas otimizadas e métodos localmente adaptados, enquanto recuperam e mantêm a biodiversidade nos seus cultivos e na paisagem circundante.

Vamos chamá-los agricultores regenerativos, e não biológicos, orgânicos ou alternativos. Quando se trata de vida, seja bom ou mau, tudo é biológico, é orgânico; alternativo tem apenas a concepção de diferente. Mas regenerativo significa regeneração do que tem sido perdido ou destruído. A agricultura moderna tem se desligado da lógica dos sistemas vivos naturais. (LUTZENBERGER, 2001, p. 62)

Para resgatar as palavras de Davi Kopenawa “Nós vamos resistir, mas eu me preocupo também com os brancos, será que eles vão?”. Segundo David Kopenawa e Bruce Albert em a “Queda do Céu”:

Quando vou às cidades em visita, não paro de pensar em tudo isso. Eu vi coisas perigosas com meus *xapiris*⁵⁰. Quero alertar os brancos antes que acabam arrancando do solo até as raízes do céu. Se os seus grandes homens conhecessem a fala de nossos diálogos *yâimuu*, eu poderia realmente lhes dizer meu pensamento. Agachados um diante do outro, discutiremos por muito tempo, nos batendo nos flancos. Minha língua seria mais hábil do que a deles e eu lhes falaria com tanto vigor que eles ficariam esgotados. Acabaria desse modo por atrapalhar suas palavras de inimizade! Porém, os brancos ignoram completamente nossos modos de dialogar. Quando acontece de nos escutarem durante as festas *reahu*⁵¹, perguntam-se, confusos: “mas o que são esses cantos? O que eles estão dizendo?” Como se tratasse de meros cantos *heri*!⁵² No entanto se pudessem me compreender, eu lhes diria em *yâimuu*: “Parem de fingir que são grandes homens, vocês dão dó de ver! Farei calar suas más palavras! Se o seu pensamento não estivesse tão fechado, vocês expulsariam os comedores de terra de nossa floresta! Vocês alardeiam que queremos recortar uma parte do Brasil só para nós. São mentiras para roubar nossa terra e nos prender em cercados, como galinhas! Vocês nada sabem da floresta. Só sabem derrubar e queimar suas árvores, cavar buracos e sujar seus rios. Porém, ela não lhes pertence e nenhum de vocês a criou”. (ALBERT e KOPENAWA, 2015, p. 392)

O trecho da reflexão yanomami nos leva a repensar a postura moderna de atribuir à ciência ocidental a única fonte de conhecimento válida. Na conflituosa relação entre natureza e sociedades, deve-se estimular uma necessária troca de

⁵⁰ Segundo os xamãs, a Terra é um lugar repleto de Xapiris e outros espíritos, mas com a chegada da mercadoria e da escrita, os descendentes dos primeiros brancos deixaram de ouvir e de comunicar com esses antigos espíritos que voltaram para as montanhas onde habitam. Assim, sem a proteção destes últimos, estamos mais sujeitos a desastres. Apenas os xamãs Yanomamis sabem chamar os Xapiris para que dancem a fim de conter seres maléficos do mundo e combater as epidemias (Xawara), além de manter o céu no seu devido lugar. Caso o homem branco, povo da mercadoria, continue a exterminar os últimos povos indígenas e seus Xamãs, os espíritos fugirão para sempre, abandonando o mundo em um caos e assim chegará a queda do céu”. RESENHA DO TEXTO: A QUEDA DO CÉU [Davi Kopenawa e Bruce Albert] por Akil Alexandre Costa Silvério da Silva (2019).

⁵¹ *Reahu* é uma grande festa coletiva da cultura do povo indígena Yanomami, onde diversas comunidades se reúnem para celebrar, através de cantos e danças, a memória de um membro da comunidade que já morreu. Durante a festa, os participantes também atualizam a vida social e política da comunidade” (ALBERT e KOPENAWA, 2015).

⁵² Os cantos *heri* são destinados a celebrar a alegria da fartura de alimentos numa festa *reahu*.

saberes, ainda mais quando se observa que foi essa mesma racionalidade moderna que contribuiu com o quadro atual de problemas ambientais e conflitos sociais deles decorrentes.

Para Silva (2009), poderíamos aprender muito com as comunidades tradicionais em uma troca de saberes:

as sociedades atuais deixaram lições importantes para trás, como a forma de criar os filhos, resolver conflitos e valorizar os idosos. O fato de nossas sociedades modernas serem mais poderosas do que as tradicionais não significa que nós, modernos, inventamos formas melhores de criar nossos filhos ou de viver nossas vidas de forma saudável. As sociedades tradicionais oferecem milhares de experiências úteis sobre como resolver esses problemas. (SILVA, 2019)

Um dos aspectos que poderíamos observar nesse diálogo, é sobre a alimentação. Em um estudo realizado com o Yanomami, mesma etnia de David, os pesquisadores descobriram que a relação entre alimentação e pressão arterial é direta:

Ao contrário do que vemos em nossa sociedade, as patologias metabólicas e cardiovasculares e a obesidade são diminutas, não chegam a 5% nas primitivas, contrastando com os mais de 18% na industrial. Uma das taxas que mais atenção chamou foi a da obesidade. As mulheres das sociedades primitivas têm uma taxa média de gordura corporal variando de 24% a 28%. Já os homens quase não tem gordura corporal, a taxa varia de 9% a 18% (...) Os resultados reforçam um recente estudo feito entre os yanomamis, que vivem em quase completo isolamento no Brasil. Compararam com os yekwana⁵³, seus vizinhos, porém mais próximos da sociedade industrializada. A pressão arterial média dos yanomamis não varia desde o nascimento até a morte. A dos yekwana, é similar à nossa, eleva-se com o passar dos anos. (LORENZETTO, 2019)

Pesquisas como esta sugerem que há uma proteção de espaços e populações, que é quebrada com a privação de espaços naturais. O que apareceu até agora como estopim para a mobilização e para o surgimento do acampamento, segundo o discurso oficial de seus porta-vozes, foi a criação de espaços protegidos de direito privado: as RPPNs. Segundo relatos durante o trabalho de campo, a área ocupada seria um espaço potencial para expansão das reservas, assim ocupando-a,

⁵³ O povo Yekwana, também designado Ye'kwana ou Iecuana (termo Iecuana que significa "gente da canoa"), é um grupo indígena que habita a Venezuela e o Brasil. No Brasil, habitam o noroeste do estado de Roraima, trata-se da Terra Indígena Yanomami (vivem próximo aos sanumás, subgrupo ianomâmi). A maior parte de sua população, no entanto, vive em território venezuelano, nos estados Amazonas e Bolívar, em áreas de floresta e savana. Eles, porém, se autodenominam So'to, que significa "pessoa", "gente" (ALBERT & KOPENAWA, 2015).

algumas famílias se opunham ao modelo que vinha sendo desenvolvido na região e na APA de Guaraqueçaba.

Logo, o Planejamento Ambiental, do qual faz parte do Ordenamento Territorial é no caso do Paraná, coordenado pelo Estado, e direciona para determinados espaços uma função, sem levar em consideração os conflitos que já estão ocorrendo nos territórios, dado que territorialidades distintas já disputam, tanto simbolicamente como materialmente uma determinada zona.

O Estado, através das políticas territoriais, tendo o Zoneamento Ecológico-Econômico como um exemplo, não aborda os conflitos gerados pelas Unidades de Conservação, contribuindo indiretamente para perpetuar injustiças socioambientais. No entanto, analisando a questão se observa que há vários conflitos socioambientais na área. Onde está a falha? Por que tais conflitos não são trabalhados institucionalmente nos instrumentos adequados?

Assim, o caso do Acampamento José Lutzenberger contribui para a reflexão acerca do ordenamento territorial e, especialmente, da eficácia dos instrumentos disponíveis para esta finalidade frente a realidade complexa dos problemas agrários e socioambientais, que estão ligados de forma intrínseca. Entre formas degradantes e modelos de isolamento com a natureza, buscar um caminho que contemple efetivamente a diversidade de questões socioambientais é uma tarefa que hoje se impõe como fundamental.

4 BUSCANDO UM DIALOGO ENTRE GEOGRAFIA E DIREITO PARA COMPREENSÃO DA QUESTÃO AGRÁRIA E AMBIENTAL

A democracia é um luxo do Norte. Ao Sul é permitido o espetáculo, que não é negado a ninguém. E ninguém se incomoda muito, afinal, que a política seja democrática, desde que a economia não o seja. Quando as cortinas se fecham no palco, uma vez que os votos foram depositados nas urnas, a realidade impõe a lei do mais forte, que é a lei do dinheiro. Assim determina a ordem natural das coisas. No Sul do mundo, ensina o sistema, a violência e fome não pertencem a história, mas a natureza, e a justiça e a liberdade foram condenadas a odiar-se entre si. (GALEANO, 1995, p. 108)

Para finalizar o estudo pretendido nesta tese, coloca-se em análise algumas categorias geográficas com o fim de buscar respostas para as questões postas, partindo do pressuposto, já sinalizado, de que é necessário haver uma integração entre a Geografia e o Direito, enquanto sistema normativo, para uma compreensão mais completa (e complexa) acerca dos dilemas envolvendo questões agrárias e ambientais. De início, convém verificar um elemento fundamental para tal compreensão: a ideia de espaço.

Há que destacar, em primeiro lugar, que o espaço é resultado de um processo onde a sociedade, a produção e o tempo exercem papel fundamental, ressaltando-se que o espaço é um dentro e outro fora da história (tempo natural e tempo histórico). Dada essa condição o espaço se altera toda vez que ocorre uma mudança estrutural, técnica ou na história. Por isso mesmo, sua interpretação não pode ser feita fora das relações sociais e históricas que o definem (SANTOS, 1978).

Como fator social o espaço é um elemento de determinação. Uma vez produzido pela história, o espaço passa a condicionar a ação dos homens através de sua configuração e ordenamento.

Por fim o espaço é uma instância, isto é, uma estrutura autônoma ao lado das outras que, juntas compõem a sociedade como uma totalidade estruturada, contraditória e dinâmica na história. Tal como as outras relações, a estrutura espacial é uma instância que trava com as relações técnicas de reprodução (estrutura tecnoprodutiva), as relações sociais de produção (estrutura socioeconômica), as relações políticas e jurídicas (estrutura jurídica-política), as relações ideológicas e culturais (estrutura ideológico cultural) um quadro de relações de interação de natureza a um só tempo sincrônico e diacrônico, interagindo num ritmo desigual e combinado, ora como estrutura subordinada, ora subordinante na relação com os demais. (SANTOS, 1978, p. 73)

Essas características levam a distinguir o espaço por suas qualidades funcionais e sistêmicas, fazendo dele uma formação socioespacial cuja

peculiaridade é ser, por seu sentido histórico, uma totalidade que é maior que a soma de suas “partes” e cuja relação com a sociedade é uma interação dialética de subordinado-subordinante, reproduzido-reprodutor em seus movimentos dentro e fora dele (MOREIRA, 2009, p. 63). Ao produzir e reproduzir o espaço os homens criam formas (inclusive geográficas e jurídicas) das quais são produtores e produtos, assim o ordenamento territorial, a propriedade privada da terra e as Unidades de Conservação aparecem como uma determinante do espaço.

4.1 FORMAS ESPACIAIS E PROCESSOS SOCIAIS

Segundo Harvey (2010), as categorias da forma e processo comandam o quadro da organização geográfica da sociedade na história, sendo a perspectiva dialética responsável pelo “entrelace”. As formas espaciais não são objetos inanimados, mas entes que em si contêm, expressam, portam e realizam processos sociais, de modo que as formas espaciais são processos sociais assim como os processos sociais são formas espaciais, uma vez que estamos falando de práticas humanas. A forma espacial é uma determinante do comportamento social e vice-versa (MOREIRA, 2009). A tendência de vermos uma categoria e outra numa relação de dissociabilidade é a decorrência de vermos como dissociados fatos e valores, eficiência e justiça, coisa e ação, privado e público, objeto e sujeito, resultado da teoria liberal corrente.

Se buscarmos na economia política do espaço uma análise do modo de produção como ordenador do território, veremos que o modo de produzir e consumir são a base real da relação geográfica entre a forma espacial e processo social, em que o valor determina a forma do arranjo do espaço, e a forma do arranjo espacial determina o valor. É necessário, então, criar o significado da escassez, que é resultado da renda de monopólio. Para isso é necessário “cercar” uma porção do espaço, agora entendido como um território privativo. Vejamos o caso da propriedade privada nesse cenário como território imposto pelo Direito e, depois, o caso das Unidades de Conservação.

4.2 A FORMA DA PROPRIEDADE PRIVADA

A lógica da propriedade privada é a criação da escassez via relação de mercado, que a toma como fonte de sua própria lógica. Assim, ela se torna fonte matriz da renda fundiária e processo social, intervindo na determinação das formas sociais. A propriedade privada na história significa que a renda absoluta é uma usurpação do valor do uso, em que o proprietário transforma em lucro, cobrando do usuário, por isso a sua existência é uma barreira de acesso ao espaço para os condenados.

Outro caso onde a Geografia se faz necessária como ferramenta é na explicação da renda diferencial, que por sua vez decorre da localização de determinada porção de terra, sua fertilidade natural, topografia, sua relação com a rede de circulação, proximidade com os centros consumidores etc. Considerando tais fatores, a densidade demográfica e a pressão da demanda encarecem o valor da terra e assim corroboram para a captura do valor de uso pelo valor de troca. Nessa combinação, renda absoluta e renda diferencial⁵⁴ penalizam a população de baixa renda monetária, ao determinar a forma e a distribuição do acesso social e das atividades no espaço na cidade e no campo (MOREIRA, 2009).

O valor de uso é a razão por que se paga renda absoluta e renda diferencial pela terra urbana e rural, e porque a terra é convertida em mercadoria. Se não tivesse valor de uso, a terra não teria valor de troca e não seria objeto de renda. É precisamente este o intuito da captura da renda absoluta e da renda diferencial na história. Por isso a apropriação privada faz da compra e da venda da terra uma fonte de criação da escassez, que transforma o espaço em mercadoria, e a lógica do mercado vira a própria lógica do arranjo na sociedade capitalista (MARÉS, 2002).

Curioso é o fato de a terra ter se tornado uma mercadoria, e seu valor ser aumentado quanto mais vazia estiver, de modo que qualquer natureza ou gente torna-se um empecilho para este modelo econômico. Por este motivo, é importante destacar que a mercadoria terra é diferente de outras, vejamos:

A mercadoria terra é diferente de todas as outras no sistema de mercado, quando o ourives produz um anel com o pedaço de ouro, ao vender o anel vende junto o ouro, quando o produtor rural vende as *commodities* ou a

⁵⁴ A renda diferencial e absoluta são categorias fundamentais para entender a questão agrária e a renda da terra. Enquanto a primeira está dividida entre renda diferencial I (decorrente da diferença de fertilidade natural e localização) e a renda diferencial II (decorrente de investimentos de capital na melhoria da produtividade ou acessos para escoar a produção, já a renda absoluta é o monopólio da terra por uma fração de proprietários (DANTAS, 2011).

comida, não vende a terra junto, o valor do ouro se agregou ao anel, o valor da terra não se agregou ao produto da terra. A terra não se esgota, é espaço que preenchido pode ser esvaziado para de novo se preencher, e, curiosamente, vale mais quanto mais livre, vazio, esteja. (MARÉS, 2015, p. 58)

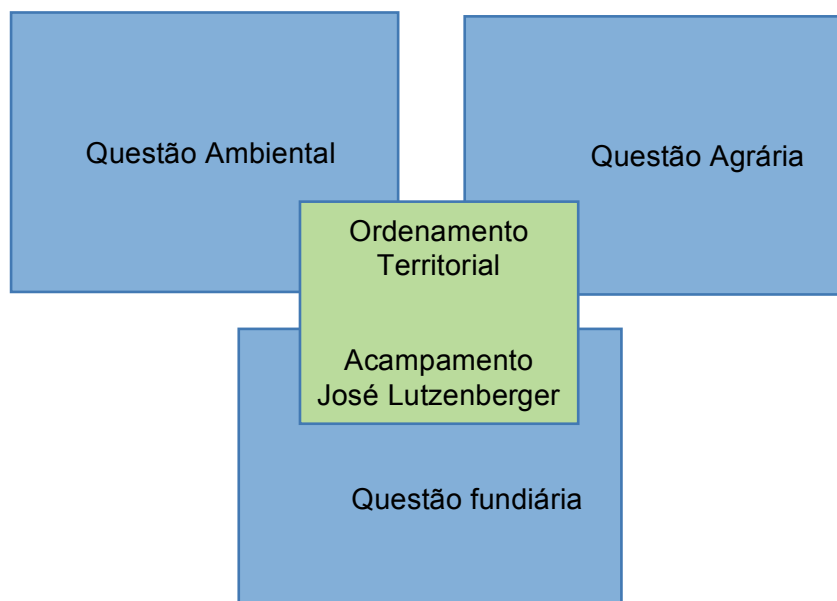
A “lei geográfica” comanda a relação do valor de uso e o valor de troca, ela esta presente na constituição das formas e processos do espaço, ela comanda as relações modernas espaciais. Essa forma de uso “fixo” é necessária para a produção e reprodução do capital, uma produção continuada. Moreira (2009) em relação a essa localização fixa considera:

Eis que a disposição locacional e os elementos de composição do arranjo espacial das benfeitorias do solo atuam como estruturas permanentes e garantem a produção e a reprodução como um todo das relações de produção com repercussão sobre o todo da sociedade. (MOREIRA, 2009, p. 48)

Assim, todo modo de produção deve criar suas próprias condições espaciais de existência, por ser o espaço uma condição de reprodução por essência, ganha um conjunto e um padrão de coerência orgânica e fixa no tempo.

Considerando, portanto, as condições de construção e reprodução do espaço, deve-se ponderar que o ordenamento territorial vigente considera de forma compartimentada na questão agrária a propriedade ou a não propriedade, no caso, um título ou uma concessão para o uso. Assim, a questão geográfica refere-se à propriedade e à coercitividade do título, por sua vez, a Reforma Agrária se apresenta como instrumento de organização do espaço. O esquema a seguir representa a ideia:

Esquema 1 - Compreensão do Acampamento José Lutzenberger como experiência situada na interseção entre a questão ambiental, questão agrária e questão fundiária

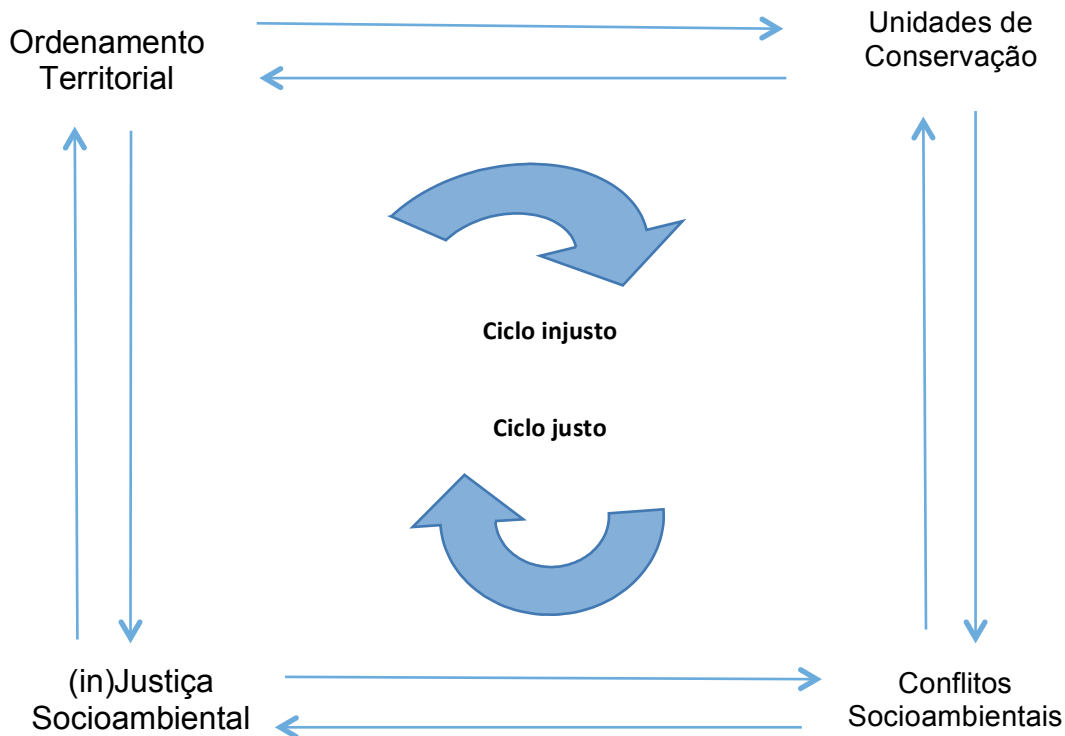


Fonte: Vaneski Filho (2020)

Na questão ambiental, por sua vez, se considera as Unidades de Conservação, sejam públicas ou privadas, de uso sustentável ou integral, como integrantes do SNUC e suas formas. Buscamos compreender o papel do ordenamento territorial, seu componente espacial (Geografia) e coercitivo (Direito) na resolução ou criação de conflitos socioambientais.

Já no “esquema 2” o que buscamos apresentar é como no sentido horário os conflitos são acirrados dado a sua racionalidade impositiva, submetida pelo modo de produção vigente, que busca a acumulação por espoliação. E no esquema anti-horário⁵⁵ como ele poderia ser, como entendemos ser um ciclo que realmente preserva e oferece oportunidade de mediar conflitos baseados em um contrato natural.

⁵⁵ A primeira máquina verdadeiramente moderna, o relógio, surgiu nos monastérios da Idade Média exatamente para controlar o tempo das orações de modo objetivo. Na verdade, a ciência da segunda moderno-colonialidade está impregnada de um sentido religioso de emancipação. Não nos cansamos de ouvir, ainda hoje, que a ciência opera milagres. (PORTO CONCALVES, 1989)

Esquema 2 - Conflitos socioambientais e ordenamento territorial

Fonte: Vaneski Filho (2020)

Em uma tentativa de aproximar o Direito e a Geografia, já que o espaço e a norma, em diferentes acepções, são produtos das relações sociais e políticas de uma determinada sociedade, trabalha-se o Ordenamento Territorial, sua relação com a criação das Unidades de Conservação no entorno do acampamento e em um contexto ampliado o litoral do Paraná e a necessidade de resolução do conflito socioambiental via reforma agrária.

4.3 O ORDENAMENTO TERRITORIAL

Pensar o ordenamento territorial no Brasil, implica a necessidade de verificar como ocorreu o seu início, no sentido de ordenamento realizado pelo Estado. Primeiramente, deve-se destacar que a organização do território brasileiro nasceu de mapas, sendo os tratados de Tordesilhas de e Madrid as primeiras formas de ordenamento aqui implementadas.

A forma como ocorreu a organização do território brasileiro, obedeceu a uma nova lógica que se implementava no mundo europeu, que ultrapassava as formas históricas de constituição dos territórios através das conquistas militares, onde a América representava a oportunidade para o homem renascentista de exercer, sobre a geografia, aquilo que experimentava na filosofia, teologia, física, matemática, estética e, por não, na cartografia, qual seja, o princípio da razão. Assim a América pode ser considerada a manifestação primordial do renascimento ibérico, onde a conquista deve um princípio normativo que se expressou no espaço (os Tratados de Alcáçovas e de Tordesilhas são exemplos radicais). (SOUZA, 2012, p. 3)

Após o ordenamento territorial ocorrido pela via dos Tratados, a primeira iniciativa coube a Dom Pedro I, que por querer orientar a ocupação do interior, demonstrava preocupação em levantar informações sobre o território e a população. Em conjunto, também se observa a iniciativa privada, situação que encontrou respaldo nos conceitos geográficos, e no critério espacial. Assim, segundo Sanches (2014):

O desenvolvimento da Geografia de Estado no Brasil encontrou no início do período monárquico forte repercussão. D. Pedro I foi o primeiro governante a legislar sobre a necessidade de se viabilizar a técnica geográfica enquanto política pública, que buscou alcançar este objetivo por meio da criação de uma comissão de estatística geográfica e natural, política e civil. Este órgão seria subordinado ao Secretário do Estado do Império, espécie de Casa Civil imperial, que teria o poder de regulamentá-lo por despachos, ou seja, regulá-lo por normas infralegais. (SANCHES, 2014, p. 203)

No mesmo ano da Lei 601 de 1850 (Lei de Terras); a Lei 586 previa a realização de um censo populacional, mas foi somente no final do Século 19 (1872) que o primeiro censo foi realizado.

Em que pese o amplo critério coercitivo, ficou conhecida como a “Lei do Cativo”, haja vista a crença de que era um ato contínuo da Lei Eusébio de Queirós, de 1850, que acabava com o tráfico negreiro. Logo, uma vez terminado o tráfico, a população acreditava que o censo seria uma forma de mapear e recuperar ao sistema escravagista ampla parte da população que estaria marginalizada pelo Estado ou pelos agricultores, de forma a suprir as necessidades de mão-de-obra no campo. Resta fácil constatar o insucesso desta iniciativa governamental. (SANCHES, 2014, p. 207)

Além da necessidade da criação de um serviço geográfico nacional, ocorreu a edição do Decreto nº 451, em 31 de maio de 1890 que “Reorganiza o Observatorio

do Rio de Janeiro, criando o serviço geographico, que lhe ficará annexo, e transfere-o para o Ministério da Guerra”. A justificativa do Decreto foi elaborada por Rui Barbosa, que buscava realizar o que o Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF⁵⁶, tenta realizar atualmente:

Generalissimo. - A instituição consagrada no projecto que temos a honra de submeter-vos, representa a mais adeantada phase das idéas contemporaneas quanto á propriedade territorial, o mais bemfazejo de todos os regimens para o seu desenvolvimento e fructificação nas sociedades hodiernas. **Consiste o seu fim em estabelecer um systema efficaz de publicidade immobiliaria, e commercializar a circulação dos titulos relativos ao dominio sobre a terra.** O ideal dos economistas e jurisconsultos seria, no dizer de um publicista italiano, «constituir registros publicos, onde fosse facil e expedita a demonstração da propriedade territorial, bem como a investigação dos direitos reaes incidentes á propriedade immovel, e reunir em um só os varios institutos de publicidade existentes entre nós, a saber: cadastro, registro, hypotheca e transcripções. Só por esse meio se lograria constituir uma especie de estado civil da propriedade immobiliaria, correspondente ao estado civil das pessoas, e um bom systema de mobilização da propriedade estavel, sem o qual baldado será esperar organização perfeita do credito territorial. (SANCHES, 2014, p. 214, grifo nosso)

O Governo do Marechal Deodoro da Fonseca renunciou 18 meses após a institucionalização geográfica, o que foi retomado somente no governo de Getúlio Vargas, com a criação do Instituto Nacional de Geografia e Estatística IBGE, com caracter de autarquia (SANCHES, 2014)

Por sua vez o IBGE como órgão de ordenamento, no governo de Castelo Branco, em 1967 perdeu sua natureza jurídica de autarquia para fundação, o que na pratica o transforma em coletor de dados e estatística:

O efeito imediato deste novo marco regulatório geográfico foi a reinvenção da cartografia brasileira, que internalizava as práticas tecnológicas dos EUA, concomitante a perda de autonomia do IBGE para a produção da Geografia de Estado. Sua caracterização como fundação demonstrou, ao longo do tempo, uma sobrecarga de seu lado estatístico em detrimento de sua vertente geográfica. (SANCHES, 2014, p. 247)

Buscamos realizar essa pequena retrospectiva para abordar os problemas que atualmente nos colocam os desafios da falta de um sistema único, ou que de

⁵⁶ O Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF) é uma ferramenta eletrônica desenvolvida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) para subsidiar a governança fundiária do território nacional (INCRA, 2010).

fato mostre onde cada elemento espacial termina e outro começa, como propriedades, reservas, terras indígenas, unidades de conservação etc..

O “Brasil dos cartórios” tem 600.000 km² de área, mais que o estado de Minas Gerais, que têm 586.528 km²:

Do Oiapoque ao Chuí, o território brasileiro tem cerca de 8,5 milhões de km². Oficialmente, segundo o IBGE, essa é a superfície do País. No papel, porém, o território brasileiro é maior. Quando se faz a soma da área de todos os imóveis rurais cadastrados no Instituto Nacional de Colonização e Reforma (Incra), o resultado final chega a 9,1 milhões de km². É uma diferença notável: a área que sobra equivale a duas vezes o território do Estado de São Paulo. Ou, para quem se sente melhor com grandezas imperialistas, à soma dos territórios da Alemanha e Inglaterra. (ISA, 2013)

O problema é muito mais grave, já que existem muitas terras públicas ainda não regularizadas, e sobreposições no Cadastro Ambiental Rural⁵⁷. Se nos atentamos para os dados do Cadastro Ambiental Rural (CAR), observamos diversas inconsistências, umas delas é sobreposição de áreas Indígenas e Unidades de Conservação; vejamos o dado de 2017:

⁵⁷ Os dados do Censo Agropecuário de 2006 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística apontam a existência de 5.175.489 estabelecimentos agropecuários no Brasil, ocupando uma área total de 329.941.393 hectares, correspondente a 38,7% do território nacional. Os dados demonstram que os pequenos estabelecimentos (menos de 10 hectares) contabilizam 47,9% do total, ocupando 2,4 do total. Ao passo que no outro oposto os estabelecimentos com mais de 1.000 hectares (que são apenas 46.911), ocupam 44,4% da área total. O índice Gini de concentração da terra em 2006 era de 0,854, o que corrobora com os dados do parágrafo anterior. Ao observar outro recorte no que tange a dimensão da propriedade da terra no Brasil, encontramos os seguintes dados: Estabelecimentos com menos de 100 hectares são cerca de 90% do total, mas ocupam apenas 20% da área, enquanto imóveis com mais de 100 hectares são menos de 10% do total, mas ocupam 80% da área (ALENTEJANO, 2012). Segundo o Dicionário de Educação do Campo (2012), se considerarmos os dados do Incra (2003) em vez dos dados do IBGE, ou seja, os imóveis rurais em vez dos estabelecimentos agropecuários, verificamos que o panorama não é muito diferente. Os imóveis com menos de 10 hectares são 31,6% do total, mas ocupam apenas 1,8% da área, e os com mais de 5 mil hectares representam apenas 0,2% do total de imóveis, mas controlam 13,4% da área. Somados os imóveis com menos de 100 hectares, eles correspondem a 85,2% do total e possuem menos de 20% da área, ao passo que os que possuem mais de 100 hectares representam menos de 15% dos imóveis e concentram mais de 80% da área. Dos 4,375 milhões de imóveis, apenas 70 mil (1,6% do total) totalizam 183 milhões de hectares. Seja qual for a base estatística, a concentração fundiária é uma marca inegável da estrutura fundiária brasileira, geradora de profundas desigualdades e conflitos socioambientais. O problema é ainda mais grave, pois as categorias utilizadas pelo IBGE (estabelecimentos agropecuários) e pelo Incra (imóveis rurais) não dão conta da complexidade das formas de acesso à terra existentes no Brasil.⁵ A dimensão econômica (IBGE) e jurídica (Incra), tornam invisíveis várias modalidades de acesso à terra que têm profundo enraizamento na cultura camponesa, mas que não são evidenciadas pelas estatísticas. As formas de apropriação da terra típicas das: comunidades quilombolas; povos e comunidades de terreiro/povos e comunidades de matriz africana; pescadores artesanais; extrativistas; extrativistas costeiros e marinhos; caiçaras; faxinalenses; benzedeiros; ilhéus; raizeiros; geraizeiros; caatingueiros; vazanteiros; veredeiros; apanhadores de flores sempre vivas; pantaneiros; morroquianos; povo pomerano; catadores de mangaba; quebradeiras de coco babaçu; retireiros do Araguaia; comunidades de fundos e fechos de pasto; ribeirinhos; cipozeiros; andirobeiros; caboclos, são captadas na sua complexidade, nem respeitadas na sua diversidade (ALENTEJANO, 2012).

Onze milhões de hectares em Terras Indígenas. Isto foi o que os proprietários de terra no Brasil informaram possuir, até dezembro, no Cadastro Ambiental Rural (CAR). Mais precisamente, 11.091.061 hectares. A área equivale ao território da Bulgária. Ou de Cuba. Quase 4 milhões de hectares em Unidades de Conservação. Também conforme os próprios fazendeiros, ou supostos fazendeiros, nos dados do CAR disponíveis na internet. É um território equivalente ao da Suíça. Ou da Holanda. (CASTILHO, 2017)

O site e observatório “De olho nos ruralistas” também analisou os dados e chegou a uma conclusão ainda mais preocupante, pois os dados anteriores ainda são parciais:

O observatório trabalhou com os dados disponíveis na plataforma digital do CAR. No caso de Terras Indígenas, conforme essa base divulgada em dezembro, eram 5.450 imóveis com sobreposição. Menos que a metade do número atual – a se confirmar a informação do Serviço Florestal Brasileiro ao G1. Ou seja, mantida a proporção, o Brasil pode ter 24 milhões de hectares de “propriedades” em Terras Indígenas. Exatamente o tamanho do Reino Unido. (CASTILHO, 2017)

Se o foco da análise for a questão agrária, conforme apurado pelo professor Ariovaldo Umbelino de Oliveira em entrevista ao Portal da Unisinos, devemos observar as incongruências do registro de terras no Brasil:

Mas, quando analiso a questão agrária, na perspectiva da formação da propriedade privada da terra no Brasil, penso que ela existe sim, ou seja, cerca de 1/5 das terras no Brasil foram cercadas por pessoas que não têm documentos hábeis legais para deter o controle dessa propriedade da terra. Isto quer dizer que uma parte dos que se dizem proprietários não são de fato proprietários. (IHU, 2009)

Para Oliveira (2007), existe um histórico de criação de tentativa de legalizar terras públicas, em seu livro *Modo Capitalista de Produção, Agricultura e Reforma Agrária*, ele destaca que do total de imóveis no Brasil, uma parte é ocupada irregularmente:

parte destas terras foi cercada por particulares, ou seja, grilada. Pensam estes “senhores que cercaram” que irão regularizá-las logo, utilizando-se de mecanismos de corrupção e ilicitude. Assim, iniciava-se a tentativa de uma verdadeira corrida para introduzir na legislação fundiária brasileira instrumento jurídico para “legalizar novamente a grande posse”, como havia ocorrido com a Lei de Terras de 1850. Inclusive, o ex-deputado federal do PSDB por São Paulo, Xico Graziano chegou a apresentar um projeto de lei que chamava de uma “nova Lei de Terras” para permitir que aqueles que estão ocupando as terras públicas, devolutas ou não, pudessem tornar-se

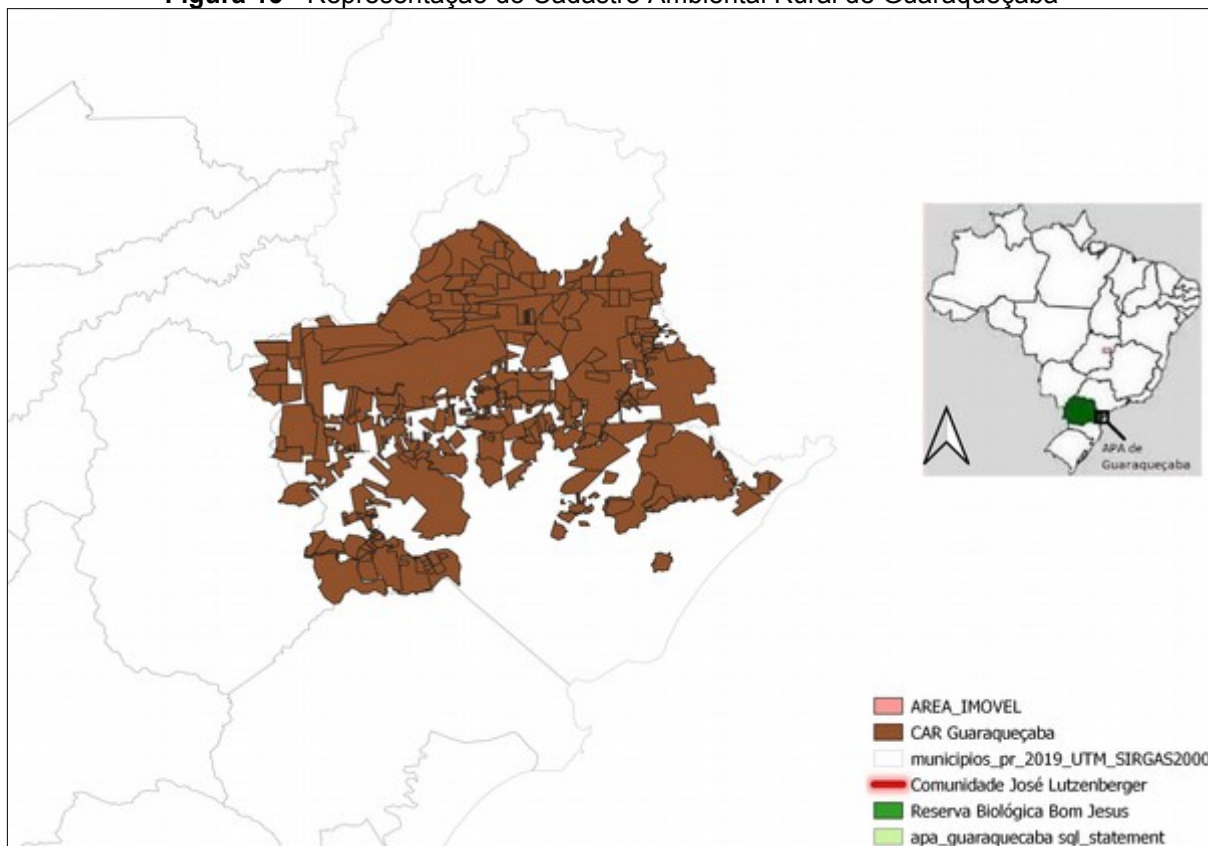
seus proprietários. (OLIVEIRA, 2007, p. 148)

No caso da APA, o município de Guaraqueçaba, apresentava-se área superior a sua área total, no cadastro do INCRA, consultado pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) em 2001:

A análise da estrutura fundiária de Guaraqueçaba demonstrou que, sobre a área física do município, 195.595,5 hectares, foram declarados 1.037 imóveis ativos, os quais ocupam uma área de 278.153,2 hectares. Ou seja, é como se existisse uma área física de mais 82.557,7 hectares, além daquela real. O que isso evidencia é que há uma sobreposição de titulação, com declarações de tamanhos de imóveis maiores que a área física que efetivamente detêm. (IPARDES, 2001, p. 93)

Na base de dados do Cadastro Ambiental Rural, em Fevereiro de 2020 a área cadastrada era de 208.116,13 hectares, composta por 426 imóveis, abaixo, o mapa que espacializa os dados do CAR em Guaraqueçaba:

Figura 15 - Representação do Cadastro Ambiental Rural de Guaraqueçaba

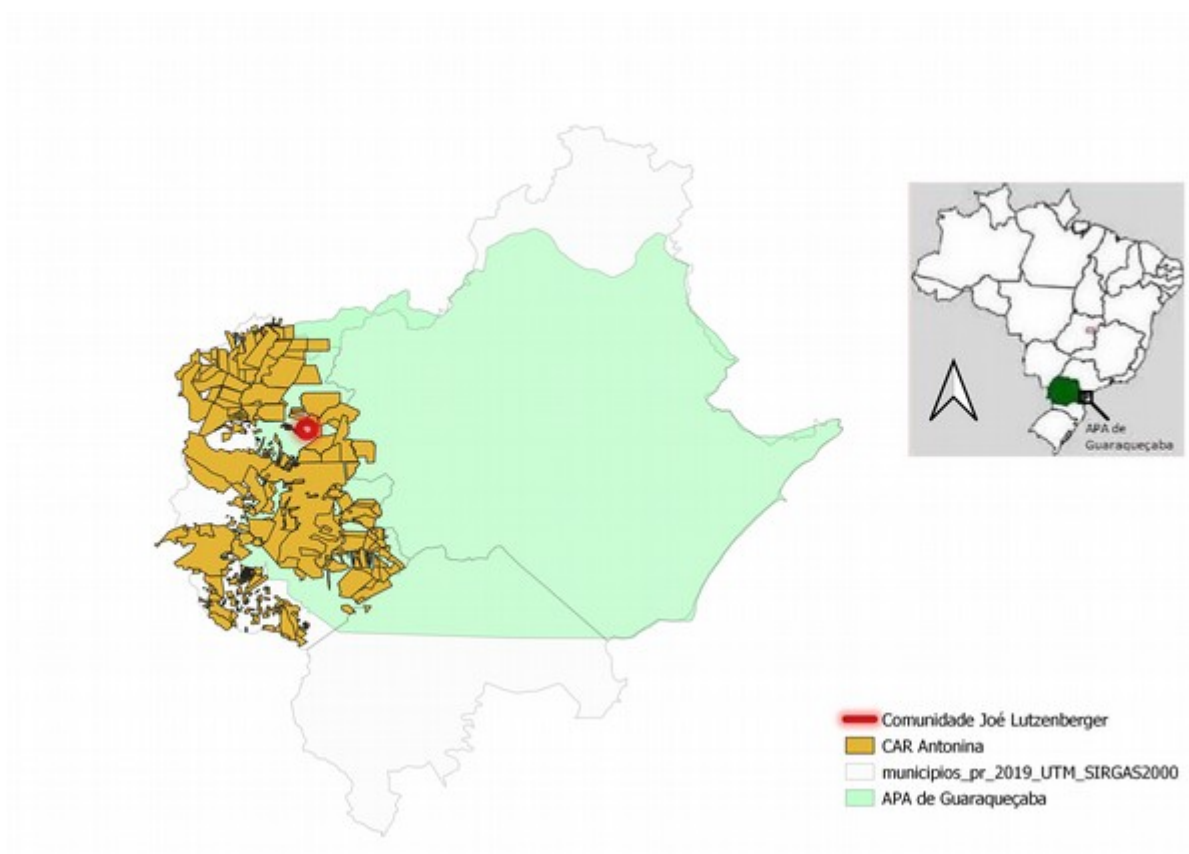


Fonte: Vaneski Filho (2020)

Ao se levar em consideração a área total do município (195.595,5 hectares) e uma a área cadastrada é maior, com o agravante que observamos no mapa acima que muitas áreas não foram declaradas, ou são terras públicas.

Conforme o IPARDES (2001, p. 93), apenas por conta desta constatação, já seria necessário realizar uma minuciosa verificação, recadastrando as propriedades e os seus proprietários, identificando limites de propriedades, áreas de litígio e cadastros indevidos. Enfim, o mapa evidencia a necessidade de regularizar a situação da propriedade da terra na unidade de conservação do local (IPARDES, 2001, p. 93).

Figura 16 - Representação do Cadastro Ambiental Rural de Antonina



Fonte: Vaneski Filho (2020)

Para Antonina a situação não é muito diferente, pois a área do município é de 87655,1 hectares, e na base do Cadastro Ambiental Rural a área cadastrada é de 87.246,15 hectares. A situação seria desejável, mas não é, pois seria necessário excluir o sítio urbano, terras públicas etc, e ao se observar o mapa acima, percebe-

se que muitas áreas não foram declaradas, aumentando assim as sobreposições.

A questão fundiária (ou agrária) sempre aparece quando se faz alusão a temas ambientais. O Estado, ao propor e definir um ordenamento para o seu território deve deter o conhecimento da propriedade da terra. A existência de um grande capital em terras públicas diferencia o Brasil de países que já não o possuem e que podem atuar apenas por meio de mecanismos indutores ou restritivos. A propriedade pública pode ser usada para liderar o ordenamento e reconduzir o modelo de desenvolvimento do país (RÜCKERT, 2007, p. 4). Além disso, a compreensão da situação fundiária brasileira é uma das peças-chave para a formulação de uma política de ordenamento do território (MELLO et al., 2006).

O Brasil como um país que retornou a ser semiperiferia, depois que almejou o centro, demonstra nas políticas de ordenamento as características que o definem como tal. O quadro abaixo demonstra como os aspectos econômicos, políticos e culturais se manifestam nos países a depender de seu lugar no Sistema-Mundo.

Quadro 03 - Aspectos definidores do Sistema-Mundo.

Nível	Aspecto Econômico	Aspecto Político	Aspecto Cultural
Centro	Países com produção de alto valor agregado tecnológico; produtor e exportador de tecnologia; mão de obra especializada	Países que são Estados fortes, tendo a capacidade de ampliar seu domínio para além de suas fronteiras	Possuem forte identidade nacional e ampliam sua identidade como referencial para além das fronteiras
Semi-periferia	Países de industrialização de baixo valor tecnológico agregado; não produz tecnologia, mas a absorve; mão de obra semi-especializada e não especializada	Estados que têm o controle de sua política interna, mas não exercem influência externa	Possuem identidade cultural e nacional média
Periferia	Países que produzem produtos primários apenas; mão de obra não especializada	Estados que nem possuem o controle da sua política interna, nem exercem influência externa	Não possuem identidade nacional ou é fragmentada, prevalecendo identidades étnica ou religiosa

Fonte: Martins (2015), adaptado de Wallerstein.

As dinâmicas demográficas, urbanas e rurais, agrícolas, industriais e as dinâmicas de fluxos e redes têm efeitos múltiplos e cruzados sobre o território, e são consideradas – ou deveriam sê-lo – pelo ordenamento territorial (THÉRY e MELLO, 2009, p. 263). As questões que derivam desses cruzamentos são, sem dúvida, aquelas relativas à sua compatibilidade e aos conflitos que podem ser produzidos entre elas. Em que pese a Constituição de 1988 ter contemplado a importância do ordenamento territorial em suas disposições, o Brasil ainda não dispõe de um

sistema nacional integrado que possibilite uma ação coordenada dos diferentes níveis de governo no território. Isto não quer dizer que não tenha havido no país políticas de ordenamento do território: elas existem, na escala do governo federal, dos estados e municípios, ou mesmo na escala de bacias hidrográficas, das regiões metropolitanas e das associações de municípios. E foram essas múltiplas políticas, seguidas de efeitos reais, que vêm transformando o território, entrando muitas vezes em situações de conflito (THÉRY E MELLO, 2009, p. 263).

Segundo, Almeida (2002, p. 339), os instrumentos de ordenamento territorial podem ser divididos em quatro, conforme sua natureza:

- Normativos: Incluem legislações de uso e ocupação de solo, a regulamentação dos padrões de emissão de poluentes nos seus diversos estados - líquido, sólido e gasoso, entre outros.
- Fiscalização e controle: Certificar que as atividades determinadas na legislação estejam sendo observadas.
- Preventivos: Caracterizados pela delimitação de espaços territoriais protegidos (parques, reservas, áreas de mananciais, encostas declivosas), pelas avaliações de impacto ambiental, análises de risco e licenciamento ambiental.
- Corretivos: Intervenções diretas de implantação e manutenção de infraestruturas de saneamento, plantio de árvores, formação de praças e canteiros e jardins, obras de manutenção e coleta de resíduos, microbacias em curvas de nível em área de plantio e monitoramento da qualidade da água.

O tema Ordenamento Territorial retornou à pauta brasileira por circunstância da Constituição de 1988, no auge da luta pela redemocratização do país e inspirada nos “Planos de Ordenação do Território”, à semelhança de experiências realizadas no continente europeu. A Carta Europeia de Ordenação do Território, define o termo como: a expressão espacial da harmonização de políticas econômica, social, cultural e ambiental, micro e macrorregionais, ora ciência, ora técnica administrativa, ora política pública concebidas com enfoque interdisciplinar e global, cujo objetivo é o desenvolvimento equilibrado das regiões e a organização física do espaço, segundo uma diretriz (CEOT/CEMAT, 1983, p. 9).

Segundo a Constituição Federal seu artigo 21, inciso IX, que “compete à União elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social”, o documento colocou o ordenamento territorial como um instrumento de planejamento, elemento de organização e de ampliação da racionalidade espacial das ações do Estado.

Nos anos 1990 inicia-se uma reabilitação do planejamento, embora os textos constitucionais se limitassem a aspectos orçamentários, deixando os principais instrumentos de planejamento, como os planos nacionais, regionais e de ordenamento do território sem menção de prazos, de critérios e dos responsáveis pela sua realização (THÉRY, 2009, p. 284). Segundo Miragaya e Signori (2011) que analisam a inexistência de uma Política de Ordenamento do Território no país não significou a inexistência de instrumentos que pudessem colaborar para isso. Esses autores destacam exemplos de sistemas, políticas, planos e programas identificados como de destacado impacto no território e que podem ser considerados como instrumentos de ordenamento territorial. Seriam eles:

Sistema Nacional de Unidades de Conservação, Sistema Nacional de Recursos Hídricos, Sistemas Municipais de Planejamento; Política Nacional de Desenvolvimento Regional, Política Nacional de Meio Ambiente, Política de Desenvolvimento Rural Sustentável, Política Nacional de Recursos Hídricos, Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, Política de Defesa Nacional; Planos Diretores Municipais (e seus instrumentos de gestão territorial urbana), Planos de Bacias Hidrográficas, Planos de Desenvolvimento Territorial Sustentável, além dos Planos macrorregionais e sub-regionais e dos programas e fundos com rebatimento territorial. (MIRAGAYA E SIGNORI 2011, p. 142)

Um dos principais instrumentos de Ordenamento Territorial é o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE), que também pode ser entendido como uma das formas de Zoneamento Ambiental. O ZEE é instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) regulamentado pelo Decreto nº 4.297/2002. A intenção inicial era bem mais ampla que apenas tratar da “gestão ambiental”:

Em 1990 foi criada a Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE) e, a ela subordinada, a Diretoria de Ordenação Territorial (dot), que tinha como atribuições cumprir aquele preceito constitucional. A estratégia básica da dot, contudo, limitou-se a elaboração de Zoneamentos Ecológico-Econômicos (Zee), nos planos nacional, regional e estadual, que se constituem em um dos principais instrumentos de ordenamento do território. Em 1999 a SAE foi extinta e as suas atribuições referentes ao Zee transferidas para o Ministério do Meio

Ambiente. (PERES; CHIQUITO, 2012, p. 77)

Ao se transformar o ZEE em um instrumento de Gestão Ambiental, necessitava-se de aprofundamento quanto ao seu estudo acerca de seu surgimento e influência pela dupla “Estado e Capital”, para, assim, regulamentar a gestão e os conflitos. Na literatura geográfica, Ordenamento Territorial é considerado:

uma forma singular de uso do território que apresenta um arranjo de objetos sociais, naturais e culturais histórica estabelecido. Mas esse ordenamento não é apenas condição social de reprodução da ordem capitalista. É também reflexo de sua significação funcional e simbólica na totalidade social capitalista. (SILVA, 2002, p. 298)

Percebe-se que o significado do meio ambiente depende do objetivo a ser alcançado por aquele que é o responsável pelo planejamento, o Ministério do Meio Ambiente (MMA). No caso do ZEE, o órgão salienta que:

Em linhas gerais, o ZEE tem como objetivo viabilizar o desenvolvimento sustentável a partir da compatibilização do desenvolvimento socioeconômico com a proteção ambiental. Para tanto, parte do diagnóstico dos meios físico, socioeconômico e jurídico-institucional e do estabelecimento de cenários exploratórios para a proposição de diretrizes legais e programáticas para cada unidade territorial identificada, estabelecendo, inclusive, ações voltadas à mitigação ou correção de impactos ambientais danosos porventura ocorridos. (MMA, 2019)

Portanto, a posição institucional quanto ao ZEE inclina-se a um modelo que pretende aplicar as premissas e objetivos do desenvolvimento sustentável, enfocando-se na questão ambiental e seu papel na economia.

Assim, não se pode deixar de considerar que, como construção social, a determinação sobre “onde” as Unidades de Conservação (UCs) devem ser instaladas, ou incentivadas, também considera tal objetivo, não sendo um processo isento de conflitos socioambientais, pois estes são inerentes à sociedade⁵⁸. Conforme observado no capítulo anterior, tais influências ocorrem, uma vez que são constantes as disputas por significação da natureza e seu uso. Assim, supera-se a ideia de gestão imparcial, pois, conforme Silva (2002):

As transformações e conflitos inerentes ao ordenamento territorial nos levam a pensá-lo para além de um arranjo espacial e/ou uma gestão, mas de desordenamento, pois, como um sistema aberto,

⁵⁸ Sobre a questão, não confundir com população, já que sociedade é a população, agregada ao poder em suas variadas formas. (TEIXEIRA; LUMONT, 2007)

revela um movimento dialético das contradições do modelo de reprodução do capital na sociedade moderna. (SILVA, 2002, p. 299)

De acordo com Santos (1988), nos dias atuais, as formas geográficas materiais e as formas, sociais, jurídicas e políticas estão impregnadas de ciência, técnica, informação e ideologia, como o autor menciona, com forte viés monetário. Assim, os lugares se tornam globais ao serem inseridos na economia:

A velocidade, ou seja, a busca de fluidez do território é outro dado impensável à análise do ordenamento territorial. As transformações e imposições das forças capitalistas demandam uma densidade técnica e informacional do território, inserido-o num sistema de ações políticas, ideológicas e simbólicas, representativas da globalização do capital. Com efeito **acirram-se os conflitos de territorialidades**, visto que o espaço vivido de determinados grupos sociais é atravessado e desterritorializado por redes globais e civilizatórias. (SILVA, 2002, p. 298, grifo nosso)

Nesse sentido, em uma análise crítica, deve-se reconhecer que ZEE do estado do Paraná cumpriu fielmente este papel, pois teve um objetivo claro de organizar o território do Litoral para uma maior acumulação capitalista, zoneando espaços para expansão portuária, turística e de conservação.

Além de retornar à formulação da política, há uma necessidade também de repensar o papel de cada instrumento de planejamento territorial. O Zoneamento Ecológico Econômico (Zee) pode ser um instrumento chave de ordenamento territorial, mas deve ser integrado a outros instrumentos. Dentre os instrumentos da Política Nacional de Ordenamento Territorial estariam os planos nacional, regionais e locais de ordenação do território, a serem elaborados pelas diferentes entidades estatais, no âmbito de suas respectivas competências. (PERES; CHIQUITO, 2012, p. 79)

Desta forma, no caso em análise, percebe-se a presença de argumentos econômicos para a organização do espaço, tais como a inclusão desses indivíduos em arranjos econômicos, ainda que formatados numa perspectiva de sustentabilidade.

Por outro lado, observa-se que a proposta do ZEE deve buscar a consideração de outras variáveis, tal como exposto no Decreto Federal nº 4.297/2002:

Art. 2º O ZEE, instrumento de organização do território a ser obrigatoriamente seguido na implantação de planos, obras e atividades públicas e privadas, estabelece medidas e padrões de proteção ambiental destinados a assegurar a qualidade ambiental, dos recursos hídricos e do solo e a conservação da biodiversidade,

garantindo o desenvolvimento sustentável e a melhoria das condições de vida da população.

Art. 3º O ZEE tem por objetivo geral organizar, de forma vinculada, as decisões dos agentes públicos e privados quanto a planos, programas, projetos e atividades que, direta ou indiretamente, utilizem recursos naturais, **assegurando a plena manutenção do capital e dos serviços ambientais dos ecossistemas.**

Parágrafo único. O ZEE, na distribuição espacial das atividades econômicas, **levará em conta a importância ecológica, as limitações e as fragilidades dos ecossistemas, estabelecendo vedações, restrições e alternativas de exploração do território** e determinando, quando for o caso, inclusive a realocização de atividades incompatíveis com suas diretrizes gerais. (grifo nosso)

Uma das constatações se teve ao observar a participação da elaboração do ZEE, é que a sociedade não estava de todo representada, nem as demais instâncias do poder público (municipal etc) ou a Universidade, como destacado pelo professor Eduardo Vedor de Paula, ao ser perguntado sobre o papel estratégico e a legitimidade do ZEE para tomada de decisões:

Não. Principalmente, porque foi um instrumento de planejamento elaborado “à quatro paredes”, ou seja, por analistas do estado e para as políticas do estado (definidas pelo grupo de detém o poder). Os moradores, veranistas e pesquisadores não foram convidados a integrar o processo. Portanto, trata-se de um instrumento sem legitimidade e que ignorou conhecimentos relevantes e ao mesmo tempo necessários. (PDS LITORAL, 2019)

As políticas públicas espaciais, como o ZEE, como destacado por Steinberger (2006), não podem ser definidas autoritariamente, tomando a sociedade apenas como público-alvo, tendo em consideração o advento da Constituição Federal de 1988, que reconheceu o papel das organizações civis e institucionalização dos fóruns de participação.

Devem ser compartilhadas entre o Estado e a sociedade, por meio da construção de acordos entre os diferentes interesses de agentes sociais. Considerando que as políticas públicas espaciais deveriam refletir múltiplos interesses, a sua função precípua seria propor ações que representem espacialmente os interesses coletivos explícitos ou implícitos em pactos e compromissos. (STEINBERGER, 2006, p. 32)

Por exemplo, no ZEE do Litoral do Paraná, foi definida uma área (entre outras), ou zona, chamada Zona de Expansão para UCs de Proteção Integral (ZPL). Tal zona é a região Norte da Área de Proteção Ambiental (APA) de Guaraquecaba

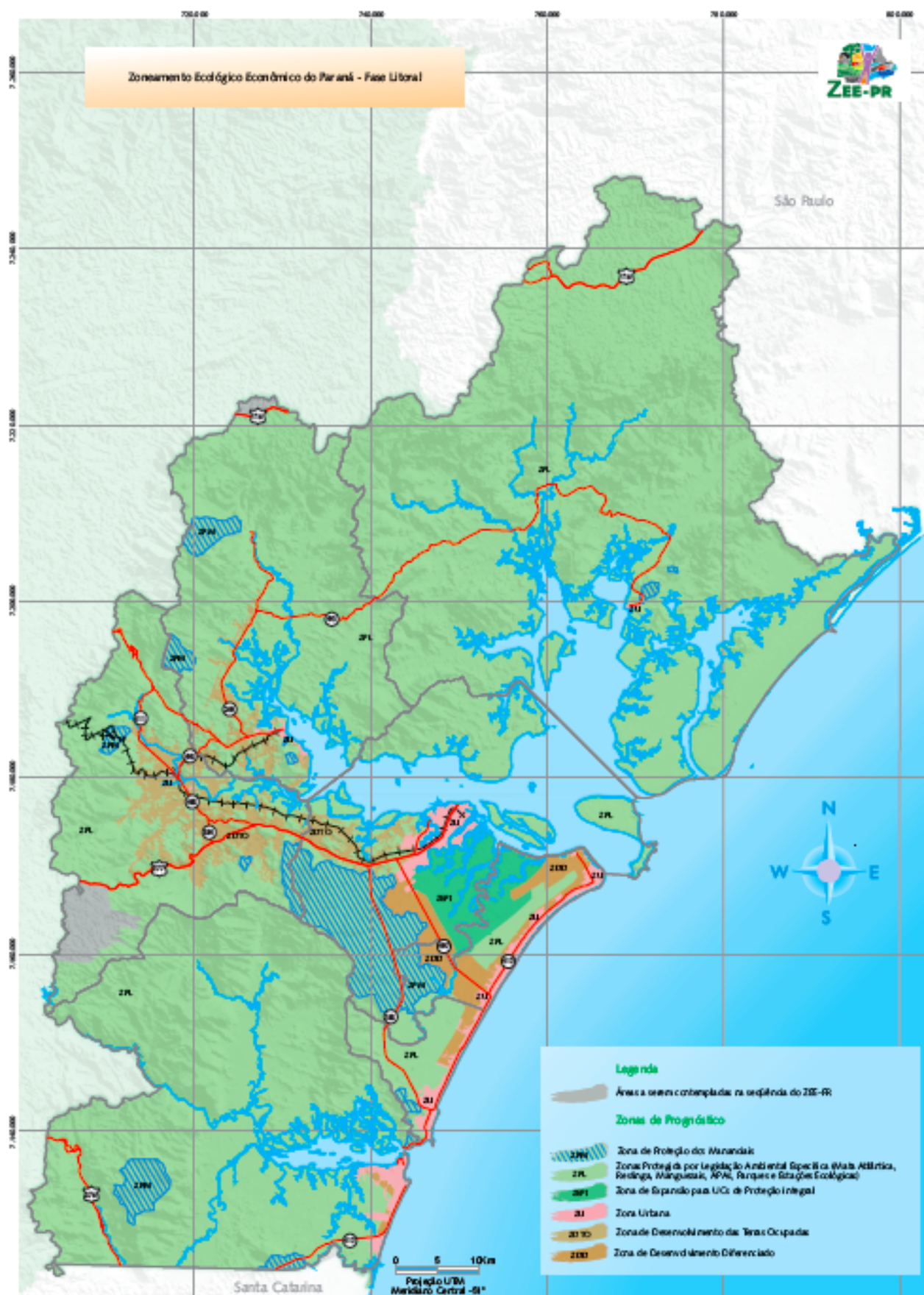
e nela se encontra um acampamento de trabalhadores rurais sem terra, ali estabelecidos desde 2004, que não constam no documento final, datado de 2011.

Se percebe que o incentivo para a criação de UCs, via ZEE, obedecia a uma intencionalidade de inserção destes espaços em uma economia verde, assim:

O território funciona como fonte de recursos naturais e sociais, de apropriação política, simbólica e jurídica da natureza (e de seu uso) e de arranjos sociais que se transformam ao longo do tempo. Assim o ordenamento territorial pressupõe o território usado, ou seja, uma dimensão historicamente mutável em que se revela não apenas o território de determinado grupo social, mas o embate entre territorialidades conflitantes. (SILVA, 2002, p. 298)

Na figura abaixo, observa-se a zona de expansão das Unidades de Conservação de Proteção Integral proposta pelo ZEE do litoral do Paraná. Com isso, cabe analisar quais interesses estariam refletidos em tal planejamento.

Figura 17 - Zona de Expansão para UCs de Proteção Integral (ZPL) proposta pelo ZEE/Litoral - PR



Fonte: Zoneamento Ecológico Econômico do Paraná - Etapa Litoral.

Diante da situação observada, Bergold, Sonda e Vaneski Filho (2018), destacam que o ZEE deve observar a pluralidade da sociedade, beneficiária do Ordenamento Territorial:

Nesse aspecto, devem ser considerados não apenas os parâmetros técnicos relacionados com o ordenamento territorial, mas sobretudo os aspectos sociais precisam ser utilizados para orientar trabalhos com esse objetivo. Afinal, o planejamento serve, em última análise, à própria sociedade, de forma que ignorar as perspectivas e demandas dos grupos que a compõem traz impedimento para que os resultados desse planejamento sejam efetivos. (BERGOLD, SONDA e VANESKI FILHO, 2018, p. 30)

Durante as audiências de apresentação do ZEE surgiu o questionamento da participação da sociedade na elaboração, e não somente na hora de validar o planejamento via audiências, e ficava claro que a resposta da coordenação era no sentido de que se os técnicos do estado tinham construído o zoneamento, a sociedade já estava representada.

Deste modo, corrobora-se a observação de que, na história, a construção dos mapas e de outras formas de ordenar o território sempre esteve ancorada em interesses, e não raro, encontram-se casos de manipulação⁵⁹,

Ao longo da história, pode-se encontrar distorções intencionais do conteúdo dos mapas com fins políticos; o cartógrafo nunca foi um artista, um artesão ou um técnico independente. Por trás do criador dos mapas se esconde um conjunto de relações de poder, que cria suas próprias especificações. Sejam impostas por um particular, pela burocracia do Estado, ou pelo mercado, estas regras podem, às vezes, ser reconstruídas a partir de um conteúdo dos mapas e do modo de representação cartográfica. (HALEY, 1995, p. 46)

Na atividade desenvolvida pelos cartógrafos e demais agentes responsáveis pelo ordenamento territorial, é comum observar uma percepção do território como um vazio, de características homogêneas, pronto para ser trabalhado pelos técnicos incumbidos pelo Estado a esta tarefa. Um exemplo nesse sentido remete ao planejamento da ocupação da Amazônia que, segundo Ab'Saber (2004) foi realizado com mapas, traçando-se rodovias, dentro de escritórios, sem qualquer conhecimento da realidade local e, portanto, ignorando a diversidade de povos e conflitos existentes naquele enorme espaço. Da mesma forma, este mau hábito também se observa nas atividades de cartografia para planejamento do uso do

⁵⁹ Um exemplo bastante recente foi a condenação do atual ministro de Meio Ambiente (na época ocupava o cargo de secretário de estadual de Meio Ambiente de São Paulo) que foi condenado por solicitar alterações em mapas para beneficiar mineradoras (OECO, 2019).

espaço.

Enquanto tipo de conhecimento impessoal, os mapas tendem a “dessocializar” o território que eles representam. Eles favorecem a noção do espaço socialmente vazio. A qualidade abstrata do mapa, tanto incorporada nas linhas de uma projeção ptolomaica do século XV quanto nas imagens contemporâneas da cartografia informatizada, atenua a tomada de consciência de que os seres humanos vivem na paisagem. As decisões relativas ao exercício do poder estão desconectadas do domínio dos contatos interpessoais. (HALEY, 1995, p. 46)

O Ordenamento Territorial ambiental que através da orientação de destinar partes do espaço para os objetivos preventivos (criação de UCs), conforme a classificação anterior, encontra na terra sua manifestação. Para compreender os conflitos que resultam do encontro entre o ordenamento e as territorialidades, necessita-se aprofundar a discussão sobre terra, território e territorialidades, levando-se em conta outras racionalidades, e não somente aquela emanada do Estado e seus agentes.

4.4 DA TERRA AO TERRITÓRIO

A terra, a água e o ar são elementos indispensáveis para a vida, mas também podem ser compreendidos como parte da natureza que foi transformada em mercadoria (RODRIGUES, 1988). Em nosso cotidiano sabemos que a palavra terra, embora sendo uma expressão sucinta, só se faz entender em contexto (BORGES, 2014). No Brasil, assim como em outros países capitalistas, a terra e as edificações fazem parte do modo de produção e podem ser compradas ou vendidas. O caráter permanente de sua propriedade privada propicia a acumulação de riquezas para alguns, a realização de sonhos para outros.

Até 1822 no Brasil a distribuição de terras era realizada pelo regime de sesmarias⁶⁰, sem levar em consideração a territorialidade indígena, pois a “descoberta”, com a graça de Deus, proporcionou o direito “sagrado” sobre as terras para o monarca, que decidia concedê-la sob a forma de sesmarias, condicionadas a obrigações que significava a devolução das terras no caso de descumprimento (daí

⁶⁰ As sesmarias portuguesas constituíram formas de ocupação do território através da concessão de terrenos (sesmarias), juntamente com a possibilidade de liberdade pessoal e concessão de privilégios para ocupação das terras portuguesas, ameaçadas em momento de guerras para a reconquista das províncias do norte que vinham causando crises de povoamento durante o século XIV, através da Lei das Sesmarias de 1375 (DAHL, 1982, p. 27-28).

o termo “terras devolutas”). Entre 1822, que marcou a suspensão das concessões, até 1850 com o advento da Lei de Terras, a ocupação era feita por aqueles que tinham condições de fazê-la, período em que a terra ainda não era considerada uma mercadoria de compra e venda.

Percebe-se na história do Brasil e sua Lei de Terras, que o objetivo da produção já estava presente, deixando claro que o critério utilizado para “seleção” pelo Estado não era o critério altruísta, em que dentre todos os que ocupavam terras sem titularidade documentada, os escolhidos foram os sesmeiros, e não os posseiros, beneficiados pelo Estado com o título de propriedade (SILVA, 1996).

A terra é uma forma de capital que está sempre se valorizando, mas a valorização não é fruto direto do trabalho, e sim de uma reserva de valor, de mercado. Ela se valoriza “sem uso”, pois este processo está pautado na valorização capitalista. Além disso, a falsa mercadoria ou capital terra têm sua valorização ancorada na propriedade, ou a monopolização do acesso a um bem necessário à sobrevivência, tornado escasso e caro (RODRIGUES, 1988).

No momento histórico da ascensão do capitalismo no Brasil, a legislação impediu o acesso dos trabalhadores “livres” e sem recursos à terra. A declaração do Conselho de Estado de 1842 é bastante esclarecedora nesse sentido quando determina que: “com a profusão de datas de terra tem, mais que outras causas, contribuindo para a dificuldade que hoje se sente em obter trabalhadores livres, é seu parecer que de ora em diante sejam as terras vendidas sem exceção alguma” (BALDEZ, 1986, *apud* RODRIGUES, 1988, p. 18). Segundo José de Souza Martins, a terra tornou-se cativa do capital, os homens “livres” com o fim da escravidão e a terra cativa, tornou-se uma mercadoria que tem seu preço só acessível a uma determinada classe (MARTINS, 1986), de modo que a parcela da sociedade desprovida deste recurso, estava sendo impulsionada a compor o exército de trabalhadores “livres” para o sistema econômico.

A terra é um bem natural que não pode ser reproduzido e não pode ser criado pelo trabalho. O trabalho empregado na terra é destinado a transformar a produtividade ou ao seu melhoramento do ponto de vista humano. As edificações e a melhoria da produção (fruto da terra) são o resultado do trabalho, já a terra não. Assim, a mercadoria terra é “*sui generis*”. Não é produto do trabalho, portanto, e não pode ser criada, não se consome, e tem seu preço elevado quanto mais velha fique. Além disso, conforme o objetivo de sua aquisição pode estar conservada, ou transformada, de forma que, sua conservação aparece como uma possibilidade

interessante, ora como empecilho.

Nesse mesmo sentido, sobre a especificidade da terra, Rodrigues (1988) esclarece:

Há um consenso, aceito sem a menor contestação por todas as correntes de pensamento: só o trabalho cria valor. A terra é uma mercadoria que tem seu preço, que é vendida no mercado, e que não é reproduzível, ou seja, tem um preço que independe de sua produção. É uma mercadoria sem valor, no sentido de que seu preço não é definido pelo trabalho na sua produção, mas pelo estatuto jurídico da propriedade da terra, pela capacidade de pagar dos seus possíveis compradores. (RODRIGUES, 1988, p. 17)

Para o Direito de inspiração romana⁶¹ terra é uma mercadoria que pode ser comprada, trocada e/ou defendida contra o invasor. Para a agricultura de precisão é lugar de produção de *commodities*, para as comunidades camponesas, é fonte de significado, sustento e re-criação. Para as últimas, a terra é onde vivem os Deuses, os vivos e os mortos. Portanto, terra deve ser definida em um determinado contexto.

O Dicionário Crítico da Língua Portuguesa (2014) dedicou uma seção para analisar a polissemia de significados, onde a professora Antonádia Borges destaca que as “acepções do que é terra sempre nasceram de contatos ou confrontos dessa mesma ordem, entre o narrador de uma realidade tanto tangível quanto fugidia e o intérprete daquela mesma definição” (BORGES, 2014, p. 431). Como terra aparece acompanhada de um adjetivo, quase sempre evoca conflitos de ordem tanto interpretativa quanto política. Pontua, ainda, a autora sobre a influência da modernidade nas conceitualizações fabricadas:

Devemos observar que mesmo no supostamente homogêneo mundo ocidental, no amplo espectro de abordagens adotadas e de conceitualizações fabricadas, à integridade da Terra-Planeta-Gaia, berço de nossos ancestrais e daqueles que nos seguirão, tão frequentemente evocada em debates atentos aos efeitos mútuos que marcam a relação entre a humanidade e o que se convencionou chamar de meio ambiente ou natureza, se contrapõe à divisão territorial em pedaços, tornados propriedade privada de alguns homens e de raras mulheres. (BORGES, 2014, p. 432)

No Brasil, hoje, desde a década de 80 do século passado, pode-se

⁶¹ É decisivo ter em conta que o Direito Romano está assentado na propriedade privada e, com ele, trás a idéia de área mutuamente excludente que será a base da idéia de território que prevalecerá no mundo moderno-colonial. Assim, outras conformações territoriais não excludentes são deixadas de lado e o estudo delas poderá trazer importantes contribuições para os problemas contemporâneos (PORTO-GONÇALVES, 2012, p. 41).

considerar aqueles que ficaram excluídos do modelo da propriedade privada da terra como “sem terra”. Pelo processo de exclusão estrutural, uma parte da sociedade, privada dos meios de produção se organiza, sendo a causa de tal exclusão aquela iniciada na Europa, explicada por Marx (1994):

A propriedade comunal — distinta da estatal — trata-se de uma velha instituição teutônica que sobreviveu disfarçada como feudalismo. Temos visto como sua forçada usurpação, geralmente acompanhada da conversão da terra arável em pastagens, começa no fim do século XV e se estende até o XVI. Porém, naquela época, o processo se dava por meio de violentos atos individuais, os quais a legislação tentou em vão combater por 150 anos. O marcante avanço alcançado no século XVIII se evidencia no fato de a própria lei ter se tornado um instrumento para roubar a terra do povo, junto aos meios escusos que continuam a ser usados pelos latifundiários. A forma por assim dizer parlamentar deste roubo são as leis de cercamento das áreas comunais ou campos (*acts for enclosures of commons*), ou seja, decretos por meio dos quais os senhores se apropriam de modo privado da terra dos povos, em última instância, **decretos que permitem a expropriação de pessoas** [...] O século XVIII entretanto não chegou ao que se alcançou no XIX: a relação de identidade ou equivalência entre a riqueza de uma nação e a pobreza de seu povo. [...] No século XIX, qualquer memória de uma conexão entre o trabalhador agrícola e a propriedade comunal da terra desapareceu. [...] O espólio das propriedades da Igreja, a alienação fraudulenta dos domínios do Estado, o roubo das terras comunais, a usurpação das propriedades clônicas e feudais e sua transformação em propriedade privada moderna por meio de ações terroristas implacáveis são apenas alguns dos métodos da acumulação primitiva. Eles conquistaram o campo para a agricultura capitalista, fizeram do solo parte e parcela do capital, e criaram para as indústrias da cidade o suprimento necessário: um proletariado ‘livre’ e fora-da-lei. (MARX, 1994, p. 840-850, grifo nosso)

A reflexão de Marx remete a um grande marco já citado no primeiro capítulo como fundamental à compreensão da evolução da modernidade e do próprio nascimento do capitalismo. Trata-se do reconhecimento de que a propriedade privada foi instituída por meio da violência e força do Estado, resultando na expropriação das pessoas que já mantinham uma relação natural com a terra.

Se por um lado a formação de um grande espaço livre, uma natureza em grande escala passível de transformação por um único senhor, do outro aparece a questão do trabalho humano, uma vez separado da fonte de sustento, poderia vagar livre e tornar-se um vendedor da única mercadoria que lhe é possível, sua força de trabalho.

Logo, aqueles que o fazem devem se submeter a um rito, que tem o claro objetivo final de transformá-los em pequenos proprietários para que em seu pequeno

lote, possam se tornar produtivos. Sob esta lógica e argumento, tem-se a pergunta que mostra a ideologia da produtividade: por que tanta terra para os índios e para as comunidades tradicionais?

O Estado é o fundamento da propriedade privada e apresenta grande dificuldade em reconhecer a existência de outras territorialidades no seu interior. O relato de Porto-Gonçalves (2012) é muito importante para se aproximar do conceito de território, que se entende como o significado da terra para algumas populações:

Em 1993, quando trabalhava no norte da Bolívia, no Departamento de Pando, ouvi de não querermos terra, querermos território ouvira a expressão território falada fora do âmbito acadêmico ou de juristas. Comecei a entender que o território pode ser reinventado, ao vê-lo recusar o debate sobre a reforma agrária nos marcos teórico-políticos ocidentais, onde a terra é vista como meio de produção, somente. (PORTO-GONÇALVES, 2012, p. 54)

A terra como território se aproxima da perspectiva emancipatória, já que a terra sem o território faz parte da perspectiva hegemônica. O mesmo se pode dizer para a natureza sem gente? Através desta visão, o território seria a união de terra (natureza), mais as gentes (cultura) e o trabalho, que é o meio pelo qual os humanos modificam a natureza e modificam a si mesmos em uma relação dialética.

Compreendi, assim, que pensar a terra a partir do território implica pensar politicamente a cultura. Assim, eram racionalidades distintas em conflito. Concretamente a luta política era também uma luta para afirmar outras epistemes. Naquelas circunstâncias, inventou-se uma determinada territorialidade, a reserva extrativista onde, inclusive, se rompe com a tradição eurocêntrica de, como sempre, separar, ali, no caso, a natureza da sociedade, como se faz nas unidades de conservação. (PORTO-GONÇALVES, 2012, p. 55)

Quando se pensa em território, a primeira ideia é a do território de um Estado-Nação, o conjunto de áreas físicas que forma o seu território, povo e soberania, dando a ideia que existe apenas uma forma de se conceber tal conceito. Outra confusão é do imperativo animal, onde a questão começa a se aproximar do tema que se quer tratar, pois aparece a ideia de poder ao se “caminhar” pelo espaço. No entanto, as duas, uma relacionada às espécies e outra à modernidade e o sistema mundo, não contemplam o conceito de território que a tese objetiva defender.

Nesse sentido, deve-se considerar, ainda, como coloca Thompson (1988), que a classe trabalhadora não pode ser analisada como uma estrutura, como uma

categoria estática, mas como uma formação social e cultural em movimento que também altera os territórios e se movimenta com ele, delineando novas fronteiras. Assim não se pode entender os camponeses latino-americanos dentro de uma estrutura determinada, mas sim num processo contínuo do fazer-se na luta, onde os sujeitos desse processo elaboram as mais diferentes formas de resistência.

Segundo Porto-Gonçalves (2001), na América Latina o conceito precisa levar em consideração o passado de escravidão, exploração e saque dos povos e da natureza:

A partir dali, e só a partir dali, a Europa passará a se tornar o centro do mundo e, para essa centralidade, a América/AbyaYala foi decisiva. A Europa, até então feudalizada em toda parte menos na península ibérica, vai, com a conquista colonial do novo continente, reunir uma riqueza sem precedentes por meio do saque, da servidão indígena e da escravidão negra. (PORTO-GONÇALVES, 2012, p. 4)

Então a leitura do conceito de território adotada é a que leva em consideração o elemento da herança colonial, ou a colonialidade que habita nas mentes, corpos e instituições, parafraseando a Vilma Almendra⁶² (*pueblos en camino*), considerando a “a hidra capitalista que nos habita”.

Deste modo, há que se reconhecer que persistem os traços dessa colonialidade no Estado e em suas instituições. A regulação jurídica quanto ao uso da terra não se tornou exceção, perpetuando características inauguradas no colonialismo nas instituições, mesmo no contexto atual.

O uso e a consequente apropriação de uma parcela do espaço foram sendo institucionalizados nesta lógica: no Direito viu-se, através do Código Civil, a redução da terra em “propriedade”. Em instituições estatais como o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), observa-se a classificação da terra como “imóvel rural”, corroborando o entendimento de que terra é apenas propriedade. Despida da sua noção de espaço vital, portanto, a terra se transforma em uma mercadoria simples⁶³. Deste modo, ao ser tratada como mercadoria, não é de se

⁶² Mais informações disponíveis em: <<https://pueblosencamino.org/>>.

⁶³ Pois os artigos 184, 185 e 186 da Constituição Federal, destacando-se o último é claro ao estabelecer que: Art. 186. A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos: I - aproveitamento racional e adequado; II - utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente; III - observância das disposições que regulam as relações de trabalho; IV - exploração que favoreça o bem estar dos proprietários e dos trabalhadores.

estranhar o resultado, expresso na atual crise socioambiental, ou civilizacional, presente na atualidade e estreitamente relacionada com a questão territorial.

Com a discussão sobre crise socioambiental, o tema do território (espaço utilizado) deu novo ânimo à discussão, nas palavras de Santos (1997):

O Homem se torna fator geológico, geomorfológico, climático e a grande mudança vem do fato de que os cataclismos naturais são uma dimensão territorial dos direitos socioambientais incidentes, um momento, enquanto hoje a ação antrópica tem efeitos continuados, e cumulativos, graças ao modelo da vida adotado pela Humanidade. Daí vêm os graves problemas de relacionamento entre a atual civilização material e a natureza. Assim o problema do espaço ganha, nos dias de hoje, uma dimensão que ele não havia obtido jamais antes. (SANTOS, 1997, p. 17)

Deste modo, observa-se o papel da humanidade na crise socioambiental contemporânea, responsável pela maioria das transformações destrutivas que acarretam a degradação dos recursos naturais e da qualidade de vida em geral.

Outra questão que se observa é que esta crise acabou forçando as sociedades a pensar seu modo de lidar com a natureza, favorecendo a construção de uma consciência de combate aos problemas socioambientais. Como parte desta tomada de consciência, é necessário resgatar o interesse coletivo como algo que deve se sobrepor ao individual, além do fortalecimento de práticas e tecnologias sustentáveis, através do uso de um pensamento científico interdisciplinar. Boff (2009) argumenta que, diante da situação, é necessário um *ethos* mundial, que seria um retorno à consideração do bem-estar social, através de um consenso mínimo entre os humanos, pois já não é mais possível ignorar os problemas que se tem apresentado.

Mas contraditoriamente a este pensamento, tem-se que, na prática, ainda é possível notar que há uma considerável distância entre os discursos de tomada de consciência e a efetividade deste discurso na forma de ações concretas. No que tange ao ordenamento territorial, vê-se que a propriedade individual da terra se dá por meio de deficitários mecanismos de fiscalização efetiva, uma vez que a legislação concentrada na análise da função socioambiental da propriedade não permite compreender que é a terra, e não a forma abstrata da propriedade, que tem a função de assegurar a vida, a biodiversidade, dentre outras funções. Para Marés

(2003) a defesa da função social da terra é condizente com a opção pela expressão território, pois é também a noção de território que contempla dimensões econômicas, políticas, simbólicas e culturais, o que acaba não sendo de todo considerado no ordenamento territorial, conforme se tem demonstrado neste trabalho.

A partir das leituras apresentadas e da análise de caso contida no item 3, vê-se que a regulação concentrada na apropriação da terra e sua conversão em mercadoria não permite que formas coletivas surjam e perdurem no espaço. Isso porque os usos coletivos da terra não se encaixam nas formas de regulação para a propriedade, ainda quando esta forma é permitida (por via de exceção, normalmente) na legislação estatal. No entanto, a permanência das distintas formas de ocupação coletiva da terra e do território não ocorre exatamente por uma condição criada abstratamente pelo Estado, afinal, usar é do mundo da vida e os distintos modos de se relacionar com o ambiente, existem pela resistência de seus sujeitos.

O conflito socioambiental, portanto, surge pela tentativa de homogeneização de uma forma de uso da terra que não respeita as práticas socioculturais dos povos que compõem a identidade nacional. O conflito entre os modelos hegemônicos de produção e consumo, portanto, são um ponto de partida para identificar as bases de um conflito socioambiental. Para Becker (2006) o território é intrinsecamente uma categoria que implica conflito:

território é o espaço da prática. É o produto da prática espacial: inclui a apropriação efetiva ou simbólica de um espaço, implica na noção de limite – componente de qualquer prática – manifestando a intenção de poder sobre uma porção precisa do espaço. Por outro lado, é também um produto usado, vivido pelos atores, utilizado como meio para sua prática. A territorialidade humana é uma relação com o espaço que tenta afetar, influenciar ou controlar ações através do controle do território. É a face vivida e materializada do poder. (BECKER, 2006, p. 51)

Deve-se reconhecer que a forma de construção das territorialidades pode se dar de diversas maneiras, sob vertentes ideológicas diferentes. Nesse sentido, é preciso reforçar a ideia de que o conflito é inerente à democracia, pois uma democracia que se quer participativa e efetivamente deliberativa exige a percepção não apenas dos consensos, mas também dos dissensos, analisando-os como

processos complexos contínuos de disputas entre diferentes grupos. A partir desses dissensos, portanto, é possível analisar as melhores alternativas e verificar quais experiências são adequadas do ponto de vista socioambiental. Em trabalhos de campo se percebe que o modo de apropriação de diferentes grupos é o que gera conflitos agrários, e os conflitos agrários estão ligados a conflitos socioambientais, como ocorre nos casos analisados nesta tese.

Exemplificando-se com a questão do Acampamento José Lutzenberger, percebe-se que a ocupação do Litoral do Paraná, se dá em um espaço que recebe a atenção de grupos diversos com interesses nem sempre alinhados, fazendo surgir território(s) de disputa, em que o Estado atua como um “árbitro”, dando a palavra final sobre a destinação de uma parcela do espaço e a forma de seu uso.

O Estado ao apoiar iniciativas de preservação/conservação sem a presença humana está organizando o território, como lembra Haesbaert (2009) o território também é ordenado discursivamente:

Além da mencionada polissemia, há um atributo da territorialidade que precisa ser enfatizado. Ela é plural, uma vez que se reporta, como propomos, a processos de construção de territórios, isto é, de apropriação, controle, usos e atribuição de significados — não necessariamente nesta ordem — sobre uma parcela do espaço, que é transformada em território. Desta concepção já se depreende um aspecto importante também enfatizado por vários estudiosos: o território não diz respeito somente à materialidade do espaço, pois não há território exterior a relações sociais. Diríamos ainda que o território toma forma não só por meio da inscrição no espaço físico, mas nas narrativas, pois ele também é organizado discursivamente. (HAESBAERT, 2009, p. 71)

Torna-se importante observar que o território é em maior ou menor grau um espaço fragmentado, ou seja, diferente da concepção de espaço homogêneo, fechado e inflexível que tanto é propagado e que serve de base para a elaboração dos projetos e políticas de desenvolvimento (seja territorial, local, econômica e/ou rural). Nesse aspecto cumpre entender que para as discussões de ambiente e desenvolvimento é possível admitir que as noções de território nos debates dominantes acabam por ser limitadas às propostas de território-espaço de natureza e território-nação. A primeira forma acaba por concentrar-se no debate em espaços de proteção integral e de uso sustentável, a reflexo da categorização trazida pela Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei nº 9985/2000). A segunda

acaba circunscrita nos debates atinentes ao modelo de desenvolvimento extrativista e cria a ideia, no senso comum, de que essa é a única alternativa para um projeto de nação.

Com a progressiva apropriação da natureza pelo modelo dominante de produção e consumo tem-se que a discussão das múltiplas territorialidades dos agricultores(as) e dos povos originários e de comunidades tradicionais acaba por ficar à margem das disputas entre as duas noções acima. No entanto, é forçoso reconhecer que a parte mais representativa da tão propagada biodiversidade nacional acaba por encontrar-se nas terras desses povos e grupos sociais. É por essa condição que esses territórios se encontram ameaçados. Tais ameaças são de duas ordens: a) a primeira por não estarem exatamente conectados com o modelo de propriedade privada individual e b) pela transformação da natureza em mercadoria e da exigência por espaços vazios para reprodução do capital (MARÉS, 2015).

Com exceção dos povos nômades, os demais povos buscam uma profundidade histórica com o território, onde um grande investimento material e simbólico é parte fundamental. Assim, nessa concepção, a terra é lugar de existência e reprodução. A terra sendo também um território, é o lugar material para um agricultor camponês, no seu sentido mais amplo, onde se realiza sua vida material e simbólica. Como a terra ao entender do Estado só pode ser produtiva ou preservada, surgem os conflitos com movimentos que questionam o modelo hegemônico.

4.5 DO TERRITÓRIO À TERRITORIALIDADE

Do ponto de vista biológico a territorialidade é uma ação de defesa de determinada área contra a ocupação de seres que disputam a mesma parcela. A territorialidade pode ser vista como um “torneio”, onde existem vencedores, que conseguem dominar um território, e perdedores, que não conseguem este objetivo (BEGON et al., 2008). Exemplo disso é observado na dinâmica do bioma Pantanal, onde se observa uma forma de otimizar a energia gasta na defesa do território, através da formação de grupos, assim aumentando o ganho energético individual. Por exemplo, estudos estimaram que as ariranhas (*Pteronura brasiliensis*) vivem em

grupos sociais e defendem longas extensões de rios e baías, sendo que tais territórios contam com uma extensão de aproximadamente 10 km lineares de rio (LEUCHTENBERGER e MOURÃO, 2008).

Na biologia pode-se delimitar fronteiras claras, enquanto o estabelecimento dessas fronteiras se torna complexo quando se pensa no território do desenvolvimento para as sociedades humanas. Os projetos que tentam se impor aos territórios, são os territórios criados, em oposição aos territórios da evolução biológica.

A harmonização das circunscrições de intervenção da administração e dos serviços públicos não é necessariamente um progresso: ela corresponde muitas vezes a uma concepção da simplificação que acredita que a lógica abstrata proporciona a facilidade de uso. (BOURDIN, 2001, p. 224)

Como um bom exemplo da afirmação acima, volta-se a mencionar a construção do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Paraná (ZEE). Ao acompanhar grande parte do processo de coleta, organização e publicação dos resultados, pode-se afirmar que o planejamento territorial está sujeito a ideologia(s), uma vez que o Estado não se posiciona de forma neutra.

Por outro lado, é sobretudo importante distinguir os territórios locais da construção da vida cotidiana e os do desenvolvimento e dos projetos. Nem uns nem outros são necessariamente homogêneos, mas os primeiros se definem pela lógica da organização dos serviços e do acesso aos meios da vida diária, num *espaço de vida*. Os segundos correspondem a desafios de mobilização que são os do desenvolvimento, a não ser que se trate da defesa ou da preservação. O perímetro de uns não é necessariamente o dos outros. (BOURDIN, 2001, p. 224)

Da forma como os projetos são realizados, obedecem a interesses de administrações, concepções e em última instância a cosmovisões, que não são eternas. Assim, a conservação de certas parcelas da terra e a exploração de outras é uma forma de imposição territorial, que encontra em sua dialética os territórios de resistência. O território é um processo em construção, e nunca acabado.

A primeira exigência é considerar que o território total é imutável não existe e que a tentativa de defini-lo é suspeita de ideologia, sobretudo se ela se apresenta com uma pretensa frieza de cientificidade. Cada território local é parcial, transitório e vago, o essencial é que ele funcione para os objetivos que lhe são propostos, que dê satisfação e não se prolongue quando se perde o interesse. A invenção permanente de territórios é uma boa coisa, quando não se trata de procurar o Santo Graal mas de territorializar as dinâmicas

sucessivas de ação. (BOURDIN, 2001, p. 223)

A territorialidade, que é a profundidade histórica de um território, varia muito quando se trata de comunidades. Sociedades que dependem do meio e construíram seu modo de vida no lugar, desenvolvem o que se chama na tese de territorialidade, que se contrapõe em muitos casos (quase sempre) ao planejamento, resultando em conflitos e r-existências.

Nesse contexto, o antropólogo Paul Little em um artigo que explica a questão da territorialidade inerente aos povos tradicionais, aponta a necessidade de que lhes seja resguardado o direito ao território em que habitam, em conformidade com o que assegura a Constituição:

Aqui, a questão territorial não se deixa levar pela lógica estatista do mundo moderno, mas reclama por outra lógica, que respeite a diferença e o exercício pleno dos direitos dos povos tradicionais. Para esses grupos, que mantiveram seus territórios sociais durante longo tempo sem o apoio do governo (ou apesar dele), a problemática do ordenamento territorial é uma questão de defesa de seus territórios históricos. Em um plano ainda mais amplo, o que está em jogo é a capacidade do Estado brasileiro lidar com novas exigências de pluralismo levantadas por membros da sociedade nacional, não só na esfera territorial, mas nos âmbitos legal, étnico e social também. (LITTLE, 2002, p. 20-21)

Assim, o autor destaca uma questão fundamental ao tratamento da territorialidade, que é o reconhecimento da diferença, numa concepção de alteridade. Busca-se na antropologia e na sociologia uma contribuição, na qual se sugere que os agricultores que utilizam o território e produzam territorialidade sejam reconhecidos como parte da classe trabalhadora. Segundo Thompson (1988), a classe trabalhadora não pode ser analisada como uma estrutura, como uma categoria estática, mas como uma formação social e cultural em movimento que também altera os territórios e se movimenta com eles, delineando novas fronteiras. Assim não podemos entender os camponeses latino-americanos dentro de uma estrutura determinada, mas sim num processo contínuo do fazer-se na luta, onde os sujeitos desse processo elaboram as mais diferentes formas de resistência (VANESKI FILHO, 2016, p. 105).

Confirmando esta necessidade, Bergold, Sonda e Vaneski Filho (2018) consideram que, para que tais resistências sejam alcançadas, não se pode ignorar que no modo de produção predominante, também é necessário o reconhecimento do Estado acerca da existências de territorialidades múltiplas, sendo que

é necessária a aplicação de políticas públicas que contemplem a diversidade de povos e suas autonomias, que não ignorem a permanente pressão que sofrem para a expansão capitalista, a qual pode resultar no depauperamento das condições de vida digna e na intensificação do uso dos recursos naturais para suprir uma desorganização no seu aproveitamento, pela desestabilização cultural. (BERGOLD, SONDA e VANESKI FILHO, 2018, p. 45)

Assim, as formas de organizar os territórios devem observar que há uma realidade complexa a ser avaliada, não cabendo o seu estudo de maneira simplista: todos os aspectos são importantes e devem compor as análises, em especial, os temas de cunho ambiental, agrário e fundiário. Como a questão da territorialidade implica na análise das relações de poder que se dão em determinado espaço, os aspectos que influenciam em tais relações precisam estar contidos nas análises apresentadas. Assim, é necessário compreender : a) o histórico da ocupação da terra na região e no local em questão bem como o cumprimento de sua função social; b) a importância ambiental inerente ao território em específico e as possibilidades de uso da terra para sobrevivência das comunidades afetadas sem que signifique a degradação dos ecossistemas e c) as possibilidades para a produção de alimentos, devendo-se estimular formas de produzir que tragam benefícios socioambientais, tal como se observa na proposta agroecológica.

Nesse contexto, Pietrafresa de Godoi destaca que, para analisar esses processos, é preciso ancorá-los no tempo histórico para poder compreender o processo territorial. Na obra “Dicionário crítico das ciências sociais dos países de fala oficial portuguesa”, ela destaca que:

Pelo exposto até aqui, alguns aspectos devem ficar muito claros. Constata-se, primeiramente, que a territorialidade não é algo que se possa entender sem estudar processos, isto é, precisa ser contextualizada em relação ao momento histórico em questão, ao contexto físico onde ocorre e aos atores sociais envolvidos. Nesse sentido, tomar a territorialidade como objeto de estudo é investigar processos. (PIETRAFRESA DE GODOI, 2014, p. 446)

Outro ponto importante para entender a argumentação desenvolvida até aqui, é a questão da ocupação *versus* a propriedade, pois a desterritorialização supera a resistência e cria a r-existência. Nesse sentido, pondera Porto-Gonçalves que a:

libertad en medio de la esclavitud/servidumbre como los quilombos, palenques y cumbes, van a servir como bastiones de r-existencia; es decir, una resistencia que no es simplemente una reacción al invasor, sino una forma de r-existencia porque incorporan nuevos horizontes

de sentidos propios reinventados en las circunstancias. Resisten porque existen; por tanto, r-existen. (PORTO-GONÇALVES, 2016, p. 300).

No entanto, deve-se ressaltar que esta resistência vem de espaços marginais e, portanto, processuais: “Nesse entendimento, a apropriação se distingue da propriedade, sobretudo, por esta última implicar no *usus*, *fructus* e *abusus*, sendo este definido pela possibilidade de alienação através do mercado, o que nem sempre é o caso da apropriação” (PIETRAFESA DE GODOI, 2014, 447). Como o Estado apresenta uma série de obstáculos ao reconhecimento de outros arranjos territoriais (territorialidades), somados à pressão exercida pelo modelo predominante de desenvolvimento, as resistências se transformam em r-existências e se organizam de diversas formas, novas. Conforme ainda destaca Pietrafesa de Godoi (2014, p. 447):

Ainda relacionada a este aspecto, podemos dizer que se a territorialidade pode nos ajudar a compreender a questão fundiária, posto que também se refere à terra, e seus usos não se reduz a ela. A dimensão sociológica e, claro, simbólica, escapa ao entendimento da territorialidade, próprio do Estado, como questão fundiária. Este fato explica porque o Estado-nação tem dificuldades em reconhecer territorialidades existentes no seu interior construídas e regidas por outras lógicas que não a propriedade individual, mas pela lógica do pertencimento e do parentesco, por exemplo. Reveladoras destas outras lógicas são expressões que ouvimos muitas vezes em nossas pesquisas realizadas em contextos rurais de pressão sobre o território no Nordeste brasileiro, como “estão desabitando a família” (ao invés de desabitatar um lugar) para falar do deslocamento das pessoas. Trata-se de situações em que pessoas e espaço de vida não são dissociáveis e falar de um é falar de outro.

No caso abordado é possível observar que a questão da territorialidade e das r-existências tende a fazer sentido, quando analisados casos práticos de desterritorialização e reterritorialização que não têm na propriedade sua centralidade (HAESBAERT, 2009).

Nesse sentido, ao se observar os tipos de assentamentos possíveis de serem criados ou reconhecidos pelo INCRA, encontra-se formas bastante claras de enquadramento do caso estudado:

Quadro 04 - Modalidades de tratamento da terra disponíveis atualmente pelo INCRA

GRUPO I - Modalidades de Projeto criados pelo Incra atualmente⁶⁴		
MODALIDADE	SIGLA	CARACTERÍSTICAS
Projeto de Assentamento Federal	PA	• Obtenção da terra, criação do Projeto e seleção dos beneficiários é de responsabilidade da União através do Incra; • Aporte de recursos de crédito Apoio à Instalação e de crédito de produção de responsabilidade da União; • Infraestrutura básica (estradas de acesso, água e energia elétrica) de responsabilidade da União; • Titulação (Concessão de Uso/Título de Propriedade) de responsabilidade da União.
Projeto de Assentamento Agroextrativista	PAE	• Obtenção da terra, criação do Projeto e seleção dos beneficiários é de responsabilidade da União através do Incra; • Aporte de recursos de crédito Apoio à Instalação e de crédito de produção de responsabilidade da União; • Infraestrutura básica (estradas de acesso, água e energia elétrica) de responsabilidade da União; • Titulação (Concessão de Uso) de responsabilidade da União; • Os beneficiários são geralmente oriundos de comunidades extrativistas; • Atividades ambientalmente diferenciadas.
Projeto de Desenvolvimento Sustentável	PDS	• Projetos de Assentamento estabelecidos para o desenvolvimento de atividades ambientalmente diferenciadas e dirigido para populações tradicionais (ribeirinhos, comunidades extrativistas, etc.); • Obtenção da terra, criação do Projeto e seleção dos beneficiários é de responsabilidade da União através do Incra; • Aporte de recursos de crédito Apoio à Instalação e de crédito de produção (Pronaf A e C) de responsabilidade do Governo Federal; • Infraestrutura básica (estradas de acesso, água e energia elétrica) de responsabilidade da União; • Não há a individualização de parcelas (Titulação coletiva – fração ideal) e a titulação de responsabilidade da União.
Projeto de Assentamento Florestal	PAF	• É uma modalidade de assentamento, voltada para o manejo de recursos florestais em áreas com aptidão para a produção florestal familiar comunitária e sustentável, especialmente aplicável à região norte; • A produção florestal madeireira e não madeireira no PAF deverá seguir as regulamentações do Ibama para Manejo Florestal Sustentável, considerando as condições de incremento de cada sítio florestal;

⁶⁴ Observação: Além das modalidades acima, o Incra já criou e tem cadastrado em seu Sistema de Informações de Projetos da Reforma Agrária (SIPRA) os Projetos de Colonização (PC), os Projetos Integrados de Colonização (PIC), os Projetos de Assentamento Rápido (PAR), Projetos de Assentamento Dirigido (PAD), Projetos de Assentamento Conjunto (PAC) e Projetos de Assentamento Quilombola (PAQ). Todas essas modalidades deixaram de ser criadas a partir da década de 1990, quando entraram em desuso (INCRA, 2010).

		- Tais áreas serão administradas pelos produtores florestais assentados, por meio de sua forma organizativa, associação ou cooperativas, que receberá o Termo de Concessão de Uso; - O Incra, em conjunto com Ibama, órgãos estaduais e a sociedade civil organizada, indicará áreas próprias para implantação dos PAF's.
Projeto de Assentamento Casulo (Modalidade revogada pela Portaria Incra nº 414, de 11 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2017)	PCA	- Projeto de Assentamento criado pelo município ou pela União; - A União pode participar com os recursos para a obtenção de recursos fundiários, mas a terra pode ser do município ou da União; - Aporte de recursos de Crédito Apoio a Instalação e de crédito de produção (Pronaf A e C) de responsabilidade do Governo Federal; - Infra-estrutura básica (estradas de acesso, água e energia elétrica) de responsabilidade do Governo Federal e Municipal; - Diferencia-se pela proximidade à centros urbanos e pelas atividades agrícolas geralmente intensivas e tecnificadas; - Titulação de responsabilidade do município.
Projeto Descentralizado de Assentamento Sustentável	PDAS	- Modalidade descentralizada de assentamento destinada ao desenvolvimento da agricultura familiar pelos trabalhadores rurais sem-terra no entorno dos centros urbanos, por meio de atividades economicamente viáveis, socialmente justas, de caráter inclusivo e ecologicamente sustentáveis; - As áreas serão adquiridas pelo Incra por meio de compra e venda ou ainda doadas ou cedidas pelos governos estaduais e municipais; - Os lotes distribuídos não podem ter área superior a dois módulos fiscais ou inferior à fração mínima de parcelamento em cada município; - O desenvolvimento das atividades agrícolas deve garantir a produção de hortifrutigranjeiros para os centros urbanos; - O Incra e o órgão estadual ou municipal de política agrária, ou equivalente, deverão firmar Acordo de Cooperação Técnica visando garantir as condições mínimas necessárias para que as famílias assentadas tenham acesso às políticas públicas para o desenvolvimento do futuro projeto de assentamento.

Grupo 2 - Modalidades de áreas reconhecidas pelo Incra

MODALIDADE	SIGLA	CARACTERÍSTICAS
Projeto de Assentamento Estadual	PE	- Obtenção da terra, criação do Projeto e seleção dos beneficiários é de responsabilidade das Unidades Federativas; - Aporte de recursos de crédito e infraestrutura de responsabilidade das Unidades Federativas segundo seus programas fundiários; - Há a possibilidade de participação da União no aporte de recursos relativos à obtenção de terras, Crédito Apoio à

		Instalação e produção (Pronaf A e C) mediante convênio; - Há a possibilidade de participação da União no aporte de recursos relativos a infraestrutura básica; - O Incra reconhece os Projetos Estaduais como Projetos de Reforma Agrária viabilizando o acesso dos beneficiários aos direitos básicos estabelecidos para o Programa de Reforma Agrária; - Titulação de responsabilidade das Unidades Federativas.
Projeto de Assentamento Municipal	PAM	- Obtenção da terra, criação do Projeto e seleção dos beneficiários é de responsabilidade dos municípios; - Aporte de recursos de crédito e infra-estrutura de responsabilidade dos municípios; - Há a possibilidade de participação da União no aporte de recursos relativos à obtenção de terras, Crédito Apoio à Instalação e produção (Pronaf A e C) mediante convênio; - Há a possibilidade de participação da União no aporte de recursos relativos a infraestrutura básica; - O Incra reconhece os Projetos Municipais como de Reforma Agrária viabilizando o acesso dos beneficiários aos direitos básicos estabelecidos para o Programa de Reforma Agrária; - Titulação de responsabilidade dos municípios.
Reservas Extrativistas	RESEX	- Reconhecimento pelo Incra de áreas de Reservas Extrativistas (Resex) como Projetos de Assentamento viabilizando o acesso das comunidades que ali vivem aos direitos básicos estabelecidos para o Programa de Reforma Agrária; - A obtenção de terras não é feita pelo Incra, mas pelos órgãos ambiental federal ou estadual quando da criação das Resex.
Território Remanescentes Quilombola	TRQ	- Decretação da área pela União visando a regularização e o estabelecimento de comunidades remanescentes de quilombos; - Aporte de recursos para a obtenção de terras, créditos e infra-estrutura feito pela União por meio de ações integradas com a Fundação Palmares e outras instituições.
Reconhecimento de Assentamento de Fundo de Pasto	PFP	- Projetos criados pelo Estado ou Municípios; - Esses projetos são reconhecidos pelo Incra como beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), viabilizando o acesso das comunidades que ali vivem ao Pronaf A.
Reassentamento de Barragem	PRB	A implantação é de competência dos empreendedores e o Incra reconhece como beneficiário do PNRA, quando eles passam a ter direito ao Pronaf A, Assistência Técnica Social e Ambiental (ATES) e Pronera.
Floresta Nacional	FLONA	A obtenção de terras não é feita pelo Incra, mas pelos órgãos ambiental federal quando da criação das FLONAS.
Reserva de Desenvolvimento Sustentável	RDS	- De competência do Ibama; - São unidades de conservação de uso sustentável reconhecidas pelo Incra como beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), viabilizando o acesso

		das comunidades que ali vivem aos direitos básicos como créditos de implantação e produção (Pronaf A); • O reconhecimento de RDS como beneficiária do PNRA, feito por analogia, à portaria de reconhecimento das Resex.
--	--	---

Conforme sintetizado no Quadro 04, percebe-se há uma razoável quantidade de modelos a serem designados para a reforma agrária. Inclusive, para o caso do Acampamento José Lutzenberger, teria sido interessante a solução do conflito pelo enquadramento na categoria de Projeto de Assentamento Florestal, ou pela iniciativa do ICMBIO, se houvesse diálogo entre ICMBio e INCRA, durante os processos de regularização fundiária, em propor uma Reserva Extrativista.

Há, portanto, meios legais de realizar um enquadramento mais adequado à realidade socioambiental de boa parte das configurações territoriais e aos conflitos nelas existentes. No entanto, tanto no caso apresentado quanto em outros conflitos espalhados pelo território nacional e pela América Latina, é possível verificar que esta estrutura acaba não sendo utilizada para solucionar os impasses socioambientais, especialmente quando interesses econômicos estão envolvidos na questão.

As razões para compreender esta falta de enquadramento das políticas são diversas e podem ser postas para reflexão: falta ouvir os envolvidos? Falta considerar suas aspirações e seus modos de vida? Faltaria vontade política de atender aos interesses dos menos favorecidos frente aos grandes detentores de poder econômico? Há diversas dificuldades em determinar respostas precisas para tais questões. No entanto, a partir da análise das questões postas ao longo da tese, deve-se ter consciência de que a pressão para implantar uma lógica exploradora, afeita aos interesses puramente econômicos, constitui a raiz das dificuldades em aceitar modos de vida diferenciados e compatíveis com uma ideia de preservação da natureza voltada à justiça ambiental. Diante de tais dificuldades, no entanto, observam-se as resistências, ou (re)existências, no sentido de que cada vez mais segmentos sociais buscam desenvolver alternativas em seu modo de ser, fazer e existir, para tornar possível uma reconexão com a terra e, portanto, a reinvenção de uma agricultura com natureza e sociodiversidade.

4.6 DA(S) TERRITORIALIDADE(S) ÀS R-EXISTÊNCIAS

A palavra territorialidade só pode ser entendida quando se observa a racionalidade empregada por aquele que se territorializa. Nos tempos atuais, aqueles que defendem a vida voltada a outros objetivos, que não apenas a busca de vantagens financeiras a qualquer custo, mas buscando viver em primeiro lugar o território, são considerados sem razão, não racionais e, portanto, sem direitos. Desde o encontro de mundos ocasionado pela colonização, os povos da América Latina, criaram estratégias de sobrevivência física e cultural e também de reprodução para permanecerem diante de tantas ofensivas. Este processo, no entanto, continua presente sob outras formas, sendo que em décadas recentes, a questão ambiental se articulou com a questão social histórica, conforme destaca Porto-Gonçalves (2012, p. 47):

desde o primeiro momento da primeira moderno-colonialidade houve r-existência, até porque toda dominação é contato com o dominado, portanto, lugar de atrito, as estratégias de sobrevivência dos setores subalternizados foram, ao longo tempo, diversas (...) Enfim, foram várias e múltiplas as estratégias de sobrevivência. Todavia, só muito recentemente os povos originários ganharam maior visibilidade, apesar da sua r-existência histórica. São múltiplas também as razões para essa emergência que, por sua vez, nos permitem identificar um novo padrão de conflitividade e, assim, uma nova periodização das lutas sociais onde o território e as territorialidades ganham visibilidade.

Acredita-se que o novo padrão de lutas é consequência do arranjo espacial do capital, que agora alcança povos que tinham sido marginalizados em regiões de difícil acesso em relação à acumulação capitalista (HARVEY, 2004). Assim, os movimentos sociais do Sul Global, buscam uma r-invenção de estratégias, tendo em vista as formas atuais de reconfiguração do capital que se adaptam às novas demandas econômicas. Segundo Leff (2009);

R-existências é um neologismo criado por Carlos Walter Porto-Gonçalves em que aproxima duas palavras: existir e resistir, e seus derivados, existência e resistência. A ideia de resistência pressupõe que se resiste a uma ação de outrem e, assim, é reação mais que ação. O autor ao juntar essas duas palavras e falar em r-existência quer trazer ao debate a questão de que os grupos dominados ou subalternizados não reagem simplesmente às ações dos dominadores, o que realmente fazem, porém mais do que isso agem a partir de uma existência que está sendo negada e, assim, mais do

que resistir, r-existem, mais do que resistência, r-existência. Existem, logo r-existem. (LEFF, 2009, p. 357)

Deste modo, o papel dos atingidos, dos envolvidos em processos de r-existência neste processo é central, ao se articular em redes, fazendo uso de ferramentas de comunicação que fazem parte do meio técnico-científico-informacional (SANTOS, 1988), se apropriando e ressignificando tecnologias, que são construídas dialeticamente:

A experiência dos movimentos sociais não só no Brasil e na América Latina mas, também na Ásia e na África, mostram uma enorme capacidade criativa até porque têm de lidar com situações vivas e, portanto, abertas, podendo contar com outras matrizes de racionalidades não-ocidentais a partir das quais reinventam suas vidas, suas histórias, suas geografias, quase sempre com/contra uma razão instrumental utilitarista através da qual o capitalismo tenta introduzir nos seus espaços geográficos-socioculturais próprios. (PORTO-GONÇALVES, 2002, p. 390)

A forma como o Estado reconhece a existência de sujeitos históricos aliados da terra no Brasil é conhecida como ocupação. A ocupação faz com que os agentes envolvidos no processo se posicionem, saiam de “cima do muro” e tomem alguma atitude no que diz respeito aos conflitos envolvendo o acesso à terra. Porém as ocupações e “retomadas” não são exclusividade brasileira. Conforme Astelarra et al (2014), há processos parecidos no chaco argentino:

A partir de las ocupaciones de tierra se asume una posición de enunciación privada de la tierra y la hegemonía que detenta el paradigma de la agricultura industrial. A su vez, con la ocupación de tierras se gestan lo que la organización campesina denomina “reservas”, y ahí en esos asentamientos más o menos comunitarios se trata de recomponer el propio modo de vida, con sus formas de saber-hacer. (ASTELARRA et al, 2014, p. 415)

Não obstante, no Brasil os acampamentos são espaços que muitas vezes aguardam uma definição (nem sempre favorável para as famílias acampadas) do Estado por anos e décadas. Apesar de sua condição indefinida, esses espaços abrigam construções vivas de experiências.

Na América Latina, tem-se destacado a ideia de “*reserva campesina*” (COLÔMBIA, 2016). Baseada na experiências da Argentina, México e Colômbia a reserva camponesa constitui uma forma de r-existência⁶⁵;

⁶⁵ Segue a definição legal do conceito: “La reserva campesina es un figura de ordenamiento territorial protegido que busca entregarle a los campesinos las tierras que son del Estado pero que no están siendo aprovechadas, con el único fin de beneficiar las comunidades campesinas, la economía

La conformación de las reservas deviene en promesa en tanto cada una de las personas que ahí participa sabe que instituye en su acción con otros (presentes, futuros y pasados), la defensa y conservación de una territorialidad y temporalidad compartida. Esto supone un acto de autonomía (darse la propia ley); y a su vez, un acto inaugural en la medida en que lo instituyente no es algo acabado sino que implica la apertura de un abanico de posibilidades no predeterminado de antemano sino en proceso de construcción. Las “reservas” reconstituyen lo campesino como devenir posible y realizable, en términos que antagonizan con la territorialidad impulsada desde los agronegocios, hilvanando antiguas y nuevas fibras. (ASTELARRA et al, 2014, p. 415)

Terra, Trabalho e Natureza são centrais no processo, razão pela qual a hiper fragmentação da vida produz uma desconexão do Ser-Ambiente, nos moldes da proposta da modernidade, conforme foi possível observar no primeiro capítulo desta tese, trazendo a necessidade de r-existência. Sobre esta desconexão e a r-esistência na América Latina, destaca Porto-Gonçalves:

Assim, nessas resistências, r-existência, as epistemes e o território, onde a questão da terra tem um lugar central, ganham uma enorme importância não só pelo lugar que a ordem moderno-colonial nos destinou na divisão internacional do trabalho, como também pelo significado da natureza para a reprodução de qualquer sociedade, por mais que o antropocentrismo eurocêntrico acredite que a ciência e a técnica possam superá-la. (PORTO-GONÇALVES, 2012, p. 51)

Na América Latina *los territorios de muerte* estão em todas as partes e são a expressão material da crise civilizacional que se vive, onde diversas crises se retroalimentam (crise ambiental, com processos como desmatamento, erosão, desertificação, escassez de água, mudança climática desigual em suas múltiplas escalas geográficas), crise energética, crise alimentar, crise migratória, crise da urbanização (cidades entrópicas e entropizantes), crise política (democracias débeis), crise sanitária (enfermidades de pobres, enfermidades de ricos, pandemias, ebola, aids, gripe aviária, vaca louca, gripe suína), crise militar (guerras em diversos pontos do planeta) e crise econômica (PORTO-GONÇALVES, 2014). De certo modo, esse afastamento do ser humano da terra, tem colaborado com essa multiplicidade de crises, também abordada com uma crise civilizacional sem

campesina y los ecosistemas, con objetivos sociales, económicos, culturales y ecológicos. El objetivo de las zonas de reserva campesina es generar las condiciones para la adecuada consolidación y desarrollo sostenible de la economía campesina y de los colonos en las zonas rurales, con el fin de superar las causas de los conflictos sociales que las afectan, y en general, crear las condiciones para el logro de la paz y la justicia social en las áreas respectivas” (COLÔMBIA, 1994).

precedentes na humanidade.

Nesse contexto de degradação generalizada e de propostas para o seu enfrentamento, localiza-se a materialização da separação entre o ser humano e o seu ambiente, tendo-se como exemplo emblemático a instituição de Unidades de Conservação, desconsiderando os povos que construíram a paisagem, em uma relação dialética. Conforme Leff (2009) a racionalidade que norteia o cercamento de uma área para ser protegida, na verdade, se destina a tornar a terra vazia. Em sua concepção, a separação da análise da questão agrária e da questão ambiental é uma das causas do agravamento da crise socioambiental, uma vez que não se pode dissociar os elementos agrários, das questões ambientais:

A questão ambiental reclama a preservação da base natural de recursos para uma produção sustentável, o que implica revalorizar as bases ecológicas da produção e gerar condições políticas para uma reapropriação de seus meios naturais de produção. Surge assim uma nova visão da natureza, não só como ordem ontológica do real, um espaço de contemplação estética, ou uma condição geral e um novo potencial produtivo para o desenvolvimento sustentado, mas como um patrimônio histórico e cultural das comunidades rurais. (LEFF, 2009, p. 330)

Assim, há que se reconhecer a vinculação existente entre os temas e considerar como um grave equívoco o tratamento destes em âmbitos de análise diferentes, uma vez que não há como preservar os ciclos naturais sem proporcionar recursos para uma produção sustentável, visto que a terra é elemento fundamental para a satisfação das necessidades humanas, mas também fundamental para o equilíbrio do meio ambiente como um todo. Esta argumentação reforça ainda a indissociabilidade que deve existir entre as questões ambiental e agrária.

Ao analisar o processo administrativo da ocupação em Antonina, não encontramos referências à possibilidade de criação de um assentamento diferenciado por parte do Estado, apenas a proposta de assentamento diferenciado do próprio movimento social e que não foi levada adiante no processo (não sendo citada e nem considerada). Por outro lado, para além da proposta feita pelo movimento social, que seria possível a determinação de uma configuração diferenciada aos projetos de assentamento de forma agrária tradicionais. Caso houvesse um diálogo com outras formas de ordenamento territorial, tais como os

mecanismos do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC)⁶⁶, seria interessante o enquadramento da APA de Guaraqueçaba, considerando os objetivos do Ordenamento Territorial, em Resex, ou RDS. Atualmente não se observa um diálogo do órgão responsável pela regularização fundiária com aqueles responsáveis pela proteção ambiental, o que acaba sendo prejudicial na busca por formas alternativas de ordenamento. Nesse sentido, aponta-se que pode ser positiva a inclusão do SNUC nas esferas de planejamento fundiário e também agrário. Sobre a importância do SNUC no planejamento:

A preocupação pela definição de novas áreas protegidas, parques e reservas acarretou na criação de um Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) que, de fato, contribuiu para o ordenamento territorial e indicou diferentes recortes regionais a partir dos diferentes tipos de unidades de conservação existentes, além de apontar novas instituições e agentes responsáveis por sua gestão. (PERES; CHIQUITO, 2012, p. 79)

Assim, no âmbito do SNUC, seria exemplo de arranjo jurídico que visa responder a esta dupla necessidade de preservação ambiental e atividades econômicas sustentáveis, no Brasil, as Reservas Extrativistas (RESEX)⁶⁷, que possuem maior presença na Amazônia, pela qual

...há uma aberta luta de reapropriação da natureza para estabelecer o uso combinado familiar-comunitário com a proposta de Reservas Agroextrativistas, numa reinvenção da Reserva Extrativista dos seringueiros da Amazônia. Há, assim, modos distintos de se apropriar da terra por meio de cultura distintas e, deste modo, é de territorialidades distintas que estamos falando. (PORTO-GONÇALVES, 2012, p. 51)

Está em curso, portanto, a consolidação de um momento de reflexão sobre a forma de produzir das sociedades atuais. Quando Porto-Gonçalves relembra a criação das reservas extrativistas para os seringueiros da Amazônia, relembra também a importância deste acontecimento para a consolidação de uma cultura de

⁶⁶ funcionamento desse sistema é bastante diversificado e complexo, tendo em vista a grande extensão territorial brasileira e os inúmeros conflitos ligados ao uso e ocupação do solo dessas unidades e de seu entorno e aos planos de desenvolvimento econômico. (PERES; CHIQUITO, 2012, p. 79)

⁶⁷ O conceito legal de Reserva Extrativista encontra-se na Lei 9.985, que institui as Unidades de Conservação: “Art. 18. A Reserva Extrativista é uma área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade”

preservação ambiental, pleiteada internacionalmente a partir da segunda metade do século XX⁶⁸. Chico Mendes é conhecido por haver influenciado na criação das Reservas Extrativistas, como uma das medidas criadas para preservar o meio ambiente, de forma compatível com a garantia do sustento e modo de vida das comunidades de seringueiros no Acre e de resolver os conflitos agrários na região. O modelo nascido da luta de Chico Mendes é reconhecido e continua a inspirar a humanidade a continuar criando formas de melhorar a relação entre sociedades e ambiente.

O conceito de reserva extrativista, conforme Almeida, Allegretti e Postigo (2018, p. 27) confrontou a visão unilinear de desenvolvimento pautada na substituição das técnicas extrativistas pela tecnologia de domesticação e pela bioengenharia. Esta nova concepção de gestão de território também desafiou a visão conservacionista que defendia uma separação estrita dos seres humanos e dos ecossistemas, rechaçando a ideia de que a justiça social e a luta contra a pobreza deveriam ser pautadas no eixo do incremento da produção agrícola familiar. Portanto, a discussão sobre saídas para uma visão dualista da natureza não é exclusividade dos dias atuais.

Assim, observa-se, há muitos desafios para compatibilizar um ambiente saudável às necessidades humanas e que se aproximem de uma distribuição justa, não só dos frutos, mas também dos impactos do modelo de desenvolvimento. Nesse sentido, é necessário tomar medidas diferenciadas para superá-los, já que apesar da previsão de diversos modelos de gestão territorial e ambiental pela Constituição Federal e pela legislação brasileira, tais como o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, as disposições do Estatuto da Terra, e a regulamentação que conduz as atividades do INCRA, ainda se observam conflitos ambientais difíceis de serem solucionados, dada a complexidade dos casos. Sobre tal complexidade que dificulta uma aplicação de sucesso dos modelos atuais, é necessário considerar:

Nestes fluxos e refluxos do conhecimento para a sustentabilidade se debatem duas tendências fundamentais: de um lado, a privatização do conhecimento e capitalização do saber; de outro, a apropriação coletiva e comunitária dos saberes. Enquanto a primeira tendência está marcada por métodos de valorização da natureza procedentes da economia ambiental (valorização da biodiversidade por sua riqueza genética, seus valores cênicos e ecoturísticos ou como sumidouros de carbono), a segunda tendência inclui um amplo

⁶⁸ É deste período que se observa o surgimento de diversas obras científicas, situações fáticas de desastres ambientais e tratados internacionais trazendo o meio ambiente como tema central.

diálogo de saberes e um intercâmbio de experiências camponês-camponês, de onde estão surgindo novas estratégias de manejo sustentável dos recursos, tais como o agroextrativismo no Brasil, o manejo de floresta social e a agricultura orgânica no México e os paradigmas da agroecologia e dos sistemas agroflorestais em diversos países da região. (LEFF, 2009, p. 358)

Da análise deste fragmento do texto de Leff, observa-se que grande parte dos conflitos socioambientais advém do embate entre a apropriação individual e coletiva da natureza e do conhecimento sobre ela, e entre as formas de manejo dos recursos naturais, que podem ser sustentáveis ou predatórios.

Nesse sentido, cabe refletir sobre o quão ligadas estão as questões fundiárias à questão ambiental, já que a preservação ou uso racional de um determinado espaço dependem diretamente de quem detém o acesso à terra. Um grande problema aqui encontrado, consiste em que o acesso à terra é regulado de maneira separada da preservação ambiental. Assim, há uma vinculação entre o aspecto agrário ao fundiário, pois há preocupação com a produção decorrente dos assentamentos na reforma agrária. Não obstante, não há ligação entre aspecto fundiário e ambiental, pois o modelo de ordenamento territorial não apresenta mecanismos que tragam efetivamente para a política fundiária, a questão ambiental. Caberia, portanto, um maior diálogo entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

Em suma, apesar dos modelos de assentamento de reforma agrária possíveis e das treze categorias de Unidades de Conservação previstas, ainda se apresentam inúmeros conflitos no acesso à terra e na necessidade de preservação ambiental. Por vezes, tais conflitos são decorrentes da determinação das categorias de uso da terra que serão aplicadas nos espaços em questão. Por um lado, surgem conflitos devido ao estabelecimento de tipos de assentamento que prevêm a utilização de agricultura tradicional, com maior impacto à natureza e, por outro lado, conflitos na determinação de áreas protegidas em decorrência da presença humana, violando direitos das comunidades presentes.

De acordo com a lei que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), de n. 9.985 de 18 de julho de 2000 é possível observar que essas unidades de conservação estão divididas entre dois grandes grupos: as de proteção integral e as de uso sustentável. As unidades de proteção integral estão previstas no artigo 7º, sendo elas: “I - Estação Ecológica; II - Reserva

Biológica; III - Parque Nacional; IV - Monumento Natural; V - Refúgio de Vida Silvestre”.

Por sua vez, as unidades de uso sustentável, estão listadas no art. 14 da mesma lei: I - Área de Proteção Ambiental; II - Área de Relevante Interesse Ecológico; III - Floresta Nacional; IV - Reserva Extrativista; V - Reserva de Fauna; VI – Reserva de Desenvolvimento Sustentável; e VII - Reserva Particular do Patrimônio Natural.

Da análise da referida legislação, conclui-se que as diferenças entre as categorias de unidades de conservação da natureza existentes na legislação brasileira, levam em conta os seguintes aspectos (BRASIL, 2000):

- O grau de ocupação humana permitido;
- Visitação e desenvolvimento de pesquisas científicas;
- O caráter público ou privado deste espaço territorial especialmente protegido;
- O grau de medidas de intervenção humana na natureza, incluindo manejo das espécies;
- Objeto de proteção que justifica a instituição do espaço;
- Existência de estrutura voltada à administração da unidade;
- Possibilidade de atividades de baixo impacto ambiental, tais como extrativismo, agricultura de subsistência e criação de animais de pequeno porte;
- Estabelecimento de atividades proibidas e permitidas (como mineração, caça e exploração comercial de recursos madeireiros);
- Plano de Manejo (documento no qual constarão as regras que deverão reger a unidade de conservação).

Como se pode observar, há vários arranjos possíveis pela política referente às unidades de conservação para a destinação de uso de um determinado território. Não obstante, deve-se ressaltar que a existência de tal classificação não tem sido suficiente para assegurar uma categorização adequada dos espaços, de modo que são observados, ainda, inúmeros conflitos socioambientais que envolvem espaços protegidos e populações humanas. Demonstra-se, assim, que esta inadequação deve ser de algum modo resolvida. Assim, fica o questionamento: Ou resolve-se o problema através de um enquadramento mais adequado nas categorias de espaços

protegidos previstas ou, por outro lado, deve-se buscar diferentes modos de construir territorialidades, para além dos esquemas previamente estabelecidos em lei.

Em um artigo de 2009, publicado por técnicos de diversos órgãos de gestão ambiental do Governo Federal a questão da possibilidade da instituição de Unidades de Conservação, aliadas ao desenvolvimento eram levantadas:

Conforme demonstramos, a grande maioria dos usos do solo e da exploração de recursos naturais permitidos nas UCs brasileiras prevê e potencializa atividades que contribuem para a geração de renda, emprego, aumento da qualidade de vida e o desenvolvimento do país, sem prejuízo à conservação ambiental. As áreas protegidas devem ser entendidas como uma maneira especial de ordenamento territorial, e não como um entrave ao desenvolvimento econômico e socioambiental. Ou seja, não há conflito entre a existência de áreas protegidas e o desenvolvimento em bases sustentáveis – muito pelo contrário. O conflito existe apenas em relação ao pseudodesenvolvimento baseado na exaustão dos recursos naturais. (IPEA, 2009, p. 117)

Em recente defesa da sua tese de doutorado, na área de extensão rural na Universidade Federal de Viçosa, Ferreira (2019), utilizando a análise de dados por meio de técnicas de sensoriamento remoto e geoprocessamento, identificou que a maior proteção à cobertura florestal, ocorre nas reservas extrativistas:

Para análise multitemporal do uso e ocupação do território nas Resex, a partir do Levantamento de Uso e Cobertura do Solo. Os resultados evidenciam que a área florestada representa 98,7% da totalidade desses territórios, além de revelar a ausência de mudanças significativas no uso e ocupação desses territórios. O desmatamento totalizou 23,5 mil hectares, o que representa apenas 0,8% da área total analisada. Assim, constatou-se que as Resex se mostram efetivas para conservação da floresta, capazes de conciliar os modos de vida das populações tradicionais que habitam esses territórios com a manutenção da floresta em pé. (FERREIRA, 2019, p. 56)

Não obstante a possibilidade de enquadramento pelo SNUC, também se deve considerar a possibilidade de construção de modelos de assentamento de reforma agrária pelo INCRA, explicados no item 4.5.

Retornando para o conflito na APA de Guaraqueçaba, observamos que no Zoneamento da área, realizado em 2001 pelo IPARDES, a questão fundiária aparecia como um fator a ser abordado para solucionar possíveis disputas territoriais:

Constatou-se a centralidade do debate sobre a estrutura fundiária, uma vez que a unidade de conservação APA não impõe qualquer alteração na dominialidade dos imóveis. Cabe, portanto, aos órgãos ambientais que intervêm na unidade estabelecerem normas e limitações no uso da propriedade, adequando-as e assegurando o cumprimento das proibições e restrições ao uso dos recursos naturais. (IPARDES, 2001, p. 83)

Como o ZEE não abordou com a devida importância as populações da APA ao não mencionar a existência do acampamento e demais conflitos, no zoneamento anterior a questão recebeu a centralidade desejada:

Neste trabalho serão tratados os principais aspectos que identificam a população como tradicional; apresentada a situação demográfica, econômica e social da APA de Guaraqueçaba; abordados os aspectos relativos à estrutura fundiária, elemento fundamental para o zoneamento ecológico-econômico; e, por fim, apresentadas algumas considerações finais. (IPARDES, 2001, p. 83)

Quando se referindo ao município que dá nome a APA, o IPARDES destacava que a população local detinha o domínio apenas de uma pequena parte do território, conforme dados cadastrais da época:

A população tradicional, composta de pescadores artesanais e agricultores familiares, representantes do patrimônio cultural de Guaraqueçaba, responde pela dominialidade de apenas 4,4% da área total declarada dos imóveis (INCRA, 1987). Praticamente para a totalidade dela, mais de 90%, a propriedade não ultrapassa 100 hectares, sendo que os minifúndios, áreas até 20 hectares, respondem por 41,7% dos imóveis. (IPARDES, 2001, p. 83)

Como o documento foi concluído em data próxima a entrada dos agricultores na área em conflito é importante destacar as pressões que vinham ocorrendo no litoral naquela época. Nada mais esclarecedor do que o registrado nas conclusões do zoneamento:

(...) há um estreitamento da produção tradicional, na pesca e na agricultura, causado pela redefinição da estrutura fundiária, resultando nas restrições impostas pelos grandes proprietários de terras (denominados em várias comunidades como “tomadores de terras”), que se apropriaram, tanto através da compra como essencialmente por meio da grilagem, de imensos espaços tradicionalmente ocupados pelos moradores locais, cercando-os e impedindo a passagem de seus antigos ocupantes; pelas restrições da legislação ambiental, que impede o uso de grande parte dos

recursos naturais anteriormente utilizados para viabilizar as condições sociais de sua existência, seja pelo extrativismo de madeiras e de outros produtos florestais, seja pela caça; e, pelas condições de esgotamento dos recursos naturais, como a terra e o mar, dado o uso intenso dos limitados espaços produtivos; (IPARDES, 2001, p. 94)

Nas recomendações do tópico sobre a agricultura, o zoneamento foi bastante enfático na necessidade da promoção de uma agricultura familiar de bases sustentáveis, destacamos a seguir com grifo o que recomendou o IBAMA (estudo realizado com apoio financeiro ao IPARDES) para os gestores, em 2001:

- a) promover o desenvolvimento de uma agricultura sustentável, o que implica o emprego de tecnologias compatíveis com as seguintes condições: **pouco ou nenhum uso de agroquímicos, baixo nível de mobilização do solo, uso de sistemas de produção em que predominem cultivos com alto grau de cobertura do solo associados à agrossilvicultura;**
- b) priorizar o desenvolvimento de atividades de **produção diversificada, com produtos de alta densidade de renda e elevada demanda de mão-de-obra;**
- c) orientar os agricultores a **produzir para “nichos de mercado”**, como: - produção de banana orgânica e utilização de variedades e qualidade diferenciada - banana-da-terra, banana-ouro e outras; - produção de outras espécies de frutíferas tropicais; - produção de especiarias, óleos essenciais e plantas medicinais; - desenvolvimento de olericultura para o mercado local;
- d) com relação ao caso específico do palmito: - **desenvolver programa de plantio associado à exploração racional de palmito como alternativa de renda para os pequenos produtores**, o qual deve prever a adoção de medidas complementares, como incremento da fiscalização junto às indústrias de conserva, visando a inibir a exploração clandestina do palmito; - devido à falta de conhecimento que ainda persiste sobre a espécie, realizar pesquisas mais detalhadas sobre o seu desenvolvimento, manejo e regeneração; - implementar medidas que visem à fiscalização ambiental permanente sobre os atuais níveis de estoques de matéria-prima;
- e) adotar medidas de fomento e apoio a pequenos produtores com o objetivo de melhorar suas condições de produção, mediante a renovação do estoque de sementes e mudas, principalmente de culturas comerciais como a banana, bem como a utilização de máquinas para operações de limpeza e de **práticas conservacionistas do solo;**
- f) **viabilizar projetos de pequenas e médias agroindústrias** de modo a agregar valor aos produtos regionais e aumentar a oferta de empregos;
- g) definir um padrão tecnológico adequado para a exploração

pecuária, garantindo-se a sua aplicação mediante a elaboração de projetos técnicos específicos, principalmente no caso da criação extensiva de gado bubalino, que, em geral, distribui-se em áreas inadequadas de planícies aluviais e vem provocando efeitos adversos no solo; (IPARDES, 2001, p. 103)

Ainda nas recomendações, o zoneamento sugere a aplicação de “técnicas agroflorestais”. Considerando-se que a agrossilvicultura é um modelo agrícola apropriado para a região, “apresentam-se a seguir algumas recomendações sobre técnicas de uso do solo que associam o componente florestal à produção agrícola diversificada (anuais e perenes) e/ ou à criação animal, objetivando a preservação ambiental”:

- a) arborização de culturas: espécies arbóreas de porte médio a alto, para produção de madeira, frutos ou usos múltiplos, plantadas com espaçamentos regulares e amplos, permitindo inclusive a mecanização. São características desejáveis: silvicultura conhecida, copa rala para permitir passagem de luz, raízes profundas para evitar competição superficial, fixação de nitrogênio, compatibilidade com a planta cultivada e flexibilidade ao vento;
 - b) suporte para trepadeiras: árvores ou arbustos para uso como esteio de culturas (ex.: maracujá, uva, chuchu, cará, pimenta-do-reino, etc.). São características desejáveis: raízes profundas, fixação de nitrogênio, rebrotação e aceitação de podas sucessivas, compatibilidade com a planta cultivada e propagação vegetativa;
 - c) arborização de pastagens: árvores madeireiras, frutíferas ou de usos múltiplos, plantadas com espaçamentos largos, com ou sem a presença do gado, para produção e proteção. São características desejáveis: copa larga, perenifolia, raízes profundas, alimento para os animais, fixação de nitrogênio, rusticidade, plantio por mudas gigantes, compatibilidade com pasto e animais e flexibilidade ao vento;
 - d) bancos de proteína: plantio puro de arbóreas ou arbustivas forrageiras, com espaçamentos regulares, para pastoreio com periodicidade limitada. São características desejáveis: forrageiras, rusticidade, rebrotação, raízes profundas e fixação de nitrogênio;
 - e) cercas vivas: o moirão deve ser substituído por espécies arbóreas, madeireiras, frutíferas ou de usos múltiplos, as quais têm a função de proteção e produção. São características desejáveis: reprodução por estacas de lenhosas grandes (moirões vivos), mudas gigantes ou pseudo-estacas, rebrotação, aceitação a cortes sucessivos rejeição a arame;
- Zoneamento da Área de Proteção Ambiental de Guaraqueçaba
- f) hortos apícolas: plantios de bosquetes de arbóreas ou arbustivas para fins apícolas. São características desejáveis: floração longa, produção de néctar e pólen de qualidade, fixação de nitrogênio, perenifolias e usos múltiplos. (IPARDES, 2001, p. 112)

A criação de búfalos, atividade desenvolvida anteriormente à ocupação, estava em desacordo com o zoneamento, tal como definido no documento: “Não serão permitidas as atividades de agricultura e pecuária: a) nas faixas de proteção dos mananciais, corpos e cursos d’água, conforme preconiza a legislação vigente (...) (IPARDES, 2001, p. 115).

Deste modo, observa-se que a questão do território, da territorialidade e da resistência são temas fundamentais para que se busquem soluções aos conflitos socioambientais decorrentes do zoneamento ambiental. Como se vê, a racionalidade moderna e a imposição de padrões, que violentam as formas alternativas de ser, fazer e viver, ainda se fazem presente no contexto latino-americano e brasileiro, gerando violações de direitos com graves prejuízos sociais e que deixam como saldo uma infinidade de problemas ambientais, apenas para atender aos interesses econômicos, desconsiderando as tantas diversidades que caracterizam a humanidade e a leitura que ela faz a respeito da natureza. Nesse sentido, há que se defender a resistência e o constante moldar das instituições, trabalhando para encontrar soluções que agreguem Direito e Geografia, agrário e ambiental, sociedades e natureza.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através do desenvolvimento desta tese foi possível ter a dimensão da complexidade inerente aos conflitos socioambientais, sendo o ordenamento territorial um aspecto essencial à compreensão e busca por alternativas diante dos problemas que envolvem questões agrárias, fundiárias e ambientais.

A partir da discussão a respeito das categorias teóricas foi possível verificar, em primeiro lugar, que a racionalidade ambiental atual tem origem na modernidade (VILLORO, 2010), através da objetificação da natureza e da redução dos povos a meros elementos de um modelo econômico capitalista que busca o crescimento constante.

Isto implica dizer que desde a construção da lógica moderna e das suas revoluções (especialmente as revoluções científica e industrial), observa-se que a natureza tomou um lugar não mais de essência da vida, mas de componente da economia, apto a ser apropriado através de técnicas que vão se aprofundando, iniciando-se na acumulação primitiva a que se refere a teoria marxista (MARX, 2004) até o processo atual de apropriação por espoliação (HARVEY, 2004).

Através desta racionalidade moderna a respeito da natureza, então, desenvolveu-se uma cultura de exploração dos recursos na América Latina e no Brasil, implementada pelos instrumentos de colonização, sem considerar as técnicas e práticas já vivenciadas pelos povos originários, substituindo-as por modelos europeus (LEFF, 2009).

A produção agrícola, baseada na monocultura, é uma invenção do colonialismo, refletida na sua herança de colonialidade até os dias atuais, sempre que influencia na forma de organizar o espaço sem considerar a natureza. Por outro lado, a conservação, baseada na negação do outro (que não seja, branco, homem, representante do Estado via propriedade individual), acaba se manifestando como uma proteção da natureza sem presença humana.

A América Latina é o lugar do Planeta Terra que recebeu grande fluxo de ideias e capitais, desde o advento da modernidade e suas revoluções, onde ocorreu e continua ocorrendo uma expropriação ambiental para inserção num sistema econômico, que não acontece sem resistências e re-invenções territoriais por parte daqueles que sofrem as consequências negativas dos modelos impostos. A acumulação por espoliação, ocorre em um longo processo na América Latina e no Brasil (HARVEY, 2004), instalando-se nos territórios com roupagens verdes e com

“boas intenções”. O Brasil como um País periférico, “permite” a extração de recursos com baixo valor agregado e sem observar os direitos das sociedades atreladas à terra e à natureza.

Esta racionalidade perpetuou-se no que se tem denominado como colonialidade, refletida nas visões a respeito do território como um espaço destinado a maximizar os lucros necessários ao crescimento econômico. Com isto, a forma de planejar o território, institucionalizada como ordenamento territorial acaba por seguir este padrão. No geral, os instrumentos práticos que determinam o uso do território e dos recursos acabam levando, ou, à preservação ambiental desatrelada de um trato adequado com as comunidades, ou à exploração econômica com atividades que degradam o meio ambiente e segregam as pessoas vinculadas ao território em questão.

Nesse sentido, quando se instala um conflito ambiental (ou socioambiental) que envolve o uso da terra, há duas posturas majoritárias tomadas pelo Estado: 1) Trata a questão pelo viés da política de meio ambiente, acionando o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, sempre que a área fizer parte do Sistema Nacional de Unidades de Conservação ou preencher os requisitos para dele fazer parte. 2) Uma segunda postura, quando estão envolvidos conflitos de natureza fundiária, é acionar o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária para apaziguar a questão com seus instrumentos próprios.

Assim, dependendo da situação e do caminho a ser seguido, o conflito poderá ter como desfecho a instituição de uma Unidade de Conservação, constituindo-se um dos modelos previstos na Lei do SNUC, ou, ainda, poderá converte-se a área em assentamento da reforma agrária, que também possui modelos próprios contendo as regras a respeito do uso da terra e dos recursos nela inseridos.

Deste modo, a partir destas previsões para um ou outro desfecho, é evidente que há muitas possibilidades, porém, elas não impedem o inadequado enquadramento e o estabelecimento de outros conflitos, reforçando os quadros de injustiça ambiental suportada pelas comunidades afetadas.

O caso do Acampamento José Lutzenberger carrega como característica peculiar o fato de reunir os temas agrário, fundiário e ambiental de uma maneira *sui generis*. Diferente de outras experiências de regularização fundiária, o acampamento não trouxe como objetivo principal a busca por produção agrícola no modelo tradicional, mas trabalha com produção de base agroecológica, colaborando de forma visível com a recuperação da área, degradada anteriormente por atividades

de impacto ambiental bastante perceptíveis. No entanto, ao longo do processo no INCRA, observa-se que as negociações a respeito de como poderia resolver o conflito acabam não prosperando, e as propostas do movimento social acabam sendo desconsideradas.

A dificuldade de enquadramento por parte do Estado, demonstra que produzir e preservar no mesmo espaço, de forma aliada à uma intenção de titulação coletiva, encontra dois problemas: a) estar localizado em uma região visada para preservação em uma concepção de natureza intocada; e b) a pretensão de organizar um assentamento de reforma agrária fora dos moldes realizados nas últimas décadas no estado do Paraná (com produção agroflorestal). Assim, chega-se a uma conclusão preliminar que o caso do conflito socioambiental, é agravado por uma injustiça ambiental de natureza peculiar. A terra (natureza) não é o sujeito de direito, mas o homem, o proprietário.

O ordenamento territorial (ambiental) avançou bastante desde os anos 80 do século passado, depois de muitas pressões por parte da sociedade e dos movimentos sociais. Novas categorias foram criadas para tentar produzir e conservar no mesmo espaço, tais como a Reserva Extrativista (Resex) e Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS), porém, funcionam no campo do SNUC. Assim, observa-se que o enquadramento dos territórios em conflitos acontece de forma compartimentada, no âmbito do órgão destinado a gerir o caso, não havendo atualmente um modelo de ordenamento territorial em que órgão ambiental e fundiário dialoguem na busca do melhor enquadramento ao caso.

No âmbito da atuação do SNUC, vê-se que a criação de “regiões” ou “mosaicos” de Unidades de Conservação, em algumas situações, fez surgir conflitos socioambientais, que poderiam ser amenizados ou solucionados se o Estado aplicasse o modelo das RDS e Resex em contextos “não-amazônicos” (já que a maioria dessas UCs é encontrada na Amazônia) e em áreas menores, com menor número de famílias envolvidas. Assim, apesar da existência legal das categorias de proteção aliadas ao uso do território, percebe-se que a dicotomia sociedade - meio ambiente persiste, já que tais categorias não são aplicadas para ordenamento territorial em contextos onde caberia a sua utilização, tal como poderia ocorrer no Acampamento em estudo.

O território, na visão hegemônica, é lugar de produção de valor de troca, e não de valor de uso. Nele os empreendimentos de todo o tipo se instalam (inclusive aqueles voltados à preservação ambiental), integrados em redes globais e que

buscam o máximo retorno, obedecendo a uma lógica capitalista de centralização, internacionalização e concentração. Deste modo, vê-se que a racionalidade moderna, capitalista e ocidental ainda permanece fortemente nas instituições estatais, de modo a nortear o trabalho de ordenamento de território pelo Estado.

A separação entre natureza e sociedades persiste como uma realidade que se choca com o colorido da América Latina e dos povos tradicionais brasileiros. Nesse contexto, ainda que o Estado preveja diversos instrumentos para agregar tais diversidades e seus modos de ser e produzir, o que se observa é a prevalência dos interesses econômicos, seja nas formas de acumulação primitiva, na acumulação por espoliação ou mesmo pela inserção da problemática ambiental nas questões de mercado.

Doutra parte, o ordenamento territorial brasileiro também esbarra na falta de compatibilização entre Direito e Geografia, entre questões sociais, ambientais e agrárias, entre as sociedades e a natureza. O desafio proposto pelo acampamento José Lutzenberger é justamente o de lançar luz sobre essas contradições e inadequações da legislação brasileira e de sua aplicação pelos órgãos envolvidos, chamando a comunidade acadêmica e aos Institutos do Estado Brasileiro, como INCRA, ICMBIO e etc, a repensar os modelos de organização do espaço e de, sobretudo, não permitir que interesses econômicos se estabeleçam como empecilho ao reconhecimento de direitos já consolidados: é preciso observar o direito à terra, ao modo de vida das comunidades indígenas, à re-existência das comunidades tradicionais, à permanência da natureza em sinergia com as diversidades de gentes e à uma ordem econômica que não ameace tais direitos.

Se observa que as questões fundiárias, ambientais e agrárias (direito ao território, conservação e modo de produzir respectivamente) podem ser consideradas no ordenamento territorial, como lembrou a professora Ana Valéria Araújo⁶⁹ em visita ao acampamento, lembrando as palavras do antropólogo Marshall Sahlins ao destacar que é preciso muita cultura para criar um estado de natureza, ela lembra que sem cultura de fato é impossível recriar um estado de natureza.

Deste modo, refletir sobre ordenamento territorial no Brasil e na América Latina, é um desafio que passa pela compreensão sobre história e cultura que envolvem os povos, passa necessariamente pela compreensão dos efeitos da

⁶⁹ Coordenadora executiva do Fundo Brasil de Direitos Humanos, no texto: **Recriando um estado de natureza**. Disponível em: <<https://www.fundobrasil.org.br/recriando-um-estado-de-natureza>>

modernidade e do capitalismo, demandando a necessária visibilidade que devem ter os conflitos ambientais, os problemas de natureza fundiária, e a luta por uma abordagem diferente para a questão agrária, que pode ser compatível com uma visão socioambiental. Cabe o resgate de uma agricultura com natureza e respeito aos povos nas políticas de ordenamento territorial.

O caso que foi estudado na tese funciona como um laboratório vivo de experiência no enfrentamento a crise civilizacional que vivemos. São pessoas de carne e osso, com suas potencialidades e fragilidades como qualquer outra, não são pessoas ideais, são reais e lutam, se emocionam, sofrem e se alegram, aprendem no dia-dia de trabalho em uma área de proteção ambiental, querem ser vistas como parte da solução e não do problema.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, H. Mediação e negociação de conflitos socioambientais. In: **Anais do Encontro Temático da 4ª Câmara da Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal**. N. 9, Brasília, 2010.

ACSELRAD, H. O conhecimento do ambiente e o ambiente do conhecimento: anotações sobre a conjuntura do debate sobre vulnerabilidade. **Revista em Pauta**. N. 32, v. 11, p. 115-119, 2013.

ACSELRAD, Henri; HERCULANO, Selene; PÁDUA, José Augusto. A justiça ambiental e a dinâmica das lutas socioambientais no Brasil: uma introdução. In: HERCULANO, Selene; PÁDUA, José Augusto (Org.). **Justiça ambiental e cidadania**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará; Fundação Ford, 2004.

ADAMS, C. As Populações Caiçaras e o Mito do Bom Selvagem: a necessidade de uma nova abordagem interdisciplinar. **Revista de Antropologia**. V. 43 N. 1, 2000

AGUIAR, J. V; BASTOS, N. Uma reflexão teórica sobre as relações entre natureza e capitalismo. **Revista Katálisys**, Florianópolis, v. 15, n. 1, p. 84 - 94, jan/jun. 2012.

ALENTEJANO, P. Estrutura Fundiária. In: CALDART, R.; PEREIRA, I.; GAUDENCIO, F.; ALENTEJANO, P. **Dicionário de Educação do Campo**. Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

ALMEIDA, F. G. O ordenamento territorial e a geografia física no processo de gestão ambiental. In: SANTOS, M.; BECKER, B. **Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial**. Lamparina, 3º edição. Rio de Janeiro, 2002.

ALMEIDA, M. W. B. de; ALLEGRETTI, M. H. e POSTIGO, A. O legado de Chico Mendes: êxitos e entraves das Reservas Extrativistas. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**. V. 48, novembro de 2018. Edição especial: 30 anos do legado de Chico Mendes.

ALMENDA, V. **Veo las mismas cosas en El Cauca y en todo el continente(pueblos en camino)**. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=NcVMRhF_dbl>. Acesso em dezembro de 2019.

ALTIERI, M. **Agroecologia: as bases científicas da agricultura alternativa**. 3. Ed. Rio de Janeiro: 2012.

ARAÚJO, A. V. Recriando um estado de natureza. Disponível em: <<https://www.fundobrasil.org.br/recriando-um-estado-de-natureza/>>. Acesso em: 24 fev. 2020.

ASTELARRA, S. et al. Recampesinización y recreación política del campesinado en un escenario de despliegue de los agronegocios: El caso de las reservas campesinas en el Chaco. In: **Veredas**. Revista del Pensamiento Sociológico Universidad Autonoma de Mexico. Unidad Xochimilco, 2014.

AZEVEDO, N. T. de. **Política Nacional para o setor pesqueiro no Brasil (2003-2011)**. Tese de Doutorado. Curitiba: Universidade Federal do Paraná/ Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento, 2012.

BALDEZ, M. **Solo urbano, reforma urbana, propostas para a Constituinte**. Rio de Janeiro, Fase, 1986.

BARROS, M. **Poesia completa**. São Paulo: Leya, 2010.

BAUDEL, W, M. N. **O mundo rural como um espaço de vida**: reflexões sobre a propriedade da terra, agricultura familiar e ruralidade. Porto Alegre: UFRGS, 2009

BECKER, B. (Coord.). **Logística e ordenamento do território**: subsídio à elaboração da Política Nacional de Ordenamento do Território – PNOT. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2006.

BEGON, M., TOWNSEND, C.R. & HARPER, J.L.. **Ecologia**: de indivíduos a ecossistemas. 4 ed. Artmed, Porto Alegre. 2008

BERGER, P. L. LUCKMANN, T. A sociedade como realidade. In: **A construção social da realidade tratado de sociologia do conhecimento**. Petrópolis, Editora Vozes, 2010.

BERGOLD, R. C; SONDA, C; VANESKI FILHO, E. Estrutura Fundiária. In. PARANÁ/ITCG/SEMA. **Zoneamento Ecológico Ambiental do Paraná**. ITCG. Curitiba, 2018.

BERNARDELLI, T. M. dos S. A contribuição de Marx para a análise da crise socioambiental no capitalismo. **Anais IV Simpósio Lutas Sociais na América Latina**: Imperialismo, nacionalismo e militarismo no Século XXI. Set. 2010. ISSN: 2177-9503. Disponível em <http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/anais_ivsimp/gt6/2_taniabernardelli.pdf>. Acesso em 13 de janeiro de 2020.

BOFF, L. **Ethos mundial**: um consenso mínimo entre os humanos. Rio de Janeiro: Record, 2009.

BORGES, A. Terra. In: SANSONE, L; FURTADO, C. A. **Dicionário Crítico das Ciências Sociais dos Países de Fala Oficial Portuguesa**. Salvador: EDUFBA, 2014, p. 431-442.

BORGES, A. Terra. In: SANSONE, L. e FURTADO, A. C. (org.). **Dicionário crítico das ciências sociais dos países de fala oficial portuguesa**. Salvador: EDUFBA, 2014.

BOUDON, R. **A Ideologia**: ou a Origem das Idéias Recebidas. São Paulo: Ática, 1990.

BOURDIN, A. **A Questão Local**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

BRANDÃO, C. A. Acumulação primitiva permanente e desenvolvimento capitalista no Brasil Contemporâneo. In: ALMEIDA, A. W. et al., **Capitalismo globalizado e recursos territoriais**. Rio de Janeiro: Ed. Lamparina, 2010.

BRANDENBURG, A. Do Rural Tradicional ao Rural Socioambiental. **Ambiente & Sociedade**. Campinas. Volume: XIII, n. 2, p. 417-428, jul.dez. 2010.

BRASIL. **Constituição Federal**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Decreto n. 7794 de 20 de agosto de 2012**. Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. Brasília: Senado Federal, 2012.

BRASIL. **Decreto Nº 451-B, de 31 de maio de 1890**. Estabelece o registro e transmissão de imóveis pelo systema Torrens. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-451-b-31-maio-1890-516631-norma-pe.html>>. Acesso em 18 de setembro de 2019.

BRASIL. **Decreto Nº 7.794 de 20 de agosto de 2012**. Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. Brasília: Senado Federal, 2012.

BRASIL. **Decreto Nº 90.883, de 31 de janeiro de 1985**. Dispõe sobre a Implantação da Área de Proteção Ambiental de Guaraqueçaba no Estado do Paraná, e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1985.

BRASIL. **Decreto nº. 90.883 de outubro de 1985**. Dispõe sobre a implantação da Área de Proteção Ambiental de Guaraqueçaba, no Estado do Paraná, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1985.

BRASIL. **Lei 9.985 de 18 de julho de 2000**. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 2000.

BRASIL. **Lei Nº 586, de 23 de dezembro de 1948**. Desapropria terras no Estado do Rio Grande do Sul para a cultura mecanizada do trigo. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1940-1949/lei-586-23-dezembro-1948-348921-norma-pl.html>>. Acesso em 08 de agosto de 2019.

BRASIL. **Lei Nº 601, de 18 de setembro de 1850**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L0601-1850.htm>. Acesso em 19 de agosto de 2019.

BRASIL. **Medida Provisória nº 746 de 22 de setembro de 2016**. Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 2016.

BRASIL. **Proposta de Emenda Constitucional nº 55/ 2015**. Altera o art. 101 da Constituição Federal para determinar um mandato de dez anos aos Ministros do Supremo Tribunal Federal e para modificar o quorum de aprovação no Senado Federal para três quintos dos membros. Brasília: Câmara de Deputados, 2015.

BRITO, B. L. R.; BRITO, D. M. C.; e S., ALMEIDA, E. Pressupostos teóricos de proteção da natureza. **Planeta Amazônia**: Revista Internacional de Direito Ambiental e Políticas Públicas. ISSN 2177-1642 Macapá, n. 7, p. 141-147, 2015.

BRITO, M. C. A. de. **Desenvolvimento compartilhado de reservatórios comuns entre Estados**. Rio de Janeiro: E-papers, 2006.

BRITO, D. M. C.; BASTOS, C. M. B. e DIAS, G. A. DE C. Conflitos socioambientais no século XXI. **PRACS**: Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP. V. 4, N. 4, 2011.

BYNUM, W. **Uma breve história da ciência**. Tradução Iuri Abreu. Porto Alegre: L&PM, 2017.

CALEIRO, M. M. **Os Guarani e o direito ao centro da terra**. Brasil, 2018. Tese. Programa de Pós-Graduação em Direito. PUCPR, Curitiba.

CANO, W. **Ensaio sobre a formação econômica regional do Brasil**. Campinas: Editora da Unicamp, 2002.

CARVALHO E SILVA, R. F. **A Transformação da Esquerda Latino-Americana: um Estudo Comparado do PT no Brasil e do PSCH no Chile**. Coleção Humanidades (Universidade Federal da Paraíba). Editora UFPB, João Pessoa, 2013.

CASTILHO, A. L. **Proprietários rurais declaram 15 milhões de hectares em Terras Indígenas e Unidades de Conservação**. 2017. Disponível em: <<https://amazonia.org.br/2017/06/proprietarios-rurais-declaram-15-milhoes-de-hectares-em-terras-indigenas-e-unidades-de-conservacao/>>. Acesso em 02 de janeiro de 2020.

CASTRO-GÓMEZ, S. **La hybris del punto cero: ciencia, raza e ilustración en la Nueva Granada**. Bogotá: Editorial Pontificia Universidad Javeriana.

CEOT/CEMAT. **A Regional/Spatial Charter for Europe**. Estrasburgo: Conselho de França. 1983.

COLETIVO BRASILEIRO DE PESQUISADORES DA DESIGUALDADE AMBIENTAL - CBPDA, Desigualdade ambiental e acumulação por espoliação: o que está em jogo na questão ambiental? **E-cadernos ces** 17, 2012, p. 164-183. Disponível em: <<http://www.ces.uc.pt/e-cadernos/media/ecadernos17/07.ColetivoBras.Pesq.DesigualdadeAmbient.pdf>>. Acesso em: 23 abr. 2017.

COLÔMBIA, 1994. **Ley 160/1994**. Disponível em <www.secretariasenado.gov.br>. Acesso em 04 de jul. 2019.

COOPERATIVA DE TRABALHADORES EM REFORMA AGRÁRIA. **Proposta do Projeto de Assentamento Agroflorestal José Lutzenberger**. Curitiba: COTRARA, 2006.

COSTA, E. **A globalização e o capitalismo contemporâneo**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

COSER, L. A. **Las funciones del conflicto social**. México: FCE, 1961.

COSTA, A. M. N. A passagem interna da modernidade para a pós-modernidade. In: **Revista Psicologia, ciência e profissão**. 24 (1), 2004.

COTRARA. **Proposta de criação do assentamento agroflorestal José Lutzenberger**. Curitiba. 2004.

DAHRENDORF, R. **O conflito social moderno**: um ensaio sobre a política da liberdade. São Paulo, Edusp.1992.

DANTAS, A. **Geografia Agrária** – 2. ed. Módulo 7 – Natal: EDUFRN, 2011.

DANTON, G. **Metodologia científica**. Pará de Minas: Virtual Books, 2002.

DEMO, P. Cuidado metodológico: signo crucial da qualidade. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 17, n. 2, p. 349-373, jul./dez. 2002.

DIEGUES, A . C. **Etnoconservação**: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos. São Paulo: Hucitec, 2000.

DIEGUES, A. C. **A ecologia política das grandes ONGs transnacionais conservacionistas**. São Paulo: Nupaub-USP, 2008.

DIEGUES, C. & NOGARA, P. J. **O nosso lugar virou parque**. São Paulo: Nupaub/USP, 1999.

DUARTE, V. P. **Ecologia como ideologia**: os pequenos agricultores no sudoeste do Paraná – Brasil. Doutorado em Antropologia Social. Posadas: Universidad Nacional Argentina, 2012.

DULLEY, R. D. Noção de natureza, ambiente, meio ambiente e recursos ambientais e recursos naturais. **Agric. São Paulo**, São Paulo, v. 51, n. 2, p. 15- 26, jul./dez. 2004.

DURKHEIM, E. **Da divisão do trabalho social**. [tradução Eduardo Brandão]. 2º ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

DUSSEL, H. 1492 - **O encobrimento do outro**. Petrópolis: Vozes, 1993

ESTABA, R. M. La descentralización y la ordenación del territorio de Venezuela: estrategias hacia la modernidad. **Scripta Nova**, n. 54, 1999. Disponível em: <http://www.ub.es/geocrit/sn54.htm>. Acesso em 04 de novembro de 2020.

FACCO. V. A. B. **Alternativas aos impérios agroalimentares a partir do campesinato agroecológico**: as experiências do acampamento agroflorestal José Lutzenberger (MST-Antonina/PR), 2015.

FERREIRA, F. M. **Ordenamento territorial e formas de acesso à terra na Amazônia brasileira**: análise dos assentamentos rurais de reforma agrária e das reservas extrativistas do estado do Acre. Brasil. Tese. Programa de Pós-graduação em Extensão Rural. Universidade Federal de Viçosa. 2019

FIOCRUZ. **Mapa de conflitos envolvendo injustiça ambiental e saúde no Brasil**. Disponível em: <<http://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/>>. Acesso em 3 de fevereiro

de 2020.

FLORIANI, D. et al. Construção Interdisciplinar do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento da UFPR. **Interdisciplinaridade em Ciência, Tecnologia & Inovação**, p. 342-378. Barueri, SP: Manole, 2011.

FOLADORI, G. Una tipologia del pensamiento ambientalista. In: FOLADORI, G.; PIERRI, N. (Eds.). **Sustentabilidad? Desacuerdos sobre el desarrollo sustentable**. México: Universidad Autónoma de Zacatecas, 2005. p. 81-128.

FOLADORI, G.; MELAZZI, G. **Economía de la sociedad capitalista y sus crisis recurrentes**. Montevideo: UDELAR-Pro-Rectoría de Extensión, 2009.

FONSECA, R. O. **A compensação ambiental no Brasil: compensação para que e para quem?**. 2017. 302 f Tese (Doutorado em Geografia) – Departamento Pós-Graduação em Geografia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. Disponível em: <<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-15082017-135010/pt-br.php>>. Acesso em: 23 dez. 2019.

FREIRE, P.; ILLICH, I. **Diálogo**: Paulo Freire e Iván Illich. Buenos Aires: Búsqueda, 1975.

FREITAS, R. de C. M; NELIS, C. M; NUNES, L. S. A crítica marxista ao desenvolvimento (in)sustentável. **Rev. katálisis**, Florianópolis, v. 15, n. 1, p. 41-51, June 2012.

GALEANO, E. **O Livro dos Abraços**. Porto Alegre: L&PM, 1995.

GAMEIRO, M.B.P e MARTINS, R. C. Da mercantilização da natureza à criação de mercadorias verdes. **Reed** - Revista Espaço de Diálogo e Desconexão, Araraquara, v. 8, n. 1 e 2, 2014.

GEORGE, Pierre. **Os Métodos da Geografia**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1972.

GIDDENS, A **As consequências da modernidade**. São Paulo : UNESP, 1991.

GIDDENS, A. **A terceira via**: reflexões sobre o impasse político atual e o futuro da social-democracia. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 1999.

GIDDENS, A. **Sociologia**. Tradução: Sandra Regina Netz. 4^a. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4a. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**. V. 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

GROSSI, P. **Mitología jurídica de la modernidad**. Madrid: Editorial Trotta, 2003.

GUTIÉRREZ, J. L. A controvérsia de Valladolid (1550): Aristóteles, os índios e a guerra justa. **Revista USP**, São Paulo, n. 101, p. 223-235, Março/ Abril/ Maio de

2014.

HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização**: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. 2 ed. rev. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

HARLEY, B. Cartes, savoir et pouvoir. In: GOULD, PETER e BAILLY, Antoine. **Le pouvoir des cartes et la cartographie**. Paris: Antropos, 1995.

HARVEY, D. **Condição Pós-Moderna**. 13 ed. São Paulo: Edições Loyola. 128 2004.

HARVEY, D. **O novo imperialismo**. Tradução Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. 4ªed. Loyola: São Paulo, 2010.

HARVEY, D. **The enigma of capital and the crises of capitalism**. London: Profile Books, 2011.

HEEMANN, A. Natureza e sociedade: a controvérsia sobre os alicerces da conduta humana. **Desenvolvimento e meio ambiente**. N. 1, ano 2000. Curitiba: Editora UFPR, 2000.

HISOUR. **Arquitetura Inca**. Disponível em: <<https://www.hisour.com/pt/inca-architecture-29144/>>. Acesso em 15 de agosto de 2019.

IBAMA. **Plano de Gestão Ambiental**. Área de Proteção Ambiental de Guaraqueçaba. Curitiba: IBAMA/ SEMA-PR, 1995.

IBAMA. **Plano de Gestão Ambiental da APA de Guaraqueçaba – Paraná**. Disponível em: http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/docs-planos-de-manejo/pm_apg_guaraquecaba.pdf. 1985.

IHU. "1/5 das terras no Brasil são de pessoas que não têm documentos hábeis legais". In: **Entrevista especial com Ariovaldo Umbelino**. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/21484-1-5-das-terras-no-brasil-sao-de-pessoas-que-nao-tem-documentos-habeis-legais-entrevista-especial-com-ariovaldo-umbelino>>. Acesso em 28 dez. 2019 [2009]

ILLICH, Ivan. **Obras reunidas I**. México: Fondo de Cultura Económica, 2006.

INCRA - Ministério do Desenvolvimento Agrário / Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Lauda Agrônomo de Fiscalização** - Imóvel: Fazenda São Rafael, município de Antonina — PR. 2004.

INCRA. **Processo Administrativo nº. 54200.0019581200-22**. Curitiba: Superintendência Regional do Paraná, anexo às folhas 04 e 05.

INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS, 2019. **Morre Immanuel Wallerstein, o teórico do “sistema-mundo”**. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/592193-morre-immanuel-wallerstein-o-teorico-do-sistema-mundo>>. Acesso em 03 jan. 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. – **SIGEF**. Disponível em < <https://sigef.incra.gov.br/>>. Acesso em 29 dez. 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Tipos de assentamento. **Modalidades.** Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/pt/modalidades.html>>. Acesso em 29 dz. 2019.

IPARDES. **Zoneamento da Área de Proteção Ambiental de Guaraqueçaba.** Curitiba: IPARDES, 2001.

IPEA. **Unidades de conservação e o falso dilema entre conservação e desenvolvimento.** In: Ipea regional, urbano e ambiental. Número 03, dezembro de 2009.

JAPIASSÚ, H.; MARCONDES, D. **Dicionário básico de filosofia.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.

KOIKE, Katsuzo. Aspectos da physis grega. **Revista Perspectiva Filosófica.** V. 6, n. 12, jul-dez, 1999.

KOPENAWA, D. e ALBERT, B. **A queda do céu: palavras de um xamã yanomami.** São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

LANE, S. T. M. **Psicologia Social: o homem em movimento.** Porto Alegre: Brasiliense, 1986.

LEFF, E. Agroecologia e saber ambiental. **Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável**, 3(1), 2002.

LEFF, H. **Discursos sustentáveis.** 2a ed. México: Siglo XXI, 2008

LEFF, E. Decrecimiento o desconstrucción de la economía: Hacia un mundo sustentable. **Polis.** Revista de la Universidad Bolivariana, 7(21):81-90. 2008. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/26613622_Decrecimiento_o_desconstrucion_de_la_economia_Hacia_un_mundo_sustentable>. Acesso em 18 de dezembro de 2019.

LEFF, E. **Ecologia, capital e cultura: a territorialização da racionalidade ambiental.** Petrópolis: Vozes, 2009.

LENOBLE, R. **História da idéia de natureza.** Lisboa: Edições 70, 1969.

LEUCHTENBERGER, C. MOURÃO, G. **Social organization and territoriality of giant otters** (Carnivora: Mustelidae) in a seasonally flooded savanna in Brazil. *Sociobiology* 52(2): 257-270. 2008.

LIMA, C. **Índios podem ser retirados de Superagui.** 2000. Disponível em: <<https://pib.socioambiental.org/en/Not%c3%adcias?id=35628>>. Acesso em 22 de dezembro de 2019.

LIMA, P. C. A. de e FRANCO, J. L. de A.. As RPPNS como estratégia para a conservação da biodiversidade: o caso da Chapada dos Veadeiros. **Revista Sociedade & Natureza**, Uberlândia, 26 (1): 113-125, jan-abr-2014.

LITTLE, P. E. Conflitos socioambientais: um campo de estudo e de ação política. In: Burstzy, M. (org.). **A difícil sustentabilidade: política energética e conflitos ambientais**. Rio de Janeiro: Gramond, 2001.

LITTLE, P. **Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil**: por uma antropologia da territorialidade. Série Antropologia. N° 322. Brasília: DAN/UnB. 2002.

LORENZETTO, M. S. **É possível saber o que devemos comer?** 2019. Disponível em <<https://www.campograndenews.com.br/colunistas/em-pauta/e-possivel-saber-o-que-devemos-comer>>. Acesso em 21 de dezembro de 2019 às 16:45.

LUTZENBERGER, J. A. O absurdo da agricultura. **Estudos Avançados**. 15 (43), 2001.

Lutzenberger: **For Ever Gaia**. Direção: Frank Coe; Produção: Frank Coe e Otto Guerra.

MACHADO, H. (2014). Territorios y cuerpos en disputa: extractivismo minero y ecología política de las emociones. Intersticios. **Revista sociológica de pensamiento crítico**, 8, 56-71.

MAGALHÃES, J. L. Q. **O Estado Plurinacional e o Direito Internacional Moderno**. Curitiba: Juruá, 2012.

MAMED, D. de O; MARCHESAN, J; BAZZANELLA, S. L. A constituição histórica da racionalidade ecológica e os problemas ambientais na contemporaneidade. **Revista Videre**, [S.l.], v. 9, n. 17, p. 84-103, ago. 2017.

MAMED, D. de O. **Pagamentos por serviços ambientais e mercantilização da natureza na sociedade moderna capitalista**. Tese de doutorado. Curitiba: Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2016.

MARÉS, C. F. **A função social da terra**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2003.

MARÉS, C. F. **A função social da terra**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2003.

MARÉS, C. F. Terra mercadoria, terra vazia: povos, natureza e patrimônio cultural. In. **Revista InSURgências**. n 1. Vol 1. Brasília, DF, 2015.

MARÉS, C. F. Terra mercadoria, terra vazia: povos, natureza e patrimônio cultural. Insurgência: **Revista de Direitos e Movimentos Sociais**, v. 1, p. 57-71, 2015. Disponível em: <<http://periodicos.unb.br/index.php/insurgencia/article/view/16774/11912>>. Acesso em 15 de setembro de 2017.

MARÉS, C. Introdução ao Direito Socioambiental. In: LIMA, André (org.). **O Direito para o Brasil socioambiental**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2002.

MARTINEZ ALIER, J. **El ecologismo de los pobres**. Conflictos ambientales y

lenguajes de valoración. Barcelona - España: Icaria, 2005.

MARTINEZ-ALIER, J. **O ecologismo dos pobres**: conflitos ambientais e linguagens de valoração. São Paulo: Contexto, 2009.

MARTINS, J. de S. **O Cativo da Terra**. 3. ed. São Paulo: Ciências Humanas, 1986.

MARTINS, J. de S. **Reforma agrária e os limites da democracia na "Nova República"**. São Paulo: Hucitec, 1986.

MARTINS, J. R. (2015). Immanuel Wallerstein e o sistema-mundo: uma teoria ainda atual? **Iberoamérica Social**: revista-red de estudios sociales (V), pp. 95-108. Recuperado de <<https://iberoamericasocial.com/immanuel-wallerstein-e-o-sistema-mundo-uma-teoria-ainda-atual/>>. Acesso em 21 de dez. de 2020.

MARX, K. A chamada acumulação primitiva. In: **O capital**: crítica da economia política. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1994. (v. 2)

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política, v. 1, livro 1. 14. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1994

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

MAXIMIANO, L. A. Considerações sobre o conceito de paisagem. **Revista RAÉGA**, Curitiba, n. 8, p. 83-91, 2004. Editora UFPR.

MELLO-THÉRY, N. A. **Meio ambiente, Globalização e Políticas Públicas**. Gestão de políticas públicas. 1º Edição. (São Paulo. Online), v. 1, p. 133-161, 2011.

MELLO, N. A. de et al.. **Espaços geográficos sob poder da União**: uma avaliação da experiência na perspectiva de uma PNOT. Projeto Elaboração de Subsídios Técnicos e Documento Base para a Definição da Política Nacional de Ordenamento do Território. Brasília: Universidade de Brasília / Centro de Desenvolvimento Sustentável, 2006.

MIGNOLO, W. D., **La idea de América Latina**: La herida colonial y la opción decolonial, Gedisa, Barcelona.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Apresentação**. Disponível em <<http://www.mma.gov.br/gestao-territorial/zoneamento-territorial>>. Acesso em 04 de jul. 2019.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **O que é REDD+**. Disponível em: <<http://redd.mma.gov.br/pt/pub-apresentacoes/item/82-o-que-e-redd>>. Acesso em 03 de maio de 2019.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Sarney Filho defende consenso entre ambientalistas**. 2000. Disponível em: <<https://www.mma.gov.br/informma/item/1022-sarney-filho-defende-consenso-entre-ambientalistas.html>>. Acesso em 07 de janeiro de 2019.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Zoneamento Ecológico-Econômico nos Estados**. Disponível em <<https://www.mma.gov.br/gestao-territorial/zoneamento-territorial/zee-nos-estados>>. Acesso em dez. 2019.

MINT, S. A antropologia da produção de Plantation. In SORJ, B., CARDOSO, FH., e FONT, M., orgs. **Economia e movimentos sociais na América Latina** [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2008. pp. 127-136.

MIRAGAYA, J.; SIGNORI, L. A importância da Política Nacional de Ordenamento Territorial (PNOT) para o Desenvolvimento Sustentável Brasileira. In: FARIA, R. e

MORAES, Antônio Carlos Robert. **Meio Ambiente e Ciências Humanas**. 4 ed., São Paulo: Annablume, 2005 [1994]

MOREIRA, R. **O Pensamento Geográfico Brasileiro**: as matrizes clássicas originárias v.1. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2010. 190p.

MUSEO NACIONAL DE COSTA RICA. **Aportes**: el aporte de los italianos en la cartografía en el siglo XVI. <http://www.museocostarica.go.cr/en_en/aportes/exhibicion-il-nuovo-mondo.html?Itemid=110>. Acesso em 13 de agosto de 2019.

NASCIMENTO, D. T.; BURSZTYN, M. A. A. Análise de conflitos socioambientais: atividades minerárias. In. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, n. 22, p. 65-82, jul./dez. 2010. Editora UFPR.

NASCIMENTO, H. M. (2016). A questão ambiental na origem do problema agrário brasileiro e o caso da região Sul. **Economia E Sociedade**, 17(2), 103-132.

NETMUSEUM. **Discovery of America**: Vespucci Landing in America. Disponível em <<https://www.metmuseum.org/art/collection/search/343845>>. Acesso em 13 de agosto de 2019.

NODARI, R. O. e GUERRA, M. P. A agroecologia: estratégias de pesquisa e valores. **Estudos Avançados**. 29 (83), 2015.

O'GORMAN, E. **La invención de América**. DF México: Siglo XXI, 1961.

O'CONNOR, J. ¿Qué es la historia ambiental? ¿Por qué historia ambiental? In: **Causas Naturales. Ensayos de marxismo ecológico**. México, Siglo XXI, 2001

OBSERVATÓRIO COSTEIRO. **Unidades de Conservação do Mosaico Lagamar** Disponível em: <<http://observatoriocosteiro.webnode.com/mosaico-lagamar/unidades-de-conservacao-do-mosaico-lagamar2/>>. Acesso em: 07 ago. 2017.

OECO. **Ricardo Salles foi condenado por fraude em plano de manejo**. Disponível em <<https://www.oeco.org.br/noticias/ricardo-salles-foi-condenado-por-fraude-em-plano-de-manejo/>>. Acesso em fev. 2019.

OLIVEIRA, A. U. **Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária**. São Paulo: FFLCH, 2007, 184p.

PACKER, Larissa Ambrosano. **Novo Código Florestal e Pagamentos por Serviços Ambientais**: regime proprietário sobre os bens comuns. Curitiba: Juruá, 2015, p. 37.

PAULA, E. V. et al. **Diagnóstico de subsídio ao Plano de Manejo da APA de Guaraqueçaba, ESEC de Guaraqueçaba e REBIO Bom Jesus**. 2016.

PDSLITORAL. **Plano para o Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná**. Disponível em <<http://pdslitoral.com/>>. Acesso em dezembro de 2019.

PEREIRA, E. M. Lutzenberger e a materialização da ética ecológica: o Parque Estadual da Guarita (Torres-RS, 1972-1979). **Revista MÉTIS**: história & cultura – v. 15, n. 30, p. 68-89, jul./dez. 2016.

PEREIRA, I.; GAUDENCIO, F. e ALENTEJANO, P. **Dicionário de Educação do Campo**. Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

PERES, R. B. CHIQUITO, E. de A. Ordenamento territorial, meio ambiente e desenvolvimento regional novas questões, possíveis articulações. In: R. B. **Estudos urbanos e regionais**. v.14, n.2 / novembro 2012.

PIETRAFESA DE GODOI, E. Territorialidade. In: Org. SANSONE, L; FURTADO, A. C. **Dicionário Crítico da Língua Portuguesa**. EDUFBA (orgs). 2014.

PIGOSSO, A. M. B.; MOSCAL, J. S.; GOLDBACH, J., Conflitos ambientais no litoral norte do Paraná: um mapeamento preliminar. **Guaju**, Matinhos, v.4, n.1, p. 107-125, jan./jun. 2018.

PLOEG, J. D. Sete teses sobre a agricultura camponesa. In: PETERSEN, P. (org.). **Agricultura familiar camponesa na construção do futuro**. Rio de Janeiro: AS-PTA, 2009. p. 17 – 32.

POLANYI, K. **A grande transformação**: as origens da nossa época. Rio de Janeiro: Editora Campus. 2000

PORTO-GONÇALVES, C. W. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

PORTO-GONÇALVES, C. W. Da geografia às geo-grafias: um mundo em busca de novas territorialidades, em Ceceña, Ana Esther y Sader, Emir (coordenadores). **La Guerra Infinita**. Hegemonía y terror mundial. Buenos Aires, CLACSO, 2003.

PORTO-GONÇALVES, C. W. Lucha por la Tierra, **Polis** [Online], 45 | 2016, posto online no dia 11 maio 2017, consultado em 14 janeiro 2019. URL : <http://journals.openedition.org/polis/12168>.

PORTO-GONÇALVES, C. W. A Geograficidade do Social: uma contribuição para o debate metodológico sobre estudos de conflito e movimentos sociais na América Latina. In: SEONE, J. (Org.) **Movimientos sociales y conflicto em América Latina**. Buenos Aires: Clacso, 2003.

PORTO-GONÇALVES, C. W. A geograficidade do social. In: SEOANE, J. (org.). **Movimientos sociales y conflicto en América Latina**. Buenos Aires: CLACSO, 2003.

PORTO-GONÇALVES, C. W. A invenção de novas geografias: a natureza e o homem em novos paradigmas. In: **Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial**. Lamparina, 3ª edição. Rio de Janeiro, 2002.

PORTO-GONÇALVES, C. W. **A reinvenção dos territórios na América Latina/Abya Yala**. México. UNAM, 2012.

PORTO-GONÇALVES, C. W. Lucha por la Tierra. Ruptura metabólica y reapropiación social de la naturaleza POLIS, **Revista Latinoamericana**, vol. 15, núm. 45, diciembre, 2016, pp. 291-316 Universidad de Los Lagos. Santiago, Chile.

PORTO-GONÇALVES, C. W. **Os (des) caminhos do meio ambiente**. São Paulo: Contexto, 1989.

PORTO-GONÇALVES; C. W; Quental, P. de A, Colonialidade do poder e os desafios da integração regional na América Latina, **Polis** [Online], 31 | 2012, posto online no dia 12 dezembro 2012, consultado o 14 janeiro 2019. URL : <http://journals.openedition.org/polis/3749>

PORTO-GONÇALVES, C. W. **O conhecimento como bem comum: em defesa da Universidade**. 2015. Disponível em: http://www.biodiversidadla.org/Documentos/O_Conhecimento_como_Bem_Comum_em_defesa_da_Universidade. Acesso em 15 de agosto de 2019.

PORTO, M. F; PACHECO, T. LEROY. J, P. (eds.) **Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil: o Mapa de Conflitos**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2013. 306p.

PORTO, M. F. e MILANEZ, B. Eixos de desenvolvimento econômico e geração de conflitos socioambientais no Brasil: desafios para a sustentabilidade e a justiça ambiental, **Ciência & Saúde Coletiva**. 14(6), 1983-1994, 2009.

QUIJANO, A. , “Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina”. In: LANDER, E. (ed.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais**, Clacso, pp. 227-278, Buenos Aires, 2005.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder e classificação social. In: SOUSA SANTOS, B. e MENESES, M. P. **Epistemologias do sul**. Coimbra, 2005.

RAMOS FILHO, M. Sistemas agroflorestais e políticas públicas: agricultura familiar e preservação ambiental em São Paulo. **Revista Informações Econômicas**, SP, v. 46, n. 3, maio/jun. 2016.

RAU, V. **As sesmarias medievais portuguesas**. Lisboa: Presença, 1982.

RESTREPO, C. A. Descolonización y la ampliación Geopolítica de las Resistencias contra-extrativas en/desde América Latina/Abya Yala. Brasil, 2018. **Tese de Doutorado** - Departamento de Pós-Graduação em Geografia - Universidade Federal

do Paraná. Curitiba, 2018. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/39710> . Acesso em: 23 dez. 2019.

RESTREPO, E. Articulaciones coloniales, modernidades plurales: aportes al enfoque decolonial. In: SALGADO, José G. Gandarilla (coord.). **América y el Caribe en el cruce de la modernidad y colonialidad**. México: Universidad Nacional Autónoma de México/ Centro de Investigaciones Interdisciplinarias en Ciencias y Humanidades, 2014.

ROCHA, A. C. R. **Cercamentos Ambientais**: Modos de uso dos Recursos e conflitos socioambientais no Estado do Paraná. Dissertação de Mestrado. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina/ Centro De Filosofia e Ciências Humanas Departamento de Antropologia Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, 2015.

RODRIGUES, A. M. **Moradia nas cidades brasileiras**. São Paulo: Contexto, 1988.

RÜCKERT, A. A. A Política Nacional de Ordenamento Territorial, Brasil. Uma política territorial contemporânea em construção. **Scripta Nova**, Barcelona, Vol. XI, n.245 (66), 2007.

SACHS, I. **Rumo à ecossocioeconomia**: teoria e prática do desenvolvimento. Desenvolvimento e Meio Ambiente. São Paulo: Cortez, 2007.

SANTILLI, J. **Socioambientalismo e novos direitos**: proteção jurídica à diversidade biológica e cultural. São Paulo: Fundação Peirópolis, 2005.

SANTOS, F. A. **Direito agrário**: política fundiária no Brasil. Belo Horizonte: Del Rey, 1995.

SANTOS, M. **Espaço e Método**. 4. ed. São Paulo: Nobel, 1997

SANTOS, M. **Metamorfoses do Espaço Habitado**. 5 ed. São Paulo: Hucitec, 1988.

SANTOS, M. **Por uma Geografia Nova**. São Paulo: Hucitec, Edusp, 1978.

SANTOS, M. **Técnica, espaço e tempo**. Globalização e meio técnico-científico-informacional. São Paulo: Hucitec, 1994.

SAPECO DA ERVA-MATE. **Hermann Schiefelbein**. Clube Concórdia, Curitiba. Paraná.

SCHNEIDER, A. H; CORADIN, C; KAHLAU, C.; MELO, D. N.; DENARDIN, V. F. Alternatividades no âmbito socioambiental e rural: aproximações e perspectivas teóricas. **Desenvolvimento e meio ambiente**. Vol. 52, dezembro de 2019. DOI: 10.5380/dma.v52i0.61349. e-ISSN 2176-9109

SCHVARSBERG, B. (Orgs). **Políticas urbanas e regionais no Brasil**. Brasília: Universidade de Brasília, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, 2011. p.137-167.

SELENE, H.; PACHECO, T. Racismo Ambiental. **I Seminário Brasileiro Sobre Racismo Ambiental** – Rio de Janeiro: Projeto Brasil Sustentável e Democrático:

FASE, 2006. 334p.

SERRES, M. **Le Contrat Naturel**. Paris: Flammarion, 1992.

SILVA, A .A. C. S. **Resenha do texto**: A queda do céu [Davi Kopenawa e Bruce Albert] USP. (2019). Disponível em <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3395103/mod_resource/content/1/T6%20aperfei%C3%A7oado.pdf>. Acesso em 04 de jul. 2019.

SILVA, C. A. F. da. Fronteira Agrícola capitalista e ordenamento territorial. In: **Território, territórios**: ensaios sobre o ordenamento territorial. Rio de Janeiro: Lamparina, 3º edição, 2002.

SILVA, J. G. da S. **O que é questão agrária**. 4ª edição. São Paulo: Brasiliense, 1981.

SILVA, L. O. da. **Terras devolutas e latifúndio**: efeitos da lei de 1850. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1996.

SIMMEL, G. Requisitos universais e axiomáticos da sociedade. In: FERNANDES, F. (org.). **Comunidade e sociedade**: leituras sobre problemas conceituais, metodológicos e de aplicação. São Paulo: Companhia Editora Nacional/ Edusp, 1969.

SIMÕES, W; MONTENEGRO GÓMEZ, J. R. Jovens Faxinalenses no estado do Paraná: a produção das territorialidades em situação de fronteira. **Revista NERA**. Set-dez, 2016, Vol. 19 I, p 63-97. 35p.

SOUZA, G. de O. C. de. Dimensões geográficas e normativas e a constituição dos territórios: A questão da soberania. **Anais do XII Colóquio Internacional de Geocrítica**. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, 2012.

SPVS. **Plano de Manejo Reserva Particular do Patrimonio Natural Serra do Itaqui e Serra do Itaqui I**. Disponível em: <http://www.iap.pr.gov.br/arquivos/File/Dibap_Rppns/Planos_de_Manejo/Plano_Manejo_Itaqui_vol_um.pdf>. Acesso em dez. 2019 [2009]

STEINBERGER, M. Território, ambiente e políticas públicas espaciais. In: STEINBERGER, M. (Org.). **Território, ambiente e políticas públicas espaciais**. Brasília: LGE Editora e Paralelo 15, 2006.

STENGERS, I.; PIGNARRE, P. **La Sorcellerie Capitaliste**. Paris: La Découverte, 2005.

TEIXEIRA, C; LIMONT, M. Os limites da participação da população local na gestão da APA de Guaraqueçaba: a institucionalização de uma possibilidade e as condições de seu aproveitamento. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, 13., Recife. 2007, **Anais...** Recife, 2007. Disponível em: Acesso em: 10/10/2007.

THÉRY, H.; MELLO, N. A. **Atlas do Brasil**: Disparidades e Dinâmicas do Território. 2ª ed., São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009. 312p.

THOMPSON, E. P. **Costumes em Comum**: estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

TORRES, K. R. I; VANESKI, E. F. Estado de Injustiça e Conflito Socioambiental: O caso do acampamento José Lutzenberger. **Revista Ra'e GA - O Espaço Geográfico em Análise**, v.46, N. 2, p.88-100, Curitiba, Maio/2019

UGEDA SANCHES, L. A. M. **Geodireito e a Geografia de Estado no Brasil**. Brasil. Tese Programa de Pós-graduação em Geografia. Brasília: Universidade de Brasília, 2014.

VEZZANI, F. M. **Primeiras palavras**. Agrofloresta, ecologia e sociedade. Disponível em:
<http://www.icmbio.gov.br/educacaoambiental/images/stories/biblioteca/permacultura/livro_AGROFLORESTA_ECOLOGIA_E_SOCIEDADE.pdf>. Acesso em 03 de maio de 2013.

VIÉGAS, R. N. Conflitos ambientais e lutas materiais e simbólicas. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, n. 19, p. 145-157, jan./jun. 2009. Editora UFPR

VILLORO, L. **El Pensamiento Moderno**: Filosofía del Renacimiento. Ciudad de México: Fondo de Cultura Económica, 2010.

VILLORO, L. Sobre el problema de la filosofía latino-americana. In: ZEA, Leopoldo. **Filosofar a la altura del hombre**: discrepar para comprender. Cuadernos Americanos, n. 4. México: Universidad Autónoma de México, 1993. pp. 183-201.

WALLERSTEIN, Immanuel. **The Modern World System**. New York: Academic Press, 1974.

WARNAVIN, L. **Discurso ambiental na geografia brasileira**. Dissertação (mestrado em geografia). Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2010.

WEBER, M. **Ensaio de sociologia**. 5 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

WHITACKER, G. M. **Desenvolvimento sustentável**: decifra-me ou te devoro. Análise sobre o desenvolvimento sustentável no modo de produção capitalista. Brasil. 2015. Tese de Doutorado. Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Estadual Paulista – UNESP, Presidente Prudente, 2015.

WOLKMER, A. C. **Pluralismo jurídico**: fundamentos de uma nova cultura do direito. 3. ed. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 2001.

WOOD, E. M. **A origem do capitalismo**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar,

WRM. Movimento Mundial Pelas Florestas Tropicais. **Boletim 169**. Disponível em<
<http://wrm.org.uy/pt/artigos-do-boletim-do-wrm/secao1/um-projeto-de-reducao-de-desmatamento-no-parana-brasil-e-a-perseguido-das-comunidades/>>. Acesso em 26 set. 2017.

WRM. Movimento Mundial Pelas Florestas Tropicais. **Boletim 169**. Disponível em< <http://wrm.org.uy/pt/artigos-do-boletim-do-wrm/secao1/um-projeto-de-reducao-de-desmatamento-no-parana-brasil-e-a-perseguido-das-comunidades/>>. Acesso em 26 set. 2017.

ZANONI, M; RAYNAUT, C; LANA, P da C. .Pesquisa e formação na área do meio ambiente e desenvolvimento: novos quadros de pensamento, novas formas de avaliação. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, n. 1, p. 71-81, jan./jun. 2000. Editora da UFPR, Curitiba, 2000.

ZHOURI. A e LASCHEFSKI, K. Desenvolvimento e conflitos ambientais: um novo campo de investigação. In: ZHOURI. A e LASCHEFSKI, K. (orgs). **Desenvolvimento e conflitos ambientais**. Belo Horizonte: UFMG, 2010.

ANEXOS

ANEXO I

PERGUNTAS ORIENTADORAS FASE 1 – OFICINA IV

Visita ao Acampamento José Lutzenberger – junho de 2017

I. Terra/Território

1. Data de início do acampamento
2. Número de famílias iniciais e atual
3. Como é organizada a ocupação? Como se define a coordenação? Existe participação de mulheres, jovens, etc.

II. Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional

4. Existe produção? Se sim, como se caracterizam os sistemas de produção?
5. Existindo produção sua destinação é: a) subsistência das famílias b) compras públicas c) feiras d) outros
6. Como se dá o acesso aos insumos? Existem limitações? Se sim, quais?
7. As famílias realizam práticas que protegem a agrobiodiversidade (p. ex., banco de sementes, plantio de nativas etc)? Como isso acontece?

III. Conflitos socioambientais

8. Como as famílias se organizam nas atividades do acampamento?
9. Há discussões coletivas sobre a importância da natureza?
10. Como as famílias entendem a relação com a terra e a natureza?
11. Existem atores sociais contrários a regularização da terra?
12. Existem conflitos também em relação à prática da agricultura? Relatar
13. Existem parceiros (universidades/grupos) que auxiliam as famílias? Como?
14. O acampamento no entendimento de vocês é uma forma de convívio bom com a natureza? Falar do que é bom e do que precisa melhorar para isso.

ANEXO II

Roteiro de entrevista semi-estruturada – Pesquisa de Campo fevereiro de 2019

1 – Qual a sua visão da agroecologia? E da agrofloresta?

2 – O que você produz atualmente?

3 – Como? Você comercializa o excedente de sua produção? Para onde?

4 – Você acredita que o acampamento protege/conserva o meio ambiente?

5 – Como vocês estavam há 10 anos aqui, como produziam?

6 – Qual a relação da comunidade com as reservas particulares vizinhas do acampamento? E as fazendas?

7 – Qual são seus planos futuros? Se o assentamento for criado como você acredita ser

melhor a organização? Em lotes ou coletivo?

ANEXO III

CÓPIA DO TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO, ASSINADO PELOS ENTREVISTADOS

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, _____, residente e domiciliado _____, portador da Cédula de identidade, RG _____, e inscrito no CPF/MF _____ telefone _____ nascido(a) em ____/____/____, declaro de livre e espontânea vontade quero participar do estudo "Territorialidades em disputa" coordenado e executado pelo Doutorando Ener Vaneski Filho, do Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento da Universidade Federal do Paraná. O qual se justifica pela necessidade de verificar de que qual a visão da comunidade sobre a produção agroflorestal e a conservação do ambiente. O objetivo central da investigação de campo, portanto, refere-se à análise da visão dos sujeitos sociais envolvidos. Entendo que a relevância social da escolha desta pesquisa se refere à importância da questão socioambiental atualmente bem como a necessidade de formular formas de produção que podem ajudar a pensar novas modalidades de assentamento e Unidades de Conservação. Para melhor sensibilidade sobre esta visão, utilizar-se-á a seguinte metodologia: Observação participante, fazendo-se, basicamente, entrevistas e instrumentos de registro de dados (fotografias, filmagens, GPS, imagens de satélites, gravações de voz, anotações em cadernos de campo), sem qualquer tipo de procedimento laboratorial relacionado aos conhecimentos tradicionais associados de qualquer tipo e sem participação de povos indígenas. Fico ciente de que esta pesquisa será divulgada pelos seguintes meios: artigos científicos, livros, resumos, pôsteres. Fico ciente de que minha participação para a pesquisa é fundamental, pois o trabalho do pesquisador consiste em apresentar a visão dos comunitários sobre as políticas estudadas. Embora saiba que os riscos são mínimos, caso, eventualmente sofra algum dano decorrente da pesquisa, terei o

apoio, inclusive indenizatório, tanto do Coordenador do estudo quanto da Instituição onde a pesquisa foi realizada. Sei que me beneficiarei deste projeto, pois poderá colaborar com a avaliação e aprimoramento das políticas públicas às quais me insiro. Fico ciente, ainda, que o doutorando, coordenador da pesquisa, compromete-se enviar para a Comunidade do acampamento José Lutzenberger, os resultados obtidos por meio da pesquisa e garante que manterá em caráter confidencial, nos padrões científicos de sigilo, todas as respostas que comprometam a minha privacidade ou até a minha comunidade. Tenho ciência de que a minha participação no estudo não acarretará custos para mim e não será disponível nenhuma compensação financeira adicional, ou seja, minha participação é inteiramente voluntária e não receberei qualquer quantia em dinheiro ou em outra espécie. Tenho a consciência de que os dados serão utilizados para fins acadêmicos e científicos. Foi-me esclarecido que o resultado da pesquisa somente será divulgado com o objetivo científico, garantido a minha identidade em sigilo, que assegure a minha privacidade, quanto aos dados confidenciais envolvidos na pesquisa e quaisquer outras informações adicionais que julgar importantes para compreensão do desenvolvimento da pesquisa e de minha participação poderão ser obtidas no Comitê de Ética e Pesquisa ou com o pesquisador supra citado. Assim, concordo em participar da pesquisa, nos termos aqui expostos, de maneira que tanto eu, quanto a coordenadora da pesquisa devemos rubricar todas as páginas deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e assinar sua última página. Fui informado que em caso de esclarecimentos ou dúvidas posso procurar informações com o Sr. Ener Vaneski Filho, no telefone 67 – 98162-3733, ou no e-mail enervan@yahoo.com.br.

Entrevistado

APÊNDICE I

*Textos e carta de apresentação que apresentados para a prova de seleção em 2016

Meio Ambiente e Desenvolvimento (Geral).

Vivemos uma crise civilizacional, alguns diriam que estamos em uma transição de época. Múltiplas crises que se retroalimentam (ambiental, energética, econômica, do trabalho, sanitária, alimentar, de democracia, de identidade). Chegamos aqui pela mentalidade dominada por uma racionalidade surgida no homem renascentista, que agora podia acumular fortunas durante a vida, impensável no passado. A revolução industrial acelerou o processo de produção que submeteu o consumo e a circulação ao seu ritmo, e assim a nossa base física (Planeta) passou a ser usada cada vez com mais voracidade, em uma lógica de crescimento linear. A separação Homem-Natureza fez nos des-envolvermos do Meio. Não existe solução pronta para sair da armadilha que nós colocamos, existem caminhos, temos de trilhá-los, somente com a reconstrução do saber, amparado em um “saber ambiental”, reescrevendo nosso contrato natural amparado em um pensamento complexo é que podemos viver a incerteza que é futuro.

O início da preocupação com o “meio-ambiente” foi pelo viés conservacionista, a marca desse pensamento era que deveríamos conservar partes “intocadas” de natureza, essa sustentabilidade super-forte levou a criação dos primeiros parques e reservas de proteção. O aprofundamento dos impactos e a eclosão de catástrofes, aliado aos informes que davam conta dos *limites do crescimento*, levaram ao surgimento de uma preocupação governamental da questão ambiental, expressa na corrente de ecologistas moderados, uma modernização ambiental era necessária. Concomitante e em crítica as duas primeiras vai sendo formada uma corrente humanista crítica (ecodesenvolvimento) que reúne de um lado a ecologia social e o ecologismo dos pobres e de outro os pensadores marxistas, ambos sustentam que existe uma má distribuição dos benefícios e dos impactos do desenvolvimento, o limite não seria externo.

Construir uma *sociedade vegetal* (Ignacy Sachs) é urgente, mas para isso não se pode deixar de discutir algumas questões de poder. O papel do Estado que nos últimos anos perdeu definitivamente a capacidade de proteção de seu povo, e

principalmente de seu território (terras, minérios, águas e florestas), e agora (mais ainda) definitivamente atua na defesa das corporações e do capital. A financeirização da economia no advento do Neoliberalismo sequestrou definitivamente os Estados pela “dívida pública”, que cada vez mais drena recursos de todos ao sistema financeiro internacional. O discurso ambiental se encontra fragmentado e contraditório, no espaço social desigual e heterogêneo, os grupos e classes antagônicas se encontram em constante disputa pela apropriação material, pela terra, pela água, pelo ar, além da apropriação simbólica do território.

A distribuição de poder com relações assimétricas, a distribuição de hierarquias: entre países, entre classes, raças e etnias, de gênero, oriundas de um *sistema-mundo-moderno-colonial*, que vem se perpetuando pela colonialidade e o Saber-Poder faz do desenvolvimento um discurso e uma prática de dominação e assim contamina o entendimento de seus adjetivos.

A concentração de renda brutal atualmente é resultado de um monopólio radical de Natureza, do conhecimento e do trabalho dos *outros*. Segundo Edgar Morin precisamos ensinar sobre a nossa condição terrena, ensinar é discutir a origem e a finalidade do conhecimento, em geral se ensina conhecimento sem ao menos discutir a nossa condição humana.

A fragmentação das ciências em disciplinas leva a uma instrumentalização guiada por uma racionalidade cartesiana, essa mentalidade que tem na economia seu expoente considera a natureza como “externa”, muito comum no discurso dos Utilitaristas, aqueles que veem a Natureza como “recursos. Como critica os culturalistas clamam por uma racionalidade amparada em um “saber ambiental”, para tanto é necessário a construção de um pensamento complexo, não uma união de disciplinas isoladas, mas encontrar a ligação entre elas, as conexões.

O desenvolvimento guiado hoje pela lógica utilitarista está amparado em um modelo que usa uma grande quantidade de energia (muitas vezes mal utilizada), e a geração de grande quantidade de lixo. Se produz amparado na obsolescência programada e/ou perceptiva, não se produz para durar, ou para consertar caso estrague.

Em contraposição a lógica culturalista busca unir essas “pontas soltas” e articular o discurso afim de desconstruir algumas narrativas de poder, como é o caso do progresso. Para isso a união de causas sociais e causas ambientais denunciam um tipo de racismo, o ambiental, que surgiu segundo Henri Acsehrad na união das lutas do movimento ambientalista e o movimento negro nos EUA. Diante de estudos

interdisciplinares os grupos que iam ser atingidos pela construção de um depósito de lixo tóxico conseguiram perceber que isso ocorreria pela sua condição social, isso se deu de forma objetiva na denúncia e impedimento do empreendimento, e na disputa subjetiva, simbólica na denúncia de sua condição de marginalizados e excluídos do *sonho americano*.

No Brasil atualmente percebemos um aprofundamento do modelo extrativo de economia (re) primarizada, temos uma economia periférica baseada em um capital autoritário, nossa inserção no mercado mundial é pela venda de minérios e com pouca ou nenhuma tecnologia agregada e no agronegócio. Podemos perceber por exemplo os impactos que gera o setor da siderurgia de Minas Gerais, eles chegam a atingir os assentamentos rurais no interior de Santa Catarina, os agricultores desassistidos pelo Estado para sobreviverem atacam as matas locais, vendem ilegalmente carvão vegetal que vai chegar de forma “legal” para gerar energia e moldar o ferro e o aço no Sudeste, e depois para o mercado mundial.

O modelo insustentável do agronegócio que sobrevive graças aos incentivos públicos generosos, gera divisas para uma minoria, enquanto sua representação na política é enorme. Enquanto do outro lado, agricultores que encontraram recentemente alternativas de comercialização via políticas públicas acabam sendo criminalizados e presos. Assim a função socioambiental da propriedade acabou restrita apenas ao cumprimento da função produtivista, a Natureza e as Gentes acabam sendo um entrave ao “desenvolvimento”, assim a terra valiosa para o capital é a terra vazia.

O conflito ambiental é mascarado por disputas subjetivas, e para realizar o contraponto a essa visão homogenizadora propagada pelo consenso guiado por poucos, é necessário um novo modo de produzir e reproduzir o conhecimento, onde na elaboração e difusão existam experiências como a do MADE-UFPR, além da aproximação desse programa com outros que tenham o mesmo objeto e objetivo. Necessitamos da pesquisa-ação reconhecidamente levada adiante pelo sujeito-pesquisador-ideológico, a demanda social deve ser o guia para a elaboração de planos de estudos que posam reunir sob um mesmo objetivo diferentes linguagens, buscar soluções para a incerteza do futuro é uma necessidade do homem coletivo.

Ekoka: direito, movimentos sociais e natureza (Específicos).

O estagio atual do capitalismo é a acumulação por espoliação (HARVEY, 2004), essa forma de acumulação se dá pela tomada via violência objetiva e subjetiva dos bens comuns (ZIZEK, 2008). Para tornar possível a globalização tenta impor uma lógica global, onde os conflitos deixariam de existir, para isso é necessário invisibilizar o diferente, os povos e comunidades tradicionais, tornando-os marginais, foras-da-lei.

A América Latina por sua riqueza natural e sua formação capitalista periférica acaba sofrendo duplamente, pois além de servir de local de extração de minérios, está longe dos centros de decisões sobre o modelo de desenvolvimento imposto pelos centros financeiros mundiais. A diversidade cultural dos povos dos campos, águas e florestas é invisível diante da sociedade hegemônica e seu direito, nega a alteridade dos povos que aqui vivem, dos povos que aqui chegaram na condição de escravos. A sociedade colonial pós-conquista importou instituições e normas jurídicas, o direito aqui nasceu e vive da colonialidade.

A instituição da propriedade privada foi a condição para a criação de mercadoria (inúteis) como o açúcar (MARES, 2015). Para ter valor a terra precisaria estar vazia, assim a primeira coisa a fazer era expulsar os Deuses que nelas habitavam, assim a logo após a caída de Tenochtitlán era preciso pôr em marcha a conquista espiritual. Assim a propriedade privada vai sendo imposta, contrariando as formas coletivas de vida, separar o Homem (trabalho) da Natureza (terra) era condição basilar para a imposição de uma lógica estranha a esses povos. Logo a própria terra se tornou uma mercadoria em si.

Conhecimentos que não eram compreendidos pelos recém-chegados foram ignorados ou até criminalizados, a exemplo da Caá (erva mate). Vários povos foram extintos, pois não serviam ou não entenderam o progresso, junto com cada povo morreram línguas e costumes, se perdeu um pouco da diversidade e cosmovisões. Os povos que resistiram a conquista, que mantiveram sua língua, como o caso dos Guaranis hoje ainda resistem, se modificaram para sobreviver, ainda resistem e se modificam. O nome tradicionalidade traz consigo a marca do conflito.

O avanço do capital no campo e a reformulação da questão agrária. A necessidade de encontrar novos territórios e novos consumidores faz alcançar as comunidades que tinham preferido o isolamento, fez alcançar ilhas e rios distantes, o meio técnico-científico-informacional (SANTOS, 2000) já não permite esse

isolamento. A soja tem alcançado os faxinalenses por exemplo no Sul do Brasil. Montenegro Gómez (2012) diz que a revolução verde em resposta a “revolução vermelha” quase acabou com a cobertura florestal, o discurso do fim da fome não foi cumprido, o enfoque funcionalista da agricultura liberou mão de obra para as cidades, e a urbanização precária produziu aglomerações sem qualidade de vida.

A noção de justiça ambiental é uma alternativa para descrevermos esse processo, o pensamento economicista dominante considera o núcleo do problema o desperdício e energia, para isso propõe uma modernização ecológica, ao propor um ganho de eficiência continuam agindo no âmbito econômico. Se busca a superação da crise ecológica fazendo uso das instituições da modernidade sem abandonar o padrão da modernização. A justiça ambiental busca mostrar que a exposição ao risco não acompanha a distribuição dos benefícios do crescimento, não existe equidade geográfica, assim os pobres do mundo são os mais expostos aos riscos da crise.

No Brasil existe um conflito no Estado que mostra o quanto, mesmo depois de um ciclo de avanços ainda estamos divididos. Temos dois Ministérios para tratar um da questão agrícola e outro da questão agrária, apoiamos o agronegócio nomeando uma Ministra ruralista ao mesmo tempo que apoiamos a agroecologia. Assim são as Políticas Públicas que são geradas em um estado em disputa, marcado pelo conflito. Uma dessas Políticas foi o Programa de Aquisição de Alimentos, uma tentativa de dar comercialização a uma forma de produzir em uma nova matriz que é a agroecologia. Para se compreender o tamanho do desafio, partes do próprio estado criminalizaram e prenderam agricultores, em uma clara demonstração da complexidade dos instrumentos utilizados por essa visão única (ISAGUIRRE-TORRES e FRIGO, 2013).

Os movimentos sociais funcionam como a penúltima barreira para o progresso linear, são eles que organizados desenvolvem processos criativos de aprendizagem fundados em uma pedagogia local. Os movimentos sociais desenvolvem uma racionalidade comunicativa onde se rompe com racionalidade sujeita a positividade, onde o conflito é suplantado por um “saber de fundo”, esse saber de fundo que é a norma, a legalidade da intersubjetividade.

A construção de um mundo objetivado, coisificado (LEFF, 2008) acaba ignorando o contrato natural (SERRES, 1998), assim não conseguimos ver no outro a nós mesmos, assim a busca por uma racionalidade ambiental no diálogo com o Outro é necessária para respeitar sociedades que não compartilham da cosmovisão dominante.

Carta de apresentação/intenções ao MADE - Processo Seletivo 2016

Gostaria de participar da turma XII do doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento pelos seguintes motivos:

Tenho uma trajetória de vida em busca pela Universidade Pública, tendo cursado técnico em agropecuária, no antigo colégio agrícola da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) em Araquari, no litoral de Santa Catarina (atualmente campus do Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC), depois Geografia na Faculdade Estadual de Filosofia Ciências e Letras de União da Vitória - PR (FAFIUV), e recentemente mestrado em desenvolvimento territorial na América Latina e Caribe na Universidade Estadual Paulista (UNESP), pelo Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA). Realizar um doutorado na Universidade Federal do Paraná (UFPR) seria parte importante desse processo.

Vivi diretamente imerso em uma cultura camponesa até os 18 anos de idade no Planalto Norte de Santa Catarina, vivendo no campo. Tanto minha família materna como paterna são formadas por agricultores descendentes de imigrantes que depois de esgotada a fronteira europeia, buscaram o Brasil como possibilidade para recriação social.

No colégio agrícola foi onde tive acesso a primeira teorização da prática que tinha vivido até então, foi onde aprendi a importância do correto manejo da natureza para produção de alimentos. Mesmo em uma visão tecnicista do sujeito – técnico, portador do *conhecimento*, tive contato com Professores que buscavam a resposta para a manipulação menos agressiva do meio ambiente.

Para concluir o curso de Geografia através da pesquisa-ação, participei da organização de um grupo de jovens que viviam no campo e ao mesmo tempo estudavam na “cidade”, esse grupo se reunia semanalmente para explorar e refletir sobre temas de “desenvolvimento rural sustentável”. Esta experiência serviu para compreender melhor as mudanças ocorridas no advento do tempo em que vivemos: o meio técnico científico informacional. Naquele momento me preocupava profundamente e tema da sucessão hereditária, o avanço do agronegócio sobre “territórios de reserva” e o direito à terra, tendo em vista que a atividade da agricultura tradicional vinha sendo interrompida pela saída dos jovens do campo. Simultaneamente trabalhei na Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural (EPAGRI), onde como agente técnico em nome do (e) Estado fui executor de políticas públicas, tanto daquelas criadas no âmbito nacional e estadual, além de

experiências construídas a partir de ideário internacional como o programa Microbacias 2⁷⁰. Desenvolvendo estas atividades como extensionista, conheci a reforma agrária e seus impactos, negociações e desafios em nível local⁷¹.

Depois de concluir essa etapa iniciei uma nova, agora no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), onde pude vivenciar e atuar na complexa questão agrária, tanto nacional como regional. Foi nesse tempo que como aluno especial frequentei dois importantes espaços de reflexão e pesquisa: as aulas na pós-graduação em Geografia da UFPR, ministradas pelo professor Jorge Ramón (Questões sobre o desenvolvimento rural), e mais tarde na Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR) no grupo de pesquisa sobre “Meio ambiente, sociedade hegemônica e sociedades tradicionais”. No ano de 2013, ingressei no mestrado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe, do Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais (IPPRI), da UNESP, em parceria com a Via Campesina por meio do PRONERA.

O processo de formação do mestrado foi importante para ajudar na compreensão do fazer ciência como possibilidade de primeiramente atuar de forma objetiva, na disputa pela criação e recriação do conhecimento e, em segundo lugar, também por uma divisão simbólica mais justa do mundo social. Foi durante esse período de grande amadurecimento de algumas ideias e ideais, na busca por compreender a América Latina a partir de uma perspectiva popular, que tive a oportunidade de estudar durante 6 meses no México, no *Centro de Estudios Avanzados en Antropología Social* em Guadalajara (CIESAS), e na *Universidad Autonoma Metropolitana de Xochimilco* na Cidade do México (UAM-X), além de trabalhos de campo no México e Guatemala, o que promoveu o alargamento irreversível da compreensão do monopólio radical do sistema mundo colonial, europeu, norte-americano, moderno, capitalista, além da subordinação não voluntária das gentes e dos territórios a essa lógica perversa.⁷²

⁷⁰ O Projeto Microbacias 2 hoje chamado de SCRural, teve como seu objetivo geral “promover o alívio à pobreza rural, através de ações integradas que visavam o desenvolvimento econômico, ambiental e social do meio rural catarinense, de forma sustentável” (SCRURAL, 2016). Com recursos Banco Mundial adotava a microbacia como unidade de planejamento, e ali eram realizados investimentos e projetos, aplicados pelos extensionistas sob orientação das missões do Banco Mundial.

⁷¹ A reforma agrária como um todo sempre teve pouca atenção do Estado, e nessa situação de abandono os assentados na mata, para sobreviver produziam carvão vegetal, esse carvão era vendido ilegalmente por atravessados para as siderúrgicas de Minas Gerais. A energia das florestas do interior de Santa Catarina era canalizado para o mercado do ferro e do aço e transferido para o mercado mundial.

⁷² Essa experiência foi a última etapa de um projeto pessoal e empírico que iniciou em 2011, desde lá estive por períodos de férias do Incra em 15 Países da América Latina, viajando sempre via transporte público e priorizando o contato com as gentes e suas paisagens.

Depois de ser e estar na condição de recebedor (enquanto agricultor), aplicador (como técnico), pesquisador (como estudante) e elaborador (no caso da participação na elaboração do Zoneamento Ecológico Econômico do Paraná - ZEE), interesse-me em continuar atuando onde seja possível, no enfrentamento da crise civilizacional que vivemos, a exemplo da crise ambiental (desmatamento, erosão, desertificação, escassez de água, mudança climática desigual em suas múltiplas escalas geográficas), crise energética, crise alimentar, crise migratória, crise da urbanização, crise política (democracias débeis), crise sanitária (enfermidades, pandemias, ebola, AIDS, gripe aviária, vaca louca, gripe suína), crise militar, crise econômica.

Acredito que, caso venha a ser selecionado para cursar Doutorado neste Programa, poderia adquirir as ferramentas necessárias para contribuir no desenvolvimento da sociedade e do indivíduo no diálogo entre áreas do conhecimento, estando apto a lecionar em instituições de ensino superior⁷³, realizar pesquisas científicas e melhor contribuir com a sociedade no trato dos problemas socioambientais que a acometem, continuando a obra iniciada por tantos outros. Acredito que a partir da educação e da pesquisa científica é possível colaborar para uma distribuição menos desigual dos recursos naturais e na diminuição do consumismo, propagando-se a ideia de desenvolvimento includente.

Gostaria de contribuir de onde me for possível, acreditando que a experiência do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento (MADE) pode proporcionar uma parte significativa dessa caminhada (*guataha*).

⁷³ Durante o ano de 2019 fui aprovado em dois processos seletivos para professor substituto na área de Geografia, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, Campus Pantanal em Corumbá e na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, na Unidade Universitária de Campo Grande, fazendo cumprir o que me propus em 2016, quando me candidatei ao doutorado pelo DDCMDE

APÊNDICE II

Reflexão do pesquisador

Em busca de uma imagem para representar o “fazer a tese” (metáfora da “bola de erva mate” ou feixe que é comum na extração da *ilex paraguaiense*), encontrei também a imagem abaixo. Ela nos remete à paisagem, ao relevo, ao aspecto fluvial que serviu para escoar a produção. Mas também mostra o fogo e o facão, o trabalho duro, a transformação e o sentido humano (espírito) para uma planta (matéria) que se transforma e alimenta nossa alma e nosso corpo.



Fonte: Hermann Schiefelbein⁷⁴. Óleo sobre tela. 157X257m. Sem ano. Salão azul do Clube Concórdia, Curitiba, Paraná. Disponível em: <<https://www.clubecuritiba.com.br/arte/sapeco-da-erva-mate/>>. Acesso em 20 de jan. 2020.

⁷⁴ Nasceu em Schwerte, na Alemanha em 1885, e morreu em União da Vitória/PR em 1933. Foi um pintor alemão, radicado no Brasil. Hermann começou a dedicar-se à pintura a partir dos 24 anos de idade, após um longo período em tratamento de saúde. Entre 1910 e 1914 estudou arte com os mestres Spatz, Van Gelbhart e Kieduch. No início da década de 1920 expôs seus trabalhos em eventos realizados em Dusseldorf, Alemanha. Porém, com as dificuldades vividas pela Alemanha no pós-guerra, em 1924 transferiu-se para o Brasil, radicanado-se na cidade de União da Vitória/PR. Em 1927, realizou exposições em São Paulo (Salão Renânia) e em 1928 na Sociedade Thalia, em Curitiba/PR. Nos anos seguintes, participou de exposições de artes como na Feira Braun & Cia (1931) e na Liga dos Artistas de 1931 e 1932 (em Curitiba). Sua última coleção de quadros foi exposta no Salão Paranaense de 1934. Seus principais trabalhos realizados no Brasil foram: “Carroças e Cavalos”, “Paisagem Sertaneja”, “Paisagem Paranaense”, “Sapeco da Erva-mate” e “Luz Sobre o Rio Iguaçu” (CLUBE CURITIBANO, 2020).